REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 10 — ANEXO 25 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

1/2 porco verde s/cantos

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 10 — ANEXO 25 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Imprensa Naci nal
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Hélio Magalhães Escobar
Chefe

RELATOR

Pedro Ferreira Magalhães

AUXILIAR

Francisco Martins Dias Filho

ÍNDICE

PÁGS.

Relacionamento de créditos adicionais, em 1950 VII
Levantamentos estatísticos e gráficos VIII
Quadro Resumo por verba XIV
Quadro resumo, por unidades orçamentárias XVII
Gabinete do Ministro 1
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia 4
Seção de Segurança Nacional 7

Departamento de Administração 10
  Diretoria Geral do Departamento de Administração 10
  Divisão do Material (Despesas próprias da Divisão) 12
  Divisão do Material (Encargos Gerais) 18
  Divisão do Orçamento (Despesas próprias da Divisão) 17
  Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 20
  Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão) 24
  Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 27
  Portaria (D. A.) 38
  Serviço de Comunicações 41

Serviço de Documentação 44
Departamento dos Correios e Telégrafos 48
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas próprias do Departamento) 69
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais) 77
  Estrada de Ferro Bahia-Minas 80
  Estrada de Ferro Bragança 89
  Estrada de Ferro Central do Piauí 95
Estrada de Ferro Sampaio Correia 102
  Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina 112
  Estrada de Ferro Goiás 119
  Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte 120
Estrada de Ferro Madeira Mamoré 127
Estrada de Ferro Mossoró-Souza 132
  Estrada de Ferro São Luís a Teresina 135
  Rêde de Viação Cearense 152
  Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 153

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem 167
Departamento Nacional de Obras de Saneamento 171
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas 194
Departamento Nacional de Iluminação e Gás 204
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas próprias do Departamento) 178
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais) 190
Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boiviana 208

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1950

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Créditos especiais:	
956	5/12/49	27.923	16/ 6/50	Para pagamento de proventos de disponibilidade devidos a Ramiro Batista Ferreira relativos aos exercícios de 1945, 1946 e 1947	69.378
736	13/ 6/49	28.175	16/ 6/50	Para atender às despesas decorrentes das inundações verificadas no Estado de Alagoas	12.000.000
		28.332	21/ 7/50	Destinado a atender no exercício de 1949, de acôrdo com o art. 1º da mesma Lei do aumento da subvenção concedida à Estrada de Ferro Noroente do Brasil nos têrmos da de nº 470, de 5 de novembro de 1948	36.877.560
1.180	17/ 8/50	28.832	14/11/50	Destinado a auxiliar «The Great Western of Brasil Railway Co. Limited» no aumento dos ordenados e salários dos seus empregados, devendo ser aplicada para êsse fim a quantia de Cr$ 31.500.000,00 no aumento relativo ao 2º semestre de 1949 e a de Cr$ 63.000.000,00 no referente ao exercício de 1950 conforme determina o art. 2º da referida Lei e mediante as percentagens especificadas no art. 3º	94.500.000
1.171	9/ 8/50	28.909	26/12/50	Para atender ao pagamento à Prefeitura Municipal de Uruguaiana	677.989
				Total dos créditos especiais	144.124.927

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1946-50 E A ORÇADA PARA 1951

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%
Pessoal	295.965.435,00	13,90	273.763.441,00	12,50	251.801.385,00	8,30	342.701.097,80	10,50	1.367.042.196,40	36,70	1.342.714.120,00	37,28
Material	198.959.891,00	9,20	262.846.863,00	12,00	301.099.748,00	9,80	372.058.299,00	11,40	465.372.289,30	12,50	334.736.970,00	9,29
Serviços e Encargos	889.259.165,00	41,50	846.927.694,00	38,60	1.178.023.622,00	38,50	1.692.092.052,90	51,80	905.455.879,20	24,30	820.433.450,00	22,78
Obras, etc.	753.213.941,00	35,20	804.959.586,00	36,90	1.327.029.528,00	43,40	854.906.087,70	26,30	945.277.900,40	25,40	1.103.498.000,00	30,65
Diversos (*)	3.952.634,00	0,20	14.665,00	0,00	—	—	—	—	42.897.156,70	1,10	—	—
Total	2.141.342.066,00	100,00	2.188.512.249,00	100,00	3.057.954.283,00	100,00	3.261.757.537,40	100,00	3.726.045.422,00	100,00	3.601.382.540,00	100,00

(*) Despesas de Exercícios Anteriores ou sem Crédito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-1950 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS.
1946
1947
1948
1949
1950
1951
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.
5 EVENTUAIS
7 D. S/ DISCRIMINAÇÃO

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
NO PERIODO DE 1946-1950

MILHÕES DE Cr$

4000
3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0

1946 1947 1948 1949 1950

DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

EVOLUÇÃO DA DESPESA (1946-1951)

MILHÕES DE Cr$

1750
1500
1250
1000
750
500
250
0

1946 1947 1948 1949 1950 1951

1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS ETC
5 EVENTUAIS
7 C. S/ DISCRIMINAÇÃO

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

EXERCÍCIOS	DESPESA (EM CRUZEIRO)		% DO MINISTÉRIO/UNIÃO
	UNIÃO	MINISTÉRIO	
1946	14.202.543.955,00	2.141.351.066,00	15,00
1947	13.393.228.560,00	2.188.512.249,00	16,30
1948	15.695.590.594,00	3.057.954.283,00	19,40
1949	20.726.712.544,00	3.261.757.537,00	15,70
1950	23.669.854.385,10	3.726.045.422,00	15,74

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro Demonstrativo por verbas

VERBAS	Orçamento para 1951	Proposta Orçamentária para 1952	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	
1 — Pessoal	1.405.714.120	1.792.736.779	+ 387.022.659	**As principais alterações foram determinadas pelas** razões abaixo: 1) **Reestruturação do Quadro III (Departamento dos Correios e Telégrafos), conforme o disposto na Lei n.° 1.229, de 13-11-1950 e restabelecimento do Quadro II (E. F. Central do Brasil), em cumprimento ao preceituado no arti**go 16 da Lei n. 1.163, de 22-7-1950 .... + 354.386.519 2) Revisão nos calculos, feito pela Divisão do Pessoal do Ministerio, para pagamento do pessoal integrante do Quadro I (Todo Ministerio da Viação, ex**ceto Estradas de Ferro e Departamento dos Correios)** .... + 1.500.000 3) Concessão de crédito para **admissão de diaristas nas estradas, por incorporação de novos trechos ferroviá**rios, (pessoal para conservação e para as estações) .... + 1.754.000 4) Pequenas alterações nas outras ss cc da verba .. — 618.400 Total .... + 387.022.659
2 — Material	306.824.000	320.124.000	+ 13.300.000	Aumento correspondente a 4.3%, sôbre o total consignado no corrente exercício e visando, principalmente, a atender despesas com aquisição de materiais essenciais a se

VERBAS	Orçamento para 1951	Proposta Orçamentária para 1952	Diferença para + ou –	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	gurança do tráfego nas estradas de ferro (dormentes, talas de junção, parafusos) e outras utilidades de uso rotineiro em serviços industriais (ferramentas, material para oficinas em geral, etc.). Convém esclarecer que os materiais em aprêço, sofreram em média um aumento de 74%.
3 — Serviços e Encargos	785.346.420	1.030.356.703	+ 245.010.283	São as seguintes, as principais variações: 1) Dotação destinada à restituição aos concessionários de portos, tendo em vista o que dispõe a Lei número 1.342, de 1 de fevereiro de 1951 .... — 176.000.000 2) Contribuições diversas .. — 13.840.000 3) Supressão de verba destinada à indenização a Cia. Siderúrgica Nacional .... — 6.835.020 4) Comissão Marinha Mercante (subvenções) .... — 10.700.000 5) Reduções nas diversas ss/cc da verba .... — 2.900.000 6) Contribuição às estradas de ferro arrendadas, correspondente à 50% do "deficit" verificado em 1950: a) Rêde Mineira de Viação (Decreto número 25.150, de 29 de junho de 1948) .... + 41.500.000 b) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul (Lei número 860, de 13 de outubro de 1949) .. + 51.000.000 c) Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (Lei n.º 771, de 21 de julho de 1949) .. + 2.932.877

VERBAS	Orçamento para 1951	Proposta Orçamentária para 1952	Diferença para + ou –	OBSERVAÇÕES	
	Cr$	Cr$	Cr$	7) **Restituição, ao Estado do Rio Grande do Sul, de 1/5 do capital empregado pelo mesmo em melhoramentos na Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul** (Lei n.º 860, de 13 de outubro de 1949 e Decreto n.º 28.418, de 25 de julho de 1950)	+ 24.972.564
				8) Auxílio, para execução de melhoramentos, à E. F. Noroeste do Brasil (Lei 1.232, de 13-11-50 ...	+ 20.000.000
				9) Departamento dos Correios e Telégrafos	+ 7.312.000
				10) Iluminação pública do **Distrito Federal (projetos em curso no D.N.I.G.)**	+ 3.200.000
				11) **Salário-família**	+ 1.000.000
				12) **Estradas de ferro em regime especial** (E. F. Tocantins e E. F. Mossoró-Souza) — transferido da verba material	+ 2.000.000
				13) Reajustamento das verbas destinadas à contribuição para as Caixas Ferroviárias	+ 8.000.000
				14) Inclusão de dotações que em anos anteriores, constavam do Anexo n.º 4 — Presidência da República.	+ 290.000.000
				15) Diversos aumentos nas demais ss cc da verba .	+ 800.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de móveis	1.103.498.000	1.560.357.000	+ 456.859.000	O acréscimo decorre da inclusão, no M.V.O.P. dos créditos para execução de obras que, até o presente exercício, constavam do Anexo n.º 4 — Presidência da República	
TOTAL	3.601.382.540	4.351.574.482	+ 1.102.191.942		

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro comparativo das despesas propostas com as autorizadas para o corrente exercício

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do Ministério para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo pª. 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Gabinete do Ministro	1.101.960	1.455.440	1.101.960	--	
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	339.400	395.468	379.420	+ 40.020	
Seção de Segurança Nacional	98.680	153.264	110.680	+ 12.000	
Departamento de Administração .					
Diretoria Geral	187.584	194.200	188.584	+ 1.000	
Divisão do Material (Despesas próprias da Divisão)	2.665.626	4.981.160	2.599.506	— 66.120	
Divisão do Material (Encargos Gerais)	1.850.000	5.660.000	2.100.000	+ 250.000	Verba destinada à Estrada de Ferro Tocantins. O ligeiro aumento permitirá a recuperação de algumas unidades que se encontram paralizadas por pequenos defeitos.
Divisão do Orçamento (Despesas proprias da Divisão)	1.925.400	2.618.500	2.040.520	+ 115.120	O aumento decorre da retificação de cálculo da dotação para pagamento do pessoal permanente, atualmente servindo à Divisão.
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	106.226.000	124.484.800	91.460.000	— 14.766.000	Redução nas dotações destinadas às linhas de navegação deficitária (subvenções distribuídas pela Comissão de Marinha Mercante) e dos auxílios para construção de obras que não interessam ao programa do Ministério para 1952.
Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão)	4.398.800	4.986.200	4.623.120	+ 224.320	Na verba pessoal, retificação de cálculo da dotação destinada ao pagamento de vencimentos do pessoal integrante do Quadro I, no momento servindo à Divisão e na verba material, concessão de pequenos aumentos que permitam a

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do Ministério para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p/ 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
					compra em maior escala, de utilidades para o Serviço de Assistência Social que se encontra **em fase de desenvolvimento.**
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	288.010.840	358.700.760	348.700.760	+ 60.689.920	O acréscimo promana da reestruturação do Quadro II (**E. F. Central do Brasil, determinado pelo art. 16 da Lei n.° 1.163, de 22-7-1950.**)
Portaria	**2.288.900**	**2.619.370**	**2.317.220**	**+ 28.320**	
Serviço de Comunicações	1.256.128	1.269.088	1.269.088	+ 12.960	
Serviço de Documentação	2.648.800	4.095.480	2.625.800	- 23.000	
Departamento dos Correios e Telégrafos	1.025.338.000	1.469.670.451	1.344.658.159	+ 319.320.159	Deriva, principalmente, da reestruturação do Quadro III, **conforme o preceituado pela Lei número 1.229, de 13-11-1950.**
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas próprias do Departamento) ...	**245.351.710**	**327.383.695**	755.439.940	+428.056.245	Resulta, o aumento, da inclusão de verbas que **em anos anteriores constavam do Anexo n.° 4 — Presidência da República.**
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais)	180.639.020	391.047.727	598.479.443	+207.431.716	Decorre dos compromissos assumidos pelo Go**vêrno da União para com os dos Estados de** Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul relativo aos deficits da exploração industrial da Rêde Mineira de Viação, E. F. Santa Catarina e Viação Férrea Federal do **Rio Grande do Sul e** pela inclusão de verbas **que, até o presente** exercício, constavam do **Anexo n.° 4 —** Presidência da República.
Estrada de Ferro Bahia e Minas	**41.531.750**	62.054.910	**42.405.750**	**+ 874.000**	**Aumen**to na Verba 2 — Material, destinadamente para aquisição de combustíveis, materiais de segurança e peças sobressalentes de locomotivas.
Estrada de Ferro Bragança	27.722.300	28.519.400	31.102.300	+ 3.380.000	Pequenos aumentos nas rubricas da verba material (combustíveis e matérias primas) e mão

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do Ministério para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p". 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
					res recursos na Verba 4 — Obras, etc. (parte de equipamentos), para que a estrada possa por em tráfego locomotivas que se encontram, por vários motivos, paralizadas.
Estrada de Ferro Central do Piauí	12.126.800	17.769.280	12.807.600	+ 680.800	Para aquisição de materiais de essencial importância ao perfeito funcionamento da ferrovia (matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação).
Estrada de Ferro Sampaio Correia	32.588.420	61.725.193	36.236.060	+ 3.647.640	Incidindo, principalmente, na verba material e objetivando a compra de peças sobressalentes de máquinas e viaturas e de materiais necessários à segurança do tráfego (linhas telegráficas para Macáu e São Rafael).
Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina	54.137.068	72.837.696	48.091.518	— 6.045.550	Reduções na verba material e obras, etc.
Estrada de Ferro Goiás	51.658.660	82.143.930	51.385.720	— 272.940	
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	28.065.790	70.784.274	29.275.790	+ 1.210.000	Para construção e reconstrução de novas estações.
Estrada de Ferro Mossoró-Souza	7.689.000	8.723.830	7.849.000	+ 160.000	Para atender despesas com salário-família e contribuição para a C.A.P.
Estrada de Ferro São Luís a Teresina	49.199.460	71.760.200	49.339.780	+ 140.320	
Rêde de Viação Cearense	87.455.760	101.609.760	89.057.500	+ 1.601.740	Decorre da necessidade de se conceder maiores recursos à verba material, a fim de que a estrada possa enfrentar a constante alta de preços em utilidades de essencial importância ao seu normal funcionamento.
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	192.551.768	221.647.300	203.177.608	+ 10.625.840	A majoração é conseqüência da incorporação à estrada de novos trechos ferroviários (entroncamento com o sistema norte-sul).

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do Ministério para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo pª. 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	243.600.000	407.500.000	202.000.000	— 205.500.000	Redução na verba 4 — Obras, etc
Departamento Nacional de Obras de Saneamento	193.557.016	225.121.400	207.870.536	+ 14.313.520	**A diferença para mais permitirá a aquisição de** equipamentos para substituir os que se encontram **no Departamento, em sua maioria, absolutos** e de rendimento anti-econômico.
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas próprias do Departamento) ..	127.299.780	116.374.878	140.668.000	+ 13.368.220	O aumento deriva da transferência de dotações que em anos anteriores figuravam no Anexo **n.º 4 — Presidência da República.**
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (**Encargos Gerais**)	185.462.960	9.234.520	9.234.520	— 176.228.440	Supressão da verba destinada à restituição aos concessionários de portos do adicional de 10% sôbre os direitos de importação. A nova modalidade de aplicação desses **recursos está prevista** na Lei n.º 1.342, de 1-2-1951
Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas	216.745.468	258.620.310	217.933.068	+ 1.187.600	**Resulta da majoração concedida na Verba 4 — Obras, etc., que varia em função do montante** estimado para as rendas tributárias da União.
Departamento Nacional de Iluminação e Gás ..	58.985.692	63.232.550	62.045.532	+ 3.059.840	Despesas com a execução **de novos projetos de iluminação para o** Distrito **Federal.**
Comissão Mista Ferroviário Brasileira-Boliviana	126.678.000	144.744.000	110.005.000	— 16.673.000	O trecho ferroviário está praticamente concluído, restando apenas 90 Kms. Da verba proposta, Cr$ 15.000.000,00 se destinam à construção da ponte sôbre o rio Grande, em Puerto Pailas, que terá, no mínimo, 1.000 metros de comprimento.
TOTAL	3.601.382.540	4.724.119.034			

Na coluna "**Despesas Realizadas**" dos quadros discriminativos que se seguem, a ausência de elementos significa na maioria dos

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr$ 4.703.574.482,00

GABINETE DO MINISTRO

Cr$ 1.101.960,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	180.000	—	300.000	(1)	300.000	—
Total da Consignação I	180.000	—	300.000		300.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
16 — Gratificação de representação de gabinete	582.000	—	582.000	(2)	582.000	—
Total da Consignação III	582.000	—	582.000		582.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	35.000	—	35.000	(3)	35.000	—
21 — Diárias	20.000	—	20.000	(3)	20.000	—
Total da Consignação IV	55.000	—	55.000		55.000	—
Total da Verba 1	817.000	—	937.000		937.000	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000		2.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	—	10.000		10.000	—
Total da Consignação I	12.000	—	12.000		12.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de [illegible] — Despesas Autorizadas	Orçamento de [illegible] — Despesas Realizadas	Orçamento [illegible] — Despesas Autorizadas		Proposta para [illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	15.000	—	15.000		15.[illegible]	—
Total da Consignação II	15.000	—	15.000		15.[illegible]	
Total da Verba 2	27.000	—	27.000	(2)	27.[illegible]	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	700	—	960		960	—
03 — Assinaturas de recortes de publicações periódicas	7.000	—	7.000		7.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	—	30.000	(3)	[illegible]	—
Total da Consignação I	37.700	—	37.960		3[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	—	100.000	(4)	100.[illegible]	—
Total da Consignação X	100.000	—	100.000		[illegible]	—
Total da Verba 3	137.700	—	137.960		137.960	—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	817.000	—	937.000		937.[illegible]	—
Verba 2 — Material	27.000	—	27.000		27.[illegible]	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	137.700	—	137.960		137.[illegible]	—
Total	981.700	—	1.101.960		1.101.96[illegible]	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente do Gabinete monta a Cr$ 300.[illegible] correspondente aos vencimentos atuais de Ministro de Estado, e será atendida por dotação [illegible] consignação à Divisão de Pessoal do Ministério (Q. I.). Outros cargos e funções não são considerados porque o Gabinete não possui lotação própria, sendo de salientar que [illegible] elementos que a êle emprestam suas atividades ou são servidores requisitados de outros órgãos do Ministério, ou mesmo elementos estranhos ao serviço público, aos quais [illegible] concedida a gratificação indicada na ementa da [illegible] 17 — da Verba 1.

(2) Além dos auxiliares diretos do Ministro prestam também serviços ao Gabinete o Chefe da Portaria, bem como contínuos e motoristas especialmente designados para êsse fim.

A título de representação e pelas horas extraordinárias de trabalho cujo expediente varia entre 10 a 12 diárias o Ministro fixa, mensalmente, uma gratificação compatível com as atribuições de cada auxiliar, no limite correspondente ao duodécimo do crédito consignado.

A estimativa da despesa para 1952 está calculada na mesma base do crédito concedido para o presente exercício.

(3) A fim de fazer face aos afastamentos, em missão do Ministro de Estado, dos componentes do Gabinete e dos Consultores Técnicos e Jurídico do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Mantem-se as dotações obtidas para o corrente exercício por satisfazerem plenamente as necessidades do Gabinete, no que se refere a material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Pelo continuado serviço a que vêm sendo submetido, necessitam os automóveis que servem ao Gabinete revisão periódica, conserto e substituição de peças.

(6) As atividades sociais do Gabinete, suas inúmeras e variadas solicitações serão satisfatòriamente atendidas pela importância proposta.

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — Cr$ 379.420,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.666, de 3-10-40, e está subordinado diretamente ao Ministro de Estado. Sua composição foi alterada pelo Decreto-lei n.º 9.053, de 13-3-46.

São suas atribuições o estudo dos problemas relativos às indústrias de mineração e metalurgia, orientação e fiscalização dos projetos e obras referentes à construção de instalações cujo objetivo seja:

a) beneficiamento de minérios ou combustíveis sólidos;

b) tratamento de minérios para a extração de metais ou metalóides;

c) distilação do carvão, visando a produção de coque ou de gás, destinados à indústria metalúrgica;

d) transporte, carga e descarga, e venda de produtos minerais ou metalúrgicos. Exetuam-se dessas disposições o petróleo e seus derivados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
05 — Mensalistas	78.120	53.958	78.120	(1) 107.640	+ 29.520
Total da Consignação II	78.120	53.958	78.120	107.640	+ 29.520
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(2) 4.200	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	3.000	2.779	3.000	3.000	—
13 — Gratificação de representação	120.000	105.400	120.000	(3) 120.000	—
Total da Consignação III	127.200	112.379	127.200	127.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	5.000	—	5.000	5.000	—
21 — Diárias	8.000	6.240	8.000	8.000	—
Total da Consignação IV	13.000	6.240	13.000	13.000	—
Total da Verba 1	218.320	172.577	218.320	247.840	+ 29.520
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	9.000	9.000	7.000	8.000	+ 1.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	5.000	7.000	(4) 16.000	+ 9.000
Total da Consignação I	14.000	14.000	14.000	24.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000		1.500	+	500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	1.880	2.000		2.000		—
Total da Consignação II	3.000	2.880	3.000		3.500	+	500
Total da Verba 2	17.000	16.880	17.000		27.500	+	10.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	350	350	480	(5)	480		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.100	3.100	3.100	(6)	3.100		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	25.000	30.000	(7)	30.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	65.000	65.000	65.000	(8)	65.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.000	800	1.000	(9)	1.000		—
Total da Consignação I	99.450	94.250	99.580		99.580		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500	4.500	4.500		4.500		—
Total da Consignação X	4.500	4.500	4.500		4.500		—
Total da Verba 3	103.950	98.750	104.080		104.080		—
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	218.320	172.577	218.320		247.840	+	29.520
Verba 2 — Material	17.000	16.880	17.000		27.500	+	10.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	103.950	98.750	104.080		104.080		—
Total	339.270	283.707	339.400		379.420	+	40.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, as funções de extranumerários mensalistas, de diferentes tabelas, passaram a integrar a Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas. Dessa modalidade de extranumerários três têm exercício no Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, de acôrdo com a lotação fixada pela Portaria Ministerial n.º 977, de 16-10-50, acarretando, no exercício de 1952, a despesa aproximada de Cr$ 107.640,00.

(2) Instituída pelo art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.666, de 3 de outubro de 1940, há no Conselho a função gratificada de Chefe da Secretaria.

(3) Trata-se da gratificação estabelecida pelo artigo 4.º do Decreto-lei n.º 2.666, de 3 de outubro de 1940, para atender ao pagamento de 10 membros do Conselho (Decreto-lei n.º 9.058, de 13 de março de 1946). Realiza-se, normalmente, durante o ano, 60 sessões remuneradas.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Será aplicada na compra de tapete de lã aveludada ao preço de Cr$ 9.000,00, e de um vidro para a mesa das sessões, cujo custo será de Cr$ 7.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Correspondente a duas assinaturas do *Diário Official* e uma do Diário do Congresso.

(6) Cifra a ser aplicada no pagamento dos serviços de emprêsas especializadas no recorte de notícias, artigos e comentários feitos pela imprensa diária, semanal ou mensal e que digam respeito à matéria de interêsse do Conselho.

(7) Permitirá o deslocamento de membros do Conselho e seus auxiliares, quando necessidade do serviço o exigir.

(8) Cobrirá despesas com a impressão, publicação e encadernação de relatórios anuais, resumo de atas, e decisões de interêsse público, editais e boletins.

(9) O Conselho é assinante de dois aparelhos telefônicos.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 110.080,00

Reorganizada pelo Decreto n.º 3.808, de 7-11-41, a Seção de Segurança Nacional está subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios mantêm estreita colaboração com a Secretaria do Conselho, tendo como finalidade:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionadas com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Viação e Obras Públicas, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática relativamente à transformação de órgãos já existentes, criação de órgãos novos, e definição das atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra

d) assegurar as relações entre o Ministério, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

O seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 23.315, de 5-7-47, estabelece a seguinte organização:

a) Direção;
b) Corpo Técnico;
c) Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL PERMANENTE					
05 — Mensalistas	55.200	53.970	55.200	(1) 67.200	+ 12.000
Total da Consignação II	55.200	53.970	55.200	67.200	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
11 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	5.000	—	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	5.000	—	5.000	5.000	—
21 — Diárias	12.000	6.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação IV	17.000	6.000	17.000	(2) 17.000	—
Total da Verba 1	77.200	59.970	77.200	89.200	+ 12.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	3.000	(3) 3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	2.000	(4)	2.000	—
Total da Consignação I	—	—	5.000		5.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	6.000	6.000	[illegible]	(5)	6.000	—
Total da Consignação II	6.000	6.000	6.000		6.000	—
Total da Verba 2	6.000	6.000	11.000		11.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	350	—	480	(6)	480	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	—	10.000	(7)	10.000	—
Total da Consignação I	10.350	—	10.480		10.480	—
Total da Verba 3	10.350	6.000	10.480		--	--
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	77.200	59.970	77.200		89.200	+ 12.000
Verba 2 — Material	6.000	6.000	11.000		11.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.350	—	10.480		10.480	—
Total	93.550	65.970	98.680		110.680	+ 12.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal mensalista das repartições a que se refere a Tabela Única de Mensalistas (T. U. M.) aprovada pelo Decreto n.º 27.509, de 22 de janeiro de 1950 e Portaria do Ministério da Viação e Obras Públicas n.º 511-A, de 3 de junho de 1950 corre por conta da lotação centralizada, atribuída à Divisão do Pessoal.

A parcela correspondente à Secção de Segurança Nacional para atender gastos dessa natureza deverá atingir, no exercício de 1952, a Cr$ 67.200,00 e está calculada com base na lotação da S. S. N. (3 servidores).

(2) Para prover às despesas com deslocamentos de engenheiros e auxiliares para os pontos de [illegible] e realizem obr[illegible] para a segurança nacional [illegible] das condições atuais, de forma a que seja respeitado o ponto de vista do [illegible] da Secção no [illegible] de comunicação, sistemas de transmissão e outros programas de trabalho a cargo do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à aquisição de revistas e obras técnicas, além da legislação federal e de interêsse para a Seção.
(4) Para aquisição de um guarda-roupa.
(5) Suprirá a Seção do material referido na ementa e necessário para as suas atividades. Com base na despesa realizada em exercícios anteriores.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Para pagamento de três assinaturas do *Diário Oficial* e uma do Diário do Congresso.
(7) Justificativa idêntica à apresentada sob o n.º 2.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º [illegible], de [illegible]-41, e instalado em 2[illegible] de Maio do mesmo ano.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 2[illegible], de 21-1-4[illegible].

Está diretamente subordinado ao Ministro.

Suas dependências são:

a) Divisão do Material;
b) Divisão do Orçamento;
c) Divisão do Pessoal;
d) Portaria;
e) Serviço de Comunicações;

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério, e tem por finalidade centralizar, orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio dos seus órgãos componentes.

Diretoria Geral do Departamento de Administração — Cr$ 188 584,00

[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible] para [illegible] sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	120.000	—	156.000	(1) 156.000	—
Total da Consignação I	120.000	—	156.000	156.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	22.000	—	22.200	(2) 22.200	—
Total da Consignação III	22.200	—	22.200	22.200	—
Total da Verba 1	142.200	—	178.200	178.200	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	—	1.000	(3) 1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	—	6.000	(4) 6.000	—
Total da Consignação I	7.000	—	7.000	7.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	2.000	—	2.000	(5) 3.000	+ 1.000
Total da Consignação II	2.000	—	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Verba 2	9.000	—	9.000	10.000	+ 1.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	—	384	(6) 384	—
Total da Consignação I	280	—	384	384	—
Total da Verba 3	280	—	384	384	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	142.200	—	178.200	178.200	—
Verba 2 — Material	9.000	—	9.000	10.000	+ 1.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	280	—	384	384	—
Total	151.480	—	187.584	188.584	+ 1.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa refere-se a um (1) cargo de Diretor-Geral, padrão CC-2 e será atendida através de dotação consignada à Divisão de Pessoal, sendo relativa ao Quadro I.

(2) São gratificadas na Diretoria-Geral as seguintes funções, conforme os Decretos-leis ns. 3.232, de 5-5-41 e 8.896, de 24-1-46.

	Funções	*(anuais)* Cr$
1	Secretário do Diretor	5.400,00
2	Auxiliar do Diretor	6.000,00
3	Assistente do Diretor	10.800,00
6		22.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Aplicar-se-á na aquisição de ementário da Legislação Federal, Jurisprudência Administrativa e coleção de leis.

(4) Destina-se à compra de uma máquina de escrever.

(5) Atenderá às necessidades mínimas da repartição e está calculado com base na pauta de consumo normal do último triênio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Para o pagamento de assinaturas do *Diário Oficial*.

Divisão do Material (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 2.599.506,00

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.445, de 31 de Outubro de 1940, tem por finalidade a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativos ao material do Ministério.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu a sua organização, que é a seguinte:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Fiscalização;
c) Seção Econômica e Financeira.

No exercício da sua competência legal, são os seguintes os principais atos da Divisão:

a) executar os trabalhos de expediente relativo à concorrência, coleta de preços, troca, cessão ou venda do material;
b) lavrar os contratos e atos de aquisição do material;
c) examinar, sob o ponto de vista legal e administrativo, as questões relativas ao material;
d) processar as contas apresentadas;
e) propor ao Diretor a aplicação de penas aos fornecedores que não tenham cumprido alguma obrigação contratual;
f) organizar e encaminhar ao D.F.C. as requisições de material necessário às repartições do Ministério que não tenham órgão próprio do material, cujas verbas tenham sido distribuídas ao D.F.C. ou à D.M.V.
g) organizar o mapa do movimento mensal do material entrado e saído, com a discriminação do custo, procedência, destino e saldo existente, cuja aquisição tenha sido feita diretamente pela D.M.V.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951		Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas				
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	1.098.360	—	1.172.160	(1)	896.040		276.12[illegible]
Total da Consignação I	1.098.360	—	1.172.160		896.040	—	276.12[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	414.120	—	414.120	(2)	441.120	+	27.00[illegible]
06 — Diaristas	140.840	—	109.200	(3)	109.200		—
Total da Consignação II	554.960	—	523.320		550.320	+	27.00[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	25.800	—	25.800	(4)	25.800		—
Total da Consignação III	25.800	—	25.800		25.800		—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS							
24 — Diferença de vencimentos	9.000	—	—		—		—
Total da Consignação VI	9.000	—	—				—
Total da Verba 1	1.688.120	—	1.721.280		1.472.[illegible]	—	24[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	120.000	120.000	—		—		—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.500	1.500	1.500		3.000	+	1.500
04 Máquinas, motores e aparelhos .	36.000	31.786	10.000		5.000	—	5.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	30.000	(5)	30.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(6)	20.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	9.000	8.704	9.000		10.000	+	1.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	22.000	21.868	15.000		25.000	+	10.000
Total da Consignação I	188.500	183.858	65.500		93.000	+	27.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	12.000	11.943	14.000		20.000	+	6.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	(7)	50.000	+	50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	176.000	175.693	180.000	(8)	200.000	+	20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	60.000	(9)	80.000	+	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	34.574	49.500		50.000	+	500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible] de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.000	4.000	6.000	10.000	+ 4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	99.825	90.000	90.000	—
Total da Consignação II	407.000	406.035	479.500	600.000	+ 120.500
Total da Verba 2	595.500	589.893	545.000	693.000	+ 148.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.170	3.170	4.346	4.346	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	68.000	80.000	70.000	— 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis	40.000	38.500	40.000	50.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	50.000	60.000	60.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	12.000	12.000	25.000	30.000	+ 5.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	10.000 (10)	30.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	50.000	50.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação I	235.170	221.670	279.346	304.346	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação X	40.000	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Verba 3	275.170	261.670	319.346	354.346	+ 35.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	240.000	240.000	80.000 (11)	80.000	—
Total da Consignação IX	240.000	240.000	80.000	80.000	—
Total da Verba 4	240.000	240.000	80.000	80.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — **Pessoal**	1.688.120	—	1.721.280	1.472.160	— 249.120
Verba 2 — **Material**	595.500	589.893	545.000	693.000	+ 148.000
Verba 3 — **Serviços e Encargos**	275.170	261.670	319.346	354.346	+ 35.000
Verba 4 — **Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis**	240.000	240.000	80.000	80.000	—
Total	2.798.790	—	2.665.626	2.599.506	— 66.120

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Tal despesa que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos globalmente consignados à Divisão do Pessoal do Ministério (Quadro I), está calculada com base na lotação, constituída por 22 cargos.

(2) A despesa com o pessoal mensalista da Divisão do Material, será de .... Cr$ 441.120.00, em 1952, e será atendida por dotação global, consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Dita importância refere-se às 19 funções que constituem sua lotação.

(3) A tabela numérica de diaristas da Divisão compõe-se das funções abaixo :

	Função	*Diárias* Cr$	*(anuais)* Cr$
2	Artífice	57,60	34.560,00
2	Servente	52,40	31.440,00
1	Servente	48,00	14.400,00
2	Mensageiro	48,00	28.800,00
7			109.200.00

(4) Na Divisão são gratificadas as seguintes funções, de acôrdo com o Decreto n.º 20.495, de 24-1-46 :

	Função	*Diárias* Cr$	*(anuais)* Cr$
3	Chefe de Seção		21.600,00
1	Secretário do Diretor		25.800,00
4			47.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para aquisição de ferramentas para a garage, seção de carpintaria, mecânica e eletricidade.

(6) Importância destinada à renovação dos aparelhos receptores e transmissores da rêde interna do edifício, com 12 anos de ininterrupto funcionamento.

(7) Terá a seguinte distribuição :

	Cr$
a) Material para conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, tais como : filtro de ar; gás freon; vávula de expansão termostática de óleo incongelável, etc.	10.000,00
b) Tecidos e fibras para limpeza	10.000,00
c) Artigos de iluminação	30.000,00
Total	50.000,00

(8) Cifra a ser aplicada na aquisição de gasolina para doze automóveis de passageiros; uma caminhonete e um "jeep".

(9) O estado absoleto das viaturas que servem à administração central do Ministério, exigem constante renovação de peças.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Para fazer face aos gastos com a lavagem e engomagem de roupas da Seção de Assistência Social e de seus postos de serviço, bem como de toalhas fornecidas a servidores de tôdas as dependências do edifício-sede.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(11) A importância de Cr$ 80.000.00 cobrirá despesas com a lavagem externa do pó de pedra do Edifício-sede do Ministério, com a pintura de caixilhos, persianas, basculhantes, raspagem dos assoalhos e respectiva calafetação.

Divisão do Material (Encargos gerais) Cr$ 2.100.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO III — EDSPESAS ESPECIAIS							
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos							
1) A Estrada de Ferro Tocantins	1.850.000	—	1.850.000	(1)	2.100.000	+	250.000
Total da Verba 2	1.850.000	—	1.850.000		2.100.000	+	250.000

VERBA 2 — MATERIAL

(1) A importância proposta para a Verba terá a aplicação seguinte:

MATERIAL PERMANENTE

		(anuais) Cr$
a)	Livros, fichas bibliográficas impressas, livros, revistas e publicações especializadas	5.000,00
b)	Máquinas, motores, aparelhos, ferramentas e utensílios	300.000,00
c)	Móveis e artigos de ornamentação	50.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

d)	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000,00
e)	Combustíveis e lubrificantes	800.000,00
f)	Alimentação, gêneros preparados e animais para corte	100.000,00
g)	Matérias primas e produtos manufaturados	500.000,00
h)	Produtos químicos, biológicos e farmacêuticos	200.000,00
i)	Vestuário, uniformes e equipamentos	10.000,00
j)	Acondicionamento e embalagem	10.000,00
k)	Água e artigos para limpeza	2.500,00
l)	Aluguel ou arrendamento de imóveis	12.000,00
m)	Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000,00
n)	Iluminação, fôrça motriz e gás	2.500,00
o)	Publicações, serviço de impressão	5.000,00
p)	Ligeiros reparos em bens imóveis	23.000,00
q)	Passagens e transporte	20.000,00
r)	Telefones e telegramas	2.000,00
		2.100.000,00

Divisão do Orçamento (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 2.040.520,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de Maio de 1941 e instalada em 29 de Maio do mesmo ano, a Divisão, mantém os serviços anteriormente atribuídos à extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu para a Divisão de Orçamento, a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Previsão Orçamentária;
c) Seção de Contrôle;

De um modo geral, coordena os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verifica a receita arrecadada e a despesa realizada; escritura créditos; processa despesas e efetua o contrôle das verbas 3, 4 e 5, bem como do expediente relativo aos contratos de concessão e autarquias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.502.520	—	1.411.080	(1) 1.533.040	+ 121.960
Total da Consignação I	1.502.520	—	1.411.080	1.533.040	+ 121.960
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	442.560	—	442.560	(2) 435.720	— 6.840
Total da Consignação II	442.560	—	442.560	435.720	— 6.840
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	25.800	—	25.800	(3) 25.800	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	6.000	—	6.000	(4) 6.000	—
Total da Consignação III	31.800	—	31.800	31.800	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	9.000	—	—	—	—
Total da Consignação VI	9.000	—	—	—	—
Total da Verba 1	1.985.880	—	1.885.440	2.000.560	+ 115.120
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	—	1.000	(5) 1.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; maquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	12.500	—	25.000	(6)	25.000	—
Total da Consignação I	13.500	—	26.000		26.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	12.000	—	13.000	(7)	13.000	—
Total da Consignação II	12.000	—	13.000		13.000	—
Total da Verba 2	25.500	—	39.000		39.000	—
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	700	—	960	(8)	960	—
Total da Consignação I	700	—	960		960	—
Total da Verba 3	700	—	960		960	—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.985.880	—	1.885.440		2.000.560	+ 115.120
Verba 2 — Material	25.500	—	39.000		39.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	700	—	960		960	—
Total	2.012.080	—	1.925.400		2.040.520	+ 115.120

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Trinta e sete funcionários constituem a lotação de pessoal permanente da Divisão de Orçamento e que, no exercício de 1952, acarretará a despesa aproximada de Cr$ 1.533.040,00. Seu pagamento correrá por conta da dotação centralizada na Divisão de Pessoal do Ministério (Quadro I).

(2) Por fôrça do Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, as funções de extranumerários mensalistas de diferentes tabelas passaram a integrar a Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas. Dessa modalidade de extranumerários, vinte e dois estão lotados na Divisão, conforme Portaria ministerial n.º 511-A, de 3-6-50.

(3) Na forma dos Decretos-leis n.º 8.464, de 27-12-45, e n.º 8.896, de 24-1-46, são gratificadas as funções de:

	Funções	*(anuais)* Cr$
3	Chefe de Seção	21.600,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		25.800,00

(4) Trabalhos sujeitos a prazos certos como por exemplo, a elaboração da proposta orçamentária e o preparo de relatórios, demandam dos funcionários da Divisão, prestação de serviços em horas extraordinárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Destina-se ao pagamento de assinatura da Revista do Serviço Público e de outras publicações de reconhecida utilidade para a Divisão.

(6) Aplicar-se-á na aquisição de máquinas de escrever para o Gabinete do Diretor e seções da Divisão, as quais, pelo uso continuado, encontram-se de maneira geral, em precário estado de conservação.

(7) Atenderá às necessidades normais da repartição no que se refere aos materiais incluídos na ementa.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Para o pagamento de assinaturas do *Diário Oficial*.

Divisão do Orçamento (Encargos gerais) Cr$ 91.460.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a auto[illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) A entidades públicas, estaduais, municipais, autárquicos e particulares, discricinadas no Orçamento	59.361.000	—	3.001.000	1.000	— 3.000.00
Total da alínea 1	59.361.000	—	3.001.000	1.000	— 3.000.00
2) Dotações a serem distribuídas pela Comissão de Marinha Mercante, *ex vi* do artigo 2.º, letra *d*, do Decreto-Lei n.º 3.100, de 7-3-1941 :					
1) Lóide Brasileiro	40.000.000	—	40.000.000	40.000.000	—
2) Companhia Nacional de Navegação Costeira	9.000.000	—	9.000.000	9.000.000	—
3) Serviço de Navegação da Bacia do Prata	7.086.000	—	7.086.000	7.086.000	—
4) Navegação Fluvial do Maranhão	1.000.000	—	570.000	570.000	—
5) Viação Bahiana do São Francisco	3.741.000	—	5.000.000	3.768.000	— 1.232.00
6) Navegação do Baixo São Francisco	500.000	—	500.000	397.000	— 103.00
7) Navegação do Rio Doce	100.000	—	200.000	95.000	— 105.00
8) Navegação Mineira do São Francisco	2.000.000	—	5.000.000	4.200.000	— 800.00
9) Emprêsa Nacional Hoepke	1.870.000	—	1.870.000	—	— 1.870.00
10) Companhia Indústria e Viação de Pirapora	2.000.000	—	5.000.000	1.000.000	— 4.000.00
11) Navegação Bahiana	5.954.000	—	4.617.000	4.617.000	—
12) Serviço de Navegação Sul Fluminense	250.000	—	250.000	250.000	—
13) Emprêsa de Navegação Fransineti	—	—	500.000	—	— 500.0
14) Navegação entre Santos e Guarujá	1.500.000	—	—	—	—
15) Serviço de Navegação do rio Parnaíba (de Parnaíba a Teresina e Santa Filomena) com a obrigação de duas viagens mensais de ida e de volta e uma viagem mensal de Floriano a Santo Antônio ..	1.000.000	—	—	—	—
16) Emprêsa de Navegação do rio Tocantins	300.000	—	—	—	—
17) Navegação do rio Parnaíba	—	—	500.000	—	— 500.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
18) Emprêsa de Navegação Tocantina Darci Gomes Marinho, Ltd.	—	—	300.000	—	— 300.000
Total da alínea 2	—	—	80.393.000	(1) 70.983.000	— 9.410.000
Total da Consignação II	135.662.000	—	83.394.000	70.984.000	— 12.410.000
CONSIGNAÇÃO VI — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
I — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)					
1) Dotações a serem distribuídas pela Comissão de Marinha Mercante, *ex-vi* do artigo 2.º, letra *d* do Decreto-lei n.º 3.100, de 7-3-1941					
03 — Amapá					
1) Serviço de Navegação do Amapá ...	550.000	—	550.000	550.000	—
2) Para prosseguimento da construção de uma usina hidro-elétrica de 5.000 kw, em três unidades de 1.700 kw, aproveitando a cachoeira de Paredão, situado no município de Macapá	—	—	2.000.000	—	— 2.000.000
3) Serviço de Transporte do Amapá .	—	—	120.000	—	— 120.000
04 — Amazonas					
1) Linha de navegação com viagens semanais que partindo de Manáus, percorra os distritos de Cambixe, Murumurutuba, Varre Vento e demais regiões circunvizinhas do município da Capital	—	—	120.000	—	— 120.000
2 Navegação dos Autazes	252.000	—	240.000	240.000	—
2) Missões Salesianas do Amazonas, para construção da rodovia, entre os rios Papori e Tiquié	500.000	—	500.000	—	— 500.000
10 — Guaporé					
1) Serviço de Navegação do Guaporé	700.000	—	700.000	700.000	—
2) Serviço de Navegação do Madeira	200.000	—	200.000	200.000	—
14 — Pará					
1) Navegação Araguaia-Tocantins ..	486.000	—	972.000	486.000	— 486.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
26 — Diversos					
1) Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará	16.000.000	—	16.000.000	16.000.000	—
2) Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pará, para manutenção de uma linha de navegação entre Belém e Bragança	—	—	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação VII	[illegible]	—	21.902.000	(2) 18.176.000	— 3.726.000
CONSIGNAÇÃO IX — DESPESAS ESPECIAIS					
76 — Despesas de serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos					
1) Estradas de Ferro					
1) Estradas de Ferro Tocantins	930.000	—	930.000	(3) 800.000	— 130.000
Total da Consignação IX	930.000	—	930.000	800.000	— 130.000
Total da Verba 3	155.280.000	—	106.226.000	89.960.000	— 16.266.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VI — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)					
1) Estrada de Ferro Tocantins .	—	—	—	(4) 1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação VI	—	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
23 — Disponibilidades					
1) Disponibilidade destinadas a cota relativa à Valorização Econômica da Amazônia ...	62.161.120	—	—	—	—
Total da Consignação IX	62.161.120	—	—	—	—
Total da Verba 4	62.161.120	—		1.500.000	+ 1.500.000
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	155.280.000	—	106.226.000	89.960.000	— 16.266.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ...	62.161.120	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total	217.441.120	—	106.226.000	91.460.000	— 14.766.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 12.677.989,40 em 1951

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Por fôrça do disposto nos artigos 2.° letra "d" e 10 do Decreto-lei n.° 3.100, de 7-3-41, a Comissão de Marinha Mercante distribuirá a dotação de Cr$ 70.983.000,00 entre as emprêsas nacionais de navegação deficitária, relacionadas sob ns. 1 a 18 na alínea 2, da subconsignação 19, e conforme parcelas nela indicadas. Calcuulada com base em dados e esclarecimentos fornecidos pela referida Comissão.

(2) Visam interêsse da economia brasileira as linhas de navegação mantidas nos Estados do Amazonas e Pará e nos territórios do Amapá e Guaporé relacionadas na subconsignação 69, que ora se comenta. Por isso, nos têrmos do art. 10 e do art. 2.°, alínea "d" do Decreto-lei n.° 3.100, de 7-3-41, recebem a assistência financeira do Govêrno Federal, que lhe é prestada por intermédio da Comissão de Marinha Mercante, nas importâncias especificadas.

(3) A distribuir-se:

a) Cr$ 5.000,00 para indenizações por acidentes no trabalho;
b) Cr$ 270 000,00 como contribuição da Estrada de Ferro Tocantins à Caixa de Aposentadoria respectiva;
c) Cr$ 5.000,00 para indenizações em casos de avaria ou extravio, devidamente comprovado.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(4) Permitirá o empedramento e restauração da via permanente, e reconstrução de obras de arte na Estrada de Ferro Tocantins, bem assim a construção de casas, para fins industriais e assistenciais.

Divisão do Pessoal (Despesas Próprias da Divisão) — Cr$ 4.623.120,00

A antiga Diretoria Geral de Expediente passou a denominar-se Serviço do Pessoal [illegible] do Ministério foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.082, de 17-9-38.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A. estabelece para a D.P. a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Financeira;
c) Seção de Registro de Promoções;
d) Seção de Assistência Social.

São os seguintes os órgãos auxiliares e tècnicamente subordinados à D.P.V.:

a) SRP- 2 — Departamento dos Correios e Telégrafos;
b) SRP- 4 — Rêde de Viação Cearense;
c) SRP- 5 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Êsses são os serviços regionais. As seções regionais são as seguintes:

a) SRP- 6 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
b) SRP- 7 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais;
c) SRP- [illegible] — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas;
d) SRP-10 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás.
e) SRP-11 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
f) SRP-12 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
g) SRP-13 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina;
h) SRP-14 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;
i) SRP-17 — Estrada de Ferro Goiás;
j) SRP-47 — Estrada de Ferro Bahia e Minas;
l) SRP-48 — Estrada de Ferro Bragança;
m) SRP-49 — Estrada de Ferro Tocantins;
n) SRP-50 — Estrada de Ferro Maricá;
o) SRP-51 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
p) SRP-52 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;
q) SRP-53 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
r) SRP-54 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

A Divisão do Pessoal está incumbida da coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários públicos civis e aos extranumerários, bem como da execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que a seu respeito forem adotadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.153.840	—	2.629.080	(1) 2.747.400	+ 118.320
Total da Consignação I	1.153.840	—	2.629.080	2.747.400	+ 118.320
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.408.800	—	1.408.800	(2) 1.408.800	—
Total da Consignação II	**1.408.800**	**—**	**1.408.800**	**1.408.800**	**—**

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
8 — Funções gratificadas	33.000	—	33.000	(3) 33.000	—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação III	48.000	—	48.000	48.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
0 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	10.000	—
1 — Diárias	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação IV	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Verba 1	2.625.640	—	4.100.880	4.219.200	+ 118.320
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	—	4.000	4.000	—
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	80.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	60.000	(4) 90.000	+ 30.000
Total da Consignação I	84.000	—	84.000	124.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	30.000	—	30.000	40.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	—	30.000	50.000	+ 20.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	—	100.000	(5) 120.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.000	—	7.000	8.000	+ 1.000
Total da Consignação II	147.000	—	167.000	218.000	+ 51.000
Total da Verba 2	231.000	—	251.000	342.000	+ 91.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.400	—	1.920		1.920		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	—	5.000				5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	—	40.000	(6)	60.000	+	20.000
Total da Consignação I	46.400	—	46.920		61.920	+	15.000
Total da Verba 3	46.400	—	46.920		61.920	+	15.000
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	2.625.640	—	4.100.880		4.219.200	+	118.32
Verba 2 — Material	231.000	—	251.000		342.000	+	91.000
Verba 3 — Serviços e Encargos . .	46.400	—	46.920		61.920	+	15.000
Total	2.903.040	—	4.398.800		4.623.120	+	224.32

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O quantitativo indicado baseia-se na lotação de 65 funcionários (médicos, oficia[is] administrativos, [illegible] e extranumerários), e será provido por conta de crédito globa[l] consignado à própria D.P.

(2) A Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas criad[a] pelo Decreto n.º 27 809, de 22-2-50, engloba as funções de extranumerários-mensalista[s] que até então integravam diferentes tabelas do Ministério, dentre os quais as da D.P.

Os gastos decorrentes dos mensalistas lotados na Divisão correrão por conta de dotaçã[o] global especificamente consignada à própria Divisão.

(3) São gratificadas na Divisão conforme o Decreto-lei n.º 8.896, de 21-1-46, funções abaixo:

	Funções	Cr$	(anuais) Cr$
4	Chefe de Seção	7.200,00	28.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00	4.200,00
5			33.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Terá aplicação na compra de aparelhos para o Laboratório de Análises Clínicas na aquisição de mobiliário e instrumental médico para a Seção de Assistência Soci[al] como sejam, agitador Kahn, aparêlho de Van Slyke, barômetro, aneróide de precisão, c[é]lula Nageotte, balança analítica, hemômetro de Hellige-Wintrobe e fotômetro.

(5) Reativos corantes e demais produtos químicos destinados ao Laboratório de An[á]lises clínicas da Seção de Assistência Social, além de produtos farmacêuticos de utiliza[ção] nos ambulatórios de clínica médica e dentário, mantidas em vários órgãos do Ministé[rio] serão adquiridos por esta dotação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Cobrirá despesas com a impressão do Boletim do Pessoal, do qual são tirados [illegible] exemplares por semana. As [illegible] de fôlhas de pagamento e demais docum[entos] que devem ser conservados serão atendidos também pela dotação sob referência.

Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) Cr$ 348.700.760,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente					
1) Conta corrente do Quadro I e pessoal permanente do D. N. E. R.	701.400	—	7.342.120	(1) 9.636.080	+ 2.293.960
Total da Consignação I	701.400	—	7.342.120	9.636.080	+ 2.293.960
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas					
1) Conta corrente	2.135.530	—	4.882.760	(2) 3.067.360	— 1.815.400
Total da Consignação II	2.135.530	—	4.882.760	3.067.360	— 1.815.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
13 — Gratificação de representação ..	40.000	—	40.000	(3) 40.000	—
Total da Consignação III	40.000	—	40.000	40.000	—
CONSIGNAÇÃO V — DESPESAS ESPECIAIS					
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União					
1) Estrada de ferro					
1) À Estrada de Ferro Central do Brasil (ex vi do art. 28, do Decreto-lei n.º 3.306, de 24 de maio de 1941 .					
1) Quadro II	117.062.280	—	116.189.400	175.520.760	+ 59.331.360
2) Funções gratificadas ...	544.200	—	544.200	544.200	—
3) Salário-família	6.000.000	—	6.000.000	6.000.000	—
4) Para atender à revisão de salário de seus servidores, com exceção do pessoal titulado, já previsto pelo Decreto-lei n.º 3.306 ...	140.000.000	—	—	—	—
Total do item 1	263.606.480	253.190.760	122.733.600	(4) 182.064.960	+ 59.331.360
2) À Estrada de Ferro Tocantins	4.220.000	—	4.220.000	(5) 4.100.000	— 120.000
3) À Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (Lei número 1.062, de 10 de fevereiro de 1950)	56.805.240	—	53.442.360	(6) 53.442.360	—
4) À Rêde Ferroviária Federal do Nordeste	—	—	63.000.000	(7) 63.000.000	—
Total da Consignação V	324.631.720	—	243.395.960	302.607.320	+ 59.211.360

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta relativamente ao Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	150.000	—	150.000 (8)	150.000	—
25 — Pessoal em disponibilidade	1.875.000	—	1.200.000 (9)	1.200.000	—
Total da Consignação VI	2.025.000	—	1.350.000	1.350.000	—
Total da Verba 1	329.533.650	—	257.010.840	316.700.760	+ 59.689.920
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	27.000.000	—	31.000.000 (10)	32.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3	27.000.000	—	31.000.000	32.000.000	+ 1.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	329.533.650		257.010.840	316.700.760	+ 59.689.920
Verba 3 — Serviços e Encargos	27.000.000		31.000.000	32.000.000	+ 1.000.000
Total	356.533.650		288.010.840	348.700.760	+ 60.689.920

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 69.378,00 em 1950

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Compreendendo cargos fixos excedentes, extintos e provisórios. Existem realmente ocupados, no Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas 1.064 cargos os quais determinam a despesa anual de Cr$ 53.456.740,00, como a seguir é demonstrado:

PARTE PERMANENTE

Cargos isolados de provimento em Comissão

		Classe ou Padrão	*(anuais)* Cr$
1	Ministro de Estado	Z-2	300.000,00
1	Diretor Geral (DNOS)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (DNER)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (DNPRC)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (DNEF)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (DNIG)	CC-4	120.000,00
1	Diretor Geral (DNOCS)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (DA)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (EFB)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (EFDTC)	CC-3	132.000,00
1	Diretor de Divisão (DPO-DNEF)	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DE-DNEF)	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DA-DNEF)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DO-DA)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DP-DA)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DM-DA)	CC-5	108.000,00
4	Chefe de Distrito (DNOCS)	CC-5	432.000,00
1	Diretor de Divisão (DH-DNPRC)	CC-4	120.000,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor de Divisão (DEC-DNPRC)	CC-4	120.000,00
1	Diretor do Serviço de Documentação (SD-DA)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DEP-DNER)	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DCC-DNER)	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DIP-DNIG)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DIE-DNIG)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DG-DNIG)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DLC-DNIG)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão Técnica (DT-DNOCS)	CC-4	120.000,00
1	Chefe de Serviço (S. estudos-DNOCS)	CC-4	120.000,00
1	Chefe de Serviço (S. Piscicultura-DNOCS)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (D. Proj.-DNOS)	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Serviço (SC-DA)	N	86.760,00
1	Diretor de Divisão (DO-DNOS)	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DA-DNOS)	O	100.800,00
2	Inspetor (DNOS)	CC-4	240.000,00
2	Diretor Fiscal (DNPRC)	CC-4	240.000,00
1	Superintendente (APL - DNPRC)	CC-5	108.000,00
1	Chefe de Serviço (S. Agro Industrial (DNOCS)	CC-5	108.000,00
1	Diretor da E. F. Madeira-Mamoré	CC-3	132.000,00
45			5.587.560,00
	Cargos isolados de provimento efetivo		
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
	Cargos de carreiras		
	Agrônomo		
1	Classe	M	72.960,00
2	Classe	L	123.840,00
2	Classe	K	103.440,00
8	Classe	J	347.520,00
13			647.760,00
	Almoxarife		
1	Classe	K	51.720,00
2	Classe	J	86.880,00
2	Classe	I	71.760,00
3	Classe	H	92.880,00
5	Classe	G	130.200,00
13			433.440,00
	Arquivista		
1	Classe	H	30.960,00
1	Classe	G	26.040,00
1	Classe	F	22.800,00
4	Classe	E	82.560,00
7			162.360,00

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
Arquivologista		
2 Classe	M	145.920,00
2 Classe	L	123.840,00
2 Classe	K	103.440,00
1 Classe	J	43.440,00
5 Classe	I	179.400,00
12		596.040,00
Bibliotecário		
1 Classe	I	35.880,00
1		35.880,00
Biologista (DNOCS)		
1 Classe	N	86.760,00
1 Classe	M	72.960,00
1 Classe	L	61.820,00
1 Classe	K	51.720,00
5 Classe	J	217.200,00
9		490.560,00
Datilógrafo		
9 Classe	F	255.200,00
19 Classe	E	392.160,00
32 Classe	D	606.720,00
60		1.254.080,00
Desenhista		
3 Classe	M	218.880,00
4 Classe	L	247.680,00
5 Classe	K	258.600,00
6 Classe	J	260.160,00
7 Classe	I	251.160,00
25		1.236.960,00
Engenheiro (DNEF-DNER)		
13 Classe	O	1.310.400,00
19 Classe	N	1.648.440,00
23 Classe	M	1.678.080,00
28 Classe	L	1.733.760,00
31 Classe	K	2.603.320,00
114		8.974.000,00
Engenheiro (DNPRC-DNOC)		
12 Classe	O	1.209.600,00
17 Classe	N	1.474.920,00
22 Classe	M	1.605.120,00
26 Classe	L	1.609.920,00
28 Classe	K	1.448.100,00
105		7.347.660,00
Engenheiro (DNOCS)		
4 Classe	O	403.200,00
8 Classe	N	694.080,00
10 Classe	M	729.600,00
12 Classe	L	1.362.040,00
31 Classe	K	1.603.320,00
65		4.792.240,00

		Classe ou Padrão	*(anuais)* Cr$
Engenheiro (DNIG)			
1	Classe	O	100.800,00
1	Classe	N	86.760,00
1	Classe	M	72.960,00
2	Classe	L	123.840,00
3	Classe	K	155.160,00
8			539.520,00
Escriturário			
45	Classe	G	1.171.800,00
48	Classe	F	1.094.400,00
30	Classe	E	619.200,00
123			2.885.400,00
Médico			
1	Classe	O	100.800,00
2	Classe	N	173.520,00
3	Classe	M	218.880,00
6	Classe	L	371.520.00
9	Classe	K	465.480,00
21			1.330.200,00
Oficial administrativo			
15	Classe	M	1.094.400,00
30	Classe	L	1.857.600,00
38	Classe	K	1.965.360,00
40	Classe	J	1.737.600,00
48	Classe	I	1.722.240,00
50	Classe	H	1.548.000,00
221			9.925.200,00

PARTE SUPLEMENTAR

Carreiras extintas cujas funções serão exercidas por extranumerários

Auxiliar de engenheiro			
5	Classe	K	258.600,00
7	Classe	J	304.080,00
10	Classe	I	358.800,00
28	Classe	H	866.880,00
3	Classe	G	78.120,00
53			1.866.480,00
Contínuo			
20	Classe	G	520.080,00
30	Classe	F	684.000,00
28	Classe	E	577.920,00
1	Classe	D	18.960,00
79			1.800.960,00

Cargos extintos, cujas funções serão exercidas por extranumerários

1	Chefe de Portaria	J	43.440,00
1	Tesoureiro (APN)	L	61.920,00
1	Chefe de Portaria	E	20.640,00
1	Tsoureiro-Auxiliar (APN)	J	43.440,00
4			169.440,00

CARREIRA EXTINTA

Datilógrafo			
35	Classe	G	911.400,00
14	Classe	F	319.200,00
49			1.230.600,00

CARGOS EXTINTOS

		Classe ou Padrão	*(anuais)* Cr$
1	Diretor	R	130 800,00
1	Engenheiro Chefe (DNER)	P	106 800,00
5	Assistente Jurídico	L	309 600,00
2	Assistente Jurídico	K	103 440,00
1	Cinegrafista	L	61 920,00
1	Operador	F	22 800,00
2	Consultor Técnico	CC-4	240 000,00
14	Tesoureiro-Auxiliar (DNOCS)	I	544 320,00
2	Tesoureiro-Auxiliar (EFB)	K	103 440,00
2	Tesoureiro-Auxiliar (EFDTC)	K	103 440,00
2	Tesoureiro-Auxiliar (Pôrto de Laguna)	K	103 440,00
33			1.830.000,00

PARTE TRANSITÓRIA

Cargos Extintos

1	Engenheiro (DNEF-DNER)	N	86 780,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Engenhiro (DNPRC-DNOS)	L	61.920,00
3			200 400,00
1.064			53.456.740,00

A êste total deve ser acrescida a importância de Cr$ 9.636.080,00, da subconsignação sob referência e que, como conta corrente **do Quadro permitirá promoções** além d[illegible] **provimento de parte dos 67 cargos vagos, aos quais corresponde o** montante de C[illegible] **2.464.800,00.**

(2) **Por fôrça do Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, as** funções de extranumerá[illegible] [illegible] passaram a integrar a Tabela Única de Mensalistas [illegible] Ministério da Viação e Obras Públicas, cuja composição vai a seguir discriminada:

PARTE PERMANENTE

30	Artífice	22	684 000,00
45	Artífice	21	928 000,00
55	Artífice	20	1.042 600,00
60	Artífice	19	1.036 000,00
3	Ascensorista	20	58 880,00
5	Ascensorista	19	86 400,00
7	Auxiliar de Campo	22	159.600,00
3	Auxiliar de Engenheiro	27	155 160,00
6	Auxiliar de Engenheiro	26	260.640,00
9	Auxiliar de Engenheiro	25	322.920,00
12	Auxiliar de Engenheiro	24	371.520,00
18	Auxiliar de Engenheiro	23	468.720,00
24	Auxiliar de Engenheiro	22	547 200,00
2	Auxiilar de Serviços Médicos	24	61.920,00
2	Auxiliar de Serviços Médicos	23	52.080,00
4	Auxiliar de Serviços Médicos	22	91.200,00
4	Auxiliar de Serviços Médicos	21	82.560,00
8	Auxiilar de Serviços Médicos	20	151.680,00
14	Auxiliar de Serviços Médicos	19	241.920,00
4	Auxiliar de Serviços Médicos	18	62 880,00
1	Farmacêutico	26	43.440,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
2	Farmacêutico	24	61.920,00
2	Farmacêutico	23	52.080,00
3	Fotógrafo	23	78.120,00
10	Guarda	23	260.400,00
15	Guarda	22	342.000,00
23	Guarda	21	474.720,00
37	Guarda	20	701.520,00
55	Guarda	19	950 400,00
11	Guarda	18	172 920,00
1	Inspetor	27	51.720,00
1	Inspetor	26	43.440,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
3	Inspetor	26	107.640,00
5	Inspetor	24	154.800,00
8	Inspetor	23	208.320,00
13	Inspetor	22	296.400,00
23	Inspetor	21	474.720,00
1	Laboratorista	23	26.040,00
3	Maquinista	24	92.880,00
3	Maquinista	23	78.120,00
5	Maquinista	22	114.000,00
10	Maquinista	21	206.400,00
2	Marinheiro	20	37.920,00
3	Marinheiro	19	51.840,00
3	Marinheiro	18	47.160,00
5	Mestre	26	217.200,00
10	Mestre	25	358.800,00
16	Mestre	24	495.360,00
20	Mestre	23	520.800,00
30	Mestre	22	684.000,00
1	Mestre	21	20.640,00
11	Motorista	24	340.560,00
18	Motorista	23	468.720,00
23	Motorista	22	524.400,00
25	Motorista	21	516.000,00
25	Motorista	20	474.000,00
7	Motorista	19	120.960,00
3	Operador	26	130.320,00
3	Operador	25	107.640,00
3	Operador	24	247.680,00
1	Operador de Raio X	23	26.040,00
1	Porteiro	23	26.040,00
3	Porteiro	22	68.400,00
3	Porteiro	21	61.920,00
3	Porteiro	20	56.880,00
11	Redator	24	240.560,00
8	Servente	21	165.120,00
12	Servente	20	227.520,00
28	Servente	19	483.840,00
56	Servente	18	880.320,00
2	Taquígrafo	26	86.880,00
3	Taquígrafo	25	95.640,00
3	Taquígrafo	24	92.880,00
4	Topógrafo	27	206.880,00
7	Topógrafo	26	304.080,00
9	Topógrafo	26	322.920,00
14	Topógrafo	24	433.440,00
21	Topógrafo	23	546.840,00
32	Topógrafo	22	729.600,00
17	Topógrafo	21	350.880,00
1.002			22.763.840,00

PARTE SUPLEMENTAR

	Agrimensor	26	43.440,00
1	Agrônomo	30	86.760,00
2	Agrônomo	29	145.920,00
2	Agrônomo	28	123.840,00
3	Agrônomo	27	155.160,00
3	Agrônomo	26	130.320,00
3	Agrônomo	24	92.880,00
8	Armazenista	23	208.320,00
13	Armazenista	22	296.400,00
25	Armazenista	21	516.000,00
4	Armazenista	20	75.840,00
9	Assistente de Divulgação	24	278.640,00
6	Auxiliar Administrativo	28	371.520,00
8	Auxiliar Administrativo	27	413.760,00
10	Auxiliar Administrativo	26	434.400,00
16	Auxiliar Administrativo	25	574.080,00
40	Auxiliar Administrativo	24	1.238.400,00
6	Bibliotecário	22	136.800,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Biologista	30	86.760,00
1	Biologista	29	72.960,00
2	Biologista	28	123.840,00
2	Biologista	27	103.440,00
5	Contabilista	24	154.800,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
2	Dentista	27	203.440,00
2	Dentista	26	86.880,00
3	Dentista	25	107.640,00
4	Dentista	24	123.840,00
2	Desenhista	28	123.840,00
3	Desenhista	27	155.160,00
5	Desenhista	26	217.200,00
7	Desenhista	25	251.160,00
10	Desenhista	24	309.600,00
12	Desenhista	23	312.480,00
10	Desenhista	22	228.000,00
1	Eletrotécnico	27	51.720,00
5	Engenheiro	31	504.000,00
11	Engenheiro	30	954.360,00
17	Engenheiro	29	1.240.320,00
24	Engenheiro	28	1.486.080,00
12	Engenheiro	27	620.640,00
65	Escrevente-Datilógrafo	23	1.692.600,00
100	Escrevente-Datilógrafo	22	2.280.000,00
120	Escrevente-Datilógrafo	21	2.476.800,00
130	Escrevente-Datilógrafo	20	2.464.800,00
60	Escrevente-D7atilógrafo	19	1.036.800,00
10	Feitor	22	228.000,00
27	Feitor	21	557.280,00
14	Feitor	20	265.440,00
2	Médico	31	201.600,00
3	Médico	30	260.280,00
4	Médico	29	291.840,00
5	Médico	28	309.600,00
13	Médico	27	672.360,00
1	Meteorologista	28	61.920,00
2	Radiotelegrafista	22	45.600,00
1	Tecnologista de Mecânica de Solos	28	61.920,00
1	Tecnologista-Químico	30	86.760,00
20	Trabalhador	21	412.800,00
30	Trabalhador	20	568.800,00
68	Trabalhador	19	1.175.040,00
33	Trabalhador	18	518.760,00
1.012			29.084.520,00

RESUMO

		(anuais) Cr$
Parte Permanente	1.002	22.763.840,00
Parte Suplementar	1.012	29.084.520,00
	2.014	51.848.360,00

Destas funções, 288 estão vagas, a elas correspondendo a importância de Cr$ 8.945.640,00. Feitos os descontos, verifica-se a existência de 1.726 funções realmente **preenchidas, determinando a despesa anual de Cr$ 42.902.720,00.**

(3) Destina-se a atender às despesas de gratificação de representação aos servidores **do Ministério, quando designados para prestar serviços fora do país.**

(4) Nos têrmos do art. 28, do Decreto-lei n.º 3.306, de 24-5-41, o Orçamento Geral da União deve consignar à Estrada de Ferro Central do Brasil, subvenção da importância correspondente à despesa da Estrada com pessoal permanente que, por fôrça do disposto na Lei n.º 1.163, de 22-7-50, foi reestruturado. Essa despesa, no exercício de 1952, montará **à importância sob referência que é assim distribuída:**

a) 175.520.760,00 para pagar o pessoal permanente do Quadro II, cuja constituição é a seguinte:

QUADRO II

Parte Permanente

		Classe ou Padrão	*(anuais)* Cr$
40	Agente	K	2.068.800,00
70	Agente	J	3.040.800,00
150	Agente	I	5.382.000,00
300	Agente	H	9.288.000,00
400	Agente	G	10.416.000,00
410	Agente	F	9.348.000,00
430	Agente	E	8.875.200,00
3	Almoxarife	K	155.160,00
10	Almoxarife	J	434.400,00
13	Almoxarife	I	466.440,00
15	Almoxarife	H	464.400,00
15	Almoxarife	G	390.600,00
1	Assistente Jurídico	L	61.920,00
30	Condutor de Trem	K	1.551.600,00
70	Condutor de Trem	J	3.040.800,00
100	Condutor de Trem	I	3.588.000,00
150	Condutor de Trem	H	4.644.000,00
200	Condutor de Trem	G	5.208.000,00
220	Condutor de Trem	F	5.016.000,00
230	Condutor de Trem	E	4.747.200,00
5	Cabineiro	K	258.600,00
10	Cabineiro	J	434.400,00
15	Cabineiro	I	538.200,00
25	Cabineiro	H	774.000,00
35	Cabineiro	G	911.400,00
60	Cabineiro	F	1.368.000,00
78	Cabineiro	E	1.609.920,00
24	Contínuo	G	624.960,00
37	Contínuo	F	854.400,00
2	Contínuo	E	41.280,00
2	Desenhista	M	145.920,00
3	Desenhista	L	185.760,00
4	Desenhista	K	206.880,00
6	Desenhista	J	260.640,00
8	Desenhista	I	287.040,00
6	Desenhista	H	185.760,00
10	Desenhista	G	260.400,00
12	Desenhista	F	273.600,00
2	Engenheiro	P	213.600,00
17	Engenheiro	O	1.713.600,00
37	Engenheiro	N	3.210.120,00
33	Engenheiro	M	2.407.680,00
40	Engenheiro	L	2.476.800,00
42	Engenheiro	K	2.172.240,00
300	Escriturário	G	7.812.000,00
400	Escriturário	F	9.120.000,00
620	Escriturário	E	12.796.800,00
2	Médico	O	201.600,00
2	Médico	N	174.000,00
2	Médico	M	145.920,00
3	Médico	L	185.760,00
9	Médico	K	465.480,00
20	Maquinista	K	1.034.400,00
70	Maquinista	J	3.040.800,00
100	Maquinista	I	3.588.000,00
200	Maquinista	H	6.192.000,00
360	Maquinista	G	9.374.400,00
1	Mestre Eletricidade	K	51.720,00
2	Mestre Eletricidade	J	86.880,00
4	Mestre Eletricidade	I	143.520,00
5	Mestre Eletricidade	H	154.800,00
9	Mestre Eletricidade	G	234.360,00
8	Mestre Eletricidade	F	182.400,00
5	Mestre Eletricidade	E	103.200,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Mestre de Linha	K	103.440,00
6	Mestre de Linha	J	260.640,00
15	Mestre de Linha	I	538.200,00
25	Mestre de Linha	H	774.000,00
35	Mestre de Linha	G	911.400,00
1	Mestre de Oficina	K	51.720,00
8	Mestre de Oficina	J	347.520,00
8	Mestre de Oficina	I	287.040,00
9	Mestre de Oficina	H	278.640,00
13	Mestre de Oficina	G	338.520,00
5	Oficial Administrativo	M	364.800,00
15	Oficial Administrativo	L	928.800,00
25	Oficial Administrativo	K	1.293.000,00
50	Oficial Administrativo	J	2.172.000,00
80	Oficial Administrativo	I	2.870.400,00
200	Oficial Administrativo	H	6.192.000,00
1	Professor	J	43.440,00
1	Professor	I	35.880,00
2	Professor	H	61.920,00
30	Servente	E	619.200,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
20	Tesoureiro Auxiliar	M	1.459.[illegible]00,00
1	Técnico Laboratório	M	72.960,00
1	Técnico Laboratório	L	61.920,00
1	Técnico Laboratório	K	51.720,00
1	Técnico Laboratório	J	43.440,00
2	Técnico Laboratório	I	71.760,00
3	Técnico Laboratório	H	92.880,00
4	Técnico Laboratório	G	104.160,00
6.057			175.221.960,00

PARTE TRANSITÓRIA

2	Condutor de Trem	G	52.080,00
3	Condutor de Trem	F	[illegible]
1	Engenheiro	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
8			298.800,00

RESUMO

6.057	Parte Permanente	175.221.960,00
8	Parte Transitória	298.800,00
6.065		175.520.760,00

b) Cr$ 544.200,00 para cobrir despesas com o pagamento das seguintes funções gratificadas.

		(anuais) Cr$
1	Assistente do Diretor	20.400,00
5	Chefe de Divisão a Cr$ 14.400,00	72.000,00
3	Chefe de Departamento a Cr$ 12.000,00	36.000,00
1	Chefe de Gabinete	9.600,00
4	Oficial de Gabinete a 5.400,00	21.600,00
1	Diretor de Escola	3.000,00
15	Fiscal de Estação a Cr$ 3.000,00	45.000,00
15	Fiscal de Tração a Cr$ 3.000,00	45.000,00
20	Fiscal de Trem a Cr$ 3.000,00	60.000,00
70	Despachadores a Cr$ 3.000,00	210.000,00
4	Chefe de Secão de Serviço Regional de Pessoal	21.600,00
139		544.200,00

c) Cr$ 6.000.000,00 para o pagamento do salário-família dos servidores da Estrada.

(5) **Serão assim aplicadas:**

a) Cr$ 1.200.000,00, para o pagamento do pessoal mensalista;
b) Cr$ 2.800.000,00, para pessoal diarista;
c) Cr$ 20.000,00 com o pagamento de gratificação por serviço extraordinário;

d) Cr$ 50.000,00, para o pagamento de diaristas; e
e) Cr$ 30.000,00, para outras despesas com pessoal.

(6) Nos têrmos da Lei 470, de 5-11-48, a Lei 1.062, de 10-2-50, está fixada em Cr$ 53.442.360,00 a subvenção concedida à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

(7) Conforme o disposto no art. 4.º da Lei n.º 1.180, de 17-8-50, consigna o presente orçamento a dotação sob referência que se destina ao pagamento do aumento de ordenado aos empregados da Rêde Ferroviária, Federal do Nordeste, "ex-Great Western of Brasil", sendo :

a) Cr$ 26.400.000,00, para mensalistas;
b) Cr$ 25.100.000,00, para diaristas;
c) Cr$ 11.500.000,00, para horistas.

(8) Cobrirá despesas com o pagamento de substituições de funcionários do Ministério cuja afastamento decorre de licença ou comissionamento.

(9) A despesa com pessoal presentemente em disponibilidade, no Ministério sobe a Cr$ 1.035.628,00 anuais, sendo de 47 o número de funcionários nessa situação. A dotação sob referência destina-se ao seu pagamento, tendo sido deixado pequena margem para pagamento daqueles que futuramente venham a ser postos em disponibilidade.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Três mil e setenta e oito funcionários e extranumerários, servem às repartições atendidas pelo Quadro I do Ministério do que resulta o salário-família média-mensal de Cr$ 88,90 para um, calculando sôbre o montante da dotação sob referência. Deve-se acrescer que a importância proposta prevê o aumento natural do número de dependentes. Tomou-se como ponto de partida para a estimativa dos gastos a despesa realizada no último exercício.

Portaria

Cr$ 2.317.220,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.233, de 5 de maio de 1941 e instalada no mesmo ano.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., estabelece para a Portaria a seguinte estrutura:

a) Turma de Administração;
b) Turma de Conservação e Vigilância;
c) Turma de Elevadores;
d) Turma de Garage.

Tem sob as suas ordens e orientação as dependências de carpintaria e [illegible]. Incumbe-se da guarda e [illegible] dos bens móveis e imóveis do Ministério; controle do ponto de funcionários [illegible] extranumerários mensalistas e diaristas. Além dessas atribuições, a Portaria tem a seu cargo o recebimento de tôda correspondência dirigida ao Gabinete do Sr. Ministro e demais dependências do Departamento de Administração, bem como a entrega de todo o expediente aos outros órgãos federais, estaduais e municipais localizados no Distrito Federal, providencia, ainda, as remessas feitas pelo [illegible] para os lugares mais longínquos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

?	RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de [illegible] — Despesas Autorizadas		Proposta para [illegible]		Diferença [illegible] mento de [illegible]
	VERBA 1 — PESSOAL							
	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01	Pessoal Permanente	768.000	—	722.400	(1)	724.080	+	1.[illegible]
	Total da Consignação I	768.000	—	722.400		724.080	+	1.[illegible]
	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05	Mensalistas	929.400	—	929.400	(2)	929.400		
06	Diaristas	617.300	—	589.620	(3)	616.260	+	26.[illegible]
	Total da Consignação II	1.546.700	—	1.519.020		1.545.660	+	26.[illegible]
	CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
14	Gratificações por serviço extraordinário	13.000	—	13.000	(4)	13.000		—
	Total da Consignação III	13.000	—	13.000		13.000		—
	Total da Verba 1	2.327.700	—	2.254.420		2.282.740	+	28.3[illegible]
	VERBA 2 — MATERIAL							
	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
11	Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	30.000	(5)	30.000		—
	Total da Consignação I	—	—	30.000		30.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	4.000	—	4.000	(6) 4.000	—
Total da Consignação II	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da Verba 2	4.000	—	34.000	34.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	350	—	480	480	—
Total da Consignação I	350	—	480	480	—
Total da Verba 3	350	—	480	(7) 480	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.327.700	—	2.254.420	2.282.740	+ 28.320
Verba 2 — Material	4.000	—	34.000	34.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	350	—	480	480	—
Total	2.332.050	—	2.288.900	2.317.220	+ 28.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente das repartições a que se refere o Quadro I do Ministério corre por conta de dotação centralizada, atribuída à Divisão do Pessoal. A parcela correspondente à Portaria deverá atingir, no exercício de 1952, a Cr$ 724.080,00, em quanto importa a despesa com os 30 funcionários na mesma lotado.

(2) A despesa com o pessoal mensalista da Portaria no exercício de 1952, montará a Cr$ 929 400,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. A Tabela Única de Extranumerário, foi aprovada pelo Decreto número 27.809, de 22-2-50. Estão servindo, presentemente, no órgão sob referência, 53 mensalistas.

(3) A Tabela Numérica de Diaristas da Portaria compõem-se das seguintes funções:

		Diárias Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	68,80	20.640,00
4	Artífice	63,20	75.840,00
5	Artífice	57,60	86.400,00
1	Ascensorista	43,00	12.900,00
2	Feitor	63,20	37.820,00
1	Guardiã	57,60	17.280,00
4	Mensageiro	48,00	57.600,00
2	Mensageiro	34,00	20.400,00
2	Mensageiro	25,00	15.000,00
2	Servente	57,60	34.560,00
1	Servente	50,20	15.060,00
1	Servente	38,00	11.4.0,00
6	Trabalhador	57,60	103.680,00
4	Trabalhador	52,40	62.880,00
1	Trabalhador	44,00	13.200,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
40			616.260,00

(4) Para atender à entrega de correspondência e de notas para a imprensa originadas do Gabinete do Ministro, trabalham dez dias por mês, além das horas do expediente normal, cada um de dois contínuos e de dois motoristas. Dois ascensoristas permanecem, dia um dia outro, até às 21 horas no respectivo pôsto para atender especialmente ao pessoal que servem ou tem assunto a tratar no gabinete do Ministro, habitualmente funcionando até aquelas horas.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A saber:

a) Cr$ 18.000,00, para a compra de armário A-2, com quatro corpos, de acôrdo com a especificação 3-A;

b) Cr$ 8.000,00 para três máquinas elétricas de calcular, com dez teclas;

c) Cr$ 4.000,00, para a aquisição de reguas milimetradas, raspadeiras, grampeadores e perfuradores de papel.

(6) Destinada à aquisição de livro de ponto, livro para entrega de expediente, mata-borrão, lapis, tinta, fita para relogio-carimbo, envelopes, penas e outros materiais indispensáveis para o funcionamento normal da Portaria, tendo como base na pauta de consumo de dois últimos exercícios..

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Para o pagamento de assinaturas do *Diário Oficial*.

Serviço de Comunicações — Cr$ 1.269.088,00

Foi instituído pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., deu ao Serviço de Comunicações, a seguinte estrutura:

a) Seção de Recepção, Movimento e Informações;
b) Seção de Expedição e Publicações;
c) Seção de Arquivamento.

São atribuições do S.C.:

a) recebimento, exame e registro de papéis recebidos pelo Serviço e pela Portaria;
b) recebimento e registro de papéis vindos da Secretaria do Palácio Presidencial;
c) recebimento e registro de papéis vindos do Gabinete do Ministro;
d) transcrição dactilográfica de todos os papéis fichados;
e) conferência das fichas;
f) distribuição dos papéis ao Gabinete e aos diferentes órgãos do D.A.;
g) organização e movimentação do fichário;
h) recebimento e remessa de papéis, para os diferentes órgãos do D.A., Gabinete, Comissões, etc.;
i) organização e preparo do expediente a ser publicado no "Diário Oficial";
j) numeração e expedição de exposição de motivos, avisos, ofícios, cartas, telegramas, etc.;
l) confecção dos mapas com resumo das fichas;
m) conferência dos mesmos;
n) arquivamento de processos;
o) revisão do mesmo, a partir, geralmente, de um ano já decorrido e durante o qual possam ter ocorrido falhas, em virtude da movimentação dos diversos maços;
p) separação e organização dos papéis de mais de 30 anos, que devam ser recolhidos ao Arquivo Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 - Pessoal Permanente	559.080	593.717	680.640	(1) 673.080	— 7.560
Total da Consignação I	559.080	593.717	680.640	673.080	— 7.560
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 - Mensalistas	477.120	392.754	477.120	(2) 497.640	+ 20.520
Total da Consignação II	477.120	392.754	477.120	497.640	+ 20.520
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	39.600	21.600	39.600	(3) 39.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	13.000	12.998	13.000	(4) 13.000	—
Total da Consignação III	52.600	34.598	52.600	52.6000	—
Total da Verba 1	1.088.800	1.021.069	1.210.360	1.223.320	+ 12.960
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas,					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
destinadas à biblioteca ou coleções	500	500	500	(5)	500	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	8.000	7.669	20.000	(6)	20.000	—
Total da Consignação I	8.500	8.169	20.500		20.500	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	20.000	20.000	20.000	(7)	20.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500	1.300	1.500	(8)	1.500	—
Total da Consignação II	21.500	21.300	21.500		21.500	—
Total da Verba 2	30.000	29.469	42.000		42.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	560	560	768	(9)	768	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	3.000	(10)	3.000	—
Total da Consignação I	3.560	3.560	3.768		3.768	—
Total da Verba 3	3.560	3.560	3.768		[illegible]	—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.088.800	1.021.069	1.210.360		1.223.320	+ 12.96
Verba 2 — Material	30.000	29.469	42.000		42.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.560	3.560	3.768		3.768	—
Total	1.122.360	1.054.098	1.256.128		1.269.088	+ 12.96

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Serviço de Comunicações acarretará, no exercício de 1952, a despesa de, mais ou menos, Cr$ 673.080,00, a ser atendida por dotação global, consignada à Divisão do Pessoal do Ministério (Quadro I).

(2) A despesa com o pessoal mensalista, no exercício de 1952, montará a Cr$ ... 497.640,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão servindo, presentemente, no Serviço de Comunicações, vinte e dois mensalistas.

(3) São funções gratificadas no Serviço de Comunicações, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 8.896, de 24-1-1946, e na Lei n.º 488, de 15-11-1948, as seguintes:

	Funções	*(anuais)* Cr$
3	Chefe de Serviço	21.600,00
1	Diretor de Serviço	18.000,00
4		39.600,00

(4) Para atender aos pedidos de informações provindos do Gabinete do Ministro e da Diretoria Geral do Departamento de Administração são mantidas turmas de servidores cujas atividades freqüentemente se prolongam além do período normal do expediente.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para a compra de coleções de leis.

(6) Destina-se a aquisição de fichários de aço, indispensáveis ao Arquivo do Serviço. Permitirá ainda substituir, em parte, utensílios de escritório e, particularmente, máquinas de escrever.

(7) Suprirá o Serviço de artigos de expediente requeridos para seu funcionamento normal, merecendo salientar, pelo grande número utilizado, fichas modelos F-2, F-46-A e F-18, num total de 77.000 por ano, 7.000 fitas para máquinas de escrever, 8.000 fôlhas de papel para informação, 6.000 fôlhas de papel para cópia, 9.000 envelopes, 8.000 capas para processo, 4.000 livros para "remessa de processos" e outros materiais de menor consumo.

(8) Os trabalhos de encadernação realizados no próprio serviço necessitam de materiais como: brim pardo, lixa para ferro, lombadas para livros de minutas, papel-couro verde, papelão n.º 10 e pele de porco marroquim, os quais serão adquiridos por esta subconsignação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Para o pagamento de assinaturas do *Diário Oficial* e do *Diário do Congresso*.

(10) Custeará os trabalhos de encadernação executados no próprio Serviço.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — Cr$ 2.625.800,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.431, de 17-4-44, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Esta diretamente subordinado ao Ministro e compreende os seguintes órgãos:

a) Biblioteca;
b) Seção de Publicações;
c) Seção de Documentação.

São funções do Serviço de Documentação a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, o que realiza por intermédio de seus vários órgãos componentes.

Êstes, pelo regimento, são os seguintes, com as respectivas atribuições:

Biblioteca:

a) adquirir, registrar, classificar, catalogar, guardar, conservar e permutar obras, discos, filmes e mapas;
b) emprestar publicações, por prazo determinado;
c) organizar e distribuir listas bibliográficas sôbre assuntos de sua especialidade;
d) auxiliar o leitor nas suas pesquisas e nos seus estudos;
e) orientar a organização das bibliotecas dos demais órgãos do Ministérios.

Seção de Publicações;

a) Divulgar matéria doutrinária, informativa e noticiosa sôbre as atividades do Ministério.
b) fornecer à imprensa o noticiário cuja divulgação seja de interêsse público.
c) elaborar, adquirir e editar trabalhos sôbre obras públicas, transportes e comunicações;
d) editar as publicações dos demais órgãos do Ministério.
e) editar os periódicos do Ministério;
f) distribuir publicações alusivas ao Ministério;

Seção de Documentação:

a) coletar, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, planos, relatórios, textos e dados estatísticos e discritivos, referentes às atividades do Ministério;
b) elaborar o relatório do Ministério, de acôrdo com as instruções que dêste receber.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	770.760	—	735.360	(1) 735.360	—
Total da Consignação I	770.760	—	735.360	735.360	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	187.920	—	187.920	(2) 187.920	—
06 — Diaristas	352.880	—	168.000	(3) 168.000	—
Total da Consignação II	540.800	—	355.920	355.920	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	20.400	—	20.400	(4) 20.400	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	25.400	—	25.400	25.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	3.500	—	3.500		3.500	—
21 — Diárias	7.500	—	7.000		7.000	—
Total da Consignação IV	11.000	—	10.500	(5)	10.500	—
Total da Verba 1	1.347.960	—	1.127.180		1.127.180	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000	50.000	(6)	50.000	—
4 — Máquinas, motores e aparelhos	130.000	119.422	60.000	(7)	60.000	—
6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	70.000		70.000	—
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	28.610	10.000		10.000	—
! — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	20.000		20.000	—
Total da Consignação I	210.000	198.032	210.000		210.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	30.000	26.499	30.000		30.000	—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	125.000	—	112.000	(8)	—	— 112.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	14.966	15.000		15.000	—
Total da Consignação II	170.000	41.465	157.000		45.000	— 112.000
Total da Verba 2	380.000	239.497	367.000		255.000	— 112.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
— Assinatura de órgãos oficiais	3.160	3.160	4.320		4.320	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.800	—	8.800		8.800	—

RUBRICA DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	25.000	25.000 (9)	15.000	— 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000 (10)	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000	90.500 (11)	202.500	+ 112.500
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	18.000	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	18.000	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação I	282.960	274.160	174.620	278.620	+ 104.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
34 — Informação e difusão cultural					
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, para pagamento por serviços de revisão e colaboração	50.000	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação III	50.000	50.000	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	15.000	—
99 — Diversos					
1) Para custeio da publicação "Brasil Constroi"	—	—	900.000 (12)	900.000	—
Total da Consignação X	15.000	15.000	915.000	915.000	—
Total da Verba 3	347.960	339.160	1.139.620	1.243.620	+ 104.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservavação de bens imóveis	15.000	15.000	15.000	[illegible]	— 15.000
Total da Consignação IX	15.000	15.000	15.000	—	— 15.000
Total da Verba 4	15.000	15.000	15.000	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	347.960	—	1.127.180	1.127.180	
Verba 2 — Material	380.000	239.497	367.000	255.000	— 112.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	347.960	339.160	1.139.620	1.243.620	+ 104.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.000	15.000	15.000	—	— 15.000
Total	2.090.920	—	2.648.800	2.625.800	— 23.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Concernente ao pagamento dos dezessete cargos que constituem a lotação do pessoal permanente do Serviço de Documentação. Será pago por conta da dotação específica consignada à Divisão de Pessoal do Ministério (Quadro I).

(2) Por fôrça do Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, as funções de extranumerários mensalistas, de diferentes tabelas, foram englobadas na Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas. Dessa modalidade de servidores, dez têm exercício no Serviço de Documentação, ocasionando a despesa de Cr$ 187.920,00, aproximadamente, no exercício de 1952.

(3) Trabalham no Serviço de Documentação 11 diaristas, cujo pagamento demandará a importância de Cr$ 168.000,00, como se demonstra adiante:

		Diárias Cr$	*(anuais)* Cr$
5	Serventes	57,60	86.400,00
2	Mensageiro	48,00	28.800,00
4	Mensageiro	44,00	52.800,00
11			168.000,00

(4) Instituídas pelo Decreto-lei n.º 6.921, de 4-10-44, são gratificadas as funções de:

	Funções	*(anuais)* Cr$
3	Chefe de Seção .	16.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		20.400,00

(5) Destinam-se a cobrir as despesas do cinematografista e ajudante, quando em trabalhos fora da sede.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A aquisição de livros, à conta desta subconsignação, atenderá, também, ao Gabinete do Ministro, Consultores Técnicos e Jurídicos, Seção de Segurança Nacional e outras repartições do Ministério.

(7) A ser empregada na compra de máquina "Multilite", destinada à impressão de pequenos trabalhos do Serviço e do Gabinete do Ministro.

(8) Importância transferida para a subconsignação 07, da Verba 3.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Possibilitará os reparos indispensáveis para o bom funcionamento e utilização de ventiladores, mimeógrafos, climatizadores, máquinas de somar e calcular, mesas, armários e cadeiras.

(10) Justicativa idêntica à apresentada sob n.º 5.

(11) A bilioteca do Serviço conta, presentemente, cêrca de 24.000 livros. Sua conservação e utilização requerem encadernação adequada. Tal em parte, a finalidade da presente dotação, que pagará, ainda, despesas com encadernação de Diários Oficiais, periódicos e demais documentos que devam ser preservadas, além da confecção do relatório do Ministro, Almanaque do Pessoal e demais obras compreendidas no programa de divulgação e informação.

(12) Editada em inglês, espanhol e português, a revista "Brasil Constroi" é excelente veículo da divulgação e informação quanto à realidade e às possibilidades do Brasil nos diferentes setores do transporte, da indústria e do comércio. E' publicação quadrimestral, abundantemente ilustrada por fotografias e de distribuição gratuita.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS						
2 — Contrato de técnicos	600.000	600.000	600.000	(10)	600.000	—
3 — Substituições	900.000	500.000	850.000	(11)	650.000—	200.000
4 — Salário família	31.000.000	30.999.150	33.000.000	(12)	33.000.000	—
5 — Gratificação adicional	13.315	3.315	3.315	(13)	2.095—	2.220
6 — Diferença de vencimentos	32.880	32.880	—		—	—
Total da Consignação IV	32.536.195	32.135.345	34.453.315		34.252.095—	201.220
CONSIGNAÇÃO V — DIVERSOS						
7 — Diversos						
1 — Para cumprimento do que preceitua o Decreto-lei n.º 8.308, de 6-12-45, relativamente à reestruturação dos quadros do D. C. T.	56.000.000	46.069.372	—		—	—
2 — Gratificação aos funcionários postais telegráficos da Câmara dos Deputados	77.000	77.000	146.000		— —	146.000
3 — Gratificação aos funcionários postais telegráficos do Senado Federal	40.000	40.000	—		—	—
Total da Consignação V	56.117.000	46.186.372	146.000		— —	146.000
Total da Verba 1	776.117.600	741.528.175	720.146.000		1.046.804.159+	326.658.159
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Material de transportes, veículos, tratores acessórios e sobressalentes	3.900.000	1.300.000	2.000.000	(14)	2.500.000+	500.000
02 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revista e publicações especializadas; material de ensino educação; insígnias e bandeiras	45.000	45.000	45.000	(15)	100.000+	55.000
03 — Máquinas, motores, geradores e aparelhos; material elétrico e de telecomunicações; material de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico; material para extinção de incêndio; ferramentas, utensílios, acessórios e sobressalentes em geral	11.693.000	11.361.000	11.530.000	(16)	11.500.000—	30.000
04 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritórios, bibliotecas, laboratórios, gabinetes científicos ou técnicos, aparelhos e utensílios hospitalares; aparelhos e utensílios de cozinha, copa, refeitório e dormitório	9.592.000	9.092.000	6.455.000	(17)	7.000.000+	545.000
Total da Consignação I	25.230.000	21.798.000	20.030.000		21.100.000+	1.070.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
05 — Artigos de expediente, desenho e ensino; fichas e livros de escrituração; impressos; material de classificação	6.605.000	6.450.000	6.680.000	(18)	7.500.000+	820.000
06 — Combustíveis; material de lubrificação; material para limpeza e conservação de instalações, veículos, máquinas, motores, geradores e aparelhos; artigos de iluminação	8.765.000	8.730.000	8.845.000	(19)	9.000.000+	155.000
07 — Fitas para serviço telegráfico; matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.607.000	16.133.000	16.260.000	(20)	17.000.000+	740.000
08 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso	648.000	622.000	848.000	(21)	700.000—	148.000
09 — Sacos e acessórios para transporte de correspondências; vestuário, uniformes, equipamentos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	6.196.000	6.196.000	6.600.000	(22)	9.000.000+	2.400.000
Total da Consignação II	37.821.000	38.131.000	39.233.000		43.200.000+	3.967.000
CONSIGNAÇÃO III — OUTRAS DESPESAS						
10 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas, capatazias e seguros, transporte de material	2.366.000	3.174.000	3.068.000	(23)	3.000.000—	68.000
11 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	1.254.000	1.189.000	1.789.000	(24)	1.500.000—	289.000
12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	7.295.270	6.843.492	7.453.429	(25)	8.000.000+	546.571
13 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações	24.000	24.000	24.000	(26)	24.000	—
14 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	1.611.000	1.637.000	1.944.000	(27)	1.600.000—	344.000
15 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.491.000	3.706.000	4.034.000	(28)	4.200.000+	166.000
16 — Reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	5.291.000	6.591.000	6.391.000	(29)	8.000.000+	1.609.000
17 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.267.000	1.564.000	1.567.000	(30)	1.400.000—	167.000
18 — Telefone e telegramas; telegramas internacionais e porte postal aéreo	373.730	360.192	490.571	(31)	400.000—	90.571
Total da Consignação III	22.973.000	25.088.684	26.761.000		28.124.000+	1.363.000
Total da Verba 2	86.024.000	85.017.684	86.024.000		92.424.000+	6.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS						
1 — Acidentes do trabalho	20.000	—	10.000		10.000	—
2 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	350.000	320.000	350.000	(32)	300.000 —	50.000
3 — Diligências e investigações	20.000	20.000	20.000		20.000	—
4 — Diferença de câmbio	5.000	5.000	5.000		— —	5.000
5 — Indenizações	862.900	1.035.900	900.000	(33)	900.000	—
6 — Serviços clínicos e hospitalares .	250.000	107.000	200.000	(34)	200.000	—
7 — Serviços de conservação de linhas telegráficas por terceiros .	543.100	114.338	150.000	(35)	150.000	—
9 — Serviços mecanizados	2.250.000	2.776.000	3.000.000		3.000.000	—
9 — Serviços internacionais Postais e Telegráficos	2.600.000	2.600.000	2.600.000	(36)	3.000.000 +	400.000
10 — Transporte de malas postais por vias ordinárias	3.950.000	4.188.000	5.600.000	(37)	5.500.000 —	100.000
11 — Transporte de malas postais por via aérea	64.000.000	63.500.000	47.933.000	(38)	60.000.000 +	12.067.000
12 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	100.000	20.000	50.000		50.000	—
13 — Despesa de qualquer natureza com distribuição e coleta de correspondência postal-telegráfica	7.400.000	2.500.000	5.000.000		— —	5.000.000
14 — Para atender a despesas de qualquer natureza (pessoal, material, horas, serviços diversos, etc.) com a execução do Plano Postal Telegráfico, inclusive sua administração e fiscalização (Lei número 498, de 28-11-1948)	110.000.000	109.311.348	110.000.000		110.000.000	—
Total da Verba 3	192.351.000	186.497.586	175.818.000		183.130.000 +	7.312.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS						
01 — Início de estudos e projetos ..	1.500.000	1.200.000	650.000	(39)	650.000	—
Total da Consignação I	1.500.000	1.200.000	650.000		650.000	—
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS						
03 — Início de obras isoladas e sua 1 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	61.830.000	30.928.416	9.800.000		— —	9.800.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	26.820.000	18.509.135	21.750.000	(40)	21.000.000 —	750.000
Total da Consignação II	88.650.000	49.437.551	31.550.000		21.000.000 —	10.550.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	7.000.000	—	—
Total da Consignação III	—	—	7.000.000	—	—
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
3 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em obras de complementação, ampliação ou reforma, ou início da complementação, ampliação ou reforma de equipamentos existentes e sua fiscalização	—	—	1.650.000 (41)	150.000—	1.500.000
Total da Consignação IV	—	—	1.650.000	150.000—	1.500.000
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Desapropriação e aquisição de imóveis	9.000.000	6.366.940	2.500.000 (42)	500.000—	2.000.000
Total da Consignação V	9.000.000	6.366.940	2.500.000	500.000—	2.000.000
Total da Verba 4	99.150.000	57.004.491	43.350.000	—	—

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.[illegible].159 +	326.658.159
Verba 2 — Material	[illegible].024.000	[illegible]	86.024.000	[illegible].424.000 +	6.400.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	175.818.000	183.130.000 +	7.312.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	[illegible]	57.004.491	43.350.000	22.300.000—	21.050.000
Total	1.153.642.[illegible]	1.07[illegible].936	1.025.335.000	1.344.655.159 +	319.320.159

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Correspondente à despesa com pessoal permanente que integra o Quadro III do Ministério, cujas carreiras foram alteradas pela Lei n.º 1.229, de 13-11-1950, passando a ter a composição adiante discriminada:

I — PESSOAL PERMANENTE

a) Parte fixa

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor Geral	CC-2	156.000,00
1	Diretor de Correios	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Telégrafos	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Material	CC-4	120.000,00
1	Diretor de Pessoal	CC-4	120.000,00
1	Superint. Tráfego Telégrafo	CC-5	108.000,00
1	Superint. Tráfego Postal	CC-5	108.000,00
1	Inspetor Geral	CC-5	108.000,00
2	Diretor Regional	CC-5	216.000,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
10	Diretor Regional	CC-6	960.000,00
19	Diretor Regional	CC-7	1.596.000,00
1	Secretário D. C. T.	N	86.760,00
5	Tesoureiro	O	504.000,00
9	Tesoureiro	N	780.840,00
5	Tesoureiro	M	364.800,00
8	Tesoureiro	L	495.360,00
4	Tesoureiro	K	206.880,00
80	Tesoureiro Auxiliar	M	5.836.800,00
26	Tesoureiro Auxiliar	L	1.609.920,00
25	Tesoureiro Auxiliar	K	1.293.000,00
15	Tesoureiro Auxiliar	J	651.600,00
4	Tesoureiro Auxiliar	I	143.520,00
37	Fiel de Agência	J	1.607.280,00
27	Fiel de Agência	I	968.760,00
11	Fiel de Agência	H	340.560,00
6	Fiel de Agência	G	156.240,00
19	Fiel de Agência	F	433.200,00
3	Almoxarife	K	155.160,00
4	Almoxarife	J	173.760,00
7	Almoxarife	I	251.160,00
10	Almoxarife	H	309.600,00
16	Almoxarife	G	416.640,00
17	Auxiliar de Instalação e Conservação	J	738.480,00
27	Auxiliar de Instalação e Conservação	I	968.760,00
43	Auxiliar de Instalação e Conservação	H	2.300.040,00
65	Auxiliar de Instalação e Conservação	G	1.692.600,00
98	Auxiliar de Instalação e Conservação	F	2.234.400,00
150	Carteiro	K	7.758.000,00
200	Carteiro	J	8.688.000,00
300	Carteiro	I	10.764.000,00
500	Carteiro	H	15.480.000,00
800	Carteiro	G	20.832.000,00
1.200	Carteiro	F	27.360.000,00
1.850	Carteiro	E	38.184.000,00
2	Contador	M	145.920,00
3	Contador	L	185.760,00
4	Contador	K	206.880,00
7	Contador	J	304.080,00
10	Contador	I	358.800,00
14	Contador	H	433.440,00
10	Contínuo	J	433.400,00
20	Contínuo	I	717.600,00
30	Contínuo	H	928.800,00
50	Contínuo	G	1.302.000,00
40	Datilógrafo	F	912.000,00
60	Datilógrafo	E	1.238.400,00
100	Datilógrafo	D	1.896.000,00
2	Dentista	N	173.520,00
3	Dentista	M	218.880,00
4	Dentista	L	247.680,00
7	Dentista	K	362.040,00
10	Dentista	J	434.400,00
16	Dentista	I	574.080,00
4	Desenhista	M	291.840,00
6	Desenhista	L	371.520,00
8	Desenhista	K	413.760,00
12	Desenhista	J	521.280,00
20	Desenhista	I	717.600,00
7	Engenheiro	O	705.600,00
11	Engenheiro	N	954.360,00
17	Engenheiro	M	1.240.320,00
26	Engenheiro	L	1.609.920,00
39	Engenheiro	K	2.017.080,00
210	Escriturário	G	5.468.400,00
310	Escriturário	G	5.468.400,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
310	Escriturário	F	7.068.060,00
520	Escriturário	E	10.732.800,00
1	Estatístico	M	72.960,00
2	Estatístico	L	123.840,00
3	Estatístico	K	155.160,00
4	Estatístico	J	173.760,00
5	Estatístico	I	179.400,00
80	Guarda Fios	H	2.476.800,00
120	Guarda Fios	G	3.124.800,00
200	Guarda Fios	F	4.560.000,00
10	Inspetor linhas telegráficas	M	729.600,00
15	Inspetor linhas telegráficas	L	928.800,00
25	Inspetor linhas telegráficas	K	1.293.000,00
40	Inspetor linhas telegráficas	J	1.737.600,00
70	Inspetor linhas telegráficas	I	2.511.600,00
7	Médico	O	705.600,00
11	Médico	N	954.360,00
17	Médico	M	1.240.320,00
26	Médico	L	1.609.920,00
39	Médico	K	2.017.080,00
10	Motorista	J	434.400,00
15	Motorista	I	538.200,00
25	Motorista	H	774.000,00
40	Motorista	G	1.041.600,00
65	Motorista	F	1.482.000,00
100	Motorista	E	2.064.000,00
145	Motorista	D	2.749.200,00
40	Oficial Administrativo	M	2.918.400,00
50	Oficial Administrativo	L	3.096.000,00
65	Oficial Administrativo	K	3.361.800,00
85	Oficial Administrativo	J	3.692.400,00
110	Oficial Administrativo	I	3.946.800,00
150	Oficial Administrativo	H	4.644.000,00
350	Postalista	M	25.536.000,00
550	Postalista	L	34.056.000,00
850	Postalista	K	43.962.000,00
1.300	Postalista	J	56.472.000,00
1.950	Postalista	I	69.966.000,00
100	Servente	F	2.280.000,00
200	Servente	E	4.128.000,00
500	Servente	D	9.480.000,00
1.200	Servente	C	20.736.000,00
7	Técnico de Instalação e Conservação	O	705.600.00
11	Técnico de Instalação e Conservação	N	954.360,00
17	Técnico de Instalação e Conservação	M	1.240.320,00
26	Técnico de Instalação e Conservação	L	1.609.920,00
39	Técnico de Instalação e Conservação	K	2.017.080,00
350	Telegrafista	M	25.536.000,00
550	Telegrafista	L	34.056.000,00
850	Telegrafista	K	43.962.000,00
1.300	Telegrafista	J	56.472.000,00
1.950	Telegrafista	I	69.966.000,00
20.868			758.996.960,00

b) Parte Suplementar

5	Agente	H	154.800,00
8	Agente	G	208.320,00
10	Agente	F	228.000,00
15	Agente	E	309.600,00
95	Agente	D	1.801.200,00
136	Agente	C	2.350.080,00
468	Agente	B	7.356.960,00
2.750	Agente	A	39.600.000,00
2	Artífice	M	145.920,00
4	Artífice	L	247.680,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
5	Artífice	K	258.600,00
8	Artífice	J	347.520,00
10	Artífice	I	358.800,00
15	Artífice	H	464.400,00
23	Artífice	G	598.920,00
31	Artífice	F	706.800,00
39	Artífice	E	804.960,00
34	Artífice	D	644.640,00
62	Artífice	C	1.071.360,00
19	Artífice	B	298.680,00
1	Ascensorista	G	26.040,00
2	Ascensorista	F	45.600,00
3	Ascensorista	E	61.920,00
7	Ascensorista	D	132.720,00
7	Ascensorista	C	120.960,00
3	Ascensorista	B	47.160,00
20	Auxiliar Administratiov	M	1.459.200,00
50	Auxiliar Administrativo	L	3.096.000,00
100	Auxiliar Administrativo	K	5.172.000,00
261	Auxiliar Administrativo	J	11.337.840,00
261	Auxiliar Administrativo	I	9.364.680,00
261	Auxiliar Administrativo	H	8.080.560,00
304	Auxiliar Administrativo	G	7.916.160,00
410	Auxiliar Administrativo	F	9.348.000,00
50	Carteiro	K	2.586.000,00
150	Carteiro	J	6.516.000,00
232	Carteiro	I	8.324.160,00
577	Carteiro	H	17.863.920,00
915	Carteiro	G	23.826.600,00
304	Carteiro	F	6.931.200,00
859	Carteiro	E	17.729.760,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
1	Desenhista	K	51.720,00
1	Desenhista	J	43.440,00
2	Desenhista	I	71.760,00
2	Desenhista	H	61.920,00
2	Desenhista	G	52.080,00
1	Desenhista	F	22.800,00
10	Guarda fios	H	309.600,00
20	Guarda fios	G	520.800,00
30	Guarda fios	F	684.000,00
89	Guarda fios	E	1.836.960,00
589	Guarda fios	D	11.167.440,00
1.189	Guarda fios	C	20.545.920,00
223	Guarda fios	B	3.505.560,00
9	Inspetor de linhas Telegráficas	O	907.200,00
12	Inspetor de linhas Telegráficas	N	1.041.120,00
2	Inspetor de linhas Telegráficas	M	1.605.120,00
24	Inspetor de linhas Telegráficas	L	1 485.080,00
5	Inspetor de linhas Telegráficas	K	258.600,00
10	Inspetor de linhas Telegráficas	J	434.400,00
30	Inspetor de linhas Telegráficas	I	1.076.400,00
85	Inspetor de linhas Telegráficas	H	2.631.600,00
1	Laboratorista	H	30.960,00
1	Laboratorista	G	26.040,00
1	Marinheiro	H	30.960,00
1	Marinheiro	G	26.040,00
1	Marinheiro	F	22.800,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
5	Marinheiro	D	94.800,00
1	Marinheiro	C	17.280,00
20	Mensageiro	E	412.800,00
50	Mensageiro	D	948.000,00
150	Mensageiro	C	2.592.000,00
492	Mensageiro	B	7.734.240,00
874	Mensageiro	A	12.585.600,00
5	Motorista	J	217.200,00
10	Motorista	I	358.800,00
40	Motorista	H	1.238.400,00
76	Motorista	G	1.979.040,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
51	Motorista	F	1.162.800,00
1	Operador de Raios X	H	30.960,00
21	Oficial Administrativo	O	2.116.800,00
31	Oficial Administrativo	N	2.689.560,00
41	Oficial Administrativo	M	2.991.360,00
60	Oficial Administrativo	L	3.715.200,00
90	Oficial Administrativo	K	4.654.800,00
118	Oficial Administrativo	J	5.125.920,00
84	Auxiliar de Portaria	J	3.648.960,00
195	Auxiliar de Portaria	I	6.996.600,00
458	Auxiliar de Portaria	H	14.179.680,00
387	Auxiliar de Portaria	G	10.077.480,00
208	Auxiliar de Portaria	F	4.742.400,00
4	Telefonista	G	104.160,00
6	Telefonista	F	136.800,00
9	Telefonista	E	185.760,00
13	Telefonista	D	246.480,00
7	Telefonista	C	120.960,00
33	Postalista	O	3.326.400,00
40	Postalista	N	3.470.400,00
65	Postalista	M	4.742.400,00
90	Postalista	L	5.572.800,00
322	Postalista	K	16.653.840,00
427	Postalista	J	18.548.880,00
656	Postalista	I	23.537.280,00
739	Postalista	H	22.879.440,00
275	Postalista	G	7.161.000,00
778	Postalista	F	17.738.400,00
979	Postalista	E	20.206.560,00
1.314	Postalista	D	24.913.440,00
30	Telegrafista	O	3.024.000,00
60	Telefonista	N	5.205.600,00
100	Telegrafista	M	7.296.000,00
282	Telegrafista	L	17.461.440,00
434	Telegrafista	K	22.446.480,00
662	Telegrafista	J	28.757.280,00
552	Telegrafista	I	19.805.760,00
264	Telegrafista	H	8.173.440,00
549	Telegrafista	G	14.295.960,00
1.462	Telegrafista	F	33.333.600,00
594	Telegrafista	E	12.260.160,00
860	Telegrafista	D	16.305.600,00
25.954			694.771.560,00

c) Parte transitória

1	Tesoureiro	O	100.800,00
1	Tesoureiro	M	72.960,00
2			173.760,00

RESUMO

		(anuais) Cr$
20.868	Parte Permanente	758.996.960,00
25.954	Parte Suplementar	694.771.560,00
2	Parte Transitória	173.760,00
46.824		1.453.942.280,00

Estão vagos 19.535 cargos, aos quais corresponde a importância de Cr$ 675.070.280,00. Feita a respectiva dedução, verifica-se que o número demero de cargos realmente preenchidos no D. C. T. é 27.289, acarretando a despesa de Cr$ 778.872.000,00.

(2) Nos têrmos do art. 19, da Lei n.º 1.229, de 13-11-950, as séries funcionais de extranumerários-mensalistas, do D. C. T., têm a estruturação adiante indicada:

a) Parte permanente

		Referência	(anuais) Cr$
8	Agente	21	165.120,00
540	Agente	20	10.238.400,00
107	Agente Auxiliar	19	1.848.960,00
20	Agente Auxiliar	18	314.400,00

		Referência	*(anuais)* Cr$
5	Agente Auxiliar	17	72.000,00
28	Agente Auxiliar	16	369.600,00
174	Agente Auxiliar	15	1.879.200,00
17	Agente Auxiliar	14	163.200,00
13	Agente Auxiliar	13	117.000,00
1	Amanuense	25	35.880,00
1	Amanuense	24	30.960,00
1	Amanuense	23	26.040,00
77	Amanuense Auxiliar	22	1.755.600,00
31	Artífice	21	639.840,00
19	Artífice	20	360.240,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
2	Ascensorista	15	21.600,00
1	Ascensorsita	14	9.600,00
17	Auxiliar de Artífice	19	293.760,00
9	Auxiliar de Artífice	18	141.480,00
2	Auxiliar de Artífice	17	28.800,00
6	Auxiliar de Artífice	16	79.200,00
2	Auxiliar de Artífice	15	21.600,00
25	Auxiliar de Escritório	21	516.000,00
71	Auxiliar de Escritório	20	1.346.160,00
743	Auxiliar de Tráfego	20	14.087.280,00
781	Auxiliar de Tráfego	19	13.495.680,00
291	Carteiro	20	5.517.360,00
325	Carteiro	19	5.616.000,00
35	Carteiro	18	550.200,00
107	Carteiro	17	1.540.800,00
153	Carteiro	16	2.019.600,00
30	Carteiro	15	324.000,00
14	Carteiro	14	134.400,00
12	Carteiro	13	108.000,00
4	Carteiro	12	31.200,00
114	Guarda	20	2.161.440,00
73	Guarda	19	1.261.440,00
15	Guarda	18	235.800,00
17	Guarda	17	244.800,00
292	Guarda	16	3.854.400,00
11	Guarda	15	118.800,00
5	Guarda	14	48.000,00
3	Guarda	13	27.000,00
14	Maquinista	22	319.200,00
2	Maquinista	21	41.280,00
333	Mensageiro	19	5.754.240,00
26	Mensageiro	18	408.720,00
47	Mensageiro	17	676.800,00
166	Mensageiro	16	2.191.200,00
723	Mensageiro	15	7.808.400,00
83	Mensageiro	14	796.800,00
362	Mensageiro	13	3.258.000,00
45	Mensageiro	11	324.000,00
4	Mestre	23	104.160,00
28	Mestre	22	638.400,00
3	Mestre especializado	25	107.640,00
10	Mestre especializado	24	309.600,00
30	Motorista	22	684.000,00
15	Motorista	21	309.600,00
6	Motorista auxiliar	20	113.760,00
3	Moeorista auxiliar	19	51.840,00
1	Motorista auxiliar	17	14.400,00
1	Motorista auxiliar	16	13.200,00
2	Motorista auxiliar	15	21.600,00
53	Operador especializado	23	1.380.120,00
275	Operador especializado	22	6.270.000,00
178	Operador especializado	21	3.673.920,00
1	Operador de Raio X	22	22.800,00
5	Praticante de escritório	19	86.400,00
1	Praticante de escritório	18	15.720,00
263	Praticante de tráfego	18	4.134.360,00
175	Praticante de tráfego	17	2.520.000,00
403	Praticante de tráfego	16	5.319.600,00
128	Praticante de tráfego	15	1.382.400,00

		Referência	(anuais) Cr$
61	**Praticante de tráfego**	14	585.660,00
86	**Praticante de tráfego**	13	774.000,00
1	**Radiotécnico**	24	30.960,00
78	**Radiotelegrafista**	23	2.031.120,00
29	**Radiotelegrafista**	22	661.200,00
28	**Radiotelegrafista auxiliar**	21	577.920,00
2	**Radiotelegrafista auxiliar**	20	37.920,00
7	**Radiotelegrafista auxiliar**	19	120.960,00
145	**Serviçal**	20	2.749.200,00
170	**Serviçal**	19	2.937.600,00
28	**Serviçal**	18	440.160,00
151	**Serviçal**	17	2.174.400,00
172	**Serviçal**	16	2.270.400,00
29	**Serviçal**	15	313.200,00
21	**Serviçal**	14	201.600,00
10	**Serviçal**	13	90.000,00
4	**Tecnologista**	24	123.840,00
32	**Telegrafista**	21	660.480,00
58	**Telegrafista**	20	1.099.680,00
9	**Telegrafista**	19	155.520,00
6	**Teletipista**	20	113.760,00
24	**Teletipista**	19	414.720,00
5	**Zelador**	20	94.800,00
1	**Zelador**	17	14.400,00
8.747			139.314.360,00

b) Parte Suplementar

		Referência	(anuais) Cr$
7	**Agente**	22	159.600,00
2	**Artífice Especializado**	28	123.840,00
3	**Artífice Especializado**	27	155.160,00
2	**Artífice Especializado**	26	86.880,00
2	Ascensorista	21	41.280,00
1	Cabista	24	30.960,00
1	[illegible]	23	26.040,00
1	Carteiro	22	22.800,00
70	Carteiro	21	1.444.800,00
4	Condutor de mala	25	143.520,00
19	Condutor de mala	24	588.240,00
20	Condutor de mala	23	520.800,00
154	Condutor de mala	22	3.511.200,00
353	Condutor de mala	21	7.285.920,00
1.410	Condutor de mala	20	26.733.600,00
422	Condutor de mala	19	7.292.160,00
45	Condutor de mala	18	707.400,00
98	Condutor de mala	17	1.411.200,00
119	Condutor de mala	16	1.570.800,00
44	Condutor d emala	15	475.200,00
20	Condutor de mala	14	1.192.000,00
101	Condutor de mala	13	909.000,00
1	Condutor de mala	12	7.800,00
2	Condutor de mala	11	14.400,00
3	Desenhista	22	68.400,00
2	Enfermeiro	20	37.920,00
1	Enfermeiro	19	17.280,00
80	Guarda	22	1.824.000,00
228	Guarda	21	4.705.920,00
1	Laboratorista	22	22.800,00
3	Marinheiro	21	61.920,00
1	Marinheiro	20	18.960,00
1	Marinheiro	19	17.280,00
8	Mensageiro	21	165.120,00
120	Mensageiro	20	2.275.200,00
1	Motorista	24	30.960,00
3	Motorista	23	78.120,00
1	Operador Especializado	24	30.960,00
23	Radiotelegrafista	24	712.080,00
2	Serviçal	22	45.600,00
37	Serviçal	21	763.680,00
5	Telefonista	22	114.000,00

2	Telefonista	21	41.280,00
1	Telefonista	20	18.960,00
143	Telegrafista	22	3.260.400,00
7	Teletipista	21	144.480,00
9	Zelador	22	205.200,00
3.584			68.115.120,00

RESUMO

8.747	Parte Permanente	139.314.360,00
3.584	Parte Suplementar	68.115.120,00
12.331		207.429.480,00

(3) As funções gratificadas são criadas por lei e em número certo, para cada órgão administrativo. Dispõem sôbre a matéria, no D. C. T. os Decretos-leis nº 2.678, de 7-10-40 n.º 3.254, de 9-5-41; n.º 7.049, de 14-11-44; n.º 7.751, de 17/7/45; n.º 7.764, de 20-7-45; as Leis n.º 488, de 15-11-48 e n.º 1.229, de 13-11-50. Seu número e demais características são as seguintes

	Função Gratificada	*(anuais)* Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	24.000,00
4	Auxiliares do Diretor Geral	48.000,00
2	Ajudante do Superintendente do Tráfego Postal e Telegráfico	24.000,00
4	Chefes de Seção	48.000,00
1	Chefe de Portaria	6.000,00
1	Chefe do Serviço de Comunicações	9.600,00
4	Secretários dos Diretores de Correios, Telégrafos, Material e Pessoal	38.400,00
1	Secretário da Escola de Aperfeiçoamento	9.600,00
1	Diretor da Escola de Aperfeiçoamento	18.000,00
1	Ajudante do Inspetor Geral	12.000,00
2	Encarregados de Oficina Mecânica e Carpintaria	12.000,00
1	Encarregado de Laboratório	6.000,00
100	Inspetores de Correios e Telégrafos	720.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	12.000,00
2	Secretários do Diretor Regional	24.000,00
6	Auxiliares de Gabinete	57.600,00
2	Chefes do Tráfego Postal	24.000,00
2	Chefes do Tráfego 0elegráfico	24.000,00
2	Chefes de Linhas e Instalações	24.000,00
2	Chefes de Portaria	14.400,00
2	Encarregados da Garage	14.400,00
10	Fiscais da Distribuição da Correspondência	36.000,00
2	Chefes dos Serviços Econômicos	19.200,00
2	Chefes de Secção do Pessoal	19.200,00
2	Chefes do Protocoo	14.400,00
25	Chefes das Agências de Botafogo, Praça Duque de Caxias, São Cristóvão, Tijuca, Vila Isabel, Praça 15 de ovembro, Lapa, Riachuelo, Engenho de Dentro, Penha, Copacabana, Méier, Cascadura, Cidade Nova,, Estácio de Sá, D. Pedro II, Atlântica, Jardim Botânico, Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Olavo Bilac, São Luís Gonzaga, Santa Teresa, Palácio Tiradentes e Senado Federal	150.000,00
10	Chefes das Agências de Avenida Gomes Freire, Camerino, Rua do Senado, São Francisco Xavier, Realengo, Marechal Hermes, Campo Grande, Santa Cruz, Madureira e Deodoro	48.000,00
7	Chefes das Agências de Catumbí, Andaraí, Rio Comprido, Leblon, Praia Vermelha, Ramos e Bonsucesso	16.800,00
12	Chefes das Agências de Campinas, Brás, Vila Mariana, Largo da Sé, Lapa, Santana, Belenzinho Rio Claro, Mooca, Santos, Rio Preto e São Carlos	72.000,00
10	Secretários do Diretor Regional	108.000,00
10	Chefes dos Serviços Econômicos	60.000,00

	Função Gratificada	(*anuais*) Cr$
10	Chefes do Tráfego Postal	108.000,00
10	Chefes do Tráfego Telegráfico	108.000,00
10	Chefes de linhas e InstalLações	108.000,00
10	Chefes de Secção de Pessoal	60.000,00
10	Chefes de Portaria	48.000,00
10	Fiscais da distribuição de correspondência	24.000,00
19	Secretários do Diretor Regional	136.800,00
19	Chefes de Secção do Pessoal	91.200,00
19	Chefes dos Serviços Econômicos	91.200,00
19	Chefes do Tráfego Postal	136.800,00
19	Chefes do Tráfego Telegráfico	136.800,00
19	Chefes de Linhas e Instaações	136.800,00
19	Chefes de Portaria	45.600,00
16	Chefes das Secções do Tráfego Postal, do Distrito Federal, e São Paulo a saber: 4.ª Secção — 5.ª Secção Capital — 5.ª Secção Trânsito — 6.ª Secção — 7.ª Secção — 8.ª Secção — Entreposto de Malas — Serviços de Transporte	115.200,00
32	Chefes de Turmas das Secções acima indicadas	153.600,00
6	Chefes das Turmas de Valores	43.200,00
2	Chefes de Turma do Serviço Externo do Distrito Federal e São Paulo	9.600,00
12	Chefes de Turma do Tráfego Telegráfico (Diretoria Geral, Estação Central e nas DRs. do Distrito Federal e São Paulo)	86.400,00
40	Dirigentes das instalações telegráficas da Estação Central, São Paulo, Distrito Federal	144.000,00
1	Encarregado da manutenção do equipamento na Estação Central	7.200,00
7	Encarregados nas estações sede das DRs. do Amazonas e Acre, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul	42.000,00
10	Encarregados nas estações sede das DRs. do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais	48.000,00
13	Encarregados nas estações sede das DRs. do Rio de Janeiro, Santa Maria, Juiz de Fora, Diamantina, Uberaba, Goiás, Mato Grosso, Campo Grande Botucatu, Ribeirão Preto, Campanha, Distrito Federal e Guaporé	46.800,00
1	Encarregado da Estação rádio transmissora de Manguinhos	9.600,00
1	Encarregado da Estação rádio receptora São Bento	9.600,00
7	Encarregados das Estações rádio transmissoras nas DRs. do Amazonas e Acre, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul	42.000,00
7	Encarregados das Estações rádio receptoras das DRs acima indicadas	42.000,00
30	Chefes de Turma das Estações sede das DRs. do Amazonas e Acre, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais	180.000,00
9	Chefes de Turma das Esações sede das DRs. do Paraná, Santa Catarina, e Estado do Rio	43.200,00
1	Assisente do Diretor Geral	14.400,00
1	Secretário do Diretor da Escola de Aperfeiçoamento	4.200,00
2	Chefes de Agência — Ponte Pequena e Barra Funda	8.400,00
1	Chefe de Agência — Araraquara	3.000,00
1	Chefe de Agência — Ouro Preto	1.800,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico (Rio Grande do Sul)	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações (Rio Grande do Sul)	4.200,00
2	Chefes de Agência — Rio Grande e Pelotas	8.400,00
2	Chefes de Agência — Bagé e Santana do Livramento	6.000,00
2	Chefes de Agência — Petrópolis e Campos	8.400,00

Função Gratificada	*(anuais)* Cr$
3 Chefes de Agência — Barra Mansa, Barr ado Piraí e Nova Friburgo	9.000,00
1 Chefe de Agência — Ilheus	1.800,00
1 Chefe de Linhas e Instalações (Bahia)	4.200,00
1 Chefe de Agência — (Santo Antônio)	3.000,00
1 Chefe de Agência (Recife Central)	1.800,00
1 Chefe de Agência (Ponta Grossa)	4.200,00
1 Chefe de Agência (Rio Negro)	3.000,00
7 Chefes de Agências (Blumeneu, Joinvile, Laguna, Pôrto União, São Francisco, Itajaí, Jaraguá	21.000,00
1 Chefe de Agência (São Bento)	1.800,00
1 Chefe de Agência (Bauru)	3.000,00
1 Chefe de Agência (Lavras)	3.000,00
3 Chefes de Agência (Poços de Caldas, Itajubá, e Varginha)	5.400,00
1 Chefe de Agência (Corumbá)	1.800,00
1 Chefe de Agência (Teófilo Otoni)	1.800,00
1 Chefe de Agência (Cachoeiro do Itapemirim)	3.000,00
1 Chefe de Agência (Goiás)	1.800,00
2 Chefes de Agências (Carangola e São João del Rei)	3.600,00
1 Chefe de Agência (Campina Grande)	3.000,00
1 Chefe de Agência (Parnaíba)	1.800,00
4 Chefes de Agências (Alegrete, Cruz Alta, Passo Fundo e Uruguaiana)	7.200,00
1 Chefe de Agência (Araguarí)	1.800,00
	4.117.200,00

(4) Por sua natureza, o trabalho no D.C.T. deve processar-se continuamente, sob o risco de provocar sérios entraves à economia nacional, pela parte que desempenha como auxiliar na coordenação das atividades comerciais e industriais. Não obstante o número elevado de seus servidores, há por vêzes necessidade de prorrogar-lhes o expediente como única medida capaz de dar vazão ao serviço que se avoluma, particularmente ao findar-se o ano. A importância que ora se examina esrá distribuída, aproximadmente, como vai adiante indicado:

Órgãos administrativos	*(anuais)* Cr$
Diretoria Geral	300.700,00
Alagoas	23.000,00
Amazonas	36.000,00
Bahia	118.000,00
Botucatu	72.000,00
Campanha	21.000,00
Campo Grande	18.000,00
Ceará	32.000,00
Diamantina	21.000,00
Distrito Federal	270.500,00
Espírito Santo	23.000,00
Goiás	18.000,00
Guaporé	13.000,00
Juiz de Fora	41.000,00
Maranhão	38.000,00
Mato Grosso	18.000,00
Minas Gerais	90.000,00
Pará	45.000,00
Paraíba	23.000,00
Paraná	40.000,00
Pernambuco	100.000,00
Piauí	26.000,00
Ribeirão Preto	28.000,00
Rio Grande do Norte	21.000,00
Rio Grande do Sul	105.000,00
Rio de Janeiro	93.800,00
Santa Catarina	38.000,00
Santa Maria	26.000,00
São Paulo	255.000,00
Sergipe	21.000,00
Uberaba	25.000,00
	2.000.000,00

(5) Cobrirá despesa com o pagamento de vantagem devida, por disposição estatutária, a servidores que trabalham em certas zonas dos Estados do Amazonas e São Paulo, consideradas insalubres.

(6) **Relativa ao pagamento da gratificação de 75% sôbre o vencimento** ou diária, por **trabalho noturno efetivamente prestado, por servidores** em exercício no correio ambulante terrestre ou aquático, conforme artigo 10, da Lei n.º 1.229, de 13-11-50 e Decreto n.º 29.100, de 8 de janeiro de 1951.

(7) Dispõe o artigo 11, da Lei n.º 1.229, de 13-11-50: "Os carteiros quando em distribuição ou coletas rurais, os guarda-fios, inspetores de linha e os condutores que façam o transporte de malas postais a expensas próprias terão direito a gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento ou salário mínimo". A dotação pedida satisfará, no exercício de 1952, as necessidades do Departamento.

(8) **Objetivando aumentar a arrecadação da renda postal-telegráfica**, pela supressão de deficiências, correção de fôlhas e **irregularidades, é imperioso** facultar que a ação **fiscalizadora de** Diretores e Inspetores Regionais abranja os setores do Departamento **instalados em diversos pontos do país. A distribuição das importâncias**, por Diretorias **é a seguinte:**

a) Diárias

Órgãos administrativos	(anuais) Cr$
Diretoria Geral	1.065.000,00
Alagoas	20.000,00
Amazonas	20.000,00
Bahia	30.000,00
Botucatu	20.000,00
Campanha	30.000,00
Campo Grande	20.000,00
Ceará	[illegible]
Diamantina	20.000,00
Distrito Federal	850.000,00
Espírito Santo	20.000,00
Goiás	20.000,00
Guaporé	20.000,00
Juiz de Fora	30.000,00
Maranhão	20.000,00
Mato Grosso	20.000,00
Minas Gerais	320.000,00
Pará	20.000,00
Paraíba	20.000,00
Paraná	200.000,00
Pernambuco	30.000,00
Piauí	20.000,00
Ribeirão Preto	20.000,00
Rio Grande do Norte	20.000,00
Rio Grande do Sul	130.000,00
Rio de Janeiro	35.000,00
Santa Catarina	20.000,00
Santa Maria	20.000,00
São Paulo	1.150.000,00
Sergipe	20.000,00
Uberaba	20.000,00
	4.300.000,00

b) Ajuda de Custo

Diretoria Geral	220.000,00
Alagoas	12.000,00
Amazonas	12.000,00
Bahia	15.000,00
Botucatu	12.000,00
Campanha	7.000,00
Campo Grande	10.000,00
Ceará	15.000,00
Diamantina	7.000,00
Espírito Santo	12.000,00
Goiás	7.000,00
Guaporé	7.000,00
Juiz de Fora	12.000,00
Maranhão	12.000,00
Mato Grosso	10.00000

Órgãos administrativos	(*anuais*) Cr$
Minas Gerais	20.000,00
Pará	15.000,00
Paraíba	12.000,00
Paraná	20.000,00
Pernambuco	20.000,00
Piauí	10.000,00
Ribeirão Preto	10.00000
Rio Grande do Norte	12.000,00
Rio Grande do Sul	20.000,00
Rio de Janeiro	15.000,00
Santa Catarina	15.000,00
Santa Maria	7.000,00
São Paulo	35.000,00
Sergipe	7.000,00
Uberaba	12.000,00
	600.000,00

(9) Como se demonstra abaixo :

		Classe ou Padrão	(*anuais*) Cr$
5	Tesoureiro	O	12.000,00
9	Tesoureiro	N	21.600,00
5	Tesoureiro	M	12.000,00
8	Tesoureiro	L	18.720,00
4	Tesoureiro	K	7.920,00
31			
80	Tesoureiro auxiliar	M	192.000,00
26	Tesoureiro auxiliar	L	60.840,00
25	Tesoureiro auxiliar	K	49.500,00
15	Tesoureiro auxiliar	J	24.300,00
4	Tesoureiro auxiliar	I	5.280,00
150			
37	Fiel de Agência	J	59.940,00
27	Fiel de Agência	I	35.640,00
11	Fiel de Agência	H	12.540,00
6	Fiel de Agência	G	5.760,00
19	Fiel de Agência	F	18.240,00
100			536.280,00

(10) O Quadro do D.C.T. não dispõe de cargos para servidores especializados em radiocomunicações e radioelericidade.

Os elementos aptos em radioeletricidade são difíceis de obter mediante pequena remuneração, como os dos salários comumente pagos pelo Serviço Público, à vista de ofertas muito mais vantajosas feitas por emprêsas particulares. Por isso não hesitam muitos dêles em deixar o Departamento.

A dotação proposta destina-se possibilitar o contrato de técnicos em montagem de aparelhos telegráficos automáticos.

(11) Contando o Departamento, pela natureza de seus serviços, com um dos mais numerosos quadros de pessoal do serviço federal, a importância proposta é indispensável para atender ao elevado número de substituições decorrentes de fata ou licença de servidores.

(12) Os encargos da família do pessoal do Departamento, pelo número considerável de seus servidores exigem a importância proposta para a concessão do benefício de que cuida a ementa. Sua distribuição, por Diretorias, vai adiante indicada :

Órgãos administrativos	(*anuais*) Cr$
Diretoria Geral	1.000.000,00
Alagoas	500.000,00
Amazonas	580.000,00
Bahia	2.450.000,00
Botucatu	640.000,00
Campanha	1.100.000,00
Campo Grande	280.000,00

Órgãos Administrativos	(anuais) Cr$
Ceará	1.350.000,00
Diamantina	1.020.000,00
Distrito Federal	3.500.000,00
Espírito Santo	700.000,00
Goiás	450.000,00
Guaporé	120.000,00
Juiz de Fora	96[illegible].000,00
Maranhão	800.000,00
Mato Grosso	480.000,00
Minas Gerais	1.700.000,00
Pará	880.000,00
Paraíba	980.000,00
Paraná	1.180.000,00
Pernambuco	1.750.000,00
Piauí	740.000,00
Ribeirão Preto	790.000,00
Rio Grande do Norte	820.000,00
Rio Grande do Sul	1.400.000,00
Rio de Janeiro	1.420.000,00
Santa Catarina	1.350.000,00
Santa Maria	550.000,00
São Paulo	2.650.000,00
Sergipe	430.000,00
Uberaba	430.000,00
	33.000.000,00

(13) **Tem direito à vantagem :**

		(anuais) Cr$
1	Telegrafista 4.ª classe	365,00
1	Guarda-fios 3.ª classe	440,00
1	Mensageiro	365,00
1	Auxiliar 1.ª classe	200,00
1	Agente de Correio	220,00
1	Mestre de inhas	488,00
1	Guarda-fios diarista	217,00
1	Inspetor de Linhas	220,00
1	Chefe de Secção	360,00
1	Agente de Correio	220,00
10		2.095,00

Decorre a dedução da aposentadoria de funcionários que percebia essa vantagem.

VERBA 2 — MATERIAL

(14) O acentuado desgaste do material rodante justifica o programa de renovação em que está empenhado o Departamento, prevendo-se, para o exercício de 1952, compra de :

a) dez caminhões, com capacidade para 8 toneladas e carroseria reforçada para transporte de materiais telegráficos ;

b) doze caminhões, com capacidade para 4 toneladas e carroseria reforçada para transporte de malas ;

c) quinze caminhonetes, tipo Furgon, com capacidade para 1.000 kg ;

d) doze caminhonetes, tipo Pick-up, com capacidade para 1.000 kg ;

(15) Há no D.C.T. a Escola de Aperfeiçoamento que mantém diversos cursos, de indiscutível valor para a melhoria das atividades postais e telegráficas. Destina-se dotação à compra de livros técnicos e didáticos, mapas, revistas e bandeiras nacionais que, dada a exiguidade de dotações anteriormente obtidas, só foi possível fazê-lo de maneira insuficiente.

(16) Para aquisição de máquinas, aparelhos, ferramentas e acessórios necessários aos serviços de conservação da rêde telegráfica de todo o País, além dos indispensáveis ao funcionamento das Oficinas de Mecânica, Máquinas, Marcenaria e Correaria do D.C.T. onde se executam a confecção e a recuperação de apreciável cópia de material em uso.

(17) **Do material a ser adquirido por esta subconsignação destacam-se ;**

a) Cr$ 1.620.000,00 para a compra de 750 balanças de diversos tipos e capacidades

b) Cr$ 800.000,00, relativas a 20.000 frentes para caixas de assinantes ;

c) Cr$ 602.000,00, para 50 aparelhos duplicadores, manuais e elétricos ;

d) Cr$ 565.200, destinados à compra de 110 máquinas de escrever;

e) Cr$ 510.550,00, concernentes a 85 máquinas de somar e calcular;

f) Cr$ 480.000,00, para compra de 320 armários de madeira e de aço;

g) Cr$ 310.000,00, reservados à compra de 75.000 colares para sacos de correspondência de n.º 1 a 4;

h) Cr$ 260.000,00, relativos a 200 caixas para coleta de correspondência; e

i) Cr$ 210.000,00, para 100 cofres de aço.

(18) O Departamento constitui uma extensa estrutura que abrange todo o território nacional, compreendendo 10 órgãos integrantes da Diretoria Geral, 30 Diretorias Regionais, 1.009 agências postais-telegráficas, 627 estações telefônicas, 89 estações de rádio e 197 postos de conservação de linha, com cêrca de 30.120 servidores. A dotação proposta proverá tôda essa estrutura dos materiais indicados na ementa.

(19) Quanto a combustível e lubrificantes há 5.660 unidades consumidoras no Departamento, constantes de:

a) 10 — carros de passageiros;
b) 225 — carros de transportes;
c) 365 — grupos eletrogeneos;
d) 5 — Motocicletas;
e) 2 — lanchas;
f) 355 — máquinas diversas;
g) 230 — máquinas diversas das Oficinas;
h) 195 — grupos elétricos;
i) 33 — elevadores;
j) 2.350 — aparelhos Morse;
k) 150 — instalações Baudot;
l) 1.290 — aparelhos transmissores e receptores para estações de rádio;
m) 340 — esteiras transorma
n) 10 — máquina transorma;
o) 25 — Transceptores de rádio;
p) 75 — máquinas Multilith.

O consumo previsto para o exercício de 1952, será:

a) 1.500.000 litros de álcool-motor;
b) 70.000 litros de óleo Diesel;
c) 4.000 latas de nafta para aviação;
d) 8.000 litros de querozene;
e) 10.000 quilos de carvão de forja para oficinas;
f) 14.700 litros de óleos lubrificantes diversos;
g) 7.500 quilos de estopa alvejada;
h) 1.500 quilos de estopa corda e
i) 450 metros de aniagem.

Relativamente à conservação e iluminação, dispenderá o Departamento, aproximadamente;

a) Cr$ 203.600,00, com a iluminação fluorescente do tráfeg postal e das agências;

b) Cr$ 216.150,00, com lâmpadas elétricas, rosetas, interruptores ,cleats, fitas isolantes, tomadas, fusíveis, chaves, isoladores e outros materiais de eletricidade;

c) Cr$ 4.324.070,00, com material para a conservação de aparelhos Morse, Baudot, Teletipo, receptores, transmissores, elevadores esteiras transportadoras e máquinas diversas das oficinas: mecânica de serviço pneumático;

d) Cr$ 4.556.180,00, para material destinado à conservação de automóveis, caminhões, grupos Diesel, grupos geradores, bicicletas e triciclos.

(20) Deverá atender:

a) às aquisições de fios isolados, esmaltados e magnéticos, de cobre ou de ferro, cabos telegráficos e telefônicos, cordoalhas, isoladores, pinos retos e curvos, ferragens e braços para a vastíssima rêde telegráfica do D.C.T.;

b) à aquisição de tintas, vernizes, madeiras em geral, metais, ligas e ferragens para os serviços das oficinas;

c) à compra de chumbo necessário à fabricação dos fechos de chumbo utilizaods no fechamento das malas postais;

d) à aquisição do papel, de qualquer espécie, a ser utilizado nos serviços das oficinas gráficas para as mensagens de Bôas Festas;

e) à aquisição de tintas para aparelhos telegráficos, Baudot, Creed, Teletipo e Morse, cujo consumo, em 1952, está estimado em cêrca de Cr$ 2.000.000,00.

(21) Do material a ser adquirido sob esta rubrica merece destacar o sulfato de cobre, em cristais, dos quais serão adquiridos 30.000kg, no valor de Cr$ 210.000,00, e que será utilizado na alimentação das baterias do tráfego telegráfico. Outrossim, a compra de medicamentos diversos, como injeções, xaropes, soros, vacinas, reconstituintes, pomadas, tinturas, drágeas, pílulas, comprimidos, extratos, emulsões, emplastros, pensos colírios, bálsamos, penicilina, consumirá Cr$ 110.000,00 da dotação. Serão ainda adquiridos ácidos, água-raz, produtos para o gabinete Radiotécnico, produtos odontológicos, álcool, acetona, algodão, amônea, eter, e outros de menor valor.

(22) **Em números** aproximados:

a) Cr$ 4.000.000,00, para uniformes (30.000), cintos de couro (30.000), gravatas (30.000), bonés (15.000), pelerines impermeáveis (5.000), macacões (7.500), guarda-pós (6.000), aventais (1.500).

b) Cr$ 2.000.000,00, para 40.000 borzeguins de vaqueta preta, cabendo 2 pares a cada servidor.

c) Cr$ 3.000.000,00, para 126.000 sacos, de características diversas, para o serviço postal comum e aéreo.

(23) Sendo:

a) Cr$ 940.000,00 às Diretorias Regionais e Cr$ 1.050.000,00 à Diretoria Geral para o pagamento de despesas com o transporte de encomendas e cargas;

b) Cr$ 830.000,00, dos quais Cr$ 240.000,00, para as Diretorias Regionais e Cr$ 590.000,00 para Diretoria Geral, aplicáveis na compra de material para acondicionamento e embalagem, constante de pinho do Paraná, palha, papelão corrugado, fita de aço para arqueamento e pregos;

c) Cr$ 180.000,00, a saber, Cr$ 95.000,00 distribuíveis às Diretorias Regionais e Cr$ 85.000,00, destinados à Diretoria Geral, para despesas com armazenagem, estivas e capatazias.

(24) **Está prevista, para 1952, a despesa de:**

a) Cr$ 110.000,00, para a lavagem e engomagem de roupa, distribuíveis: Cr$ 55.000,00 para as 31 Diretorias Regionais e Cr$ 55.000,00, para a Diretoria Geral;

b) Cr$ 570.000,00, com serviços de asseio e higiene, sendo Cr$ 470.000,00, para as Diretorias Regionais e Cr$ 100.000,00 para a Diretoria Geral;

c) Cr$ 82.000,00, com artigos destinados a limpeza e desinfecção de 614 próprios nacionais e 1.413 prédios de aluguel, situados em vários pontos do país e ocupados, total e parcialmente, por repartições do D.C.T.

(25) Não obstante a intensificação de construção de prédios, o desenvolvimento do D.C.T. pela criação de novos serviços supera-se amplamente. Demais encargos decorrentes da Lei do Inquilinato, acrescidos de prêmios maiores para os seguros de prédios em precárias condições, não obstante ocupados por agências, demandam dotação não inferior à obtida no exercício corrente. A despesa com aluguéis tem a distribuição seguinte:

Órgãos Administrativos	*N.º de prédios de aluguel*	*(anuais) Cr$*
Diretoria Geral e Distrito Federal	53	1.462.900,00
Alagoas	31	120.000,00
Amazonas e Acre	11	85.000,00
Bahia	103	320.100,00
Baurú	27	298.000,00
Botucatú	47	285.000,00
Campanha	91	180.000,00
Campo Grande	13	70.000,00
Ceará	84	130.000,00
Diamantina	79	140.300,00
Espírito Santo	26	60.400,00
Goiás	31	95.000,00
Guaporé	6	45.500,00
Juiz de Fora	41	134.000,00
Maranhão	40	95.000,00
Mato Grosso	13	55.800,00
Minas Gerais	57	358.000,00
Pará	18	72.000,00
Paraíba	46	55.000,00
Paraná	54	194.000,00
Pernambuco	55	210.000,00
Piauí	31	60.000,00
Ribeirão Preto	78	370.000,00
Rio Grande do Norte	26	70.000,00
Rio Grande do Sul	60	250.000,00
Rio de Janeiro	71	370.000,00
Santa Catarina	42	170.000,00
Santa Maria	42	200.000,00
São Paulo	80	900.000,00
Sergipe	31	100.000,00
Uberaba	26	149.000,00
	1.413	7.105.000,00

A importância de Cr$ 895.000,00, reserva-se para atender à localização de serviços de criação provável em 1952, bem assim, para cobrir despesas resultantes de mudanças impostas por motivo de fôrça maior.

(26) Relativo a 150 assinaturas do "*Diário Oficial*" e a 4 assinaturas dos serviços de recortes de jornais executados por emprêsas especializadas no gênero de trabalho.

(27) Convém lembrar, preliminarmente, que a organização do D.C.T. compreende nada menos que 1.962 sub-unidades administrativas. Conseqüência, não só dêsses números mas ainda de antecedência com que é feito a proposta orçamentária, — da complexidade dos serviços do Departamento, da natureza flexível e vária de seus encargos, nem sempre enquadráveis na rigidez de uma classificação, decorre não ser possível prevê-las e classificá-las tôdas. Não obstante, mostra a experiência a absoluta carência de dotação não inferior à proposta para esta subconsignação.

(28) Sobe a 1.980 o número de prédios alugados ou próprios nacionais, ocupados em todo o país por diferentes setôres do Departamento que, em grande número, devem manter ininterruptas suas atividades, dia e noite. Dêsse modo, não há qualquer superfluidade no montante da dotação sob referência, que se destinará:

a) Cr$ 3.200.000,00, distribuídos às Diretorias Regionais para o pagamento de despesas relativas a iluminação, fôrças motriz e gás;

b) Cr$ 1.000.000,00, para a Diretoria Geral, com idêntico objetivo.

(29) Sendo:

a) Cr$ 5.000.000,00, para a conservação de bens imóveis, constantes de 614 próprios nacionais, e cêrca de 1.366 prédios de aluguel, muitos em precário estado de conservação;

b) Cr$ 3.000.000,00, para a conservação de bens móveis, como sejam, caminhões caminhonetes jeeps, motocicletas, triciclos, material flutuante; máquinas de todos os tipos; aparelhagem telegráfica, radiotelegráfica-postal e fonopostal.

(30) Justificativa idêntica à apresentada sob o n.º 8.

(31) Cobrirá as despesas com os pagamentos de serviços telefônicos prestados ao D. C. T. por companhias concessionárias, em todo o território nacional. Da dotação serão distribuídos:

a) Cr$ 340.000,00, às 31 Diretorias Regionais;

b) Cr$ 60.000,00 à Diretoria Geral, para o custeio de 61 aparelhos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(32) De considerável utilidade para os serviços postais telegráficos são os diversos cursos mantidos pela Escola de Aperfeiçoamento do D.C.T. A dotação sob referência permitirá o pagamento de honorários aos professôres dêsses cursos, aos quais incumbe, além disso a tarefa de examinar radiotelegrafistas e rádio-amadores em todo o território.

(33) Com a finalidade de manter a confiança que o público deposita em seus serviços o D.C.T., indeniza seus clientes por qualquer extravio ou espoliação de valores sob sua guarda que eventualmente verifique. Atentando para o seu âmbito de ação para o volume e importância de valores pelos quais temporàriamente responde e para a experiência que a administração tem sôbre o assunto, constata-se a suficiência da importância proposta para a subconsignação. Acrescenta-se que grande parte da despesa é recuperada pela responsabilização de servidores, depois de devidamente apurado cada caso.

(34) Atenderá a pagamentos devidos pela internação de acidentados.

(35) As estradas de ferro, ao longo de cujas linhas se estendem os fios telegráficos do D.C.T., é incumbida a manutenção e conservação dos mesmos, serviço que é pago por quilômetro de fio lançado.

(36) Distribui-se à Delegacia do Tesouro em New York e destina-se ao pagamento das despesas de trânsito terrestre, marítimo e aéreo de malas e correspodnência dos países da U.P.U.; à liquidação de contas de — "coupons-réponse", valores declarados a "colis postaux", bem como às indenizações por extravio, pagas em francos-ouro, convertidos ao par, além do pagamento daquelas às Secretarias Postais Internacionais, anuidades a Institutos Internacionais do Telégrafo e representação do Brasil em Congressos e Conferências Postais ou Telegráficas Internacionais.

(37) Atingiu a Cr$ 4.569.416,00, em 1950, a despesa com transporte de malas, postais por vias ordinárias. O continuado desenvolvimento do serviço postal, bem como a transposição de despesas, com algumas linhas postais, da Verba 1 para a Verba 3, medida adotada por exigência do serviço, conveniência e economia para o Departamento, determinou, necessàriamente aumento para a dotação. Tal acréscimo concedido no orçamento para 1951, é julgado, com pequeno ajuste, suficiente para atender às necessidades do D.C.T. no exercício de 1952.

(38) O acentuado e progressivo desenvolvimento que vem tendo a navegação aérea entre nós, quer pelo alcance de suas linhas, quer pela rapidez no respectivo percurso atrai, cada vez mais intensamente, a preferência do público no que diz respeito ao transporte de correspondência e valores. A dotação de Cr$ 64.000.000,00, obtida para 1950, revelou-se insuficientemente havendo necessidade de reforçá-la com crédito suplementar. Para 1951, a dotação é de Cr$ 47.933.000,00, sendo precoce um juízo exato quanto à justeza de sua relação com as exigências do serviço. Dado o restabelecimento de muitas linhas de navegação marítima até então interrompidas, propõe-se, para o exercício de 1952 a dotação mínima de Cr$ 60.000.000,00.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(39) Objetiva o estudo, levantamento topográfico e demarcação de terrenos para a construção de prédios destinados às Agências Postais-Telegráficas.

(40) A saber:

a) Cr$ 4.500.000,00 para a reconstrução de linhas telegráficas;

b) Cr$ 10.[illegible].000,00 para ultimar a construção de prédios, constantes do Plano de Obras do Departamento e destinados às Agências Postais-Telegráficas e Diretorias Regionais;

c) Cr$ 1.500.000,00 para o prosseguimento da construção de linhas e ductos subterrâneos para atender exigências técnicas decorrentes não só da urbanização dos grandes centros, como da segurança das comunicações;

d) Cr$ 5.000.000,00 para a conservação da rêde e instalações telegráficas.

(41) Para iniciar o equipamento e instalação de prédios, em vias de conclusão e destinados às Agências Postais-Telegráficas em vários Estados.

(42) Para fazer face à aquisição de terrenos para construir Agências Postais-Telegráficas quando não for possível obtê-los por doação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

(Despesas Próprias do Departamento) Cr$ 755.439.940,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.163, de 31-3-41, em substituição à Inspetoria Federal de Estradas, e subordina-se diretamente ao Ministro.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.779, de 25-7-45, alterado pelo de n.º 8.572, de 8-1-46, que estabeleceu a seguinte estrutura:

a) Divisão de Estudos;
b) Divisão de Contrôle Industrial;
c) Divisão de Planos e Obras;
d) Divisão de Administração.

São atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

a) zelar pelo programa referente à viação férrea, compreendido no Plano Geral de Viação Nacional, estudando e propondo as medidas necessárias à sua realização;

b) propor o estabelecimento de normas gerais a que se deva subordinar tôda a atividade ferroviária do país;

c) superintender a administração das estradas de ferro a cargo da União, de sua propriedade ou por ela ocupadas;

d) estudar e propor a concessão de autonomia administrativa e financeira às estradas de ferro a cargo da União, tendo em vista as vantagens que dêsse regime possam advir;

e) estudar e propor o arrendamento de estradas de ferro a cargo da União a emprêsas privadas ou a particulares, sempre que se mostrar conveniente a adoção dêsse regime;

f) fiscalizar permanentemente as estradas de ferro não administradas pela União;

g) propor, fundamentadamente, a encampação das estradas de ferro que não estiverem atendendo aos interêsses nacionais ou das zonas e regiões a que servirem;

h) rever ou elaborar projetos e orçamentos para a construção de novas linhas, prolongamentos, variantes, ramais, desvios e edifícios; dispôr sôbre a sua execução; opinar sôbre os projetos que forem elaborados pelas estradas de ferro não administradas pela União;

i) orientar a organização da contabilidade e da estatística das estradas de ferro;

j) reunir dados estatísticos de consumo de material ferroviário, para o estudo de questões relativas à aquisição de utilidades ferroviárias no país e no estrangeiro;

l) fixar normas para a elaboração de relatórios das estradas de ferro;

m) promover o entendimento entre as estradas de ferro, quando questões forem suscitadas entre as mesmas;

n) estudar e propor ao Ministro de Estado a fixação de zonas de influência das estradas de ferro, de forma a evitar competição danosa ao seu equilíbrio financeiro;

o) propor medidas coercitivas para impedir a guerra de tarifas;

p) estudar, permanentemente, a flutuação das praças, para o fim de estabelecer providências que exijam o melhor aparelhamento das estradas de ferro e o fomento da economia das regiões por elas servidas;

q) estudar e propor a revisão de contratos ferroviários onerosos aos cofres públicos;

r) instruir os processos sôbre assuntos ferroviários ,examinar detalhadamente planos e orçamentos, manter atualizados os dados que devam ser encaminhados ao Ministro de Estado ou a órgãos que dêle necessitem;

s) elaborar projetos de leis, regulamentos, regimentos e outros atos relativos às estradas de ferro;

t) organizar, manter em dia e promover a publicação da estatística coordenada das atividades ferroviárias do país, observadas as normas que forem estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Conselho de Segurança Nacional;

u) orientar e fiscalizar as atividades do órgão incumbido da apuração e liquidação das contas das estradas de ferro em tráfego mútuo e direto;

v) colaborar com os poderes competentes para o melhor aproveitamento das zonas marginais das estradas de ferro;

x) coligir os elementos necessários ao perfeito conhecimento da situação econômico-financeira das estradas de ferro;

y) acompanhar e fiscalizar as atividades das estradas de ferro autônomas, estudando e propondo a adoção de sistemas e normas administrativas nacionais;

z) estudar e propor medidas relativas à seleção, formação e aperfeiçoamento do pessoal das estradas de ferro a cargo da União.

A Lei n.º 1.272-A, de 12-12-50, dispõe sôbre o financiamento para o Plano Geral de Reaparelhamento Ferroviário.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	110.000	109.965	110.000 (9)	110.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000 (10)	10.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificação	25.000	24.796	15.000 (11)	20.000	+ 5.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	5.000	5.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	34.000	26.265	34.000 (12)	34.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	29.470	32.000 (13)	32.000	—
29 — Artefatos para limpeza e desinfecção	—	—	— (14)	20.000	+ 20.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	— (15)	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	199.000	—	201.000	236.000	+ 35.000
Total da Verba 2	329.000	—	321.000	396.000	+ 75.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem, seguros de transporte	2.900.000	2.584.830	3.000.000 (16)	3.000.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.500	3.500	4.800	4.800	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	2.000	2.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	30.000 (17)	35.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	35.000	35.000 (18)	35.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	73.976	204.000 (19)	120.000	— 84.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	60.334	200.000 (20)	200.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	70.000	70.000	108.000 (21)	108.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	40.000	40.000	47.800 (22)	50.000	+ 2.200
Total da Consignação I	3.380.500	—	3.631.600	3.554.800	— 76.800

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	4.000 (23)	4.000	—
2) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (curso superior)	18.000	18.000	18.000 (24)	18.000	—
Total da Consignação II	22.000	22.000	22.000	22.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	731.600	731.600	870.000 (25)	870.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	20.000	20.000	—
86 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis					
1) Juros e amortização do empréstimo feito ao I.A.P.I.	14.242.090	14.242.085	14.242.030 (26)	14.242.090	+ 60
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	30.000	—	30.000 (27)	30.000	—
Total da Consignação X	15.023.690	—	15.162.030	15.162.090	+ 60
Total da Verba 3	18.426.190	—	18.815.630	18.738.890	— 76.740
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	7.350.000	—	4.000.000 (28)	4.000.000	—
Total da Consignação I	7.350.000	—	4.000.000	4.000.000	—
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização					
3 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização	26.350.000	—	—	—	—
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	108.300.000	—	188.500.000 (29)	150.000.000	— 38.500.000
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos e sua fiscalização	22.000.000	—	20.000.000 (30)	20.000.000	—
Total da Consignação III	156.650.000	—	208.500.000	154.250.000	— 38.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO VII — PLANO SALTE					
6 — Transportes	—	—	—	(31) 548.500.000	+548.500.000
Total da Consignação VII	—	—	—	548.500.000	+548.500.000
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	7.000	7.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação IX	7.000	7.000	7.000	7.000	—
Total da Verba 4	164.007.000	—	212.507.000	722.507.000	+510.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	14.562.520	—	13.708.080	13.798.050	+ 89.970
Verba 2 — Material	329.000	—	321.000	396.000	+ 75.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	18.426.190	—	18.815.630	18.738.890	— 76.740
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	164.007.000	—	212.507.000	722.507.000	+510.000.000
Total	197.324.710	—	245.351.710	755.439.940	+510.088.230

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Cento e cinqüenta e dois funcionários constituem a lotação do pessoal permanente do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, cujo pagamento importará, aproximadamente, em Cr$ 9.059.720.000 e será pago por conta de dotação específica centralizada na Divisão de Pessoal do Ministério (Quadro I).

(2) Relativa ao pagamento do desenhista-projetador, especializado em linhas de estrada de ferro, com o salário mensal de 3.620,00, cujo contrato, por absoluta conveniência e necessidade do Departamento deverá ser renovado para 1952.

(3) A Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas, criada pelo Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, engloba tôdas as funçeõs de extranumerário-mensalistas que até então constituíam as diferentes Tabelas. Cento e doze dêsses mensalistas têm exercício no Departamento e determinarão no exercício de 1952, a despesa aproximada de Cr$ 2.972.540,00, paga por conta da dotação centralizada na Divisão de Pessoal do Ministério.

(4) A Tabela Numérica de Diaristas do D. N. E. F., tem a composição seguinte:

N.º de funções	*Denominação*	*Diária Cr$*	*Anuais Cr$*
1	Encarregado de Of. Fotomultilith	100,00	30.000,00
7	Auxiliar de Serviço	60,00	147.000,00
5	Artífice	60,00	90.000,00
3	Artífice	55,00	49.500,00
3	Servente	62,00	55.800,00
9	Servente	57,00	153.900,00
1	Servente	52,00	15.600,00
3	Trabalhador	55,00	49.500,00
5	Trabalhador	45,00	40.500,00
1	Servente	43,00	12.900,00
1	Servente	41,00	12.300,00
1	Servente	39,00	11.700,00
1	Servente	37,00	11.100,00
1	Atendente	57,00	17.100,00
1	Atendente	44,50	13.350,00
1	Trabalhador	53,00	15.900,00
2	Trabalhador	57,00	34.200,00
1	Trabalhador	53,00	15.900,00
1	Trabalhador	53,00	15.900,00
1	Mensageiro	39,00	11.700,00
1	Mensageiro	53,00	15.900,00
50			899.250,00

(5) Instituídas pelo Decreto-lei n.º 8.572, de 8-1-46, são gratificadas no D N E F as funções de :

N.º de funções	Denominação	Anuais Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
4	Secretários de Diretor de Divisão a Cr$ 4.200,00	16.800,00
7	Chefes de Distrito a Cr$ 10.800,00	75.600,00
7	Chefes de Seção a Cr$ 9.600,00	67.200,00
6	Chefes de Seção a Cr$ 7.200,00	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	2.400,00
1	Chefe de Portaria	2.400,00

(6) Pela exigüidade de dotações respectivas concedidas às Estradas, vem o Departamento assumindo a responsabilidade do pagamento de ajudas de custo decorrentes da nomeação ou exoneração dos diretores de nove estradas de ferro a êle subordinadas. Outrossim, as transferências, os serviços de pagamento, as inspeções de serviços especiais, bem como o deslocamento de comissões, de estudos e construções, oneram sobremodo a subconsignações sob referência. Está estimada para o exercício de 1952 a seguinte despesa:

I — Ajudas de custo decorrentes :

a)	de remoções	20.000,00
b)	de transferências	15.000,00
c)	da execução do art. 141 para servidores no desempenho de serviços de pagamento	15.000,00
d)	de inspeções de serviços especiais junto a estradas administradas ou fiscalisadas pela Região	20.000,00
e)	da execução de estudos locais e construções por comissões de engenheiros	30.000,00
f)	de nomeação e da exoneração de Diretores de Estrada	50.000,00

II — Diárias resultantes de :

a)	inspeção de administração	30.000,00
b)	serviços de fiscalização	140.000,00
c)	comissões extraordinárias	147.400,00
d)	serviços imprevistos, conseqüentes à inspeção dos orgãos de pessoal e material das estradas; balanço dos Almoxarifados e pagamento nos Distritos e Comissões de Construções	35.100,00
e)	a natureza de serviços executados por Engenheiros chefes e auxiliares dos Distritos e Comissões de Construção	87.500,00

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para atualizar a biblioteca essencialmente técnica que existe no Departamento.

(8) Atenderá às necessidades de renovação do mobiliário, não só da administração central, como das sedes de distritos e comissões instaladas nos Estados.

(9) A expansão de serviços a cargo do Departamento determina apreciável consumo de material, particularmente fichas para cadastro e arquivo.

(10) Aplicar-se-á na compra de material destinado à conservação de dois automóveis e das máquinas de escrever e de cópias das várias seções e divisões do Departamento.

(11) Permitirá a aquisição de combustível e lubrificante necessários para a utilização dos automóveis acima citados.

(12) A elaboração de plantas, pérfis e projetos em várias cópias, torna indispensável a dotação, aplicavel na aquisição de material empregado nos serviços de heliografia e desenho.

(13) Resulta da obrigatoriedade regimental do uso de uniforme por servidores do Departamento e necessidade da dotação proposta. Deverão ser fornecidos cêrca de 1[illegible] uniformes.

(14) Para manter em condices higienicas as dependências ocupadas pelo Departamento em diversos edifícios na Capital Federal.

(15) Faz-se por intermédio da Seção do Material, do D. N. E. F., o provimento de máquinas, material de expediente e utensílios de escritório de que careçam distritos fiscais e comissões sediadas foar do Distrito Federal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) A necessidade que tem o Departamento de transportar materiais de vulto, tais como vagões, locomotivas, trilhos, acessórios de vagões, e outros, para distribuição às estradas de ferro que lhe são diretamente subordinadas, torna indispensável o montante proposto para a subconsignação.

(17) Cobrirá as despesas com iluminação, fôrça motriz e gás, ocasionadas por repartições do Departamento, instaladas na Capital Federal e nos edifícios à Av. Graça Aranha, Rua 13 de Maio e Rua do Carmo.

(18) E' de inteira conveniência manter-se a dotação; far-se-á com tais recursos, face dos inevitáveis reparos, adaptações e consertos de bens móveis do Departamento.

(19) Justificativa semelhante à apresenta só o número 6.

(20) Para reimprimir mapas ferroviários dos Estados do Brasil, constantemente solicitados pelas classes armadas e repartições públicas, quer federais, quer estaduais.

(21) A área ocupada por repartições do Departamento, em diversos prédios no Rio de Janeiro, exige dotação não inferior à proposta, para o respectivo asseio e higienização.

(22) Vinte e oito aparelhos na linha tronco e nove na de extensão constituem a rêde telefônica do Departamento.

(23) Contribuição feita em observância a dispositivo do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.977, de 24-9-37.

(24) Posteriormente à extinção do curso superior de Engenharia Ferroviária, aprovado pelo Decreto-lei n.º 14.550, de 21-1-45, a importância sob referência passou a ser paga ao S. E. N. A. I.

(25) Sendo:

a) Cr$ 684.780,00, para a Administração Geral, e correspondente às áreas ocupadas no sub-solo, 2.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º andares, do edifício situado na Avenida Graça Aranha, n.º 416; a uma sala no 19.º andar do edifício n.º 23, da Rua 13 de Maio e salas no 6.º andar do edifício n.º 8 da Rua da Assembléia.

b) Cr$ 181.208,00, para os Distritos Fiscais sediados em Recife e Belo Horizonte.

(26) Para pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, de conformidade com a cláusula VI do Contrato firmado com o Departamento, já registrado pelo Tribunal de Contas, para financiamento dos serviços de eletrificação da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, e construção de material de tração.

(27) Na sua qualidade de representante das estradas de ferro, nacionais, vê-se o Departamento freqüentemente na obrigação social de recepcionar e homenagear membros de entidades ferroviárias, do país ou estrangeiras, ficando em situação realmente embaraçosa se não contar com dotação adequada ao condígno desempenho dêsse encargo.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(28) Para estudos e projetos do prolongamento e eletrificação de linhas ferroviárias e o exame de bacias hidrográficas com o objetivo de conhecer suas possibilidades quanto à eletrificação de Estradas que as atravessem.

(29) Sendo:

a) Cr$ 30.000.000,00 para construção da linha ferroviária ligando D. Silvério — S. Domingos do Prata — Nova Era, no Estado de Minas Gerais;

b) Cr$ 4.000.000,00 para construção do Armazem de Mercadorias e Pátio de Triagem na Estrada de Cinco Pontas;

c) Cr$ 5.000.000,00 para construção do prolongamento de São Rafael — Angicos — Jucurutú, Rio Grande do Norte

d) Cr$ 5.000.000,00 destinado à construção da ponte rodo-ferroviária de Ubaitaba. Bahia;

e) Cr$ 5.000.000,00 para construção da ligação ferroviária Girau — Crateús, Ceará;

f) Cr$ 1.000.000,00 destinados aos trabalhos para abastecimento de água em Paulistana, no polígno das sêcas;

g) Cr$ 30.000.000,00 destinados à construção da linha Belo Horizonte — Peçanha — Itabira, que ligará a capital mineira ao pôrto de Vitória, passando por zona de extração de minério de ferro;

h) Cr$ 5.000.000,00, para a ligação ferroviária Bananeiras — Piauí, no Estado da Paraíba;

i) Cr$ 3.000.000,00, destinada à construção da linha Epitácio Pessoa — Macau, no Estado do Rio Grande do Norte;

j) Cr$ 15.000.000,00, para a construção da ferrovia Ubaitaba — Rio Novo — Jequié, no Estado da Bahia, e que ligará a Estrada de Ferro de Ilhéus à Estrada de Ferro Nazaré;

l) Cr$ 25.000.000,00, destinados à construção da Ligação Ferroviária Salgado — Lagarto — Simão Dias — Paripiranga — Geremoabo — Paulo Afonso;

m) Cr$ 6.000.000,00, para concluir a Ligação Ferroviária Palmeira dos Índios — Colégio, inclusive abastecimento de água à Estação de Arapiraca e à cidade de mesmo nome;

n) Cr$ 6.000.000,00 para prosseguimento da construção ferroviária Mombaça — Souza, na Estrada de Ferro Mossoró;

o) Cr$ 10.000.000,00 destinados ao prosseguimento de construção e instalação do Depósito de locomotivas, com oficinas de reparação para atender ao tráfego entre Contendas e Monte Azul, bem assim à instalação e ampliação do Depósito de Paraguassú.

(30) A aplicar-se na aquisição e instalação de material elétrico, material rodante e de tração, para ampliar instalações da Usina Geradora da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro e substituir e renovar material que, por obsoleto ou exageradamente desgastado, não mais atendem a requisitos de eficiência e economia.

(31) Com a seguinte discriminação :

a) Cr$ 40.000.000,00 para construção da ferrovia Campina Grande-Patos.
b) Cr$ 10.000.000,00 para construção da ferrovia Terezina-Peripery.
c) Cr$ 15.000.000,00 para construção da ferrovia Lima Duarte-Bom Jardim.
d) Cr$ 30.000.000,00 para construção da ferrovia Apucarana-Guaíra;
e) Cr$ 65.000.000,00 para construção da ferrovia Itanguá-Engenheiro Bley
f) Cr$ 67.000.000,00 para construçao da ferrovia Engenheiro Bley-Rio Negro-Barra do Jacaré,
g) Cr$ 10.000.000,00 para construção da ferrovia Coatiara-Patos de Minas;
h) Cr$ 10 000 000,00 para construção da ferrovia Barra do Trombudo-Trombudo Central e prosseguimento da L. 14 até T. M 8 do P. V. N.;
i) Cr$ 10.000.000,00 para construção da ferrovia Pelotas-Canguçú-Barreto;
j) Cr$ 10 000 000,00 para construção da ferrovia Corenta-Pedreiras;
l) Cr$ 10 000 000,00 para construção da ferrovia Feira de Santana-Irará-Agua Fria-Alagoinha;
m) Cr$ 30.000 000,00 paar construçao da ferrovia Passo Fundo-Guaporé-Barra do Jacaré-Caí;
n) Cr$ 60.500.000,00 para aquisição ou amortização de financiamento de material rodante e de tração para as estradas de ferro em tráfego;
o) Cr$ 10 000 000,00 para construção da ferrovia Oiticica — Berlengas;
p) Cr$ 15 000.000,00 destinados à construção da ligação ferroviária Santo Antônio de Jesús a Cruz das Almas;
q) Cr$ 8.000.000,00 para a construção da ferrovia Corumbá-Pôrto Esperança;
r) Cr$ 8.000.000,00 destinados à construção da ferrovia Campo Grande-Ponta Porã;
s) Cr$ 5 000.000,00 para construção ferroviária de Santiago-São Luis-Cerro Azul (antigo Cerro Largo);
t) Cr$ 35 000.000,00 para o prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco até Salgueiro;
u) Cr$ 15 000.000,00 destinados ao prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil, de Pirapora ao rio Paracatú e Formosa, (Goias) T. M. 3;
v) Cr$ 20 000 000,00 para pagamento de fornecimento de trilhos efetuados pela Companhia Siderúrgica Nacional para as construções do D. N. E. F.;
x) Cr$ 20 000.000,00 destinados aos trabalhos de prosseguimento da construção do oleoduto Santos-São Paulo, a cargo da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí;
z) Cr$ 5.000 000,00 para prosseguimento da construção do ramal de Joaquim Murtinho-Campo Mourão;

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
(Encargos Gerais)

Cr$ 598.479.443,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO VI — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
26 — Outras despesas com pessoal ..					
1) Para atender ao pagamento das gratificações aos membros da Comissão Fiscalizadora de Compra de Locomotivas na França	—	—	1.574.000	(1) 924.000	— 650.000
Total da Verba 1	—	—	1.574.000	924.000	— 650.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais					
1) Reembôlso à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, correspondente às despesas de conservação e iluminação da ponte Mauá, sôbre o rio Jaguarão	20.000	20.000	20.000	(2) 20.000	—
Total da Consignação I	20.000	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 Contribuições					
1) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul	20.000.000	20.000.000	20.000.000	(3) 20.000.000	—
2) Rêde Mineira de Viação ..	40.000.000	40.000.000	40.000.000	(4) 40.000.000	—
3) Estrada de Ferro Santa Catarina	5.000.000	5.000.000	5.000.000	(5) 5.000.000	—
4) Rêde Ferroviária Federal do Nordeste, arrendada à "The Great Western of Brazil" ...	20.000.000	20.000.000	20.000.000	(6) 20.000.000	—
5) Estrada de Ferro Nazaré Bahia, para reforma de oficinas e material rodante	5.000.000	5.000.000	—	—	—
6) Estrada de Ferro Ilheus-Conquista, para reaparelhamento, compreendendo aquisições e obras para a via permanente, oficinas e material rodante e de tração	7.500.000	7.500.000	5.000.000	—	— 5.000.000
7) Estrada de Ferro Central do Brasil	40.000.000	40.000.000	40.000.000	(7) 40.000.000	—
8) Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	20.000.000	20.000.000	20.000.000	(8) 20.000.000	—
9) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	10.000.000	10.000.000	—	(9) 20.000.000	+ 20.000.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Autorizada por despacho presidencial de 2-12-49, encontra-se na França uma comissão constituída por seis engenheiros, à qual foi dada a incubência de acompanhar e fiscalizar, como representantes do Govêrno, tôdas as fases da fabricação e montagem de noventa locomotivas a vapor, destinadas ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Para melhor desincumbir-se da missão, ficou estabelecido que em cada uma das quatro cidades francêsas, onde o fabrico se processa, fixe residência um dos engenheiros. Outrossim, em Paris, junto aos escritórios dos fornecedores, seja centralizado a fiscalização, orientada pelo engenheiro chefe, com a assistência de outro componente da Comissão. Para atender ao pagamento das mais variadas despesas foram arbitradas as gratificações de:

a) Cr$ 30.000,00 mensais, ao chefe da Comissão;
b) Cr$ 28.000,00 mensais, ao Engenheiro-Assistente;
c) Cr$ 24.000,00 mensais, a cada um dos quatro outros engenheiros.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Conforme Exposição de Motivos n.º 112, de 20 de janeiro de 1943, do Ministro da Fazenda.

(3) Objetiva o financiamento exigido para a execução de dispositivo da Lei n.º 272, de 10-4-48, no que diz respeito à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de propriedade federal e arrendada ao Estado.

(4) Justificativa semelhante para as dotações sob referências 4, 5, 6, 7, 8, 9. Note-se que a Estrada de Ferro Central do Brasil (7) e a Rêde Viação Paraná-Santa Catarina (8) têm o regime de administração autárquica, enquanto que a Rêde Ferroviária Federal do Nordeste (9), recentemente encampada pelo Govêrno Federal, aguarda definição de regime administrativo.

(10) Nos têrmos do § 4.º, da cláusula 5.ª do contrato do arrendamento da Rêde Mineira de Viação, obriga-se o Govêrno Federal a cobrir metade do "Deficit" que se verifique pela manutenção em tráfego das diferentes linhas da Rêde. Com êste objetivo é consignada ao Departamento a dotação sob referência, concernente à metade do "deficit" constatado no exercício de 1950.

(11) Consoante o disposto na alínea "c", do artigo 1.º da Lei n.º 860, de 13-10-49, a responsabilidade da União, no que se refere à exploração da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, será de Cr$ 51.000.000,00, no exercício de 1952.

(12) Importa em Cr$ 124.862.822,10 o capital invertido pelo Estado do Rio Grande do Sul na Viação Férrea. À União compete reembolsá-lo, em cumprimento ao disposto na cláusula 3.ª e parágrafo 1.º, do Contrato de Arrendamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, celebrado na conformidade da Lei 860, de 13-10-49 e do Decreto número 28.418, de 15-7-50, entre a União e o Govêrno do Estado. O compromisso do Govêrno Federal será saldado em cinco quotas anuais, a partir do exercício de 1951. Refere-se a dotação proposta à importância exigida para o pagamento da quota n.º 2.

(13) Relativa à metade do "déficit", comprovado, decorrente da exploração da Estrada de Ferro Santa Catarina, no exercício de 1950. Em virtude do que dispõe a Lei n.º 771, de 21 de julho de 1949, e do prescrito na cláusula 5.ª, §§ 1.º e 2.º do Contrato de Arrendamento celebrado entre o Govêrno Federal e o Govêrno Estadual, está a União obrigada a cobri-lo pela metade.

(14) Dado o real interêsse que a realização de estudos técnicos ferroviários representa para o Departamento, há conveniência em manter a assistência financeira prestada à Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil.

(15) Justificativa semelhante à anterior.

(16) Representante das Estradas de Ferro diretamente administradas pela União, é o Departamento contribuinte da Associação Internacional Permanente do Congresso Sul Americano de Estradas de Ferro, sendo sua quota anual calculada com base na extensão das linhas ferroviárias em tráfego.

(17) Com a seguinte distribuição:

a) Cr$ 180.000.000,00 para atender despesas com execução de obras de melhoramentos em estradas arrendadas ou sob o regime de administração autárquica, conforme discriminação constante do Orçamento;

b) Cr$ 70.000.000,00 para execução de obras de melhoramento em ferrovias administradas diretamente pela União conforme discriminação constante do Orçamento;

c) Cr$ 40.000.000,00 para fretes, seguros e despesas de transporte e aquisição de peças sobressalentes das locomotivas construídas na França, com os recursos da Lei n.º 650, de 13 de março de 1950.

(18) Sua concessão tem base no Decreto-lei n.º 7.632, de 12-6-45, modificado pelo de n.º 9.766, de 6-9-46.

Estrada de Ferro Bahia-Minas Cr$ 42.405.750,00

Pelo Decreto n.º 570, de 31 de Dezembro de 1935, foi desincorporada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, passando a ser subordinada à Inspetoria Federal de Estradas, hoje Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

As dotações orçamentárias que lhe foram atribuídas destinam-se à manutenção do tráfego, conservação do material rodante e de tração, trabalhos de melhoramentos da estrada e execução dos serviços administrativos.

A estrada liga as cidades de Caravelas (na Bahia) e Araguaí (Minas Gerais).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

[illegible]	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para [illegible]	Diferença [illegible] sobre o Orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.030.000	2.053.300	2.600.000	(1) 2.600.000	—
Total da Consignação I	3.030.000	2.053.300	2.600.000	2.600.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	5.031.120	4.200.067	5.074.320	(2) 5.074.320	—
06 — Diaristas	12.050.900	11.653.540	12.050.900	(3) 12.050.900	—
Total da Consignação II	17.082.020	15.853.607	17.125.220	17.125.220	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	27.600	26.000	27.600	(4) 27.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	30.000	29.986	30.000	(5) 30.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	4.380	4.380	10.530	(6) 10.530	—
Total da Consignação III	61.980	60.366	68.130	68.130	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	5.000	5.000	10.000	(7) 10.000	—
21 — Diárias	60.000	59.982	60.000	(7) 60.000	—
Total da Consignação IV	65.000	64.982	70.000	70.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	1.600	1.200	1.200	(8) 1.200	—
Total da Consignação IV	1.600	1.200	1.200	1.200	—
Total da Verba 1	20.240.600	18.063.455	19.864.550	19.864.550	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferro					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
viário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhontes de carga	1.500.000	1.500.000	900.000		—	—	900.000
4 — Máquinas, motores e aparelhos	2.400.000	2.400.000	940.000	(9)	940.000		—
5 — Ferramentas e utensílios	—	—	800.000	(10)	800.000		—
6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; matéria fotográfico, material cinematográfico	—	—	960.000	(11)	960.000		—
7 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	200.000	200.000	250.000	(12)	300.000	+	50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	11.000	(13)	14.000	+	3.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	70.000	50.000	(14)	50.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	20.000		20.000		—
Total da Consignação I	4.180.000	4.180.000	3.931.000		3.084.000	—	847.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	45.000	45.000	45.000	(15)	45.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	600.000	(16)	600.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	6.500.000	6.500.000	5.675.000	(17)	6.000.000	+	325.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	900.000	(18)	900.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	7.650.000	7.650.000	8.500.000	(19)	9.000.000	+	500.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	40.000	40.000	(20)	40.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença [illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.000	25.000	(21)	25.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfeção	—	—	10.000	(22)	20.000	+ 1[illegible]
30 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000	30.000	(23)	30.000	—
Total da Consignação II	14.290.000	14.290.000	15.825.000		16.660.000	+ 835[illegible]
Total da Verba 2	18.470.000	18.470.000	19.756.000		19.744.000	— 12[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	35.000	35.000	35.000		35.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000		2.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000		10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.000	2.000		2.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	25.000	25.000	15.000	(24)	15.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	40.000	40.000	40.000		40.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	1.200	1.200	1.200		1.200	—
Total da Consignação I	115.200	115.200	105.200		105.200	—
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
19 — Contribuições						
1 — Caixa de Aposentadoria e Pensões (Diferença de contribuição)	590.000	590.000	590.000	(25)	990.000	+ 400.0[illegible]
2 — Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	4.000		4.000	—
3 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e assistência técnica)	6.000	6.000	6.000		6.000	—
Total da Consignação II	600.000	600.000	600.000		1.000.000	+ 400.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	30.000	30.000	36.000		36.000	—
1 — Gratificação de professôres						
2 — Diárias de aprendizes ...	50.000	50.000	84.000		70.000	— 14.[illegible]
Total da Consignação III	80.000	80.000	120.000		106.000	— 14.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	25.000	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação IV	25.000	25.000	25.000	25.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens moveis e imóveis	6.000	6.000	6.000	6.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	5.000	—
85 — Indenizações	50.000	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação X	61.000	61.000	61.000	61.000	—
Total da Verba 3	881.200	881.200	911.200	1.297.200	+ 386.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
96 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obra e sua fiscalização	1.500.000	1.500.000	1.000.000	(26) 1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação III	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Verba 4	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	20.240.600	18.063.455	19.864.550	19.864.550	—
Verba 2 — Material	18.470.000	18.470.000	19.756.000	19.744.000	— 12.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	881.200	881.200	911.200	1.297.200	+ 386.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total	41.091.800	38.914.655	41.531.750	42.405.750	+ 874.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente da Estrada de Ferro Bahia e Minas, para 1952, está calculada em Cr$ 2.600.000,00, aproximadamente, e será paga pelos recursos atribuídos à própria Estrada consignados ao Quadro X. O cálculo dessa importância baseou-se na lotação de fato da Estrada, que é a seguinte.

I — PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	132.000,00
1	Tesoureiro	N	86.760,00
1	Tesoureiro	L	123.850,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
5	Escriturário	G	130.200,00
8	Escriturário	F	182.400,00

3	Escriturário	E	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.330,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
26			1.139.640,00

II — PARTE SUPLEMENTAR

2	Agente de Estrada de Ferro	F	45.600,00
5	Agente de Estrada de Ferro	F	103.200,00
10	Agente de Estrada de Ferro	D	189.600,00
24	Agente de Estrada de Ferro	C	414.720,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
1	Condutor de Trem	E	20.640,00
1	Condutor de Trem	D	18.960,00
2	Condutor de Trem	C	34.560,00
1	Maquinista de Est. de Ferro	F	22.800,00
2	Maquinista de Est. de Ferro	E	41.280,00
4	Maquinista de Est. de Ferro	D	75.840,00
2	Maquinista de Est. de Ferro	C	34.560,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
1	Mestre de Linha	E	20.640,00
2	Mestre de Linha	D	37.920,00
1	Mestre de Linha	G	26.040,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
1	Servente	C	17.280,00
62			1.172.040,00

RESUMO

	Cr$
Parte Permanente	1.139.640,00
Parte Suplementar	1.172.040,00
Conta Corrente	288.320,00
Total	2.600.000,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar da Estrada em fóc[illegible] funções a seguir discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	(anuais) Cr$
7	Artífice	19	120.960,00
11	Artífice	20	208.560,00
1	Artífice	21	20.640,00
23	Auxiliar Artífice	17	331.200,00
36	Auxiliar Artífice	18	565.[illegible]20,00
11	Auxiliar Artífice	19	190.080,00
2	Auxiliar Escritório	20	37.920,00
22	Praticante Escritório	18	345.840,00
2	Praticante Escritório	19	34.560,00
4	Feitor	19	69.120,00
15	Guarda	17	216.000,00
12	Guarda	18	188.640,00
1	Inspetor	23	26.040,00
8	Maquinista Auxiliar	18	125.760,00
1	Maquinista Auxiliar	19	26.040,00
1	Mestre	22	22.800,00
2	Médico	27	103.440,00
2	Motorista Auxiliar	19	34.560,00
1	Motorista Auxiliar	20	18.960,00
3	Motorista Auxiliar	18	47.160,00
6	Servente	17	86.400,00
6	Servente	18	94.320,00
2	Telegrafista Auxiliar	18	31.440,00
1	Telegrafista Auxiliar	19	17.280,00
42	Trabalhador	17	604.800,00
27	Trabalhador	18	424.440,00

14	Praticante Tráfego	18	220.080,00
27	Praticante Tráfego	17	388.800,00
4	Auxiliar Tráfego	20	75.840,00
3	Auxiliar Tráfego	19	51.840,00
10	Agente Auxiliar	16	211.200,00
314			4.939.160,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

5	Maquinista Auxiliar	17	72.000,00
1	Almoxarife	25	35.880,00
1	Auxiliar	19	17.280,00
7			125.160,00

RESUMO

T. N. O.	4.949.160,00
T. N. S.	125.160,00
Total	5.074.320,00

(3) O pagamento dos diaristas da Estrada de Ferro Bahia e Minas exigirá, em 1952, a importância de Cr$ 12.050.900,00, nos têrmos da tabela abaixo apresentada:

	Função	*Diária* Cr$	*(anuais)* Cr$
3	Aprendiz	25,00	22.500,00
11	Aprendiz	23,00	75.900,00
2	Aprendiz	22,00	13.200,00
3	Aprendiz	20,00	18.000,00
13	Aprendiz	19,00	74.100,00
8	Aprendiz	18,00	43.200,00
6	Aprendiz	15,00	27.000,00
8	Aprendiz	12,00	28.800,00
34	Aprendiz	11,00	112.200,00
7	Aprendiz	9,00	18.900,00
5	Aprendiz	8,00	12.000,00
21	Aprendiz	6,00	37.800,00
26	Aprendiz	5,00	39.000,00
6	Artífice	68,00	122.400,00
2	Auxiliar Artífice	63,00	37.800,00
1	Auxiliar Artífice	57,00	17.100,00
2	Auxiliar Artífice	55,00	33.000,00
1	Auxiliar Artífice	46,00	13.800,00
14	Auxiliar Artífice	52,00	218.400,00
31	Auxiliar Artífice	48,00	446.400,00
3	Auxiliar Artífice	47,00	42.300,00
4	Auxiliar Artífice	45,00	54.000,00
8	Auxiliar Artífice	44,00	105.600,00
6	Auxiliar Artífice	43,00	77.400,00
41	Auxiliar Artífice	41,00	504.300,00
5	Auxiliar Artífice	42,00	63.000,00
19	Auxiliar Artífice	40,00	228.000,00
1	Auxiliar Artífice	39,00	11.700,00
3	Auxiliar Artífice	38,00	34.200,00
13	Auxiliar Artífice	37,00	144.300,00
3	Auxiliar Artífice	36,00	32.400,00
5	Auxiliar Artífice	35,00	52.500,00
8	Auxiliar Artífice	33,00	79.200,00
7	Auxiliar Artífice	31,00	65.100,00
5	Auxiliar Artífice	30,00	45.000,00
1	Auxiliar Artífice	28,00	8.400,00
6	Auxiliar Artífice	27,00	48.600,00
1	Auxiliar Artífice	25,00	7.500,00
1	Auxiliar Artífice	24,00	7.200,00
1	Auxiliar Artífice	22,00	6.600,00
1	Auxiliar Artífice	21,00	6.300,00

2	Auxiliar Artífice	15,00	9.000,00
1	Auxiliar de Campo	68,00	20.400,00
1	Auxiliar de Campo	63,00	18.900,00
1	Auxiliar de Campo	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Campo	57,00	17.100,00
1	Auxiliar de Campo	49,00	14.700,00
4	Auxiliar de Campo	48,00	57.600,00
1	Auxiliar de Campo	46,00	13.800,00
1	Estafeta	57,00	17.100,00
1	Feitor	57,00	17.100,00
1	Feitor	52,00	15.600,00
22	Feitor	48,00	316.800,00
7	Foguista	48,00	100.800,00
11	Foguista	42,00	138.600,00
3	Foguista	41,00	36.900,00
12	Foguista	40,00	144.000,00
6	Foguista	37,00	66.600,00
2	Foguista	35,00	21.000,00
5	Foguista	31,00	46.500,00
4	Guarda	52,00	62.400,00
18	Guarda	48,00	259.200,00
3	Guarda	42,00	37.800,00
2	Guarda	41,00	24.600,00
10	Guarda	40,00	120.000,00
9	Guarda	37,00	99.900,00
4	Guarda	35,00	42.000,00
6	Guarda	30,00	54.000,00
5	Guarda	27,00	40.500,00
14	Guarda	25,00	105.000,00
19	Guarda	20,00	114.000,00
2	Maquinista	57,00	34.200,00
5	Maquinista	52,00	78.000,00
7	Maquinista	45,00	94.500,00
1	Maquinista	40,00	12.000,00
5	Mestre	76,00	114.000,00
2	Mestre	60,00	36.000,00
3	Motorista	68,00	61.200,00
1	Motorista Auxiliar	57,00	17.100,00
1	Motorista Auxiliar	52,00	15.600,00
2	Motorista Auxiliar	48,00	28.800,00
3	Servente	48,00	43.200,00
2	Servente	44,00	26.400,00
1	Servente	42,00	12.600,00
5	Servente	40,00	60.000,00
7	Servente	37,00	77.700,00
4	Servente	35,00	42.000,00
1	Servente	34,00	10.200,00
4	Servente	31,00	37.200,00
2	Servente	25,00	15.000,00
1	Servente	24,00	7.200,00
6	Servente	22,00	39.600,00
1	Servente	20,00	6.000,00
2	Trabalhador	52,00	31.200,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
102	Trabalhador	48,00	1.468.800,00
9	Trabalhador	44,00	118.800,00
3	Trabalhador	43,00	38.700,00
15	Trabalhador	42,00	189.000,00
4	Trabalhador	41,00	49.200,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
14	Trabalhador	37,00	155.400,00
6	Trabalhador	35,00	64.800,00
36	Trabalhador	35,00	378.000,00
35	Trabalhador	34,00	357.000,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
3	Trabalhador	32,00	28.800,00
52	Trabalhador	31,00	483.600,00
96	Trabalhador	30,00	864.000,00
6	Trabalhador	27,00	48.600,00
3	Trabalhador	26,00	23.400,00
11	Trabalhador	25,00	82.500,00

9	Trabalhador	24,00	64.800,00
3	Trabalhador	22,00	19.800,00
30	Trabalhador	21,00	189.000,00
18	Trabalhador	20,00	108.000,00
3	Trabalhador	18,00	16.200,00
59	Trabalhador	17,00	300.900,00
994			12.050.900,00

(4) Em conformidade com os Decretos-leis ns. 2.318, de 19-6-40 e 5.020, de 3 de dezembro de 1942, são gratificadas na E. F. Bahia-Minas as funções de:

	Funções	(*anuais*) Cr$
3	Chefe de Divisão (com a gratificação anual de Cr$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	Chefe do Pessoal	4.200,00
1	Chefe do Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
6		27.600,00

(5) A distribuir-se:

a) Cr$ 9.000,00, para o pessoal do trem;
b) Cr$ 12.000,00, para o pessoal da tração;
c) Cr$ 9.000,00, para o pessoal de ronda.

(6) A ser aplicada como se indica abaixo:

		Classe ou Padrão	(*anuais*) Cr$
1	Tesoureiro	N	4.338,00
2	Ajudante de Tesoureiro	L	6.192,00
3			10.530,00

(7) Para atender às despesas com possíveis viagens de dois Engenheiros, padrão P, ao Rio de Janeiro, além de transferência e remoções prováveis dos Agentes, padrão C a F, em substituição a outros licenciados.

(8) Têm direito à diferença de Cr$ 50,00 mensais, em seus vencimentos, um Mestre de Oficina e um Mestre de Linhas.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) A saber:

a) Cr$ 400.000,00, destinados à aquisição de prensa hidráulica com capacidade para 200 toneladas;
b) Cr$ 240.000,00, para duas máquinas de soldar 400 amp., móveis;
c) Cr$ 300.000,00, aplicáveis na compra de sobressalentes para máquinas e motores.

(10) Serão adquiridos: 3.500 trados, 500 picaretas, 400 pás, 200 machados, 300 enxadas, 200 marretas, 200 socadeiras, 200 garfos para pedra britada, 200 foices, 80 machadinhas, 30 macacos para locos, 2.500 limas, 20 macacos para trilhos, 6 tarrachas completas, 50 serrotes, 40 esmeris, 3 máquinas de furar, 10 jogos de frezas, 50 estacas para trilhos, 10 serras para engenho vertical e outras ferramentas de menor importância.

(11) Possibilitará a compra de 2.500 carvões e 800 placas de zinco para pilhas, 2.500 kgs. de fios de cobre, 4.000 isoladores, 30 toneladas de fio galvanizado para telégrafo, 10 aparelhos telegráficos, bem como a conclusão do serviço de seletivo.

(12) Programa-se adquirir 100 mangueiras para caixa de água, 500 para freio de ar, 200 para tender, 500 bocais e 500 boquilhas para mangueira, 500 metros de canos de chumbo, 4.000 metros de canos de ferro fundido, 200 lanternas para sinais, 60 metros de vidros lisos, branco e de côres e 200 metros de tecido para bandeiras.

(13) Necessária para suprir a Escola Profissional de Ladainha de livros e outros materiais escolares.

(14) Para a aquisição de máquinas de escrever e de calcular.

(15) Relativos à compra de papel: vegetal, Canson, Ozalid, tela, milimetrado, carbono; envelopes, borrachas, mataborrão, penas, clips, lápis, livros e demais materiais de uso rotineiro nos serviços administrativos da Estrada.

(16) Para a limpeza e conservação de veículos são necessários 42.000 kg. de est... branca e de côr, além de artigos de iluminação constantes de fusíveis, pavios, fios flexív... lâmpadas, bicos para carbureto, bem como turbinas para locomotivas. Com base na p... de consumo dos dois últimos exercícios.

(17) No que concerne a combustíveis é de salientar-se o consumo de lenha, cuj... estimativa para 1952 atinge 220.000 metros cúbicos, segue-lhe, na ordem decrescente... valor de custo : a gazoline, o oxigênio, o óleo Diesel, o carvão vegetal, o coque e... Cardiff, carburêtos e o querozene. Relativamente a lubrificantes, está previsto o consum... de 50.000 litros de óleo-válvula, outros tantos para óleo movimento, 20.500 litros de ól... para motor, 8.200 kg. de óleo para automóvel e 22.000 kg. de graxa, preta e amarela.

(18) Destina-se à compra de : 12.000 kg de tubos de aço para caldeira, 2.500 kg ... tubos de aço para serpentina de locos, 600 molas helicoidais para carros, 350 molas ... cadas para locomotivas, 250 aros para locomotivas, 250 aros para vagões, 600 eixos pa... vagões, 5.000 kg. de tubos de aço para vapor, 35 injetores para locomotivas, 10 turbin... Pyle e 5 toneladas de canos de cobre.

(19) A distribuir-se :

a) Cr$ 3.200.000,00, para a aquisição de 200.000 dormentes ao prêço unitá... de Cr$ 16,00,

b) Cr$ 2.000.000,00, para a compra de 2.000 rôlos de arame farpado;

c) Cr$ 2.899.000,00, para cimento, telhas, tijolos, madeiras, aço, bronze, c... chumbo, estanho, chapas, pregos, parafusos, vergalhões, contrapinos, ... patente e outros;

d) Cr$ 1.099.000,00, destinados à compra de grampos para linha, parafusos ... junção, aparelhos de mudança de via "tirefonds", vigas de madeira p... pontes e talas de junção;

e) Cr$ 1.100.000,00, para asbesto, amianto, borracha, papelão, couro, fibra p... cobertura de carros, tela para fagulha, fibra para freio, gaxetas, grampos p... cêrca, ferro guza, correntes, soldas, dobradiças, ferrôlhos, rebites, cadead... cadinhos, tinta paa impressão, papel: jornal, assetinado, pergaminh... bilhetes para passageiros.

(20) Para material fotográfico e produtos biológicos.

(21) Para a compra de 60 uniformes destinados ao pessoal da Estrada, obrigad... usá-los.

(22) Relativo à compra de vassouras, desinfetantes, espanadores, sabão, sabone... palha de aço e cêra para soalho.

(23) Mantem-se a dotação que se destina ao pagamento de armazenagens, car... estivas e capatazias, de materiais adquiridos no Rio de Janeiro e recebidos pela Estr... por via marítima e pela Estrada de Ferro Vitória a Minas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(24) Para satisfação de gastos com lavagem e engomagem de roupa de carros ... passageiros e de inspeção, capas de assento de carros de linha e passageiros, toalhas, ...

(25) Na sua qualidade de empregadora a Estrada contribui para a Caixa de Ap... tadoria e Pensões respectiva, na base de 7% sôbre o salário de cada empregado. Da elev... de salários do pagamento devido pelo repouso remunerado e do aumento do número ... empregados resulta o acréscimo proposto.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(26) Possibilitará o prosseguimento da construção de Casas de Turmas e de Agen... ao longo da linha.

Estrada de Ferro Bragança Cr$ 31.102.300,00

A 9 de Setembro de 1873, teve sanção a Lei n.º 799, que autorizava o Govêrno da então Província, a pagar Cr$ 5.000,00 por quilômetro de linha construída na linha tronco e nos seus ramais.

A 6 de Abril de 1874, pela Lei n.º 809, ficou o Presidente da Província autorizado a conceder privilégio por 40 anos à Emprêsa ou Companhia que se propuzesse a construir uma estrada de bitola estreita, de Belém a Bragança, com garantia de juros de 7 %. Celebrado, então, o contrato com os engenheiros Cícero Pontes e Antônio Gonçalves da Justa Araújo, em 15 de Setembro daquêle ano, foi o mesmo rescindido em 19 de Setembro de 1876, sem que se tivesse iniciado qualquer serviço de construção.

Aberta nova concorrência, foi firmado, em 21 de Maio de 1879, novo contrato com o Desembargador Isidoro Borges Monteiro e o Engenheiro Francisco de Siqueira Queirós, contrato êsse que foi transferido em Janeiro de 1882, a Francisco de Paula Mairink & Cia. Não tendo os concessionários obtido do Govêrno Geral a garantia dos juros, foi lavrado em 16 de Junho de 1883, um contrato adicional de acôrdo com a Lei provincial n.º 1.100, de 8 de Novembro de 1882, com a obrigação, entre outras, da introdução na zona, a ser utilizada de 10.000 colonos agricultores. A construção da estrada seria efetuada até Apeú, para estender-se até Bragança, logo que a Assembléia votasse a verba necessária para a garantia de juros, nos têrmos da Lei de 6-4-1874. Os trabalhos da construção, tiveram, assim, início a 24 de Julho de 1883, e a 9 de Novembro de 1884, foi aberto ao tráfego o primeiro trecho da linha (São Brás a Benevides), numa extensão de 29 quilômetros. Em 1908, foi concluído o último trecho de linha, adotando-se então a denominação Estrada de Ferro de Bragança.

Em 13 de Julho de 1922, foi vendida pelo então Govêrno do Estado ao Govêrno da União, pela quantia de Cr$ 17.000.000,00 (Decreto n.º 15.563). Concomitantemente ao ato de alienação, por parte do Govêrno estadual, do patrimônio constituído pela estrada de ferro, foi celebrado um contrato de arrendamento pelo Govêrno Federal ao do Estado do Pará. A 5 de dezembro de 1935, passou a Estrada a ser administrada diretamente pelo Govêrno Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	132.000	—	235.440	(1) 235.440	—
Total da Consignação I	132.000	—	235.440	235.440	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	5.545.680	—	5.544.360	(2) 5.544.360	—
06 — Diaristas	8.450.000	—	8.446.920	(3) 8.446.920	—
Total da Consignação II	13.995.680	—	13.991.280	13.991.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
11 — Gratificações por serviço extraordinário	50.000	—	50.000	50.000	—
17 — Auxílio para diferença de caixa.	2.580	—	2.580	(4) 2.580	—
Total da Consignação III	52.580	—	52.580	52.580	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos em relação ao orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	40.000	—	40.000 (5)	40.000	—
Total da Consignação IV	40.000	—	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	[illegible]	—	14.319.300	14.319.300	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	2.000	—	2.000 (6)	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	320.000	—	500.000 (7)	500.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	—	150.000 (8)	150.000	—
Total da Consignação I	472.000	—	662.000	662.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	200.000	—	210.000 (9)	210.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	200.000 (10)	200.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	2.500.000	—	2.000.000 (11)	2.000.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	800.000 (12)	800.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.500.000	—	3.500.000 (13)	3.700.000	+ 200.0
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	—	50.000 (14)	50.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	—	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
:9 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	2.500	2.500	—
..) — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	10.000	25.000	+ 15.000
Total da Consignação II	6.245.000	—	6.777.500	6.992.500	+ 215.000
Total da Verba 2	6.717.000	—	7.439.500	7.654.500	+ 215.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
..1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	—	10.000	15.000	+ 5.000
.4 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	20.000	—	10.000 (15)	20.000	+ 10.000
.5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	5.000	5.000	—
.6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	—	5.000	5.000	—
.7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	—	10.000 (16)	10.000	—
.) — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	5.000	—	2.500	2.500	—
) — Serviços clínicos e de hospitalização	60.000	—	75.000	75.000	—
. — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	4.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação I	127.000	—	123.500	138.500	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
. — Contribuições					
1 — Caixa de Aposentadoria e Pensões (Diferença de contribuição)	650.000	—	650.000 (17)	800.000	+ 150.000
2 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem).	42.000	—	42.000	42.000	—
Total da Consignação II	692.000	—	692.000	842.000	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
. — Reflorestamento e instalação de horto	100.000	—	100.000 (18)	100.000	—
Total da Consignação III	100.000	—	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	[illegible]	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	20.000	—	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.000	—	5.000	5.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	—	3.000	3.000	—
85 — Indenizações	[illegible]	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação X ..	[illegible]	—	28.000	28.000	—
Total da Verba 3	[illegible]	—	963.500	1.128.500	+ 165.[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VI — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Valorização econômica da Amazonia)	8.200.000	—	5.000.000 (19)	8.000.000	+ 3.000.[illegible]
Total da Consignação VI	8.200.000	—	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação IX	10.000	—	—	—	—
Total da Verba 4	8.210.000	—	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.[illegible]

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.220.260	—	14.319.300	14.319.300	—
Verba 2 — Material	6.717.000	—	7.439.500	7.654.500	+ 215.[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	967.000	—	963.500	1.128.500	+ 165.[illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	8.210.000	—	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.[illegible]
Total	30.114.260	—	27.722.300	31.102.300	+ 3.38[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Estrada de Ferro Bragança não possui quadro próprio. A despesa indi[...] será atendida pelos recursos globais consignados à Divisão do Pessoal do Minist[...] (Quadro I). Corresponde a um (1) cargo de Diretor, Padrão CC-3, e de dois (2) Tesoureiro Auxiliar, Padrão K.

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar da Estrada as funções seguintes :

T. N. O.

		Referência	(anuais) Cr$
5	Agente de Estrada de Ferro	21	103.200,00
22	Agente de Estrada de Ferro	20	417.120,00
4	Amanuense	25	143.520,00
1	Amanuense	26	43.440,00
2	Amanuense Auxiliar	23	52.080,00
8	Amanuense Auxiliar	22	182.400,00
18	Auxiliar de Escritório	21	371.520,00
4	Auxiliar de Escritório	20	75.840,00
1	Artífice	21	20.640,00
5	Artífice	20	94.800,00
13	Artífice	19	224.640,00
43	Auxiliar de Art	18	675.960,00
4	Condutor de trem	22	91.200,00
4	Condutor de trem	21	82.560,00
3	Condutor Auxiliar	20	56.880,00
1	Desenhista	21	20.640,00
4	Feitor	21	82.560,00
14	Guarda	18	220.080,00
54	Guarda	17	777.600,00
2	Maquinista	22	45.600,00
12	Maquinista	21	247.680,00
6	Maquinista	20	113.760,00
3	Maquinista Auxiliar	18	47.160,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Mestre	24	30.960,00
1	Mestre	22	22.800,00
1	Secretário	24	30.960,00
1	Serviçal	20	37.920,00
4	Serviçal	19	69.120,00
16	Telegrafista	19	276.480,00
21	Telegrafista Auxiliar	18	330.120,00
22	Trabalhador	17	316.800,00
4	Praticante de Tráfego	18	62.880,00

T. N. S.

		Referência	(anuais) Cr$
5	Maquinista Auxiliar	17	72.000,00
1	Engenheiro	27	51.720,00
313			5.544.360,00

(3) Servem à Estrada os diaristas ocupantes das funções abaixo relacionadas:

	Função	Diária	(anuais) Cr$
15	Artífice	60,40	271.800,00
20	Artífice	57,60	345.600,00
31	Artífice	52,40	487.320,00
30	Artífice	50,20	451.800,00
90	Artífice	48,00	1.296.000,00
1	Atendente	52,40	15720,00
2	Atendente	50,20	30.120,00
2	Atendente	48,00	28.800,00
16	Aprendiz	44,00	211.200,00
1	Eletricista	52,40	15.720,00
2	Feitor	52,40	31.440,00
22	Foguista	52,40	345.840,00
16	Guarda	52,40	251.520,00
23	Guarda	48,00	331.200,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
2	Motorista	57,60	34.560,00
2	Motorista	52,40	31.440,00
6	Servente	48,00	86.400,00
238	Trabalhador	48,00	3.427.200,00
74	Trabalhador	33,00	732.600,00
594			8.446.920,00

(4) Destina-se ao pagamento de auxílios previstos no Decreto-lei n.º 9.196, de 29-4-46.
(5) Cobrirá despesas com o pagamento de diária devida aquêles que se deslocam obrigatòriamente da sede de seus serviços.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para a compra de livros técnicos.
(7) Será aplicada na compra de bombas para as caixas de agua, e de motores eletricos e máquinas operatrizes para as oficinas.
(8) A conveniência de mecanizar os serviços de contabilidade da Estrada será atendida pela dotação, que permitirá comprar máquina para iniciá-la no exercício de 1952.
(9) Atenderá, plenamente, as necessidades da Estrada no que concerne a materiais referidos na ementa.
(10) Particular cuidado, no que se refere a limpeza e conservação, merece o material rodante da Estrada, constituido por 34 locomotivas, 32 troley, 2 automoveis de linha e 150 veículos diversos.
(11) Unidades consumidoras de combustiveis e lubrificantes há na Estrada: 34 locomotivas, 10 forjas, 5 aparelhos de solda, 3 fornos para fundição, automoveis de linha e um automóvel do Diretor. Para 1952 está previsto o consumo de :

a) 95.000 m3. de lenha, 200 toneladas de carvão vegetal, 40 de coque, 40 tambores de carbureto, 60 tubos de oxigênio, 800 latas de gasolina e 400 de querozene	1.600.000,00
b) 75.000 litros de óleo lubrificante, 600 de "Mobiloil", 500 quilos de graxa preta e 9.000 quilos de estopa	400.000,00
	2.000.000,00

(12) Relativos à compra de tubulação para caldeira, aros e eixos para carros de passageiros e outros sobressalentes de menor importância.
(13) A extensão das linhas da Estrada atinge 300 quilômetros, com cerca de 450.000 dormentes, cuja substituição anual vai a 45.000 e consumirá isoladamente a maior parte da dotação proposta, assim distribuida :

a) Cr$ 50.000,00, para fibras, amianto, borracha, papelão Piloto, correias;
b) Cr$ 1.600.000,00 para dormentes grampos de linha parafusos e talas de junção;
c) Cr$ 1.850.000,00 para arrebites de ferro, arruelas de ferro, arame de cobre, de aço e latão, brocas, barras de ferro, curvas de ferro, contrapinos, cadeados, lima, limatões, lixas, esmeril, parafusos, porcas, pregos, torneiras, vergalhões, anilhas de cobre e outros.
d) Cr$ 200.000,00 para pigmentos, cal, potassa, oleo de linhaça, água-raz, alvaiade, madeiras.

(14) Para facultar assistência medica aos ferroviários e populações escassas e esparsas ao longo da linha, vitimadas principalmente pela malaria, serão adquiridos medicamentos constantes de Atebrina, gluconato de calcio, fulvo-histamina piacivacini, sôro anti-tetânico, anaceptil e outros.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) Com a futura instalação de usina geradora propria em Belém, tenderá a baixar a despesa da Estrada com o pagamento de energia consumida.
(16) Para o custeio de impressão de relatórios anuais da Diretoria, boletins e outras publicações.
(17) Permitirá o pagamento de contribuições devida pela Estrada, na sua qualidade de empregadora, a Caixa de Aposentadoria respectiva, na base de 7% sôbre o salário de cada empregado. Da provavel elevação no numero de empregados decorre o aumento proposto para a dotação em foco.
(18) Objetiva a continuação dos serviços de reflorestamento mantidos pela Estrada em terras de sua propriedade em Marituba. Sua utilidade econômica é indiscutível, seu efeito sanitário de considerável valor, podendo mesmo se adequadamente executado, contribuir para a redução da incidência da malária nos habitantes da região.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(19) Sendo:
a) Cr$ 4.000.000,00 para melhoria do traçado e bitola, empedramento e restauração da via permanente, construção e reconstrução de obras de arte, inclusive ponte sôbre o rio Caeté;
b) Cr$ 1.500.000,00, destinados à ampliação e construção de estações, armazens, oficinas, caixas de água, casas para residência e para instalação de serviços médico-hospitalares;
c) Cr$ 5.000.000,00, aplicáveis na aquisição ou construção de carros de passageiros para encomendas, e na recuperação do material rodante e de tração.

Estrada de Ferro Central do Piauí

Cr$ 12.807.600,00

A partir de 1943, a Estrada de Ferro Central do Piauí deixou de figurar no Orçamento da União, em virtude da sua incorporação à Estrada de Ferro São Luís a Terezina, pelo Decreto-lei n.º 4.255, de 15 de abril de 1942. Nesse regime a extinta estrada passou a constituir o trecho Amarração-Periperi, com 192 km de linha em tráfego, recebendo recursos através da Estrada de Ferro São Luís a Terezina, que possui sua sede em São Luís.

A experiência, ao que parece, não trouxe bons resultados para a administração, visto que os trechos São Luís a Terezina e Amarração-Periperi, não se comunicam entre si, uma vez que não se construiu, ainda, a ligação prevista entre ambos.

Reconhecendo esta dificuldade, o Decreto-lei n.º 9.774, de 6 de setembro de 1946, procurou corrigir a situação, desincorporando, e tornando novamente autónoma, a Estrada de Ferro Central do Piauí. O recente decreto-lei mencionado, entre outras providências, criou um quadro de pessoal permanente para a Estrada, o qual passou a denominar-se: Q.P. 11.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	1.165.960	1.006.880	1.200.000	(1) 1.200.000	—
Total da Consignação I	1.905.960	1.006.880	1.200.000	1.200.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	2.167.800	1.940.093	2.167.800	(2) 2.167.800	—
— Diaristas	5.157.500	4.228.115	4.165.200	(3) 4.165.200	—
Total da Consignação II	7.325.300	6.168.208	6.333.000	6.333.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
3 — Funções gratificadas	22.000	22.200	22.200	(4) 22.200	—
1 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	10.000	—
— Auxílio para diferenças de caixa	3.000	2.100	2.100	2.100	—
Total da Consignação III	35.200	34.300	34.300	34.300	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	8.000	—	8.000	8.000	—
— Diárias	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	28.000	20.000	28.000	28.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
— Diferença de vencimentos	1.300	960	1.000	1.300	+ 300
Total da Consignação VI	1.300	960	1.000	1.300	+ 300
Total da Verba 1	8.495.760	7.230.348	7.596.300	7.596.600	+ 300

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença [illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
3 — Auto-caminhões e caminhonetes de carga	—	—	200.000	(5)	280.000	+ 80.[illegible]
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	1.000	96	1.000		1.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	[illegible]	185.516	100.000		100.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	50.000		50.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(6)	100.000	+ 100.[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	119.934	120.000		120.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	25.000	25.000	25.000		25.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	10.000		10.000	—
Total da Consignação I	746.000	330.546	506.000		686.000	+ 180.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	35.000	34.926	35.000		35.000	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	50.000		50.000	
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.000.000	1.000.000	950.000	(7)	1.000.000	+ 50[illegible]
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	100.000		100.000	
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.400.000	1.400.000	1.500.000	(8)	1.650.000	+ 150[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	29.965	30.000	30.000	—
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	15.000	15.000	15.000	—
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	6.000	6.000	—
0 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	2.480.000	2.479.891	2.687.000	2.887.000	+ 200.000
Total da Verba 2	3.226.000	2.810.437	3.193.000	3.573.000	+ 380.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem, seguros de transporte	5.000	—	4.000	4.000	—
1 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.500	8.500	2.000	2.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	3.000	3.000	—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	5.000	5.000	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	1.500	1.000	1.000	—
9 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	6.702	4.000	4.000	—
0 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000	20.000	20.000	—
1 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	1.500	1.500	2.000	+ 500
Total da Consignação I	55.000	46.202	40.500	41.000	+ 500
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
1 — Contribuições					
1 — Caixa de Aposentadoria e Pensões (Diferença de contribuição)	200.000	200.000	200.000	(9) 500.000	+ 300.000
Total da Consignação II	200.000	200.000	200.000	500.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1 — Gratificação de professôres	—	—	8.000	8.000	—
2 — Diárias de aprendizes ..	—	—	36.000	36.000	—
Total da Consignação III	—	—	44.000	44.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	10.000	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	18.000	—	18.000	18.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	10.000	—
85 — Indenizações	15.000	2.823	15.000	15.000	—
Total da Consignação X	43.000	12.823	43.000	43.000	—
Total da Verba 3	308.000	259.025	337.500	638.000	+ 300.5[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	1.000.000	736.861	1.000.000 (10)	1.000.000	—
Total da Consignação III	1.000.000	736.861	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 4	1.000.000	736.861	1.000.000	1.000.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.495.760	7.230.348	7.596.300	7.596.600	+ 3[illegible]
Verba 2 — Material	3.226.000	2.810.437	3.193.000	3.573.000	+ 380.0[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	308.000	259.025	337.500	638.000	+ 300.5[illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.000.000	736.861	1.000.000	1.000.000	—
Total	13.029.760	11.036.671	12.126.800	12.807.600	+ 680.[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Estrada de Ferro Central do Piauí será atendida, como nos exercícios anteriores por dotação consignada à própria Estrada e relativa ao quadro XI. Está calculada com base na seguinte lotação de fato :

PARTE PERMANENTE

		Classe ou padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	132.000,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
3	Escriturário	G	78.120,00
5	Escriturário	F	114.000,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Tesoureiro	K	31.720,00
1	Tesoureiro	I	35.880,00
16			651.720,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou padrão	(anuais) Cr$
1	Agente de Estrada de Ferro		
2	Agente de Estrada de Ferro	F	45.600,00
5	Agente de Estrada de Ferro	E	403.200,00
2	Agente de Estrada de Ferro	D	37.920,00
1	Auxiliar de Engenheiro	H	30.960,00
1	Condutor de Trem	G	26.040,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	G	26.040,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	F	22.080,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	E	20.640,00
1	Mestre de Linha	G	26.040,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
1	Servente	C	17.280,00
	Total		401.400,00

RESUMO

Parte Permanente	651.720,00
Parte Suplementar	401.400,00
Conta Corrente	146.880,00
Total	1.200.000,00

(2) Servem à Estrada os mensalistas ocupantes das funções abaixo relacionadas :

		Referência	(anuais) Cr$
2	Agente de Estrada de Ferro	20	37.920,00
1	Agente de Estraad de Ferro	19	17.280,00
1	Armazenista	20	18.960,00
2	Artífice	21	41.280,00
6	Artífice	20	113.760,00
6	Artífice	19	103.680,00
1	Atendente	18	15.720,00
6	Auxiliar de Artífice	19	103.680,00
17	Auxiliar de Artífice	18	267.240,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
3	Condutor de Trem	21	61.920,00
1	Desenhista	20	18.960,00
1	Feitor	21	20.640,00
3	Feitor	20	56.880,00
4	Feitor	19	69.120,00
1	Guarda	19	17.280,00
6	Guarda	18	94.320,00
13	Guarda	17	187.200,00

			Cr$
1	Inspetor	23	26.040,00
3	Maquinista	21	61.920,00
1	Maquinista	20	18.960,00
4	Maquinista auxiliar	18	62.880,00
1	Médico	27	51.720,00
5	Mestre	22	114.000,00
2	Motorista auxiliar	19	34.560,00
3	Motorista auxiliar	18	47.160,00
3	Praticante de escritório	19	51.840,00
3	Praticante de escritório	18	47.160,00
2	Praticante de tráfego	18	31.440,00
1	Telegrafista	20	18.960,00
2	Telegrafista	19	34.560,00
1	Telegrafista auxiliar	19	17.280,00
4	Telegrafista auxiliar	18	62.880,00
13	Trabalhador	18	204.360,00
125			2.167.800,00

(3) Compõem a Tabela de Diaristas da Estrada as seguintes funções :

	Função	*Diária*	(*anuais*) Cr$
6	Artífice	57,60	103.680,00
21	Artífice	52,40	330.120,00
2	Artífice	38,00	22.800,00
27	Auxiliar de Artífice	48,00	388.800,00
3	Auxiliar de Artífice	32,00	28.800,00
1	Auxiliar de Estação	68,80	20.640,00
1	Auxiliar de Estação	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Estação	62,00	18.600,00
8	Aprendiz	21,00	50.400,00
1	Atendente	32,00	9.600,00
4	Bombeiro	48,00	57.600,00
2	Estafeta	48,00	28.800,00
2	Estafeta	46,00	27.600,00
3	Estafeta	44,00	39.600,00
2	Estafeta	35,00	21.000,00
3	Estafeta	30,00	27.000,00
10	Feitor	52,40	157.200,00
1	Foguista	57,60	17.280,00
1	Foguista	54,00	16.200,00
4	Foguista	52,40	62.880,00
4	Foguista	50,00	60.000,00
2	Graxeiro	48,00	28.800,00
1	Guarda	57,60	17.280,00
2	Guarda	55,00	33.000,00
10	Guarda	48,00	144.000,00
1	Guarda	34,00	10.200,00
1	Guarda	48,00	14.400,00
3	Guarda	44,00	39.600,00
5	Guarda Freio	50,00	75.000,00
5	Guarda Freio	48,00	72.000,00
1	Mestre	76,00	22.800,00
2	Mestre	68,80	41.280,00
2	Mestre	57,60	34.560,00
4	Servente	52,40	62.880,00
1	Servente	50,00	15.000,00
2	Servente	30,00	18.000,00
2	Telefonista	52,40	31.440,00
3	Telefonista	52,40	46.800,00
3	Telefonista	48,00	43.200,00
2	Telefonista	44,00	26.400,00
5	Trabalhador	50,00	7.500,00
116	Trabalhador	48,00	1.670.400,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
6	Trabalhador	32,00	57.600,00
4	Vigias	48,00	57.600,00
292			4.165.200,00

(4) A Estrada de Ferro Central do Piauí, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.774, de 6-9-1946, conta com as seguintes funções gratificadas :

	Função	*(anuais)* Cr$
2	Chefe de Divisão (a Cr$ 5.400,00)	10.800,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
5		22.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação proposta se destina à compra de um automóvel de linha que será empregado em serviços de inspeção ao longo da linha ferroviária.

(6) Para aquisição de materiais necessários ao inadiável serviço de reaparelhamento do material de transmissões e comunicações.

(7) Em 1952 a Estrada terá maior despesa em combustíveis, e outros materiais visados por esta subconsignação, não só pela majoração do preço unitário de cada artigo como também pelo maior número de unidades consumidoras.

(8) O aumento proposto nesta subconsignação visa permitir, além da compra dos materiais de uso rotineiro na ferrovia, a aquisição de tubos de caldeira para substituição nas locomotivas em tráfego.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Os recursos orçamentários que a Estrada vem recebendo têm-se revelado insuficientes para cobrir seus encargos, no que se refere à previdência social, de tal modo que, sua situação face à Caixa de Aposentadoria e Pensões respectivas é a de devedor insolvente. Por isso, é imperiosa a concessão da rubrica ora sob análise.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(10) Visando a melhoria da via permanente, aplicar-se-á a dotação no refôrço e substituição de pontes e na restauração e empedramento da linha.

Estrada de Ferro Sampaio Correia — Cr$ 31.236.060,00

Criada em caráter de serviço industrial pelo Decreto n.º 14.136, de 11 de Abril de 1920, que resolveu rescindir o contrato de arrendamento e construção com a firma construtora, em 18-12-191, conforme o Decreto n.º 9.172, de 4-12-1911, [illegible] a Estrada regendo os seus serviços de conformidade com as disposições regulamentares con[illegible] [illegible] de 192[illegible] [illegible] o seu regimento.

Seu campo de ação é vasto. Na linha Natal-Nova Cruz serve toda uma região fértil, situada na orla litorânea e encravada em vales úmidos. Entronca em Nova Cruz com a Great Western.

Na linha Natal-Angicos serve uma extensa região, que se vai diferenciando em zonas fisiográficas: parte úmida do extenso vale do Ceará Mirim, ao característico sertão nordestino.

Aguarda-se a conclusão do prolongamento da linha Angicos até São Rafael alcançando o vale do Açú, e futuramente, o desenvolvimento até a cidade de Caicó na zona algodoeira do Seridó.

E' a Estrada um organismo de que depende a circulação e distribuição da produção do Estado do Rio Grande do Norte, incluído na designação da ferrovia — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, até a promulgação da Lei n.º 1.15[illegible] de 12-6-50, que lhe deu o nome atual.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	1.960.450	1.128.945	1.500.000	(1)	1.500.000	—
Total da Consignação I	1.960.450	1.128.945	1.500.000		1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	4.612.560	3.539.586	4.611.960	(2)	4.777.800	+ 165.840
06 — Diaristas	9.055.660	8.574.136	9.055.660	(3)	9.055.660	—
Total da Consignação II	13.668.220	12.113.722	13.667.620		13.833.460	+ 165.840
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	27.600	24.203	27.600	(4)	27.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	90.000	90.000	90.000	(5)	90.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	3.000	3.000	3.000		3.000	—
Total da Consignação III	120.600	117.203	120.600		120.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	15.000	11.000	15.000	(6)	15.000	—
21 — Diárias	100.000	100.000	100.000	(6)	100.000	—
Total da Consignação IV	115.000	111.000	115.000		115.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS						
24 — Diferença de vencimentos	2.500	—	—		—	—
Total da Consignação VI	2.500	—	—		—	—
Total da Verba 1	15.866.770	13.470.870	15.403.220		15.569.060	+ 165.840

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
3 — Autocaminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	—	—	—	(7)	96.000	+ 96.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	2.000	2.000	2.000		2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	1.500.000	800.000	(8)	800.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	400.000	(9)	400.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	300.000	(10)	300.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	250.000	250.000	(11)	250.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	100.000	70.000		70.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	10.000		20.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	20.000		40.000	+ 20.000
Total da Consignação I	1.852.000	1.852.000	1.852.000		1.978.000	+ 126.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	180.000	180.000	180.000	(12)	180.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	400.000	(13)	400.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	4.250.000	4.250.000	4.000.000 (14)	4.200.000	+ 200.000
20 — Sobressalentes de maquinas e de viaturas	—	—	1.100.000 (15)	1.400.000	+ 300.000
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturadas a qualquer transformação ..	3.300.000	3.300.000	4.200.000 (16)	4.600.000	+ 400.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	120.000	120.000 (17)	120.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	60.000	60.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	28.000	28.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	10.000	30.000	+ 20.000
Total da Consignação II	7.910.000	7.910.000	10.098.000	11.018.000	+ 920.000
Total da Verba 2	9.762.000	9.762.000	11.950.000	12.996.000	+ 1.046.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	75.000	71.211	40.000	50.000	+ 10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.000	—	—	—	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	136.000	136.000	146.000 (18)	146.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	6.161	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	38.000	38.000	10.000	10.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	40.000	39.985	40.000	40.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	8.000	7.977	12.000	12.000	—
Total da Consignação I	331.000	323.334	281.000	293.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1 — Caixa de Aposentadoria e Pensões (Diferença de contribuição)	650.000	650.000	650.000 (19)	1.073.000	+ 423.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
2 — Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	4.000	4.000	—
3 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem	35.000	35.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação II	689.000	689.000	689.000	1.112.000	+ 423.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
3 — Reflorestamento e instalação de hortos	200.000	200.000	200.000	(20) 200.000	—
Total da Consignação III	200.000	200.000	200.000	200.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
6 — Acidentes do trabalho	25.000	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação IV	25.000	25.000	25.000	25.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	7.200	7.200	7.200	8.000	+ 800
11 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	3.000	—
15 — Indenizações	30.000	16.422	30.000	30.000	—
Total da Consignação X	40.200	26.622	40.200	41.000	+ 800
Total da Verba 3	1.285.200	1.263.956	1.235.200	1.671.000	+ 435.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
16 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação III	—	—	4.000.000	—	— 4.000.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
18 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	—	—	—	(21) 1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação IV	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4	—	—	4.000.000	1.000.000	— 3.000.000

[illegible] DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	15.866.770	13.470.870	15.403.220	15.569.000	+ 165 [illegible]
Verba 2 — Material	9.762.000	9.762.000	11.950.000	12.996.000	+ 1 046 [illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.285.200	1 263.956	1.235.200	1.671 000	+ 435.[illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	4.000.000	1.000.000	— 3 000 [illegible]
Total	26.913.970	24.496.826	32.588.420	31 236 000	— 1 352 [illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 1 500 000,00 será, em 1952, a despesa com pessoal permanente d[illegible] Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Tais gastos serão atendidos, com[illegible] nos exercícios anteriores, por dotação consignada à própria Estrada e relativa ao Quadro IX do Ministério. Está calculada com base na lotação de fato da aludida Estrada, a qual [illegible] a seguinte :

PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	132.000,00
1	Tesoureiro	L	61.920,00
1	Tesoureiro Auxiliar	J	43.440,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Desenhista Auxiliar	H	30.960,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	L	61.920,00
2	Escriturário	G	52.080,00
6	Escriturário	F	136.800,00
2	Escriturário	E	41 280,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
21			929.640,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Agente de Estrada de Ferro	E	45.600,00
7	Agente de Estrada de Ferro	F	144.480,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
2	Condutor de Trem	E	41.280,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro	F	45.600,00
3	Maquinista de Estrada de Ferro	E	61.920,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
18			384.480,00

RESUMO

Parte Permanente	929.640,00
Parte Suplementar	384.480,00
Conta Corrente	185.880,00
	1.500.000,00

(2) A Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Estrada de Ferro Sampaio Correia compõem-se das funções relacionadas a seguir :

		Referência	(anuais) Cr$
2	Agente	22	45.600,00
3	Agente	21	61.920,00
5	Agente	20	94.800,00
7	Agente	19	120.960,00
9	Agente	18	141.480,00
12	Agente	17	172.800,00
1	Ajudante de Tráfego	24	30.960,00
5	Artífice	21	103.200,00
10	Artífice	20	189.600,00
15	Artífice	19	259.200,00
25	Artífice	18	393.000,00
1	Assistente Jurídico	28	61.920,00
3	Auxiliar Ferroviário	19	51.840,00
8	Auxiliar Ferroviário	18	125.760,00
2	Condutor	21	41.280,00
2	Condutor	20	37.920,00
4	Condutor	19	69.120,00
6	Condutor	18	94.320,00
2	Auxiliar de Serviços Médicos	18	31.440,00
1	Contabilista	23	26.040,00
3	Contabilista	22	68.400,00
3	Contabilista	21	61.920,00
1	Dentista	21	20.640,00
1	Feitor	22	22.800,00
1	Feitor	21	20.640,00
3	Feitor	20	56.880,00
18	Foguista	18	282.960,00
5	Guarda	18	78.600,00
15	Guarda	17	216.000,00
2	Inspetor	23	52.080,00
2	Inspetor	22	45.600,00
2	Inspetor	21	41.280,00
2	Maquinista	21	41.280,00
7	Maquinista	20	132.720,00
9	Maquinista	19	155.520,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Mestre	24	30.960,00
1	Mestre	23	26.040,00
3	Mestre	22	68.400,00
5	Mestre	21	103.200,00
2	Motorista	21	41.280,00
2	Motorista	20	37.920,00
3	Motorista	19	51.840,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Telegrafista	21	20.640,00
2	Telegrafista	20	37.920,00
2	Telegrafista	19	34.560,00
3	Telegrafista	18	47.160,00
2	Armazenista	22	45.600,00
2	Armazenista	21	41.280,00
3	Armazenista	20	56.880,00
2	Escrevente-datilógrafo	23	52.080,00
3	Escrevente-datilógrafo	22	68.400,00
4	Escrevente-datilógrafo	21	82.560,00
6	Escrevente-datilógrafo	20	113.760,00
8	Escrevente-datilógrafo	19	138.240,00
10	Escrevente-datilógrafo	18	157.200,00
264			4.777.080,00

(3) Integram a tabela numérica de diaristas da Estrada de Ferro Sampaio Correia as funções abaixo relacionadas :

	Função	*Diária*	*(anuais)* *Cr$*
2	Artífice	63,20	37.920,00
10	Artífice	57,60	172.800,00
1	Artífice	57,60	17.100,00
2	Artífice	55,00	33.000,00

19	Artífice	52,40	298.680,00
8	Artífice	51,40	123.360,00
6	Artífice	48,00	86.400,00
16	Artífice	47,00	225.600,00
6	Artífice	46,00	82.800,00
1	Artífice	45,00	13.500,00
1	Auxiliar de Artífice	44,00	13.200,00
6	Auxiliar de Artífice	43,00	77.400,00
16	Auxiliar de Artífice	42,00	201.600,00
7	Auxiliar de Artífice	41,00	86.100,00
19	Auxiliar de Artífice	40,00	228.000,00
15	Auxiliar de Artífice	39,00	175.500,00
2	Auxiliar de Artífice	38,00	22.800,00
1	Auxiliar de Artífice	37,00	11.100,00
3	Auxiliar de Artífice	35,00	31.500,00
4	Auxiliar de Artífice	33,00	39.600,00
13	Auxiliar de Artífice	30,00	117.000,00
12	Auxiliar de Artífice	25,00	90.000,00
23	Auxiliar de Artífice	20,00	138.000,00
1	Atendente	57,60	17.280,00
3	Atendente	53,00	47.700,00
3	Atendente	52,40	47.160,00
1	Atendente	48,00	14.400,00
3	Atendente	47,00	42.300,00
1	Atendente	44,00	13.200,00
3	Atendente	42,00	37.800,00
1	Atendente	35,00	10.500,00
1	Atendente	30,00	9.000,00
1	Bagageiro	48,00	14.400,00
1	Distribuidor de Material	64,00	19.200,00
1	Distribuidor do Material	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Estação	55,00	16.500,00
2	Auxiliar de Estação	52,40	31.440,00
4	Auxiliar de Estação	47,00	56.400,00
7	Auxiliar de Estação	40,00	84.000,00
1	Auxiliar de Estação	45,00	13.500,00
13	Auxiliar de Estação	32,00	124.800,00
7	Auxiliar de Estação	30,00	63.000,00
2	Auxiliar de Estação	25,00	15.000,00
2	Feitor	52,40	31.440,00
32	Feitor	51,40	493.440,00
2	Feitor	46,00	27.600,00
4	Foguista	52,40	62.880,00
3	Foguista	51,40	46.260,00
2	Foguista	47,00	28.200,00
1	Foguista	46,50	13.950,00
5	Foguista	46,00	69.000,00
1	Foguista	43,00	12.900,00
1	Foguista	41,00	12.300,00
1	Guarda	48,00	14.400,00
3	Guarda	46,50	41.850,00
16	Guarda	46,00	220.800,00
1	Guarda	44,00	13.200,00
2	Guarda	41,00	24.600,00
15	Guarda	40,00	180.000,00
4	Guarda-freios	46,50	55.800,00
2	Guarda-freios	46,00	27.600,00
21	Guarda-freios	41,00	258.300,00
1	Lenheiro	47,00	14.100,00
3	Lenheiro	46,50	41.850,00
2	Lenheiro	46,00	27.600,00
1	Lenheiro	44,00	13.200,00
14	Lenheiro	40,00	168.000,00
1	Limpador	47,00	14.100,00
1	Lenheiro	39,00	11.700,00
3	Limpador	40,00	36.000,00
2	Maquinista	57,60	34.560,00
1	Maquinista	50,00	15.000,00
1	Auxiliar Motorista	52,40	15.720,00
5	Servente	47,00	70.500,00
4	Servente	46,50	55.800,00
1	Servente	46,00	13.800,00
1	Servente	45,00	13.500,00

1	Servente	44,00	13.200,00
1	Servente	43,00	12.900,00
3	Servente	42,00	37.800,00
21	Servente	41,00	258.300,00
7	Servente	39,00	81.900,00
1	Servente	33,00	9.900,00
1	Servente	30,00	9.000,00
2	Servente	29,00	17.400,00
24	Servente	20,00	144.000,00
10	Trabalhador	47,00	141.000,00
87	Trabalhador	46,50	1.213.650,00
6	Trabalhador	46,00	82.800,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
55	Trazalhador	40,00	660.000,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
47	Trabalhador	25,00	352.500,00
1	Auxiliar de Tráfego	57,60	17.280,00
2	Vigia	48,00	28.800,00
2	Vigia	47,00	28.200,00
2	Vigia	46,50	27.900,00
3	Vigia	46,00	41.400,00
1	Vigia	42,00	12.600,00
9	Vigia	40,00	108.000,00
1	Zelador	48,00	14.400,00
1	Zelador	47,00	14.100,00
1	Zelador	46,00	13.800,00
700			9.055.660,00

(4) São gratificadas na Estrada as seguintes funções, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 5.020, de 3-12-42:

		(*anuais*) Cr$
3	Chefe de Divisão (com a gratificação anual de Cr$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	Chefe do Pessoal	4.200,00
1	Chefe do Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
6		27.600,00

(5) O crédito de Cr$ 90.000,00 para atender às despesas de gratificação por serviços extraordinários visa os trabalhos de conservação do material rodante e de tração, insuficiente aos serviços da Estrada, exigindo rápido reparo, o que determina a prorrogação do expediente nos depósitos de tração e de conservação de veículos.

Há, ainda, a considerar serviços prestados pelas turmas de conservação de linha, além do regime normal de trabalho, em virtude das constantes fraturas de trilhos na linha Natal-Nova Cruz, e com o desimpedimento da linha, quando obstruída pelos acidentes de descarrilhamento, bem como invasão de águas em vários pontos da linha, por ocasião das chuvas, danificando diversos trechos entre Natal-Nova Cruz e Natal-Angicos, principalmente nas proximidades do km. 0 a 5, em ambas as linhas.

(6) Exigida para os serviços de inspeção e fiscalização efetuados pelos Chefes de Divisões e de Seções ao longo das linhas, pagamento do pessoal nos locais de serviço e viagens de servidores do tráfego em substituição e de operários em reparação do material ao longo das linhas.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Programa-se adquirir caminhonete de carga para o transporte de cofres arrecadadores e de pequenos volumes, bem como para atender necessidades do Serviço de Assistência Social, recentemente criado.

(8) Destina-se à compra de: respigadeira com 4 eixos, serra e mesa inclinável, talha elétrica para 2 toneladas, com parte rolante, tupia, marteleta de mola, elétrico, máquinas de furar para carpintaria, retifica para ferramentas, plaina para quatro faces e tôrno para madeira.

(9) Aplicar-se-á na compra de brocas, limas, formões, serrotes, tarrachas, expendidores estojos, ferramentas pneumáticas, correias, correntes catracas, macacos, alicates, picaretas, pás, enxadas, enxós e trados.

(10) Requerida para a manutenção da linha telegráfica: é indispensável adquirir 30 toneladas de fio de ferro galvanizado, de 4 mm.

(11) Para maior segurança do material rodante, planeja-se instalar freio a vácuo em 25 vagões, 20 carros de passageiros e 10 locomotivas. Pela dotação sob referência correrão as despesas respectivas, além das decorrentes da compra de lanternas para sinalização, aparelhos telegráficos e 2.000 metros de canos de ferro galvanizado, destinados ao melhoramento de instalações para o abastecimento de água às locomotivas em Itaretama, Baixa Verde, Extremoz e Piquirí.

(12) Suprirá as necessidades da Estrada relativamente a impressos, livros e fichas de pagamento, livros de caixa geral e de cauções, envelopes para pagamento, formulários estatísticos, papel — heliográfico milimetrado, cansom e vegetal — blocos para despacho de mercadorias, bagagens e encomendas em trafego, próprios ou mútuos, lápis, fitas para máquinas de escrever e outros materiais de uso burocrático. Cálculo procedido com base na pauta de consumo normal nos últimos triênio.

(13) Para a conservação do material rodante, de máquinas operatrizes e outros programa-se adquirir : 22.000 quilos de estôpa, 10.000 litros de querozene, 200 escôvas de aço, 350 picadores de ferrugem, 400 trinchas, 1.000 brochas e pincéis.

(14) Como consumidores de combustível e lubrificantes ha, presentemente, na Estrada: 23 locomotivas, 5 autos de linha, 1 automóvel de rua, 1 caminhonete, 2 automotrizes, 117 máquinas operatrizes, 13 máquinas fixas, 26 carros e 160 vagoes. Relativamente a combustíveis, serão adquiridos, em 1952 :

a) 120.000 m3 de lenha;
b) 60.000 kg. de carvão mineral;
c) 15.000 kg. de carvão de madeira;
d) 50.000 kg. de carvão coque;
e) 28.000 litros de gazolina;
f) 30.000 litros de óleo Diesel;
g) 40.000 litros de álcool anidro.

Quanto a lubrificantes a aquisição será de 2.300 kg. de graxa para diversos fins, e de 45.660 litros de óleo mineral de tipos variados.

(15) Além dos encargos normais de manutenção do material rodante, serão restaurados 5 locomotivas, 10 vagões de carga e 3 carros de passageiros. Para tanto, está prevista a compra dos aparelhos para lubrificação de cilindros de locomotivas, serpentinas para superaquecedor de locomotivas, tubos de aço para caldeiras, manômetros para vapor, jôgo de valvulas de segurança para locomotivas, rodas e truques para vagões, aros para carros, eixos e aros para locomotivas.

(16) Tecido de palha trançada para bancos, tela de aço para caixa de fumaça, gacheta de asbestos, lã em fio, vaquetas, solas laminadas, borracha em lençol, cabos de manilha, mangueira de borracha revestida de arame, tecido de arame de ferro galvanizado, amianto e outros materiais de uso normal nas oficinas para serviços de repração e conservação de vagões, carros e locomotivas serão adquiridos pela subconsignação sob referência, além de arame farpado para conservação de cercas, material eletrico, 100.000 dormentes, 50.000 pregos para trilho, aços, zinco, latão, cobre, telhas de cimento, amianto, cal, tijolos, vidros, óleo de linhaça, tintas, alumínio, metal "sterling", estanho, prombagina, bronze, antimônio, madeiras em geral, soldas, papel (couché e manilha), cartolina, cartões e papelão.

Acêrca de artigos compreendidos por esta subconsignação cumpre lembrar diversas motivações de sua necessidade na Estrada.

Arame farpado — Faz-se mister consérvar as cercas de proteção às linhas e construir outras, nos trechos onde o gado é mais freqüente, comprometendo a segurança do tráfego. Têm-se registrado diversos descarrilhamentos provocados por gado sobre a linha.

Material elétrico — A parcela maior, sob êsse título, é a referente a fio galvanizado para a linha telegráfica. Deve-se considerar que a Estrada está prolongando seus trilhos para Macau, na linha Norte, e para S. Rafael, na linha Oeste. Em ambos os trechos estão sendo construídas linhas telegráficas.

Dormentes — Com os trechos inaugurados em 1950, e os que serão inaugurados em 1951 e 1952, a Estrada terá que adquirir nunca menos de 100.000 dormentes, sendo de notar que grande parte dos atualmente fixados não é boa, exigindo intensificação dos trabalhos para a renovação da via permanente. Habitualmente, na linha sul, Natal-Nova Cruz, numa extensão de 121 km., há uma média de 1.889 fraturas de trilhos, índice alarmante que vem onerar, não só a conservação da linha, como do material circulante.

(17) Para a assistência a seus servidores dispõe a Estrada de Ambulatório com gabinete médico, gabinete dentário, sala de curativos, farmácia e laboratório.

A dotação sob referência cobrirá despesas com a aquisição do material necessário ao funcionamento dos citados órgãos assistenciais, bem como de oxigênio, carbureto de cálcio, pó macau, ácido muriático e outros produtos químicos de utilização nas oficinas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) O fornecimento de luz às estações de Nova Cruz, Goianinha, Pepirí, São José de Mipibú, Natal, Ceará-Mirim, Baixa Verde, Taipú, Itaretama e Angicos é feito pelas prefeituras locais, acarretando para a estrada despesa anual não inferior a Cr$ 16.000,00. O consumo de luz e fôrça pelas oficinas e outras dependências da Estrada em Natal absorvem o restante da dotação.

(19) Na sua qualidade de empregadora, é a Estrada legalmente obrigada a recolher, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos, do Estado do Rio Grande do Norte, importância correspondente a 7% do montante do salário de seus empregados. Verifica-se, na presente dotação, acréscimo de Cr$ 423.000,00, conseqüente à majoração de salários determinada pela Lei n.º 488, de 15-11-48.

(20) Duas áreas consideráveis de terreno foram adquiridas para nelas instalar hôrtos florestais: uma, a Fazenda do Carmo, no Município de Goianinha, km. 62 da linha Natal-Nova Cruz; outra, a Fazenda Torreão, no Município de Baixa Verde, km. 95, da linha Natal-Oscar Nelson. Da conveniência de proceder-se ao reflorestamento são demasiado numerosas as razões a seu favor para que aqui possam ser consideradas, bastando lembrar a regularidade, a qualidade e o prêço baratíssimo que de sua concretização resultará ao suprimento dos necessários dormentes para a Estrada.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(21) A ser empregada na restauração do material rodante e de tração para que sua utilização se faça com maior economia e eficiência.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	140.000	139.665	140.000	(7)	140.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	5.000		6.000	+ 1.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	39.962	40.000		40.000	—
Total da Consignação I	432.500	431.216	537.500		538.500	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	200.000	199.630	200.000		200.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	700.000	(8)	700.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	14.700.000	14.699.551	11.000.000	(9)	11.700.000	+ 700.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	3.000.000	(10)	1.500.000	— 1.500.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.500.000	5.499.901	5.500.000	(11)	5.700.000	+ 200.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000	5.632	6.000		6.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	8.000	8.000		8.000	—
29 — Artefatos para limpeza e desinfecção	—	—	15.000		15.000	—
Total da Consignação II	20.414.000	20.412.714	20.429.000		19.829.000	— 600.000
Total da Verba 2	20.846.500	20.843.930	20.966.500		20.367.500	— 599.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias transporte de encomendas, car-

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da proposta sôbre o orçamento de 1951
gas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000	9.969	20.000	20.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	—	288	288	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	216.000	214.547	450.000 (12)	450.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	3.175	5.000	5.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	9.000	350	9.000	9.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	1.430	10.000	10.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	22.000	12.751	10.000	10.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	35.000	34.776	35.000	35.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	8.000	—	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação I	315.210	276.998	547.288	549.288	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1 — Caixa de Aposentadoria e e Pensões (Diferença de Contribuição)	1.200.000	1.100.153	1.200.000 (13)	1.250.000	+ 50.000
2 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e Assistência técnica)	30.000	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	1.230.000	1.130.153	1.230.000	1.280.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1 — Gratificação de professôres	36.000	24.758	36.000	36.000	—
2 — Diárias de aprendizes	24.000	12.826	24.000	36.000	+ 12.000
Total da s/c 22	60.000	37.584	60.000	72.000	+ 12.000
Total da Consignação III	60.000	37.584	60.000	72.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	30.000	29.704	30.000	30.000	—
Total da Consignação IV	30.000	29.704	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	43.000	42.967	45.000	45.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	3.000	—
85 — Indenizações	10.000	1.250	10.000	10.000	—
Total da Consignação X	56.000	47.210	58.000	58.000	—
Total da Verba 3	1.691.210	1.521.739	1.925.288	1.989.288	+ 64.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	6.500.000	4.874.966	10.000.000	(14) 4.000.000	— 6.000.000
Total da Consignação III	6.500.000	4.874.966	10.000.000	4.000.000	— 6.000.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	6.400.000	6.400.000	4.500.000	(15) 10.000.000	+ 5.500.000
Total da Consignação IV	6.400.000	6.400.000	4.500.000	10.000.000	+ 5.500.000
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	500.000	(16) 500.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS	—	—	500.000	500.000	—
22 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	19.922	—	—	—
Total da Consignaão IX	20.000	19.922	—	—	—
Total da Verba 4	12.920.000	11.294.888	15.000.000	14.500.000	— 500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	16.138.240	15.823.712	16.245.280	16.234.730	— 10.550
Verba 2 — Material	20.846.500	20.843.930	20.966.500	20.367.500	— 599.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.691.210	1.521.739	1.925.288	1.989.288	+ 64.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	12.920.000	11.294.888	15.000.000	14.500.000	— 500.000
Total	51.595.950	49.484.269	54.137.068	53.091.518	— 104.550

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A E.F. Dona Teresa Cristina não conta com quadro próprio de pessoal permanente. Suas despesas, nessa espécie de gastos, são atendidas por intermédio dos recursos globais consignados à Divisão do Pessoal do Ministério (Quadro I). A parte correspondente à Estrada deverá ser, em 1951, de Cr$ 235.440,00, em quanto importará a despesa com um (1) cargo de Diretor, Padrão CC-3, e dois (2) de Tesoureiro-Auxiliar, Padrão K.

(2) A Tabela Numérica de Mensalistas da Estrada está constituída pelas funções abaixo discriminadas:

		Referência	(anuais) Cr$
5	Agente	21	103 200,00
14	Agente	20	205.44[illegible],00
11	Agente	19	190 0[illegible]0,00
1	Armazenista	25	35 880,00
1	Auxiliar Engenheiro	23	26 040,00
1	Condutor	21	20.640,00
6	Condutor	20	113 7[illegible]0,00
1	Engenheiro	31	100 800,00
3	Engenheiro	27	155 160,00
1	Escrevente Datilógrafo	26	43.440,00
1	Escrevente Datilógrafo	25	35 88[illegible],00
2	Escrevente Datilógrafo	22	45 600,00
11	Escrevente Datilógrafo	21	227.040,00
7	Escrevente Datilógrafo	20	132 720,00
5	Escrevente Datilógrafo	19	86 400,00
4	Escrevente Datilógrafo	18	62 880,00
2	Escrevente Datilógrafo	17	28 8[illegible],00
1	Inspetor	26	43 440,00
1	Inspetor	24	30 960,00
1	Telefonista	17	14 400,00
1	Telegrafista	20	18 960,00
1	Telegrafista	21	20.640,00
4	Telegrafista	19	69 120,00
5	Telegrafista	18	78 600,00
4	Telegrafista	17	57 600,00
94			2 007 480,00

(3) Servem à Estrada os diaristas ocupantes das seguintes funções:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

		Diária Cr$	*(anuais)* Cr$
1	Servente de 1.ª	63,20	18.960,00
2	Servente de 2.ª	57,60	51.840,00
1	Auxiliar de 1.ª	57,60	17.280,00
4	Auxiliar de 2.ª	50,20	60.240,00
3	Auxiliar de 3.ª	44,00	39.600,00
1	Motorista de 1.ª	68,80	20.640,00
2	Motorista de 2.ª	60,40	36.240,00
1	Motorista de 3.ª	57,60	17.280,00

TRÁFEGO

17	Auxiliar de 3.ª	44,00	224.400,00
2	Servente de 3.ª	34,00	20.400,00
9	Bagageiro de 1.ª	57,60	155.520,00
16	Bagageiro de 2.ª	55,00	264.000,00
29	Auxiliar de 1.ª	57,60	501.120,00
6	Auxiliar de 4.ª	36,00	64.800,00
58	Guarda-Chaves	52,40	911.760,00
10	Manobreiro de 1.ª	57,60	172.800,00
15	Manobreiro de 2.ª	55,00	247.500,00
10	Telefonista	34,00	102.000,00
1	Encarregado Balança	63,20	18.960,00
6	Guardas	52,40	94.320,00

TRÁFEGO-TRAÇÃO

6	Maquinista de 1.ª	76,00	136.800,00
22	Maquinista de 2.ª	68,80	454.080,00
12	Maquinista de 3.ª	63,20	227.520,00
39	Foguista de 1.ª	57,60	673.920,00
12	Guarda-freios de 1.ª	52,40	188.640,00
27	Guarda-freios de 2.ª	42,00	340.200,00

LOCOMOÇÃO

1	Artífice Espec.	76,00	22.800,00
10	Mestres	68,80	206.400,00
5	Artífice de 1.ª	68,80	103.200,00
15	Artífice de 2.ª	63,20	284.400,00
38	Artífice de 3.ª	57,60	656.640,00
9	Aux. Artífice de 1.ª	55,00	148.500,00
30	Aux. Artífice de 2.ª	52,40	471.600,00
30	Aprendiz Artif. de 1.ª	48,00	432.000,00
3	Aprendiz Artífice de 3.ª	46,00	41.400,00
25	Aprendiz Artífice de 3.ª	35,00	262.500,00
13	Trabalhador de 1.ª	57,60	224.640,00
8	Trabalhador de 2.ª	55,00	132.000,00
29	Trabalhador de 3.ª	52,40	455.880,00
25	Trabalhador de 4.ª	37,50	281.250,00
2	Vigia de 1.ª	57,60	34.560,00
3	Vigia de 2.ª	52,40	47.160,00
1	Servente de 2.ª	57,60	17.280,00
	VIA PERMANENTE		
1	Aux. Depósito de 1.ª	60,00	18.000,00
1	Aux. Depósito de 2.ª	52,00	15.600,00
1	Aux. Depósito de 3.ª	37,50	11.250,00
5	Mestre Linha	76,00	114.000,00
1	Enc. Linha Teleg.	68,80	20.640,00
33	Feitor de Linha	57,60	570.240,00
159	Trabalhador de 1.ª	52,40	2.499.480,00
59	Trabalhador de 2.ª	50,20	888.540,00
23	Trabalhador de 3.ª	37,50	258.750,00
1	Feitor de Lastro	63,20	18.960,00
8	Trab. Lastro de 1.ª	55,00	132.000,00
6	Trab. Lastro de 2.ª	52,40	94.320,00
1	Artífice de 1.ª	68,80	20.640,00
1	Artífice de 2.ª	66,00	19.800,00
3	Artífice de 3.ª	63,20	56.880,00
2	Artífice de 4.ª	60,40	36.240,00
8	Artífice de 5.ª	57,60	138.240,00
2	Aux. Artífice de 1.ª	55,00	33.000,00
5	Aux. Artífice de 2.ª	52,40	78.600,00
878			13.908.210,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para atender à compra de:

		Cr$
a)	1 motor trifásico de 50 HP	35.000,00
b)	1 transformador trifásico de 50 amperes	25.000,00
c)	6 máquinas pneumáticas	39.000,00
d)	3 moto bombas	21.000,00
		120.000,00

(5) Aplicar-se-á na compra de materiais de utilização rotineira nas oficinas da estrada, tais como: macacos diversos para linha; brocas, serras para ferro; limas; picaretas de corte; pás de juntar e cortar; serras circulares; cadinhos diversos; lixas para ferro e madeira, etc.

(6) Pela subconsignação em tela serão adquiridos materiais elétrico e de telefonia, como: fio de cobre nú; isoladores de baixa tensão; fios magnéticos; bobinas para telefones seletivos e outros.

(7) Para aquisição de lanternas para sinais e elementos de acumuladores para instalações em carros de passageiros.

(8) Far-se-á face, pela subconsignação em foco, aos gastos com materiais para limpesa e conservação do patrimônio da estrada, devendo, a dotação proposta. ter aproximadamente a seguinte distribuição:

		Cr$
a)	escovas de aço; desincrustante para caldeiras; tinta antiferruginosa e tinta para conservação de máquinas	80.000,00
b)	estopa desfiada	300.000,00
c)	querozene; carbureto de cálcio; baterias de níquel-cádmio com 19 elementos	320.000,00

Calculadas as despesas com base na pauta de consumo dos exercícios anteriores

(9) A se desdobrar, como se aponta adiante:

	Cr$
a) 40.000 toneladas de carvão mineral escôlhido ..	10.000.000,00
b) lenha em toras, carvão vegetal, óleo combustível, gasolina	1.000.000,00
c) óleos tipos: Sumner black-oil, Valve-oil, Pele-oil, Altair-oil, motor-oil e graxa patente	700.000,00
	11.700.000,00

(10) Pela [illegible] aquisição de tubulação de aço de 2" e de 1 1/2" para caldeiras [illegible] de ferro fundido para vagões e locomotivas [illegible], rodas de ferro fundido coquilhado [illegible] para vagões de aço, molas espirais, engates automáticos, tubulagem de cobre de 1. 1/4" a 4" e 3/32" a 1", para caldeiras, além de peças para automotrizes e automóveis.

(11) Assim discriminadas:

	Cr$
a) para fibra hidráulica, asbesto em corda, amianto, cabos de aço, plombagina, mangueiras, borracha em lençol, correia de lona, lonas impermeáveis	230.000,00
b) para arame farpado, fios para instalações elétricas, isolantes e interruptores	136.800,00
c) para dormentes, pregos de linha, parafusos de linha, arruelas de pressão e talas de junção para trilhos	2.432.000,00
d) para cobre, chumbo, estanho, ferro, aço, metal muntz, metal antifricção, linhaça, cimento, areia, pregos, madeiras em geral	2.419.000,00
e) para carvão coque, areia para fundição, guza, portas de aço e correntes de ferro	313.000,00
f) para dinamite, pólvora, estopim, espoletas comuns e elétricas, papelão e papel em branco ..	79.200,00
g) para tijolos e madeiras diversas	100.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Sendo:

a) iluminação elétrica de edifícios e estações da Estrada	40.000,00
b) fôrça motriz para as oficinas de reparação de locomotivas	300.000,00
c) fôrça motriz para as oficinas de reparação de vagões	80.000,00
d) fôrça motriz para caldeira da Estrada	30.000,00
	450.000,00

(13) Contribuição legalmente devida pela Estrada à Caixa de Aposentadoria e Pensões respectivas, na base de 7% sôbre o salário de cada empregado.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(14) Cobrirá despesas com a construção e ampliação de estações, oficinas, casas de turmas e outras para residência do pessoal.

(15) Destinando-se:

a) Cr$ 5.000.000,00 para refôrço e substituição de pontes e outras obras de melhoramento:

b) Cr$ 5.000.000,00 para adquirir 100 caixas metálicas para vagões, indispensáveis para o transporte do carvão.

(16) Aplicável na aquisição de imoveis, ou na construção de residências, para operários das oficinas da Estrada.

Estrada de Ferro Goiás — Cr$ 51.385.720,00

Pelo Decreto n.º 826, de 16 de Outubro de 1890, o Govêrno provisório estabeleceu um plano de viação férrea para diversas Estradas, visando, num dos pontos, ligar as cidades de Goiás e Cuiabá à rêde ferroviária existente. Algumas das concessões do decreto citado foram declaradas caducas, resistindo, porém, à caducidade, a concessão da linha Catalão a Palmas que passou a ser construída e explorada pela Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins.

Em 1904, o Govêrno baixou o Decreto n.º 5.349, de 18 de Outubro, que, alterando o traçado de Catalão a Palmas, deslocou o ponto inicial para Araguarí e o terminal para a então Capital de Goiás. Posteriormente, a Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins reorganizou-se, transformando-se em Companhia Estrada de Ferro de Goiás.

Finalmente, pelo Decreto n.º 12.183, de 30-8-1916, o Govêrno aprovou cláusulas para a revisão do contrato com a concessionária; mas, pelo Decreto n.º 13.963, de 6-1-1920, declarou caduco o contra celebrado com a Companhia Estrada de Rerro de Goiás, passando, desde êsse ano a administrar diretamento a ferrovia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizáda em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.149.300	2.240.568	2.600.000	(1) 2.600.000	—
Total da Consignação I	3.149.300	2.240.568	2.600.000	2.600.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	8.570.520	8.007.186	9.062.520	(2) 9.062.520	—
06 — Diaristas	13.597.800	13.513.907	13.105.800	(3) 13.105.800	—
Total da Consignação II	22.168.320	21.521.093	22.168.320	22.168.320	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	31.800	31.755	31.800	(4) 31.800	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	80.000	79.639	80.000	80.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	5.000	3.720	3.780	5.040	+ 1.260
Total da Consignação III	116.800	115.114	115.580	116.840	+ 1.260
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	—	10.000	10.000	—
21 — Diárias	200.000	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação IV	210.000	200.000	210.000	210.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	5.000	2.156	3.300	1.600	— 1.700
Total da Consignação VI	5.000	2.156	3.300	1.600	— 1.700
Total da Verba 1	25.649.420	24.078.931	25.097.200	25.096.760	— 440

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento atual Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
4 — Locomotivas, automotrizes e material rodante ferroviário	2.400.000	2.399.970	1.200.000 (5)	1.200.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	2.000	2.000	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	1.556.500 (6)	600.000	— 956.5[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	500.000	500.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	500.000	500.000	600.000 (7)	800.000	+ 200.[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	9.000	8.981	9.000	5.000	— 4.[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	149.942	140.000	140.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	5.061.000	5.060.893	4.017.500	3.257.000	— 760.500
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	120.000	119.995	130.000	160.000	+ 30.00[illegible]
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	400.000 (8)	400.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	7.000.000	7.000.000	8.300.000 (9)	8.500.000	+ 200.00[illegible]
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	800.000 (10)	800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.000.000	6.000.000	7.500.000	(11)	7.800.000	+ 300.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	90.000	89.916	90.000		90.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	199.993	200.000		200.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	80.000		80.00	—
Total da Consignação II	13.410.000	13.409.904	17.500.000		18.030.000	+ 530.000
Total da Verba 2	18.471.000	18.470.797	21.517.500		21.287.000	— 230.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100.000	99.996	110.000		110.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	700	—	960		960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	249.980	292 000	(12)	300.000	+ 8.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	29.977	30.000		30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	18.311	50.000		50.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	10.000		10.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	119.997	40.000		40.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	200.000	200.000	250.000	(13)	250.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	3.000	1.255	3.000		3.000	—
Total da Consignação I	743.700	729.516	785.960		793.960	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
19 — Contribuições						
1 — Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	800.000	800.000	800.000	(14)	1.000.000	+ 200.000
2 — Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	4.000		4.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
3 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e assistência técnica	9.000	9.000	9.000	9.000	—
Total da Consignação II	813.000	813.000	813.000	1.013.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1 — Gratificação de professôres	36.000	35.616	36.000	36.000	—
2 — Diárias de aprendizes ...	207.000	166.219	207.000	207.000	—
Total da s/c 22	243.000	201.835	243.000	243.000	—
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	500.000	498.996	500.000 (15)	500.000	—
Total da Consignação III	743.000	700.831	743.000	743.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	40.000	39.955	40.000	40.000	—
Total da Consignação IV	40.000	39.955	40.000	40.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	17.000	16.992	50.000	50.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	12.000	12.000	—
85 — Indenizações	100.000	99.998	100.000	100.000	—
Total da Consignação X	129.000	128.990	162.000	162.000	—
Total da Verba 3	2.468.700	2.412.292	2.543.960	2.751.960	+ 208.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização					
3 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização .	5.800.000	—	—	—	—
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	3.000.000	2.250.000	2.500.000 (16)	2.250.000	— 250.000
Total da Consignação III	8.800.000	2.250.000	2.500.000	2.250.000	— 250.000
Total da Verba 4	8.800.000	2.250.000	2.500.000	2.250.000	— 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	25.649.420	24.078.931	25.097.200	25.096.760	— 440
Verba 2 — Material	18.471.000	18.470.797	21.517.500	21.287.000	— 230.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.468.700	2.412.292	2.543.960	2.751.960	+ 208.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	8.800.000	2.250.000	2.500.000	2.250.000	— 250.000
Total	55.389.120	47.212.020	51.658.660	51.385.720	— 272.940

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da E. F. Goiás, cuja despesa no exercício em curso importa em cêrca de Cr$ 2.600.000,00 é pago mediante recursos atribuídos à própria Estrada e consignados ao Quadro VII. O cálculo dessa importância baseou-se na lotação real seguinte :

		Classe ou padrão	*(anuais)* Cr$
1	Diretor	CC-3	132.000,00
1	Tesoureiro	N	86.760,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	L	123.840,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Desenhista	H	30.960,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	L	61.920,00
1	Engenheiro	K	51.720,00
8	Escriturário	G	208.320,00
10	Escriturário	F	228.000,00
3	Escriturário	E	61.920,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
36			1.441.560,00

PARTE SUPLEMENTAR

1	Tesoureiro	N	86.760,00
3	Agente de Estrada de Ferro	G	78.120,00
8	Agente de Estrada de Ferro	F	182.400,00
10	Agente de Estrada de Ferro	E	206.400,00
3	Condutor de Trem	G	78.120,00
2	Condutor de Trem	F	45.600,00
2	Condutor de Trem	E	41.280,00
4	Maquinista de Est. de Ferro	G	104.160,00
2	Maquinista de Est. de Ferro	F	45.600,00
2	Mestre de Linha	G	52.080,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
1	Prático de Engenharia	I	35.880,00
2	Prático de Engenharia	H	61.920,00
1	Prático de Engenharia	G	26.040,00
2	Prático de Engenharia	F	45.600,00
1	Escriturário	F	22.800,00
44			1.135.560,00

RESUMO

Parte Permanente	1.441.560,00
Parte Suplementar	1.135.560,00
Conta Corrente	282.560,00
Total	2.600.000,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinárias e suplementar da Estrada em foco as funções a seguir discriminadas :

I — T. N. O.

		Referência	(anuais) Cr$
4	Mestre	22	91.200,00
1	Contabilista Auxiliar	21	20.640,00
2	Agente	19	34.560,00
2	Agente Auxiliar	19	34.560,00
10	Agente Auxiliar	18	157.200,00
2	Armazenista	19	34.560,00
2	Armazenista	20	37.920,00
8	Artífice	21	165.120,00
21	Artífice	20	398.160,00
23	Artífice	19	397.440,00
33	Auxiliar de Artífice	18	518.760,00
15	Auxiliar de Artífice	19	259.200,00
2	Condutor Auxiliar	20	37.920,00
6	Condutor Auxiliar	19	103.680,00
16	Condutor Auxiliar	18	251.520,00
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
1	Inspetor Auxiliar	20	18.960,00
4	Auxiliar de Escritório	20	75.840,00
11	Auxiliar de Escritório	19	190.080,00
44	Praticante de Escritório	18	691.680,00
7	Praticante de Escritório	19	120.960,00
5	Feitor	20	94.800,00
3	Feitor	19	51.840,00
27	Guarda	18	424.440,00
1	Inspetor	22	22.800,00
12	Maquinista	21	247.680,00
3	Maquinista Auxiliar	20	56.880,00
7	Maquinista Auxiliar	19	120.960,00
3	Maquinista Auxiliar	18	47.160,00
3	Médico	27	155.160,00
3	Motorista	20	56.880,00
1	Motorista Auxiliar	18	15.720,00
4	Servente	18	62.880,00
1	Servente	19	17.280,00
3	Telegrafista	19	51.840,00
3	Telegrafista Auxiliar	19	51.840,00
9	Telegrafista Auxiliar	18	141.480,00
161	Trabalhador	18	2.530.920,00
6	Trabalhador	19	103.680,00
1	Auxiliar de Tráfego	19	17.280,00
12	Praticante de Tráfego	18	188.640,00
1	Zelador	19	17.280,00
484			8.650.320,00

II — T. N. S.

		Referência	Cr$
1	Administrador	29	72.960,00
1	Economista	29	72.960,00
2	Engenheiro	28	123.840,00
1	Médico	28	61.920,00
1	Agrônomo	28	61.920,00
6			393.600,00

RESUMO

	Cr$
T. N. O.	8.650.320,00
T. N. S.	393.600,00
Total	9.062.500,00

(3) **Servem à Estrada os diaristas ocupantes das seguintes funções :**

	Função	*Diária*	(anuais) Cr$
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
5	Artífice	52,40	78.600,00
1	Servente	57,60	17.280,00
55	Trabalhador	52,40	864.600,00
3	Guarda	52,40	47.160,00

5	Maquinista Auxiliar	57,60	86.400,00
8	Auxiliar de Artífice	52,40	125.760,00
6	Artífice	57,60	103.680,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
3	Trabalhador	52,40	15.720,00
11	Artífice	48,00	43.200,00
62	Auxiliar de Artífice	55,10	181.830,00
28	Auxiliar de Artífice	49,90	928.140,00
54	Auxiliar de Artífice	47,70	400.680,00
1	Feitor	45,50	737.100,00
2	Feitor	55,10	16.530,00
4	Feitor	49,90	29.940,00
9	Guarda	38,00	45.600,00
5	Guarda	49,90	134.730,00
21	Maquinista Auxiliar	35,00	52.500,00
2	Mensageiro	55,10	347.130,00
7	Servente	49,90	29.940,00
12	Mensageiro	47,70	10.170,00
3	Motorista	45,50	163.800,00
2	Motorista	73,50	66.150,00
1	Motorista	66,30	39.780,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Motorista	60,70	18.210,00
13	Servente	45,50	13.650,00
7	Servente	45,50	177.450,00
8	Servente	49,90	104.790,00
3	Servente	51,50	99.600,00
221	Trabalhador	23,00	20.700,00
193	Trabalhador	49,90	3.308.370,00
5	Trabalhador	45,50	2.634.450,00
79	Trabalhador	41,50	62.250,00
50	Trabalhador	39,50	936.150,00
		32,00	480.000,00
905			13.105.800,00

(4) São gratificadas na E. F. Goiás, de acôrdo com os Decretos-Leis ns. 5.020, de 3-1-42, e 5.607, de 22-6-43, as seguintes funções:

		(*anuais*) Cr$
3	Chefe de Divisão (com gratificação de Cr$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
1	Coordenador do S. E. O. P.	4.200,00
7		31.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para aquisição de um carro de correio e bagagem e carros de passageiros.

(6) Destina-se à compra de uma "intertype" modêlo simples com quatro magazines, centrator e serra anexa, com motor elétrico de 220 volts — 50 ciclos, trifásico; uma máquina impressora automática, formato 36 x 46, interior de rama, com motor elétrico de elétrico de 220 volts — 50 ciclos, trifásico.

(7) Sendo:

a)	material de sinalização destinado ao tráfego e à via permanente	50.000,00
b)	material para instalação elétrica; aparelhagem para telegrafia (acessórios) e máquinas pneumáticas	500.000,00
c)	aparelhos de medida elétrica industrial; pilhas; baterias e acumuladores	200.000,00
c)	aparelhagem para telefonia (acessórios)	50.000,00
	Total	800.000,00

(8) Terá a seguinte aplicação:

a)	aquisição de aparelhos e acessórios para iluminação artificial e instalação "Stone" para iluminação de carros	200.000,00
b)	estopa para enchimento de caixas de graxa, limpesa de locomotivas e material rodante em geral	150.000,00

Estrada de Ferro Madeira Mamoré

Cr$ 29.275.790,00

As zonas de posse desta Estrada, delimitadas anteriormente pelo Decreto n.º 8.776, de 7-6-1911, estão configuradas no Decreto-lei n.º 1.031, de 6-1-39.

A administração da ferrovia, antes regulada pelo Decreto-lei n.º 6.504, de 17-5-44, obedece agora à Lei n.º 1.167, de 29-7-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
26 — Outras despesas com pessoal ..	14.885.790	14.854.677	14.885.790	(1) 14.857.790	— 28.000
Total da Verba 1	14.885.790	14.854.677	14.885.790	14.857.790	— 28.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
32 — Outras despesas com material ..	6.816.210	6.816.189	8.800.000	(2) 9.000.000	+ 200.000
Total da Verba 2	6.816.210	6.816.189	8.800.000	9.000.000	+ 200.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
19 — Diversos	1.298.000	1.298.000	1.298.000	(3) 1.918.000	+ 620.000
Total da Verba 2	1.298.000	1.298.000	1.298.000	1.918.000	+ 620.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VI — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
2 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)	1.500.000	1.124.959	2.500.000	(4) 3.500.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4	1.500.000	1.124.959	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	14.885.790	14.854.677	14.885.790	14.857.790	— 28.000
Verba 2 — Material	6.816.210	6.816.189	8.800.000	9.000.000	+ 200.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.298.000	1.298.000	1.298.000	1.918.000	+ 620.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.500.000	1.124.959	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
Total	24.500.000	24.093.825	27.483.790	29.275.790	+ 1.792.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Madeira-Mamoré, dada a sua situação geográfica, encontra dificuldades existentes, não só quanto ao recrutamento do pessoal necessário como, também, no que se refere ao suprimento do material indispensável para as suas atividades mais comuns. Tal situação exige regime orçamentário especial até que sistema mais adequado se apresente. Dêsse modo, na subconsignação 26, da Verba 1, foram incluidas tôdas as despesas com pessoal, compreendendo :

a) Cr$ 6.828.240,00, para mensalistas;.

b) Cr$ 7.798.920,00, com diaristas;

c) Cr$ 7.200,00, para funções gratificadas;

d) Cr$ 50.000,00, com gratificação por serviço extraordinário;

e) Cr$ 4.800,00, para diferenças de caixa;

f) Cr$ 26.630,00, com ajuda de custo e

g) Cr$ 70.000,00, para diárias.

A) Quanto ao pessoal mensalista, cuja discriminação faz-se a seguir, convém notar a inclusão nesta categoria, do cargo em comissão CC 3, de Diretor que aparece de modo "suigeneris" como função isolada de provimento em comissão.

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

I — Funções isoladas, em comissão.

		Referência	*(anuais)* Cr$
1	Diretor	CC-3	132.000,00
3	Chefe de Divisão	31	302.400,00
1	Delegado (Pará)	30	86.760,00
5			521.160,00

II — Funções isoladas.

1	Ajudante de Tesoureiro	26	43.440,00
1	Almoxarife	28	61.920,00
3	Armazenista	20	56.880,00
4	Auxiliar Técnico	26	173.760,00
4	Bagageiro	22	91.200,00
1	Contador	29	72.960,00
1	Desenhista	25	35.880,00
1	Eletricista	23	26.040,00
2	Engenheiro	29	145.920,00
5	Servente	19	86.400,00
1	Tesoureiro	28	61.920,00
24			856.320,00

III — Séries Funcionais.

2	Ag. de Estrada de Ferro	26	86.880,00
2	Ag. de Estrada de Ferro	25	71.760,00
2	Ag. de Estrada de Ferro	24	61.920,00
3	Ag. de Estrada de Ferro	23	78.120,00
1	Condutor de Trem	25	35.880,00
1	Condutor de Trem	24	30.960,00
2	Condutor de Trem	23	52.080,00
3	Condutor de Trem	22	68.400,00
3	Conferente	22	68.400,00
4	Conferente	22	82.560,00
5	Conferente	20	94.800,00
1	Condutor-Auxiliar	27	51.720,00
1	Condutor-Auxiliar	26	43.440,00
4	Datilógrafo	21	82.560,00
4	Datilógrafo	20	75.840,00
3	Escriturário	23	78.120,00
5	Escriturário	22	114.000,00
5	Escriturário	21	103.200,00
5	Feitor	22	114.000,00
10	Feitor	21	206.400,00
15	Feitor	20	284.400,00

		Referência	(anuais) Cr$
8	Foguista	21	165.120,00
12	Foguista	20	227.520,00
1	Guarda	22	22.800,00
2	Guarda	21	41.280,00
20	Guarda	20	379.200,00
2	Guarda-Fios	21	41.280,00
2	Guarda-Fios	20	37.920,00
5	Guarda-Fios	19	86.400,00
2	Guarda-Freios	21	41.280,00
4	Guarda-Freios	20	75.840,00
4	Guarda-Freios	19	69.120,00
1	Maquinista	25	35.880,00
1	Maquinista	24	30.960,00
2	Maquinista	23	52.080,00
3	Maquinista	22	68.400,00
3	Mestre	24	92.880,00
5	Mestre	23	130.200,00
5	Mestre	22	114.000,00
1	Mestre Especializado	26	43.440,00
1	Mestre Especializado	25	35.880,00
1	Mestre de Linha	25	35.880,00
1	Mestre de Linha	24	30.960,00
1	Mestre de Linha	23	26.040,00
3	Motorista	22	68.400,00
3	Motorista	21	61.920,00
3	Motorista	20	56.880,00
1	Oficila Administrativo	28	61.920,00
1	Oficial Administrativo	27	51.720,00
1	Oficial Administrativo	26	43.440,00
3	Oficial Administrativo	25	107.640,00
2	Oficial Administrativo	24	61.920,00
2	Telefonista	21	41.280,00
3	Telefonista	20	56.880,00
3	Telefonista	19	51.840,00
193			4.433.640,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

I — Funções isoladas.

		Referência	(anuais) Cr$
3	Chefe de Divisão	21	302.400,00
2	Contador	30	173.520,00
1	Tesoureiro	29	72.960,00
1	Inspetor do Tráfego	27	51.720,00
1	Enc. do Serviço do Porto	26	43.440,00
2	Operador	22	45.600,00
10			689.640,00

II — Séries funcionais.

		Referência	(anuais) Cr$
2	Auxiliar Técnico	29	145.920,00
3	Auxiliar Técnico	27	155.160,00
5			301.080,00

B) Quanto a diarista a Tabela Numérica têm a composição abaixo:

		Diária	(anuais) Cr$
2	Ajudante de Eletricista	63,20	37.920,00
10	Aprendiz	30,00	90.000,00
25	Aprendiz	22,00	165.000,00
27	Artífice	68,80	557.280,00
45	Artífice	63,20	853.200,00
30	Artífice	57,60	518.400,00
4	Bombeiro	63,20	75.840,00
1	Carroceiro	57,60	17.280,00
40	Estivador	57,60	691.200,00
10	Servente	57,60	172.800,00
350	Trabalhador	44,00	4.620.000,00
544			7.798.920,00

C) São gratificadas, na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.800,00
1	Porteiro	2.400,00
2		7.200,00

D) Não é demais insistir na situação especial da Estrada como justificativa pa[illegible] a dotação de Cr$ 50.000,00, destinada ao pagamento da gratificação por serviço extraor[illegible] dinário. Convém lembrar, outrossim, atingir a 782 o numero de funcionários que a el[illegible] servem.

E) A dotação de Cr$ 4.800,00, para o pagamento de diferença de caixa inde[illegible] nizará os dois Tesoureiros, uma referência 29 outro 28, e o Ajudante de Tesoureir[illegible] referência 26, dos possíveis enganos, de pequena monta, que ocorram em suas atividade[illegible] pagadoras.

F e G) Os serviços de inspeção ao longo da linha e pagamento do pessoal [illegible] outros que requeiram deslocamento de funcionários da respectiva sede às vêzes p[illegible] período superior a 30 dias, exigem os montantes retro referidos, para o pagamento d[illegible] vantagens respectivas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) **Sendo:**

I) Cr$ 2.312.000,00 destinados à aquisição de material permanente, e distribuíd[illegible] como a seguir é indicado:

a) Cr$ 80.000,00 — para auto-linha para inspeção;
b) Cr$ 125.000,00 — relativos a auto-linha para serviço;
c) Cr$ 125.000,00 — referente à compra de tôrno vertical para rodas;
d) Cr$ 150.000,00 — para 6 conjuntos-geradores elétricos, com baterias, pa[illegible] iluminação de carros de passageiros;
e) Cr$ 60.000,00 — para 100 medidores de corrente elétrica;
f) Cr$ 100.000,00 — destinados à compra de máquina cortadora rotativa pa[illegible] metal;
g) Cr$ 50.000,00 — para 1 tôrno mecânico de precisão com motor elétrico;
h) Cr$ 100.000,00 — para frezadora com motor-elétrico;
i) Cr$ 100.000,00 — para ratificadora, com motor elétrico;
j) Cr$ 150.000,00 — para máquina esmerilhadora de rodado, para carros [illegible] vagões;
k) Cr$ 235.000,00 — para máquina: tupia; de furar e brocar; respigadeira, trac[illegible] dora de pranchas; tico-tico; furadora radial e afiadora;
l) Cr$ 120.000,00 — para prensa vertical hidráulica, com capacidade para 2[illegible] toneladas;
m) Cr$ 200.000,00 — para 5 transformadores trifásicos de 30 KWH;
n) Cr$ 250.000,00 — para ferramentas diversas;
o) Cr$ 300.000,00 — destinados a sistema telefônico seletivo, para despach[illegible] de trens ao longo da linha;
p) Cr$ 400.000,00 — para a compra de máquinas e aparelhos de escritóri[illegible] material de engenharia e utensílios de copa e cosinha;

II) Cr$ 6.688.000,00 aplicáveis na aquisição de material de consumo, co[illegible] tante de:

		Cr$
a)	artigos de expediente	160.000,00
b)	material para a conservação de veículos e máquinas	60.000,00
c)	tecidos e fibras para limpeza	90.000,00
d)	artigos de iluminação	200.000,00
e)	combustíveis e lubrificantes	3.000.000,00
f)	sobressalentes de máquinas e de viaturas	800.000,00
g)	matérias primas e produtos manufaturados, ou semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação	1.200.000,00
h)	dormente	1.100.000,00
i)	artigos para limpeza e desinfecção	78.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) **A distribuir-se como adiante se indica:**

a) Cr$ 5.000,00 — para assinatura de recortes de publicações;
b) Cr$ 12.000,00 — para iluminação, fôrça motriz e gás;
c) Cr$ 50.000,00 — para passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens.

d) Cr$ 20.000,00 — para publicações;
e) Cr$ 12.000,00 — para serviços de asseio e higiene;
f) Cr$ 15.000,00 — para lavagem e engomagem de roupas;
g) Cr$ 24.000,00 — para telefone, telefonemas, radiogramas e porte-postal;
h) Cr$ 60.000,00 — para serviços de saúde;
i) Cr$ 1.000.000,00 — como contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões;
j) Cr$ 720.000,00 — para o pagamento de salário-família.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(4) Sendo:

a) Cr$ 2.000.000,00 para a construção de casas residenciais ao longo da linha;
b) Cr$ 1.500.000,00 destinados ao empedramento e restauração da linha.

Estrada de Ferro Mossoró-Souza — Cr$ 7.849.000,00

Esta ferrovia, subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, estende-se de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte até o entroncamento com a Rêde de Viação Cearense em Souza, Estado da Paraíba do Norte. O trecho [illegible] de Pôrto Franco a Mossoró [illegible] de particular, o trecho pertencente à União [illegible] mais extenso [illegible] até Santa Cruz [illegible] de Souza, [illegible] construção.

Em 1946 foi determinada a intervenção federal nesta Estrada, pelo Decreto-lei n.º 9.506, de 24 de julho.

A Companhia Estrada de Ferro Mossoró, concessionária, ficou desobrigada, pelo Decreto n.º 23.96[illegible], de [illegible]-47, de [illegible] o prolongamento previsto na cláusula [illegible] do Ajuste celebrado com a União em [illegible]-1919. Êsse prolongamento passou a denominar-se "Estrada de Ferro Mossoró a [illegible]" e é administrado pelo Govêrno Federal.

[illegible] comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS						
26 — Outras despesas com pessoal ..	—	—	3.843.000	(1)	4.122.000	+ 279.000
Total da Verba 1	—	—	3.843.000		4.122.000	+ 279.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO IV — DIVERSOS						
32 — Outras despesas com material	—	—	3.326.000	(2)	3.155.000	— 171.000
Total da Verba 2	—	—	3.326.000		3.155.000	— 171.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
99 — Diversos	—	—	520.000	(3)	572.000	+ 52.000
Total da Verba 3	—	—	520.000		572.000	+ 52.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	—	—	3.843.000		4.122.000	+ 279.000
Verba 2 — Material	—	—	3.326.000		3.155.000	— 171.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	—	—	520.000		572.000	+ 52.000
Total	—	—	7.689.000		7.849.000	+ 160.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Terá a distribuição seguinte, o montante da Verba:

	(anuais) Cr$
Item I — Mensalistas	2.000.000,00
Item II — Diaristas	2.079.000,00
Item III — Gratificação por serviço extraordinário	10.000,00
Item IV — Auxílio para diferença de caixa	3.000,00
Item V — Diárias	30.000,00
	4.122.000,00

ITEM I

Noventa e um mensalistas ocupantes de funções de Auxiliar de Administrador, Contabilista, Engenheiro, Médico, Escrevente-Datilógrafo, Tesoureiro-Auxiliar, Agente, Telegrafistas, Desenhistas, Condutores, Assistentes Técnicos, Maquinistas, Artífice, Mestre e Dentista tornam necessária a importância proposta.

ITEM II

Os diaristas da Estrada são em número de 169 entre Professôres, Serventes, Guardas-Chaves, Vigias, Encarregados de Material, Feitores, Operários e Motoristas.

ITEM III

As atividades de implantação do serviço obrigam à prorrogação do expediente em vários setores e que é paga na forma da lei:

ITEM IV

Indispensável para a normal execução dos serviços do pagamento.

ITEM V

Necessária para o pagamento habitual nos casos de deslocamentos de servidores motivados por necessidade de fiscalização de serviços ou de aperfeiçoamento em oficinas especializadas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O total da dotação para esta Verba compreende uma parcela de Cr$ ...... Cr$ 1.055.000,00, para Material Permanente, e outra de Cr$ 2.100.000,00, para Material de Consumo

I — MATERIAL PERMANENTE

A aplicação dos Cr$ 1.055.000,00 é a seguir discriminada:

a) Cr$ 200.000,00 destinados à aquisição de viaturas, de grande necessidade para os serviços de inspeção;

b) Cr$ 5.000,00, para a compra de livros e revistas;

c) Cr$ 600.000,00, destinados a aparelhar as oficinas com máquinas e motores que as permitam atender às exigências sempre crescentes do tráfego;

d) Cr$ 200.000,00, para suprir a Estrada de material para sinalização e outros exigidos pela segurança do tráfego;

e) Cr$ 50.000,00 destinadas à compra de máquinas e móveis para escritório.

II — MATERIAL DE CONSUMO

A dotação a êsse material destinada será assim distribuída:

a) Cr$ 50.000,00 para a compra do material de expediente necesário aos seus trabalhos de rotina,

b) Cr$ 1.000.000,00, para a aquisição de lubrificantes e combustíveis, particularmente lenha.

c) Cr$ 1.000.000,00, para a compra de dormentes, talas de junção, parafusos, porcas e outros materiais imprescindíveis à segurança do tráfego;.

d) Cr$ 50.000,00 para a aquisição de produtos químicos, biológicos e farmacêuticos utilizados nos serviços médico e odontológico de Estrada;

e) Cr$ 15.000,00 para o fornecimento de uniforme aos servidores da Estrada obrigados a usá-los por disposição regulamentar.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Sendo:

a) Cr$ 80.000,00 para a cobertura de despesas decorrentes de armazenagem, carreto, estiva, capatazia e transporte do material destinado à Estrada;

b) Cr$ 50.000,00 para atender ao consumo de luz e fôrça das várias dependências da Estrada;

c) Cr$ 10.000,00 para o pagamento da passagem de servidores da Estrada do Rio de Janeiro ou a Natal, em objeto de serviços;

d) Cr$ 5.000,00 para a impressão de bilhetes, publicações e encadernação de documentos;

e) Cr$ 30.000,00 para o suprimento de água a Mossoró e outras cidades e vilas atravessadas pela Estrada;

f) Cr$ 30.000,00 para atender à prestação de serviços médico-hospitalares a servidores da Estrada;

g) Cr$ 2.000,00, para despesas com telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte-postal.

Estrada de Ferro São Luís a Terezina Cr$ 49.339.780,00

Surgiu da incorporação das estradas de Ferro São Luís a Caxias, Caxias a São José das Cajazeiras.

Serve aos vales dos rios Itapecuru e Parnaíba e estabelecia a intercomunicação entre êles através de seu trecho Caxias-Terezina. As indústrias extrativas da cêra de carnaúba, amêndoas de tucum e côco de babaçu integram os produtos de maior intensidade de exploração, sendo que a produção de algodão, em desenvolvimento, em Codó, Caxias e Terezina, está na dependência da maior ou menor facilidade de transporte.

A E. F. São Luís-Teresina demanda ao pôrto de São Luís e assim canaliza para êle a grande maioria da produção dos vales por ela servidos, bem como os produtos industriais do país e do estrangeiro que a êles chegam em busca dos sertões maranhenses.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.670.700	1.696.121	2.200.000	(1) 2.200.000	—
Total da Consignação I	2.670.700	1.696.121	2.200.000	2.200.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	60.000	—	60.000	(2) 60.000	—
05 — Mensalistas	7.158.960	5.406.504	7.158.960	(3) 7.173.000	+ 14.040
06 — Diaristas	14.991.160	13.824.903	14.991.160	(4) 14.954.640	— 36.520
Total da Consignação II	22.210.120	19.231.407	22.210.120	22.187.640	— 22.480
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas...........	33.000	27.068	33.000	(5) 33.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	50.000	50.000	50.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	2.500	2.500	5.940	5.940	—
Total da Consignação III	85.500	79.568	88.940	88.940	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	25.000	—	25.000	25.000	—
21 — Diárias	100.000	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação IV	125.000	100.000	125.000	125.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	4.000	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação VI	4.000	1.800	1.800	1.800	—
Total da Verba 1	25.095.320	21.108.896	24.625.860	24.603.380	— 22.480

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	50.000	50.000	300.000	120.000	— 150.[illegible]
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	3.000	3.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	2.180.000	2.179.946	900.000 (6)	1.000.000	+ 100.[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	800.000 (7)	800.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia de telegrafia, de televisão, de **refrigeração; material fotográfico**, material cinematográfico ..	—	—	300.000 (8)	300.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	790.000	789.987	790.000 (9)	850.000	+ 60.[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	299.980	200.000	200.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação I	3.323.000	3.322.913	3.395.000	3.375.000	— 20.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	139.998	140.000	140.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	600.000	600.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	6.600.000	6.599.919	5.200.000 (10)	5.200.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e d viaturas	—	—	1.500.000 (11)	1.500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	9.000.000	8.999.698	10.000.000	(12) 9.500.000	— 500.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	130.000	130.000	130.000	150.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	39.962	40.000	60.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	40.000	40.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação II	15.910.000	15.909.577	17.665.000	17.210.000	— 455.000
Total da Verba 2	19.233.000	19.232.490	21.060.000	20.585.000	— 475.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	40.000	40.000	50.000	50.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.500	—	2.500	2.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000	200.000	(13) 200.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	13.880	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	2.590	5.000	5.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	110.000	109.979	70.000	70.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	70.000	—	120.000	(14) 150.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	6.000	5.317	8.000	8.000	—
Total da Consignação I	358.500	281.766	480.500	510.500	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
1 — Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	1.100.000	1.100 000	1.100.000	(15) 1.700.000	+ 600.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
2 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica custo de aprendizagem) ..	70.000	70.000	70.000	70.000	—
Total da Consignação II	1.170.000	1.170.000	1.170.000	1.770.000	+ 600.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	150.000	—	250.000 (16)	250.000	—
Total da Consignação III	150.000	—	250.000	250.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	22.500	22.410	22.500	22.500	—
Total da Consignação IV	22.500	22.410	22.500	22.500	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
[illegible] — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.600	18.360	24.600 (17)	32.400	+ 7.800
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000	16.000	16.000	16.000	—
85 — Indenizações	50.000	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação X	90.600	84.360	90.600	98.400	+ 7.800
Total da Verba 3	1.791.600	1.558.536	2.013.600	2.651.400	+ 637.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	3.000.000	2.249.995	1.500.000 (18)	1.500.000	—
Total da Consignação III	3.000.000	2.249.995	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	150.000	—	—	—	—
Total da Consignação V	150.000	—	—	—	—
Total da Verba 4	3.150.000	2.249.995	1.500.000	1.500.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	25.095.320	21.108.896	24.625.860	24.603.380	— 22.480
Verba 2 — Material	19.233.000	19.232.490	21.060.000	20.585.000	— 475.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.791.600	1.558.536	2.013.600	2.651.400	+ 637.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	3.150.000	2.249.995	1.500.000	1.500.000	—
Total	49.269.920	44.149.917	49.199.460	49.339.780	+ 140.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Estrada de Ferro São Luís a Terezina, cuja despesa no exercício de 1952 está calculada em cêrca de Cr$ 2.200.000,00, é pago mediante dotação consignada especìficamente à própria Estrada e relativa ao Quadro VII. O cálculo da importância proposta baseou-se na lotação real da repartição, a saber:

Parte Permanente

		Classe ou Padrão	*(anuais)* Cr$
1	Diretor	CC-3	132.000,00
3	Tesoureiro Auxiliar	I	107.640,00
1	Desenhista Auxiliar	H	30.640,00
6	Escriturário	G	156.240,00
9	Escriturário	F	205.200,00
6	Escriturário	E	123.840,00
1	Ofiical Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
31			923.160,00

Parte Suplementar

		Classe ou Padrão	*(anuais)* Cr$
1	Tesoureiro	K	51.720,00
1	Agente de Estrada de Ferro	G	26.040,00
1	Agente de Estrada de Ferro	F	22.800,00
7	Agente de Estrada de Ferro	E	144.480,00
10	Agente de Estrada de Ferro	D	189.600,00
1	Auxiliar de Engenheiro	H	30.960,00
1	Auxiliar de Engenheiro	G	26.040,00
1	Condutor de Trem	G	26.040,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
4	Condutor de Trem	E	82.560,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	G	26.040,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro	F	45.600,00
4	Maquinista de Estrada de Ferro	E	82.560,00
2	Servente	C	34.560,00
41			811.800,00

RESUMO

Parte Permanente	923.160,00
Parte Suplementar	811.800,00
Conta Corrente	465.040,00
Total	2.200.000,00

(2) Destina-se ao contrato do agrônomo, ao qual serão confiados os serviços de instalação de um Hôrto florestal cujo terreno vem de ser adquirido.

(2) A Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Estrada de Ferro São Luís-Terezina tem a composição seguinte:

Parte Permanente

		Referência	*(anuais)* Cr$
1	Agente	22	22.800,00
1	Agente	21	20.640,00
1	Agente	20	18.960,00
2	Agente	19	34.560,00
2	Agente	18	31.440,00
5	Artífice	21	103.200,00
15	Artífice	20	284.400,00
30	Artífice	19	518.400,00
45	Artífice	18	707.400,00
2	Auxiliar Ferroviário	20	37.920,00
5	Auxiliar Ferroviário	19	86.400,00
8	Auxiliar Ferroviário	18	125.760,00
3	Auxiliar de Serviço Médico	18	47.160,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Armazenista	20	18.960,00

1	Auxiliar de Engenheiro	23	26.040,00
1	Auxiliar de Engenheiro	22	22.800,00
2	Auxiliar de Engenheiro	21	41.280,00
3	Condutor	21	61.920,00
1	Dentista	24	30.960,00
1	Desenhista	22	22.800,00
1	Desenhista	21	20.640,00
1	Desenhista	20	18.960,00
2	Feitor	22	45.600,00
3	Feitor	21	61.920,00
10	Feitor	20	189.600,00
30	Feitor	19	518.400,00
3	Guarda	19	51.840,00
15	Guarda	18	235.800,00
35	Guarda	17	504.000,00
1	Inspetor de Locomoção	25	35.880,00
1	Maquinista	23	26.040,00
2	Maquinista	22	45.600,00
3	Maquinista	21	61.920,00
5	Maquinista	20	94.800,00
11	Maquinista	19	190.080,00
30	Maquinista	18	471.600,00
5	Médico	27	258.600,00
2	Mestre	25	61.920,00
3	Mestre	23	78.120,00
7	Mestre	22	159.600,00
2	Motorista	21	41.280,00
2	Motorista	20	37.920,00
3	Motorista	19	51.840,00
2	Telegrafista	20	37.920,00
4	Telegrafista	19	69.120,00
4	Telegrafista	18	62.880,00
3	Topógrafo	23	78.120,00
10	Trabalhador	19	172.800,00
38	Trabalhador	18	497.360,00
369			6.564.600,00

Parte Suplementar

1	Escrevente datilógrafo	23	26.040,00
2	Escrevente datilógrafo	22	45.600,00
2	Escrevente datilógrafo	21	41.280,00
4	Escrevente datilógrafo	20	75.840,00
7	Escrevente datilógrafo	19	120.960,00
19	Escrevente datilógrafo	18	298.680,00
35			608.400,00

RESUMO

Parte Permanente	6.564.600,00
Parte Suplementar	608.400,00
Total	7.173.000,00

(4) O pessoal diarista da Estrada distribui-se pelas funções abaixo indicadas:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
7	Aprendiz de 1.ª	30,00	63.000,00
16	Aprendiz de 2.ª	22,00	105.600,00
3	Artífice de 1.ª	60,00	54.000,00
12	Artífice de 2.ª	57,00	205.200,00
64	Artífice de 3.ª	52,00	998.400,00
109	Auxiliar Artífice de 1.ª	48,00	1.569.600,00
20	Auxiliar Artífice de 2.ª	44,00	264.000,00
20	Auxiliar Artífice de 3.ª	42,00	252.000,00
3	Auxiliar Est. de 1.ª	57,00	51.300,00
7	Auxiliar Est. de 2.ª	44,00	92.400,00
2	Atendente de 1.ª	57,00	34.200,00
4	Atendente de 2.ª	52,00	62.400,00

2	Dist. Mat. de 1.ª	76,00	45.600,00
2	Dist. Mat. de 2.ª	68,00	49.800,00
3	Estafeta de 1.ª	44,00	39.600,00
4	Estafeta de 2.ª	42,00	50.400,00
3	Estafeta de 3.ª	38,00	34.200,00
4	Estafeta de 4.ª	30,00	36.000,00
2	Feitor de 1.ª	63,00	37.800,00
2	Feitor de 2.ª	57,00	34.200,00
5	Feitor de 3.ª	52,00	78.000,00
18	Foguista de 1.ª	52,00	280.800,00
12	Foguista de 2.ª	48,00	172.800,00
8	Graxeiro	48,00	115.200,00
3	Guarda de 1.ª	57,60	51.840,00
23	Guarda de 2.ª	52,00	358.800,00
38	Guarda de 3.ª	48,00	457.200,00
11	Guarda de 4.ª	42,00	138.600,00
21	Guarda freios de 1.ª	48,00	302.400,00
8	Guarda freios de 2.ª	43,00	103.200,00
5	Mestre de 1.ª	76,00	114.000,00
3	Mestre de 2.ª	68,00	61.200,00
1	Mestre de 3.ª	63,00	18.900,00
4	Servente de 1.ª	57,00	68.400,00
4	Servente de 2.ª	52,00	62.400,00
4	Servente de 3.ª	48,00	57.600,00
5	Servente de 4.ª	42,00	63.000,00
20	Telef. de 1.ª	52,00	312.000,00
16	Telef. de 2.ª	48,00	230.400,00
3	Telef. de 3.ª	44,00	39.600,00
15	Trabalhador de 1.ª	52,00	234.000,00
110	Trabalhador de 2.ª	48,00	1.584.000,00
150	Trabalhador de 3.ª	42,00	1.890.000,00
399	Trabalhador de 4.ª	30,00	3.591.000,00
3	Vigia de 1.ª	52,00	46.800,00
7	Vigia de 2.ª	48,00	100.800,00
2	Vigia de 3.ª	44,00	26.400,00
14	Vigia de 4.ª	42,00	176.400,00
1	Zelador de 1.ª	68,00	20.400,00
2	Zelador de 2.ª	63,00	37.800,00
1.204			14.954.640,00

(5) Na São Luís-Terezina há as seguintes funções gratificadas, na forma dos Decretos-leis ns. 3.082, de 17-9-38, 4.332, de 23-5-42 e 5.391, de 11-4-43:

		(*anuais*) Cr$
4	Chefe de Divisão, com a gratificação de Cr$ 5.400,00 cada um	21.600,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
7		33.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se à aquisição de diversos motores elétricos de várias potências, para adaptá-los em máquinas recentemente adquiridas e para substituir outros.

(7) Aplicar-se-à na compra de materiais para construção civil e ferramentas para as oficinas de mecânica e fundição.

(8) Para o reaparelhamento do serviço telefônico e compra de aparelhos de telegrafia e outros materiais elétricos.

(9) Sendo:

		Cr$
a)	aquisição de acumuladores para carros de passageiros, pilhas para telefone e lanternas de sinalização para trens e estações	250.000,00
b)	compra de fios de cobre número 10, isoladores tipo Capanema e cruzetas para furar	500.000,00

c) materiais para conservação das instalações de canalização, tais como: canos e curvas de grês, canos de ferro prêto e galvanizado, curvas, cotovelos, niplos, uniões, etc. 100.000,00

850.000,00

(10) Está previsto o programa de compras abaixo indicado:

		Cr$
a)	140 m³ de lenha	1.800.000,00
b)	70.000 k de carvão côque metalúrgico	266.000,00
c)	60.000 k de carvão Cardiff	216.000,00
d)	150.000 k de carvão de madeira e babaçú ...	120.000,00
e)	3.000 latas de gasolina	180.000,00
f)	2.000 latas de querozene	110.000,00
g)	30.000 litros de óleo combustível	63.000,00
h)	140.000 k de óleo lubrificante	1.450.000,00

(11) Para ocorrer às despesas com os gastos de materiais para a conservação do material rodante da ferrovia, tais como: rodeios para vagões, truques, tubos para caldeira, tubos para geradores e aparelhos de freio.

(12) Distribuindo-se como se segue:

a) aquisição de amianto; asbesto, borracha em lençol, sola com mangueira, gachetas de asbesto, algodão e grafite; cabos de manilha e de aço 500.000,00

b) compra de arame farpado. Está a estrada em tôdo o seu percurso, completamente devassada à falta de uma cêrca que evite a livre circulação na área por ela ocupada 250.000,00

c) as instalações elétricas das oficinas de São Luis, Depósito de Tração de Caxias estão necessitando de uma grande reforma, tornando-se necessário, para isso, a aquisição de conduites, chaves monofásicas e trifásicas, tubos rígidos e outros sobressalentes, no total aproximado de 350.000,00

d) a via permanente está, aproximadamente, com 80% dos dormentes imprestáveis, não oferecendo a devida segurança à circulação dos trens e retardando o transporte de mercadorias. Para sanar, em parte, êstes problemas, pretende a ferrovia, com a dotação proposta, promover a compra de dormentes comuns e especiais, talas de junção, grampos para trilhos, tirefondes e parafusos para talas de junção, num custo total aproximado de 8.500.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Cobrira despesas com a iluminação das estações de S. Luiz, Rosário, Codó, Caxias e Terezina do Escritório Central, da Seção do Material, Serviço Médico e Almoxarifado e com o suprimento de luz e fôrça para a Tipografia e o Depósito de Tração em São Luis.

(14) Não é dos melhores o estado de saúde dos servidores da Estrada, resultado da situação de carência e pobreza do meio em que vivem. Por falta de recursos locais, a assistência medico-cirurgica a êsses funcionários é feita nos hospitais de S. Luis, a expensas da Estrada.

(15) Na sua qualidade de empregadora deve a Estrada contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões respectiva, na base de 7% sôbre o salário de cada empregado. Resulta o acréscimo verificado não só do aumento do número de servidores, inclusive os admitidos pela Verba 4, que são contribuintes do C.A.P., como também, pelo relativo à elevação do salário, consequente do pagamento do repouso remunerado.

(16) Como solução futura para o seguro suprimento da Estrada, quanto às suas necessidades de lenha e dormente, ora em crise, programa-se iniciar, no exercício de 1952, a instalação de um hôrto florestal, em terreno recentemente adquirido para êsse fim. Sua concretização depende bàsicamente de ser concedida a importância da subconsignação sob referência.

(17) Destina-se ao pagamento de alugueis de imóveis, total ou parcialmente, ocupados por dependências da Estrada:

a)	Seção do Material e Almoxarifado	18.000,00
b)	Pôsto Médico em Codó	4.800,00
c)	Alojamento para pernoite em Coroatá	4.800,00
d)	Alojamento para pernoite em Terezina	4.800,00

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(18) Para atender despesas com a construção de casas para os ferroviários e escolas em Rosário, Coroatá, Caxias e Peritoró.

Rêde de Viação Cearense — Cr$ 89.057.500,00

A Rêde de Viação Cearense, constituída pelas estradas de ferro de Baturité e de Sobral, foi criada em virtude dos Decretos ns. 6.9[illegible], de 1-6-1878, 6.919, de 1-6-1878 e 6.940, de 19-6-1878.

Além do aspecto econômico, a R.V. Cearense desempenha um papel de ordem social, de grande relevância, por ocasião das crises climatéricas do Nordeste. Servindo a cinco Estados — Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí — é a cruz vermelha dos flagelados pela sêca, combatendo o efeito da crise por todos os meios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	8.583.200	6.875.208	8.000.000	(1) 8.000.000	—
Total da Consignação I	8.583.200	6.875.208	8.000.000	8.000.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	10.132.880	8.440.798	10.132.880	(2) 10.041.120	— 91.760
06 — Diaristas	32.041.240	30.926.610	38.041.240	(3) 37.860.240	— 181.000
Total da Consignação II	42.174.120	39.367.408	48.174.120	47.901.360	— 272.760
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	49.800	41.772	49.800	(4) 49.800	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	9.924	10.000	10.000	—
17 — Auxílio para diferença de caixa	8.760	8.663	8.760	8.760	—
Total da Consignação III	68.560	60.359	68.560	68.560	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	6.080	10.000	10.000	—
21 — Diárias	150.000	148.125	150.000	150.000	—
Total da Consignação IV	160.000	154.205	160.000	160.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	1.000	480	500	500	—
Total da Consignação VI	1.000	480	500	500	—
Total da Verba 1	50.986.880	46.457.660	56.403.180	56.130.420	— 272.760
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	500	—	500	500	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.551.500	1.551.495	1.000.000	(5) 1.000.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	520.000	520.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico ..	—	—	61.500	(6)	100.000	+ 38.500
7 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	492.000	491.970	500.000	(7)	500.000	—
11 Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	113.500	113.440	50.000		60.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	50.000	(8)	80.000	+ 30.000
Total da Consignação I	2.187.500	2.186.905	2.182.000		2.260.500	+ 78.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
Artigos de expediente desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	430.000	429.997	440.000		440.000	—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	608.000	(9)	608.000	—
— Combustíveis e lubrificantes ..	13.250.000	13.249.988	9.916.000	(10)	9.916.000	—
Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	2.726.000	(11)	2.171.000	— 555.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.500.000	6.499.987	6.500.000	(12)	7.700.000	+ 1.200.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	69.531	70.000		70.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	99.998	100.000		100.000	—
— Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	10.000		10.000	—
Total da Consignação II	20.350.000	20.349.501	20.370.000		21.015.000	+ 645.000
Total da Verba 2	22.537.500	22.536.406	22.552.000		23.275.500	+ 723.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguro de transporte	50.000	50.000	50.000	50.000	—
03 — Assinatura de órgãos oficiais	350	—	480	480	—
04 — Iluminação fôrça motriz e gás	100.000	99.594	100.000 (13)	120.000	2[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	14.986	15.000	15.000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000	8.776	8.000	10.000	— 2[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	4.768	6.500	6.500	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	67.000	65.257	57.000	50.000	— [illegible]
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	8.300	10.000	10.000	—
11 — Serviços contratuais					
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	130.000	124.560	130.000 (14)	130.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	6.000	5.927	6.000	6.000	—
Total da Consignação I	395.350	382.160	382.980	397.980	+ 15.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1 — Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	1.900.000	1.900.000	1.900.000 (15)	3.600.000	+ 1.700.[illegible]
2 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	42.000	42.000	42.000	42.000	—
Total da Consignação II	1.942.000	1.942.000	1.942.000	3.642.000	+ 1.7[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal.					
1 — Gratificação de professôres	33.500	—	36.000	36.000	
2 — Diárias de aprendizes	60.000	—	84.000	60.000	— 24
Total da s/c 22	93.500	54.829	120.000	96.000	— 24

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
43 — **Reflorestamento e instalação de hortos**	300.000	293.779	300.000	(16) 350.000	+ 50.000
Total da Consignação III	393.500	293.779	420.000	446.000	+ 26.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — **Acidentes do trabalho**	20.000	19.362	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	20.000	19.362	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — **Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis**	600	600	600	600	—
81 — **Despesas miúdas de pronto pagamento**	5.000	5.000	5.000	5.000	—
85 — **Indenizações**	30.000	12.519	30.000	20.000	— 10.000
Total da Consignação X	35.600	18.119	35.600	25.600	— 10.000
Total da Verba 3	2.786.450	2.655.420	2.800.580	4.531.580	+ 1.731.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — **Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**	7.500.000	5.620.475	2.700.000	(17) 2.000.000	— 700.000
Total da Consignação III	7.500.000	5.620.475	2.700.000	2.000.000	— 700.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — **Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**	—	—	3.000.000	(18) 3.000.000	—
Total da Consignação IV	—	—	3.000.000	3.000.000	—
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — **Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis**	45.330	—	—	(19) 120.000	+ 120.000
Total da Consignação V	45.330	—	—	120.000	+ 120.000
Total da Verba 4	7.545.330	5.620.475	5.700.000	5.120.000	— 580.000
RESUMO					
Verba 1 — **Pessoal**	50.986.880	46.457.660	56.403.180	56.130.420	— 272.760
Verba 2 — **Material**	22.537.500	22.536.406	22.552.000	23.275.500	+ 723.500
Verba 3 — **Serviços e Encargos**	2.786.450	2.655.420	2.800.580	4.531.580	+ 1.731.000
Verba 4 — **Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis**	7.545.330	5.620.475	5.700.000	5.120.000	— 580.000
Total	83.856.160	77.269.961	87.455.760	89.057.500	+ 1.601.740

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente da R. V. C. para 1952, é estimada em Cr$ 8.000.000,00 e será paga pelos recursos atribuídos à própria Estrada, consignados no Quadro VI.

O cálculo dessa importância baseou-se na lotação seguinte:

I — PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	132.000,00
1	Tesoureiro	M	72.960,00
2	Tesoureiro Auxiliar	K	103.440,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Contador	H	30.960,00
5	Datilógrafo	E	103.200,00
6	Datilógrafo	D	113.760,00
1	Desenhista Auxiliar	H	30.960,00
1	Desenhista Auxiliar	G	26.040,00
2	Engenheiro	O	201.600,00
2	Engenheiro	N	173.520,00
2	Engenheiro	L	123.840,00
2	Engenheiro	M	145.920,00
3	Engenheiro	L	185.760,00
12	Escriturário	G	312.480,00
20	Escriturário	F	456.000,00
15	Escriturário	E	309.600,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
83			2.729.400,00

II — PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Chefe de Oficina	I	35.880,00
1	Tesoureiro	M	72.960,00
9	Agente de Estrada de Ferro	G	234.360,00
19	Agente de Estrada de Ferro	F	433.200,00
59	Agente de Estrada de Ferro	E	1.217.760,00
41	Agente de Estrada de Ferro	D	777.360,00
1	Auxiliar de Engenheiro	K	51.720,00
1	Auxiliar de Engenheiro	J	43.440,00
1	Auxiliar de Engenheiro	I	35.880,00
4	Auxiliar de Engenheiro	H	123.840,00
1	Auxiliar de Engenheiro	G	26.040,00
5	Condutor de Trem	G	130.200,00
5	Condutor de Trem	F	114.000,00
12	Condutor de Trem	E	247.680,00
4	Condutor de Trem	D	75.840,00
6	Maquinista de E. de Ferro	G	156.240,00
9	Maquinista de E. de Ferro	F	205.200,00
13	Maquinista de E. de Ferro	E	268.320,00
6	Maquinista de E. de Ferro	D	113.760,00
5	Mestre de Linha	G	130.200,00
4	Mestre de Linha	F	91.200,00
207			4.549.200,00

RESUMO

Parte Permanente	2.729.400,00
Parte Suplementar	4.549.200,00
Conta Corrente	721.400,00
	8.000.000,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar, de acôrdo com o Decreto n.º 28.364, de 11 de julho de 1950, as funções a seguir relacionadas :

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	(anuais) Cr$
2	Agente	23	52.080,00
3	Agente	22	68.400,00
5	Agente	21	103.200,00
15	Agente	20	284.400,00
25	Agente	19	432.000,00
30	Agente	18	471.600,00
35	Agente	17	504.000,00
1	Agrônomos	24	30.960,00
5	Armazenista	19	86.400,00
15	Artífice	21	309.600,00
30	Artífice	20	568.800,00
35	Artífice	19	604.800,00
1	Assistente Jurídico	28	61.920,00
1	Auxiliar Serviço Médico	20	18.960,00
1	Auxiliar Serviço Médico	19	17.280,00
2	Auxiliar Serviço Médico	18	31.440,00
10	Condutor	21	206.400,00
12	Condutor	20	227.500,00
1	Dentista	24	30.960,00
2	eitor	21	41.280,00
5	Feitor	20	94.800,00
10	Feitor	19	172.800,00
5	Guarda	20	94.800,00
20	Guarda	19	345.600,00
60	Guarda	18	943.200,00
4	Inspetor	23	104.160,00
2	Maquinista	22	45.600,00
3	Maquinista	21	61.920,00
10	Maquinista	20	189.600,00
25	Maquinista	19	432.000,00
30	Maquinista	18	471.600,00
1	Médico	29	72.960,00
1	Médico	28	61.920,00
5	Médico	27	258.600,00
1	Mestre	24	30.960,00
2	Mestre	23	52.080,00
2	Mestre	22	45.600,00
2	Motorista	21	41.280,00
3	Motorista	20	56.880,00
5	Motorista	19	86.400,00
12	Motorista	18	188.640,00
2	Auxiliar Ferroviário	20	37.920,00
8	Auxiliar Ferroviário	19	138.240,00
16	Auxiliar Ferroviário	18	251.520,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Professor	23	26.040,00
1	Professor	22	22.800,00
2	Professor	21	41.280,00
2	Professor	20	37.920,00
3	Professor	19	51.840,00
10	Servente	19	172.800,00
16	Servente	18	251.520,00
501			9.054.240,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
2	Escrevente Datilógrafo	23	52.080,00
3	Escrevente Datilógrafo	22	68.400,00
5	Escrevente Datilógrafo	21	103.200,00
10	Escrevente Datilógrafo	20	189.600,00
15	Escrevente Datilógrafo	19	259.200,00
20	Escrevente Datilógravo	18	314.400,00
55			986.880,00

RESUMO

Tabela Numérica Ordinária	9.054.240,00
Tabela Numérica Suplementar	986.880,00
Total	10.041.120,00

(3) Têm a distribuição seguinte os diaristas da Rêde de Viação Cearense :

		Diaria Cr$	*(anuais)* Cr$
50	Aprendiz	15,00	225.000,00
5	Artfice de 1.ª classe	68,80	103.200,00
12	Artífice de 2.ª classe	63,20	227.520,00
70	Artífice de 3.ª classe	57,60	1.209.600,00
337	Artífice de 4.ª classe	52,40	5.297.640,00
136	Aux. Artífice de 1.ª classe	48,00	1.944.000,00
25	Aux. Artífice de 2.ª classe	40,00	300.000,00
50	Aux. Artífice de 3.ª classe	36,00	540.000,00
75	Aux. Artífice de 4.ª classe	34,00	765.000,00
100	Aux. Artífice de 5.ª classe	30,00	90.000,00
3	Atendente de 1.ª classe	63,20	56.880,00
4	Atendente de 2.ª classe	57,60	69.120,00
6	Atendente de 3.ª classe	52,40	94.320,00
8	Atendente de 4.ª classe	48,00	115.200,00
5	Atendente de 5.ª classe	36,00	54.000,00
5	Feitor de 1.ª classe	57,60	86.400,00
150	Feitor de 2.ª classe	52,40	2.358.000,00
12	Feitor de 3.ª classe	48,00	172.800,00
30	Foguista de 1.ª classe	52,40	471.600,00
60	Foguista de 2.ª classe	40,00	720.000,00
20	Guarda de 1.ª classe	57,60	345.600,00
60	Guarda de 2.ª classe	52,40	943.200,00
300	Guarda de 3.ª classe	48,00	4.320.000,00
300	Guarda de 4.ª classe	36,00	3.240.000,00
4	Mensageiro de 1.ª classe	44,00	52.800,00
10	Mensageiro de 2.ª classe	24,00	72.000,00
15	Manobreiro	52,40	235.800,00
3	Maquinista	57,60	51.840,00
1	Mestre de 1.ª classe	76,00	22.800,00
1	Mestre de 2.ª classe	68,80	20.640,00
6	Motorista Aux. de 1.ª classe	52,40	94.320,00
11	Motorista Aux. de 2.ª classe	48,00	158.400,00
19	Motorista Aux. de 3.ª classe	40,00	228.000,00
22	Servente de 1.ª classe	52,40	345.840,00
80	Servente de 2.ª classe	48,00	1.152.000,00
28	Servente de 3.ª classe	36,00	302.400,00
6	Trabalhador de 1.ª classe	52,40	94.320,00
550	Trabalhador de 2.ª classe	48,00	7.920.000,00
100	Trabalhador de 3.ª classe	40,00	1.200.000,00
150	Trabalhador de 4.ª classe	30,00	1.350.000,00
2.829			37.860.240,00

(4) Na Rede, são gratificadas, segundo os Decretos-leis ns. 5.020, de 3-12-43, 5.607 de 22-6-6- e 7.973, de 19-9-45, as funções abaixo apontadas :

		(anuais) Cr$
4	Chefe de Divisão (com a gratificação de Cr$ 5.400,00 cada um)	21.600,00
3	Auxiliar (com a gratificação de Cr$ 1.800,00 cada um)	5.400,00
1	Encarregado	1.800,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Chefe de Seção de Contabilidade e Estatística ..	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
1	Coordenador do S. E. O. P.	4.000,00
13		49.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação proposta permitirá a aquisição dos seguintes materiais :

		Cr$
a)	acessórios diversos para máquinas	120.000,00
b)	bombas e motores para abastecimento de água	70.000,00
c)	fornalhas para locomotivas	280.000,00
d)	grupos a vapor, para abastecimento de água .	150.000,00
e)	motores elétricos para instalações e oficinas .	60.000,00
f)	sobressalentes para caldeiras	350.000,00
	Total	1.000.000,00

(6) Destina-se, a dotação proposta, à compra de materiais elétricos e de telegrafia para substituição rotineira.

(7) Sendo :

		Cr$
a)	lanternas e faróis de sinais	12.000,00
b)	sobressalentes para freios, selos para segurança nos vagões de carga e cadeados	408.000,00
c)	canos de chumbo e galvanizados; manilhas. mangueiras, sifões, ralos, torneiras, luvas, etc.	80.000,00
	Total	500.000,00

(8) O material abrangido pela subconsignação em tela se destina aos carros restaurantes, dormitórios e para a enfermaria da estrada.

(9) Será empregda conforme discriminação adiante indicada :

a)	12.000 kg de estôpa	108.000,00
b)	arandelas, suportes e rosetas	5.000,00
c)	bicos acetilene	2.000,00
d)	baterias de acumuladores	120.000,00
e)	chaminés de vidro	1.500,00
f)	sobressalentes "Stone" para locomotivas	80.000,00
g)	turbinas	90.000,00
h)	diversos	81.500,00
	Total	608.000,00

(10) Para consumo de combustíveis e lubrificantes com as unidades consumidoras que atualmente trafegam na ferrovia, na forma da seguinte discriminação :

		Cr$
a)	112.000 tons. de lenha	7.280.000,00
b)	600.000 litros de óleo	900.000,00
c)	500 latas de querozene	21.000,00
d)	2.000 latas de gazolina	105.000,00
e)	250 tons. de carvão coque	700.000,00
f)	150 tons. de carvão vegetal	45.000,00
g)	13 tons. de carbureto	65.000,00
h)	1.400 m3 de oxigênio	28.000,00
i)	lubrificantes em geral	772.000,00
	Total	9.916.000,00

(11) Visa a cifra sob referência cobrir gastos com a aquisição de peças sobressalentes de máquinas e de viaturas. A Rêde de Viação Cearense conta atualmente com 509 unidades-máquinas e 720 unidades-viaturas, exigindo, periòdicamente substituições de peças. Convém ainda assinalar que o rendimento máximo das locomotivas Diesel-Elétricas está em função do estoque de peças sobressalentes, a fim de que as unidades não fiquem paralizadas durante longo tempo.

O programa de compra é o seguinte :

		Cr$
a)	Aros para locomotivas	360.000,00
b)	50 câmaras de ar	6.000,00
c)	50 calhas para injetores	25.000,00
d)	Eixos para locomotivas, carros e vagões	350.000,00
e)	10 injetores	48.000,00
f)	10 lavatórios para carros	3.000,00
g)	4 lubrificadores hidrostáticos	20.000,00
h)	5 manômetros	2.000,00

	Cr$
i) molas para locomotivas, carros e vagões ...	150 000,00
j) 18 pneumáticos ...	11 000,00
l) Rodeiros para carros, vagões e tenders ...	450.000,00
m) 25 sanitários para carro ...	6.000,00
n) 800 tubos para caldeiras ...	90 000
o) 800 tubos superaquecidos ...	90.000,00
p) sobressalentes diversos para autos de linha e e caminhões ...	30 000,00
q) sobressalentes para locomotivas Diesel ...	500 000,00
r) vidros em lâminas ...	30.000,00
Total ...	2.171.000,00

(12) Aplicar-se-á na compra de materiais de vital importância à segurança do tráfego. Cabe esclarecer que foram incorporados à ferrovia mais 110,500 kms. O programa de compras, para 1952, compreende:

	Cr$
a) cabos e tecidos metálicos ...	439 000,00
b) arame farpado. A Estrada, por fôrça de dispositivo legal, tem a obrigação de fechar a linha em tráfego, evitando, dêste modo, os freqüentes acidentes causados pela invasão de animais ...	525 000,00
c) fios, bobinas, chaves elétricas, condulites, micas e outros materiais ...	108 000,00
d) amianto em pães, barro refratário, dormentes, grampos para linha, parafusos e talas de junção ...	3.479.000,00
e) pigmentos, linhas, vernizes e material de construção civil em geral ...	2.500 000,00
f) material para fundição e solda ...	449 000,00
g) tintas para impressão e explosivos ...	200.000,00
Total ...	7.700.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) O aumento no custo do kilowatt da energia fornecida à Estrada pela Ceará Light & Power Co. Ltd., torna indispensável a importância proposta.

(14) Para os trabalhos de organização de fôlhas de pagamento e preparação de mapas estatísticas relativos a mercadorias transportadas. Funcionam na estrada, sob regime de aluguel, maquinas perfuradoras: electro-automáticas multiplicadora, duplicadora, interpretadora alfabética, conferidoras, separadora horizontal e tabuladora alfabética.

(15) Na qualidade de empregadora deve a Rêde legalmente contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Ceará, na base de 7% sôbre o salário de cada empregado. O acréscimo é conseqüência do aumento de vencimento determinado pela Lei n.º 488, de 15-11-48.

(16) Destina-se a promover melhor desenvolvimento do Hôrto Florestal de Antônio Diogo, cuja situação é das mais promissoras, e para o que foi estipulado ajuste com o Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(17) Destina-se à construção de casas, ao longo da linha, para agentes e operários.

(18) Para prosseguimento da construção de carros metálicos para passageiros e restauração do material rodante e de tração.

(19) Cobrirá despesas com a conclusão de pagamentos da desapropriação autorizada pelo Decreto n.º 5.732, de 4-6-40, e requerida para a construção do ramal ferroviário de Mucuripe e a de terrenos e benfeitorias, determinada pelo Decreto n.º 5.752 de 4-6-40, indispensável para a construção do ramal Parangaba-Mucuripe. Do retardamento na decisão dos respectivos processos resulta não estarem saldados os compromissos aludidos.

Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Cr$ 203.177.608,00

Por Decreto-lei n.º 2.964, de 20-1-41, foi incorporada à Leste Brasileiro a antiga Estrada de Ferro Petrolina-Teresina.

A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, durante o período compreendido entre 1911 e 11-3-35, foi dirigida pela Companhia Ferroviária Leste Brasileiro, ex-Compagnie de Chemins de Fer Federaux de L'est Brésilien.

A Estrada mantém linhas numa extensão de 2.300 quilômetros, que percorrem uma zona comercialmente rica, onde a lavoura e a pecuária atingiram grande desenvolvimento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	16.592.400	13.788.018	16.300.000	(1)	15.500.000	— 800.000
Total da Consignação I	16.592.400	13.788.018	16.300.000		15.500.000	— 800.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	64.080	—	102.000	(2)	102.000	—
05 — Mensalistas	15.333.400	12.209.775	15.333.400	(3)	16.350.240	+ 1.016.840
06 — Diaristas	89.421.600	85.767.672	89.421.600	(4)	90.549.600	+ 1.128.000
07 — Tarefeiros	60.000	27.511	78.000	(5)	78.000	—
Total da Consignação II	104.879.080	98.004.958	104.935.000		107.079.840	+ 2.144.840
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	86.400	68.244	86.400	(6)	86.400	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	120.000	119.892	120.000	(7)	120.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	14.280	14.280	14.700	(8)	14.700	—
Total da Consignação III	220.680	202.416	221.100		221.100	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	30.000	1.370	30.000		30.000	—
21 — Diárias	150.000	150.000	150.000		200.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	180.000	151.370	190.000	(9)	230.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS						
24 — Diferença de vencimentos	2.600	960	1.000		1.000	—
Total da Consignação VI	2.600	960	1.000		1.000	—
Total da Verba 1	121.874.760	112.147.722	121.637.100		123.031.940	+ 1.394.840

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
[illegible] — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, auto-ônibus e caminhonetes de carga	60.000	60.000	350.000 (10)	300.000	50.0[illegible]
[illegible] — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou co[illegible]	6.000	5.982	6.000	6.000	—
[illegible] — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	4.000.000	3.000.000 (11)	3.000.000	—
[illegible] — Ferramentas e utensílios			700.000 (12)	700.000	
Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—		300.000 (13)	300.000	—
[illegible] — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.700.000	1.700.000	1.600.000 (14)	1.800.000	+ 200.0[illegible]
[illegible] — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	5.000	5.000	5.000	
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	120.000	120.000	60.000	80.000	+ 20.0[illegible]
1[illegible] — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	30.000	50.000	+ 20.0[illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	20.000	40.000	+ 20.0[illegible]
Total da Consignação I	5.891.000	5.890.982	6.071.000	6.281.000	+ 210.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	220.000	220.000	200.000 (15)	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	2.500.000 (16)	2.700.000	+ 200.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	26.500.000	26.500.000	20.000.000 (17)	21.000.000	+ 1.000.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	4.500.000 (18)	5.000.000	+ 500.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	23.500.000	23.500.000	23.750.000 (19)	26.000.000	+ 2.250.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	280.000	280.000	280.000 (20)	280.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	650.000	650.000	650.000 (21)	650.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	50.000	50.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação II	51.150.000	51.150.000	51.950.000	55.900.000	+ 3.950.000
Total da Verba 2	57.041.000	57.040.982	58.021.000	62.181.000	+ 4.160.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais, alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	450.000	450.000	430.000 (22)	800.000	+ 370.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	560	—	768	768	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	2.000	2.000	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	450.000	448.142	450.000 (23)	450.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	10.000	—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000	3.328	10.000	8.000	— 2.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	17.000	17.000	17.000	20.000	+ 3.000
9 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	90.000	90.000	40.000	40.000	—
0 — Serviços clínicos e de hospitalização	150.000	148.203	150.000 (24)	150.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
11 — Serviços contratuais					
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	120.900	96.000	120.900 (25)	120.900	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	32.000	31.831	32.000	32.000	—
Total da Consignação I	1.334.460	1.297.064	1.262.668	1.633.668	+ 371.00
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	5.000.000	5.000.000	5.000.000 (26)	8.700.000	+ 3.700.00
2) Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	4.000	4.000	—
3) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e assistência técnica)	36.000	36.000	36.000	36.000	—
Total da Consignação II ...	5.040.000	5.040.000	5.040.000	8.740.000	+ 3.700.0
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Gratificação de professôres .	36.000	20.400	36.000	36.000	
2) Diárias de aprendizes	150.000	95.381	150.000 (27)	150.000	—
Total da s/c 22	186.000	115.781	186.000	186.000	—
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	700.000	700.000	700.000	700.000	—
Total da Consignação III	886.000	815.781	886.000	886.000	
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	60.000	32.679	60.000	60.000	—
Total da Consignação IV	60.000	32.679	60.000	60.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	50.000	38.202	50.000	60.000	+ 10.
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	15.000	—
85 — Indenizações	90.000	30.586	80.000	70.000	10
Total da Consignação X	155.000	83.788	145.000	145.000	—
Total da Verba 3	7.475.460	7.269.312	7.393.668	11.464.668	+ 4.071

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
1) Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	—	—	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação II	—	—	500.000	—	— 500.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	14.000.000	2.250.000	2.000.000	(28) 3.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação III	14.000.000	2.250.000	2.000.000	3.500.000	+ 1.500.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	—	—	3.000.000	(29) 3.000.0000	—
Total da Consignação IV	—	—	3.000.000	3.000.000	—
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	3.000.000	2.250.000	—	—	—
Total da Consignação V	3.000.000	2.250.000	—	—	—
Total da Verba 4	17.000.000	4.500.000	5.500.000	6.500.000	+ 1.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	121.874.760	112.147.722	121.637.100	123.031.940	+ 1.394.840
Verba 2 — Material	57.041.000	57.040.982	58.021.000	62.181.000	+ 4.160.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.475.460	7.269.312	7.393.668	11.464.668	+ 4.071.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis . .	17.000.000	4.500.000	5.500.000	6.500.000	+ 1.000.000
Total	103.391.220	180.958.016	192.551.768	203.177.608	+ 10.625.840

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O quadro de pessoal permanente da V. F. F. L. B. (Quadro V do M. V. O. P.) tem a composição a seguir indicada :

		Classe ou Padrão	*(anuais)* Cr$
1	Diretor	CC-2	156.000,00
5	Tesoureiro Auxiliar	K	258.600,00
2	Tesoureiro	N	145.920,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
1	Almoxarife	I	35.880,00

1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
3	Datilógrafo	F	68 400,00
5	Datilógrafo	E	103.200,00
9	Datilógrafo	D	170.640,00
1	Desenhista Auxiliar	H	30 960,00
1	Desenhista Auxiliar	G	26.040,00
1	Desenhista Auxiliar	F	22 800,00
3	Engenheiro	O	302 400,00
4	Engenheiro	N	347.040,00
5	Engenheiro	M	364.800,00
6	Engenheiro	L	371.520,00
7	Engenheiro	K	362.040,00
40	Escriturário	G	1.041 600,00
80	Escriturário	F	1.824 000,00
100	Escriturário	E	2.064 000,00
1	Oficial Administrativo	M	72 960,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
3	Oficial Administrativo	J	130.320,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
4	Oficial Administrativo	H	123.840,00
6	Agente de Estrada de Ferro	F	136 800,00
13	Agentes de Estrada de Ferro	E	268 320,00
33	Agente de Estrada de Ferro	D	625.680,00
169	Agente de Estrada de Ferro	C	2.920 320,00
1	Condutor de Trem	F	22 800,00
8	Condutor de Trem	E	165 120,00
23	Condutor de Trem	D	436 080,00
7	Condutor de Trem	C	120.960,00
8	Maquinista de Estrada de Ferro	F	182.400,00
24	Maquinista de Estrada de Ferro	E	495.360,00
14	Maquinista de Estrada de Ferro	D	265.440,00
2	Mestre de Linha	F	45.600,00
3	Mestre de Linha	E	61 920,00
6	Mestre de Linha	D	113.760,00
2	Mestre de Linha	C	34.560,00
2	Auxiliar de Engenheiro	J	86 880,00
3	Auxiliar de Engeinheiro	I	107.640,00
7	Servente	C	120.960,00
9	Servente	B	141.480,00
1	Sub-Diretor	P	196 800,00
1	Chefe de Contabilidade	M	72.960,00
1	Chefe de Movimento	K	51.720,00
637			15.145 320,00

A importância de Cr$ 354 680,00 corresponde à conta-corrente do Quadro

(2) Conforme Decreto n.º 27.111, de 29-8-1949, a Tabela Numérica de Mensalistas da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro tem a composição seguinte :

I — PARTE PERMANENTE

		Referência	*(anuais)* Cr$
2	Agente	23	52.080,00
3	Agente	22	68.400,00
5	Agente	21	103.200,00
10	Agente	20	189.600,00
20	Agente	19	345.600,00
40	Agente	18	628.800,00
55	Agente	17	792.000,00
2	Agrônomo	25	71.760,00
3	Ajudante de Tráfego	24	92.880,00
1	Armazenista	21	20.640,00
2	Armazenista	20	37.920,00
4	Armazenista	19	69.120,00
20	Artífice	21	412.800,00
25	Artífice	20	474.000,00
60	Artífice	19	1.036.800,00
88	Artífice	18	1.383.360,00
1	Assistente Jurídico	28	61.920,00
2	Atendente	18	31.440,00

4	Atendente	17	57.600,00
6	Auxiliar de Campo	18	9.320,00
1	Auxiliar de Engenheiro	23	26.040,00
6	Auxiliar de Engenheiro	22	136.800,00
5	Condutor	20	94.800,00
8	Condutor	19	138.240,00
10	Condutor	18	157.200,00
1	Dentista	24	30.960,00
1	Desenhista	19	17.280,00
2	Engenheiro	29	145.920,00
5	Engenheiro	28	309.600,00
9	Engenheiro	27	465.480,00
1	Feitor	22	22.800,00
3	Feitor	21	61.920,00
5	Feitor	20	94.800,00
17	Feitor	19	293.760,00
5	Guarda	20	9.800,00
10	Guarda	19	172.800,00
46	Guarda	18	723.120,00
4	Maquinista	21	82.560,00
6	Maquinista	20	113.760,00
14	Maquinista	19	241.920,00
61	Maquinista	18	958.920,00
2	Médico	29	145.920,00
3	Médico	28	185.760,00
10	Médico	27	517.200,00
1	Mestre	26	43.440,00
2	Mestre	25	71.760,00
2	Mestre	24	61.920,00
3	Mestre	23	78.120,00
9	Mestre	22	205.200,00
2	Motorista	22	45.600,00
3	Motorista	21	61.920,00
10	Motorista	20	189.600,00
2	Porteiro	21	41.280,00
100	Praticante Ferroviário	17	1.440.000,00
1	Professor	22	22.800,00
2	Professor	21	41.280,00
3	Professor	20	56.880,00
5	Servente	19	86.400,00
4	Servente	18	62.880,00
55	Trabalhador	18	864.600,00
792			14.630.280,00

II — PARTE SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
2	Escrevente Datilógrafo	23	52.080,00
3	Escrevente Datilógrafo	22	68.400,00
6	Escrevente Datilógrafo	21	123.840,00
14	Escrevente Datilógrafo	20	265.440,00
20	Escrevente Datilógrafo	19	345.600,00
55	Escrevente Datilógrafo	18	864.600,00
100			1.719.960,00

RESUMO

792	Tabela Ordinária	14.630.280,00
100	Tabela Suplementar	1.719.960,00
892		16.350.240,00

4) A Tabela Numérica de Diaristas do Leste Brasileiro tem a seguinte composição:

		Diária	(anuais) Cr$
2	Ajustador	63,00	37.800 00
12	Ajustador	60,00	216.000,00
13	Ajustador	57,00	222.300,00
7	Ajustador	55,00	115.000,00
118	Ajustador	52,00	1.840.800,00
32	Ajustador	50,00	480.000,00
20	Ajustador	48,00	288.000,00

2	Ajustador	34,00	20 400,00
119	Ajudante de ajustador	48,00	1.713 600,00
15	Ajudante de ajustador	44,00	198.000,00
45	Ajudante de ajustador	36,00	486.000,00
37	Ajudante de ajustador	24,00	266.400,00
20	Aprendiz de ajustador	44,00	264.000,00
5	Aprendiz de ajustador	43,00	64.500,00
46	Aprendiz de ajustador	42,00	579 600,00
14	Aprendiz de ajustador	39,00	163 800,00
8	Aprendiz de ajustador	37,00	88 800,00
5	Aprendiz de ajustador	12,00	18 000,00
2	Ascensorista	30,00	18.000,00
1	Bagageiro	57,00	17 100,00
1	Bagageiro	52,00	15 600,00
10	Bagageiro	50,00	150 000,00
10	Bagageiro	48,00	144 000,00
1	Bagageiro	40,00	12.000,00
2	Bagageiro	37,00	22 200,00
10	Bombeiro	48,00	144 000,00
1	Ajudante de bombeiro	36,00	10 800,00
1	Caldeireiro	68,00	20 400,00
9	Caldeireiro	60,00	162.000,00
5	Caldeireiro	57,00	85.500,00
3	Caldeireiro	55,00	49 500,00
48	Caldeireiro	52,00	748 800,00
5	Caldeireiro	50,00	75.000,00
6	Caldeireiro	48,00	86 400,00
1	Caldeireiro	40,00	12 000,00
1	Caldeireiro	34,00	10 200,00
1	Caldeireiro	30,00	9 000,00
84	Ajudante de Caldeireiro	48,00	1 209 600,00
1	Ajudante de Caldeireiro	44,00	13 200,00
6	Ajudante de Caldeireiro	36,00	64 800,00
18	Ajudante de Caldeireiro	24,00	129 600,00
4	Aprendiz de Caldeireiro	44,00	52.800,00
2	Aprendiz de Caldeireiro	43,00	25 800,00
20	Aprendiz de Caldeireiro	42,00	252 000,00
5	Aprendiz de Caldeireiro	39,00	58 500,00
2	Aprendiz de Caldeireiro	37,00	22 200,00
5	Camareiro	40,00	60 000,00
1	Camareiro	36,00	10.800,00
1	Carpinteiro	57,00	17.100,00
6	Carpinteiro	55,00	99 000,00
57	Carpinteiro	52,00	889 200,00
27	Carpinteiro	50,00	405 000,00
15	Carpinteiro	48,00	216 000,00
1	Carpinteiro	44,00	13 200,00
10	Carpinteiro	40,00	120 000,00
5	Carpinteiro	34,00	51 000,00
1	Ajudante de Carpinteiro	50,00	15 000,00
38	Ajudante de Carpinteiro	48,00	547 200,00
8	Ajudante de Carpinteiro	44,00	105 600,00
6	Ajudante de Carpinteiro	36,00	64 800,00
19	Ajudante de Carpinteiro	24,00	136 800,00
5	Aprendiz de Carpinteiro	44,00	66.000,00
14	Aprendiz de Carpinteiro	42,00	176.400,00
2	Aprendiz de Carpinteiro	39,00	23.400,00
3	Aprendiz de Carpinteiro	37,00	33 300,00
1	Colchoeiro	52,00	15.600,00
2	Colchoeiro	50,00	39.000,00
1	Colchoeiro	48,00	14.400,00
1	Ajudante de Colchoeiro	48,00	14.400,00
1	Corrieiro	50,00	15.000,00
1	Despachador	68,00	20 400,00
1	Despachador	63,00	18 900,00
9	Despachador	60,00	162.000,00
2	Despachador	55,00	33.000,00
[illegible]	Despachador	52,00	31 200,00
19	Despachador	50,00	285.000,00
50	Despachador	48,00	720.000,00
52	Despachador	44,00	686 400,00
2	Despachador	42,00	25.200,00
17	Despachador	40,00	204.000,00

2	Despachador	39,00	23.400,00
38	Despachador	37,00	421.800,00
42	Despachador	30,00	378.000,00
7	Aprendiz de despachador	42,00	88.200,00
3	Aprendiz de Despachador	40,00	36.000,00
6	Aprendiz de Despachador	39,00	70.200,00
19	Aprendiz de Despachador	37,00	210.900,00
2	Aprendiz de Despachador	12,00	7.200,00
2	Distribuidor	52,00	31.200,00
1	Distribuidor	50,00	15.000,00
9	Distribuidor	48,00	129.600,00
5	Distribuidor	30,00	45.000,00
1	Eletricsita	68,00	20.400,00
2	Eletricista	63,00	37.800,00
5	Eletricista	60,00	90.000,00
6	Eletricista	57,00	102.600,00
8	Eletricista	52,00	124.800,00
5	Eletricista	50,00	75.000,00
2	Eletricista	48,00	28.800,00
3	Eletricista	40,00	36.000,00
2	Eletricista	34,00	20.400,00
13	Ajudante de eletricista	48,00	187.200,00
1	Ajudante de eletricista	44,00	13.200,00
1	Ajudante de eletricista	37,00	11.100,00
1	Ajudante de eletricista	36,00	10.800,00
5	Ajudante de eletricista	24,00	36.000,00
4	Aprendiz de eletricista	44,00	52.800,00
1	Aprendiz de eletricista	42,00	12.600,00
2	Aprendiz de eletricista	39,00	23.400,00
1	Encadernador	57,00	17.100,00
2	Encadernador	52,00	31.200,00
1	Encadernador	50,00	15.000,00
2	Encadernador	48,00	28.800,00
2	Encadernador	37,00	22.200,00
3	Ajudante de encadernador	48,00	43.200,00
1	Ajudante de encadernadro	36,00	10.800,00
2	Ajudante de encadernador	24,00	14.400,00
1	Encanador	40,00	12.000,00
8	Feitor	52,00	124.800,00
48	Feitor	50,00	720.000,00
140	Feitor	48,00	2.016.000,00
15	Feitor	40,00	180.000,00
3	Ferramenteiro	60,00	54.000,00
1	Ferramenteiro	52,00	15.600,00
2	Ferramenteiro	50,00	30.000,00
3	Ajudante de Ferramenteiro	48,00	43.200,00
5	Ferreiro	55,00	82.500,00
41	Ferreiro	52,00	639.600,00
26	Ferreiro	50,00	390.000,00
23	Ferreiro	48,00	331.200,00
3	Ferreiro	40,00	36.000,00
5	Ferreiro	34,00	51.000,00
94	Ajudante de Ferreiro	48,00	1.353.600,00
8	Ajudante de Ferreiro	46,00	110.400,00
6	Ajudante de Ferreiro	44,00	79.200,00
2	Ajudante de Ferreiro	43,00	23.800,00
12	Ajudante de Ferreiro	36,00	129.600,00
9	Ajudante de Ferreiro	24,00	64.800,00
5	Aprendiz de Ferreiro	44,00	66.000,00
2	Aprendiz de Ferreiro	43,00	25.800,00
6	Aprendiz de Ferreiro	42,00	75.600,00
6	Aprendiz de Ferreiro	39,00	70.200,00
3	Foguista	52,00	46.800,00
94	Foguista	50,00	1.410.000,00
42	Foguista	48,00	604.800,00
1	Foguista	44,00	13.200,00
20	Foguista	42,00	252.000,00
15	Foguista	30,00	135.000,00
2	Fundidor	55,00	33.000,00
8	Fundidor	52,00	124.800,00
9	Fundidor	50,00	135.000,00
19	Ajudante de Fundidor	48,00	273.600,00
3	Aprendiz de Fundidor	44,00	39.600,00

12	Aprendiz de Fundidor	42,00	151.200,00
7	Funileiro	52,00	109.200,00
3	Funileiro	50,00	45.000,00
3	Funileiro	48,00	43.200,00
2	Funileiro	34,00	20.400,00
1	Funileiro	30,00	9.000,00
2	Ajudante de Funileiro	48,00	28.800,00
1	Ajudante de Funileiro	36,00	10.800,00
1	Ajudante de Funileiro	24,00	7.200,00
1	Aprendiz de Funileiro	44,00	13.200,00
2	Aprendiz de Funileiro	42,00	25.200,00
3	Guarda	52,00	46.800,00
1	Guarda	50,00	15.000,00
1	Guarda	48,00	14.400,00
10	Guarda	30,00	90.000,00
3	Guarda	44,00	39.600,00
15	Guarda-chaves	48,00	216.000,00
1	Guarda-chaves	44,00	13.200,00
2	Guarda-chaves	36,00	21.600,00
7	Guarda-fios	52,00	109.200,00
11	Guarda-fios	50,00	165.000,00
1	Guarda-fios	37,00	11.100,00
6	Guarda-fios	25,00	45.000,00
135	Guarda-freios	48,00	1.944.000,00
3	Guarda-freios	50,00	45.000,00
25	Guarda-freios	44,00	330.000,00
1	Guarda-freios	43,00	12.900,00
3	Guarda-freios	40,00	36.000,00
25	Guarda-freios	37,00	277.500,00
6	Guarda-freios	30,00	54.000,00
13	Guarda-freios	25,00	97.500,00
2	Guarda servente	52,00	31.200,00
5	Guarda servente	50,00	75.000,00
283	Guarda servente	48,00	4.075.200,00
20	Guarda servente	44,00	264.000,00
11	Guarda servente	43,00	141.900,00
20	Guarda servente	42,00	252.000,00
1	Guarda servente	37,00	11.100,00
66	Guarda servente	30,00	594.000,00
43	Guarda servente	20,00	258.000,00
1	Impressor	48,00	14.400,00
5	Lavadeira	46,00	69.000,00
1	[illegible]	48,00	14.400,00
1	[illegible]	52,00	15.600,00
3	Manobreiro	48,00	43.200,00
1	Manobreiro	44,00	13.200,00
2	Manobreiro	40,00	24.000,00
1	Maquinista	57,00	17.100,00
37	Maquinista	52,00	577.200,00
11	Maquinista	50,00	165.000,00
1	Marcineiro	52,00	15.600,00
3	Marcineiro	50,00	45.000,00
4	Ajudante de marcineiro	48,00	57.600,00
1	Ajudante de marcineiro	36,00	10.800,00
2	Aprendiz de marcineiro	42,00	25.200,00
5	Mecânico	60,00	90.000,00
2	Mecânico	52,00	31.200,00
4	Mensageiro	48,00	57.600,00
1	Mensageiro	46,00	13.800,00
2	Mensageiro	44,00	26.400,00
1	Mensageiro	42,00	12.600,00
5	Mensageiro	39,00	58.500,00
5	Mensageiro	20,00	30.000,00
3	Mensageiro	15,00	13.500,00
3	Mestre	60,00	54.000,00
1	Mestre de linha	63,00	18.900,00
1	Modelador	52,00	15.600,00
2	Modelador	48,00	28.800,00
1	Aprendiz de modelador	44,00	13.200,00
1	Aprendiz de modelador	42,00	12.600,00
1	Motorista	63,00	18.900,00
1	Motorista	63,00	18.900,00
8	Motorista	57,00	136.800,00

21	Motorista	52,00	327.600,00
18	Motorista	50,00	270.000,00
26	Motorista	48,00	374.400,00
4	Motorista	46,00	55.200,00
1	Motorista	42,00	12.600,00
4	Motorista	40,00	48.000,00
1	Motorista	36,00	10.800,00
4	Ajudante de Motorista	50,00	60.000,00
28	Ajudante de Motorista	48,00	403.200,00
1	Ajudante de Motorista	46,00	13.800,00
7	Ajudante de Motorista	44,00	92.400,00
1	Ajudante de Motorista	42,00	12.600,00
6	Ajudante de Motorista	36,00	64.800,00
1	Ajudante de Motorista	34,00	10.200,00
2	Ajudante de Motorista	30,00	18.000,00
8	Ajudante de Motorista	25,00	60.000,00
1	Pautador	57,00	17.100,00
1	Pedreiro	63,00	18.900,00
26	Pedreiro	52,00	405.600,00
12	Pedreiro	50,00	180.000,00
42	Pedreiro	48,00	604.800,00
16	Pedreiro	40,00	192.000,00
12	Pedreiro	34,00	122.400,00
4	Ajudante de Pedreiro	48,00	57.600,00
4	Ajudante de Pedreiro	24,00	28.800,00
16	Pintor	52,00	249.600,00
14	Pintor	50,00	210.000,00
20	Pintor	48,00	288.000,00
4	Pintor	40,00	48.000,00
7	Pintor	34,00	71.400,00
1	Polidor	50,00	15.000,00
2	Pintor	24,00	14.400,00
20	Ajudante de pintor	48,00	288.000,00
6	Ajudante de Pintor	44,00	79.200,00
3	Ajudante de Pintor	36,00	32.400,00
6	Ajudante de Pintor	24,00	43.200,00
6	Aprendiz de Pintor	42,00	75.600,00
1	Aprendiz de Pintor	37,00	11.100,00
1	Aprendiz de relojoeiro	39,00	11.700,00
1	Roupeira	57,00	17.100,00
1	Ajudante de Roupeira	48,00	14.400,00
10	Serrador	52,00	156.000,00
3	Serrador	50,00	45.000,00
1	Serrador	48,00	14.400,00
21	Ajudante de Serrador	48,00	302.400,00
3	Servente	57,00	51.300,00
13	Servente	52,00	202.800,00
10	Servente	50,00	150.000,00
267	Servente	48,00	3.844.800,00
7	Servente	46,00	96.600,00
69	Servente	44,00	910.800,00
14	Servente	43,00	180.600,00
2	Servente	42,00	25.200,00
5	Servente	40,00	60.000,00
1	Servente	37,00	11.100,00
1	Servente	36,00	10.800,00
99	Servente	30,00	891.000,00
1	Servente	25,00	7.500,00
68	Servente	20,00	408.000,00
105	Servente	15,00	472.500,00
2	Servente limpador	52,00	31.200,00
1	Servente limpador	50,00	15.000,00
238	Servente limpador	48,00	3.427.200,00
25	Servente limpador	46,00	345.000,00
16	Servente limpador	44,00	211.200,00
5	Servente limpador	43,00	64.500,00
11	Servente limpador	42,00	138.600,00
29	Servente limpador	30,00	261.000,00
36	Servente limpador	20,00	216.000,00
1	Soldador	68,00	20.400,00
1	Soldador	63,00	18.900,00
5	Soldador	60,00	90.000,00
2	Soldador	57,00	34.200,00

1	Soldador	55,00	16.500,00
6	Soldador	52,00	93.600,00
3	Soldador	50,00	45.000,00
3	Soladdor	48,00	43.200,00
3	Soldador	34,00	30.600,00
5	Ajudante de soldador	48,00	72.000,00
1	Ajudante de soldador	36,00	10.800,00
3	Aprendiz de soldador	42,00	37.800,00
2	Aprendiz de soldador	39,00	23.400,00
2	Aprendiz de soldador	37,00	22.200,00
3	Tipógrafo	52,00	46.800,00
4	Tipógrafo	48,00	57.600,00
2	Tipógrafo	34,00	20.400,00
1	Aprendiz de tipógrafo	39,00	11.700,00
1	Ajudante de tipógrafo	36,00	10.800,00
3	Torneiro	57,00	51.300,00
1	Torneiro	55,00	16.500,00
53	Torneiro	52,00	826.800,00
16	Torneiro	50,00	240.000,00
16	Torneiro	48,00	230.400,00
4	Torneiro	34,00	40.800,00
35	Ajudante de Torneiro	48,00	504.000,00
6	Ajudante de Torneiro	44,00	79.200,00
6	Ajudante ed Torneiro	36,00	64.800,00
9	Aprendiz de Torneiro	44,00	118.800,00
4	Aprendiz de Torneiro	43,00	51.600,00
25	Aprendiz de Torneiro	42,00	315.000,00
4	Aprendiz de Torneiro	39,00	46.800,00
9	Aprendiz de Torneiro	37,00	99.900,00
1	Aprendiz de Torneiro	36,00	10.800,00
3	Aprendiz de Torneiro	24,00	21.600,00
1	Aprendiz de Torneiro	12,00	3.600,00
3	Trabalhador	50,00	45.000,00
996	Trabalhador	48,00	14.342.400,00
344	Trabalhador	46,00	4.747.200,00
228	Trabalhador	44,00	3.009.600,00
167	Trabalhador	30,00	1.503.000,00
464	Trabalhador	20,00	2.784.000,00
1	Truqueiro	60,00	18.000,00
1	Truqueiro	55,00	16.500,00
28	Truqueiro	52,00	436.800,00
27	Truqueiro	50,00	405.000,00
16	Truqueiro	48,00	230.400,00
1	Truqueiro	34,00	10.200,00
2	Ajudante de Truqueiro	50,00	30.000,00
113	Ajudante de Truqueiro	48,00	1.627.200,00
19	Ajudante de Truqueiro	36,00	205.200,00
2	Ajudante de Truqueiro	24,00	14.400,00
1	Atendente	48,00	14.400,00
1	Atendente	37,00	11.100,00
8	Atendente	30,00	72.000,00
52	Aprendiz	12,00	187.200,00
5	Zelador	40,00	60.000,00
7.096			90.549.600,00

(5) Destina-se ao pagamento dos trabalhos de carga e descarga, nas estações principais, executados à base de tarefas, e particularmente intensos durante as safras.

(6) São gratificadas, na Leste Brasileiro, as seguintes funções, conforme os Decreto-lei ns. 2.964, de 20-1-41, n.º 5.020, de 22-6-43:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Divisão	26.400,00
20	Encarregado	36.000,00
2	Auxiliar	3.600,00
1	Chefe de Pessoal	5.400,00
1	Chefe de Material	5.400,00
1	Secretário	5.400,00
1	Coordenador do S. E. O. P.	4.200,00
39		86.400,00

(7) O aumento considerável das linhas da Estrada acrescem-lhe naturalmente os encargos de conservação, que as chuvas torrenciais do inverno agravam sobremaneira, trazendo sérios estragos à via permanente. Para a normalização do tráfego, nêsse e em casos semelhantes, há necessidade de prestação de serviços extraordinários, paga na forma da lei.

(8) Têm direito do auxílio para diferença de caixa cinco Tesoureiro-auxiliar padrão K e dois de padrões M.

(9) A quilometragem da Estrada está aumentando e continuará a elevar-se com a entrega de novos trechos, já construídos para a ligação Norte-Sul, e outros a ultimar dentro em breve. O desenvolvimento dos serviços acentua-se dia a dia. Impõe-se portanto, uma fiscalização maior e mais eficiente, de forma a obter-se o melhor rendimento possível dos elementos materiais e humanos com que conta a Estrada — Fiscalização cujos objetivos imediatos são evitar a evasão de rendas e a queda da produção. Por isso, os chefes de Serviço precisam viajar constantemente, o que importa em gastos com diárias, estando previsto o pagamento de 4.188 diárias, no exercício de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(10) Aplicável na compra de caminhão destinado aos serviços de carga a domicílio, e de auto-trole necessário para os serviços de inspeção de linha.

(11) Há necessidade premente de guindastes, para aparelhamento do Almoxarifado, e de máquinas, motores e aparelhos diversos necessários à renovação e reforma de oficinas, e à iluminação de estações. A dotação sob referência permitirá adquirí-los, em parte.

(12) Macacos, Marretas, alavancas, níveis, socadores, enxadas, picaretas, pás e outros materiais utilizados na conservação das linhas e no trbalho de diferentes oficinas, depósitos e Reservas serão adquiridos à conta desta subconsignação.

(13) Cobrirão despesas com a compra de aparelhos telegráficos e com as instalações telefônicas e de seletivos da rêde.

(14) A segurança de veículos, carga e passageiros exige, urgentemente, a instalação de barreiras protetoras em passagens de nível nos locais de intenso tráfego, ferroviário ou rodoviário. Aplicável a dotação sob referência não só na compra de material para tal fim exigido, como também na aquisição de tubulações, conexões de diversos tipos e outros accessórios indispensáveis à segurança do material rodante e de instalações fixas.

(15) Suprirá as necessidades normais da Estrada relativamente ao material citado na ementa.

(16) Especial cuidado merecem os aparelhos de choque e tração e as instalações de freio de material rodante. A importância sob referência terá utilização na compra do material necessário para conservá-los e para manter em bom estado de funcionamento máquinas e aparelhos de diferentes oficinas, depósitos e reserva.

(17) Além de máquinas e aparelhos de diversas oficinas, são unidades consumidoras de combustível e lubrificantes: 161 locomotivas a vapor, 35 locomotivas Diesel-elétricas, 11 automóveis, 9 auto-troles, e 6 caminhões. E' de notar-se que o combustível de maior consumo é a lenha, cujo prêço vem sofrendo aumentos anuais sucessivos.

(18) Para manter em estado econômico de funcionamento o material rodante da Estrada é indispensável a dotação em foco, que a experiência mostra ser o mínimo capaz de atender às exigências de sobressalentes para máquiunas e viaturas dos mais diversos tipos

(19) Destinando-se:

a) Cr$ 10 000,00 para aquisição de filmes fotográficos e para raios-X, utilizados na documentação fotográfica e nos casos de acidentes do trabalho;
b) Cr$ 1.300.000,00 para fibras, amianto, borrachas couros e peles, produtos semi-manufaturados, cabos e tecidos metálicos;
c) Cr$ 90.000,00 para minérios, e rochas e arame farpado, usados na proteção da via permanente;
d) Cr$ 1.500.000,00 para condutores elétricos, sobressalentes, e material isolante usado nas instalações elétricas das dependências da Estrada;
e) Cr$ 10.000.000,00 para dormentes, talas, parafusos e aparelhos de mudança para a segurança da linha;
f) Cr$ 8.000.000,00 para pigmentos, tintas, vernizes, laça, madeiras em geral, metais e ligas, isolantes acústicos, cimento, cal, areia, material de construção civil e outros de grande necessidade para a conservação de veículos e dependências da Estrada;
g) Cr$ 3.300.000,00 para ferro gusa, cobre, chumbo, estanho em barras, coque e soldas;
h) Cr$ 600.000,00 para explosivos, fulminantes, celulose, papel, papelão, tintas para impressão e litografia e produtos para transformação;
i) Cr$ 1.200.000,00 para madeiras, cimento e tijolos.

(20) Sulfato de cobre, potassa cáustica, russiatos, ácidos, materiais destinados aos serviços de telégrafo e seletivo, além de medicamentos e produtos farmacêuticos diversos serão adquiridos à conta da subconsignação ora sob comentário.

(21) **Está previsto como programa de compras:**

a) Cr$ 60.000,00 para roupa de cama, mesa e banho (150 colchões e travesseiros para carros dormitórios, 150 fronhas, 250 dúzias de toalhas de mão, 50 cobertores, etc.);

b) Cr$ 500.000,00 para uniformes e bonés.

A Estrada possui em serviço ativo cêrca de 7.500 servidores, obrigados ao uso diário de fardamento regulamentar. Há muitos anos, a Estrada vem fornecendo o tecido, cabendo ao empregado o ônus do feitio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(22) O Acondicionamento, armazenagem, carretos, estivas e capatazia de trilhos, acessórios, locomotivas e outros volumes sujeitos a taxas portuárias absorvem, na quase totalidade, a importância da dotação sob referência.

(23) Cobrirá despesas com consumo de luz e fôrça na Estrada.

(24) Atenderá à internação de servidores doentes ou acidentados; necessária pela insuficiência numérica de nosocômios na região servida pela Estrada.

(25) Os serviços de contabilidade e estatística da Estrada são executados, sob contrato, por emprêsas especializadas no gênero do trabalho.

(26) Na sua qualidade de empregadores, a Leste Brasileiro é legalmente obrigada a contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões respectiva, na base de 7%, sôbre o salário de cada empregado.

(27) A necessidade do pessoal técnico adequadamente preparado e suficientemente treinado obriga a Leste Brasileiro a manter Escola Profissional. A importância permitirá o pagamento de diária aos aprendizes dessa Escola.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(28) Destinando-se:

a) Cr$ 500.000,00 para reconstrução do Hotel Bonfim;

b) Cr$ 1.500.000,00 para construção de 3 grupos de casas de turmas, 3 de casas para guarda e 3 de casas para agentes;

c) Cr$ 1.500.000,00 para prosseguir o programa de abastecimento de água aos serviços e servidores da estrada e às populações marginais, por ocasião das estiagens.

(29) Permitirá prosseguir a construção de 24 carros de aço e a reconstrução de 2 locomotivas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — Cr$ 202.000.000,00

Foi criado pela Lei n.º 467, de 31-7-37 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.463, de 27-12-45. Subordina-se diretamente ao Ministro e é de sua competência:

a) Executar ou fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudo, projetos, especificações, orçamentos, locações, construção e reconstrução e melhoramentos das estradas compreendidas no Plano Rodoviário Nacional, inclusive pontes e demais obras complementares.

b) Conservar permanentemente as estradas federais;

c) Exercer a polícia do tráfego nas estradas federais;

d) Realizar os estudos necessários à revisão periódica, pelo menos, de cinco em cinco anos, do Plano Rodoviário Nacional;

e) Conceder e fiscalizar os serviços de transporte coletivo de passageiros nas estradas federais, de acôrdo com a legislação respectiva;

f) Promover, sempre que necessário, a revisão do Código Nacional do Trânsito;

g) Auxiliar financeiramente os Estados, Territórios e Distrito Federal, no desenvolvimento de sistemas rodoviários regionais;

h) Organizar e manter atualizado, com a colaboração dos Estados, os mapas geral e parcial da rêde rodoviária do País;

i) Coligir e coordenar, permanentemente, elementos informativos e dados estatísticos de interêsse para a administração rodoviária;

j) Manter um serviço permanente de informações ao público sôbre itinerários, distâncias, condições técnicas, estado de conservação e recursos disponíveis ao longo das estradas do país, bem como sôbre regulares de transoprte rodoviário coletivo de passageiros e mercadorias;

k) Prestar ao Govêrno tôdas as informações solicitadas tôbre assuntos relativos a viação rodoviária;

l) propor ao Govêrno as alterações de tôdas as leis sôbre viação rodoviária que se fizerem necessárias, nomeadamente as relativas a entrada dos agentes das administrações rodoviárias nas propriedades públicas e particulares para a realização de estudos; a indenização de danos derivados dos estudos; a desapropriações; ao direito de vizinhança com as estradas de rodagem; a interferência das estradas com outros serviços públicos, de utilidade pública, ou de interêsse particular; a travessia de cidades e povoados por estradas federais e estaduais; a abandono e fechamento de estradas; a responsabilidade das administrações rodoviárias por acidentes conseqüentes de defeitos de construção e conservação das estradas; a responsabilidade civil dos transportadores rodoviários; a concessão de estradas de rodagem a emprêsas particulares; a concessões de serviços de transorte coletivo de passageiros; a responsabilidade civil e criminal por danos às estradas de rodagem e por crimes e contravenções contra a segurançá de circulação, e a propriedade dos veículos;

m) divulgar, por meio de boletins e outras formas de publicidade, trabalhos de estradas de rodagem e estudos sôbre técnica, economia e administração rodoviárias;

n) propor ao Govêrno a representação do Brasil em Congressos internacionais de estradas de ropagem;

o) promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais de estradas de rodagem, bem como os internacionais que devam realizar-se no Brasil;

p) exercer quaisquer outras atividades, compatíveis com as leis e tendentes ao desenvolvimento da viação rodoviária.

Foi incorporada a esta Estada, pelo Decreto-lei n.º 4.255, de 15-4-42, a Estrada de Ferro Central do Piauí.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.309, de 6-12-45, continuando órgão integrante do M.V.O.P., subordinado ao Ministro. Seu Regimento foi regulamenta pelo

Entretanto, o Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de dezembro do mesmo ano reorganizou-o, criando o Fundo Rodoviário Nacional. Continuando subordinado diretamente ao Ministro, foi erigido em pessoa jurídica, com autonomia administrativa e financeira.

É a seguinte sua organização, em virtude do Decreto-lei n.º 8.463, de 27-12-45:

I — Órgãos Deliberativos:

Conselho Rodoviário e
Conselho Executivo;

II — Órgão Fiscal:

Delegação de Contrôle;

III — Órgãos Executivos:

Diretoria Geral;
Divisões e Serviços Técnicos;
Procuradoria Judicial;
Serviço de Administração;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	300.150.000	—	243.600.000 (1)	60.000.000 -	183.600.000
Total da Consignação III	300.150.000	—	243 600.000	60.000.000 -	183.600.000
CONSIGNAÇÃO VII — PLANO SALTE					
16 — Setor transporte	—	—	(2)	142.000.000 +	142.000.000
Total da Consignação IX	—	—	—	142.000.000 +	142.000.000
Total da Verba 4	300.150.000	—	243.600.000	202.000.000 -	41.600.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

(1) Para execuão das seguintes obras:

a) Cr$ 2 000 000,00 — Rodovia Lorena-Itajubá. Esta ligação faz parte da rodovia Lorena-Itajubá-Poços de Caldas-Muzambinho-Nova Rezende-Araxá, interessando rica região do Estado de Minas Gerais e dando fácil acesso de São Paulo e Rio de Janeiro as **principais Estações de Águas.**

***b)* Cr$ 2.000.000,00 — Pavimentação da rodovia federal BR-77, trecho** entre Pelotas e Rio Grande, Rio Grande do Sul. Trata-se de obra em execução, pertencente ao Plano Rodoviário Nacional e de grande interêsse, pois liga a principal cidade do Estado ao seu pôrto marítimo, com intenso tráfego, superior, em certas épocas do ano, a 1.000 **veículos. A extensão a pavimentar é de 46 Km.**

c) Cr$ 1.500 000,00 — Pavimentação à asfalto **ou macadame** betuminoso da **rodovia Fortaleza-Sobral, trecho Fortaleza-Umarí, Ceará.**

d) Cr$ 7.000.000,00 — Construção da Rodovia Terezópolis-Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Trata-se de rodovia de grande interêsse para o abastecimento do Distrito Federal e descongestionamento da Rio-Petrópolis. Constituirá, no futuro, verdadeira **saída para a estrada Rio-Bahia.**

e) Cr$ 1.000.000,00 — Construção da ponte do Rio Grande, no local entre Colúmbia e Pôrto Cemitério, entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais. Importante obra de arte na BR31, divisa de Minas com São Paulo. Com a dotação proposta os **trabalhos ficarão pràticamente concluídos.**

f) Cr$ 1.500.000,00 — Prosseguimento da rodovia BR-28, trecho Lençóis-Palmeira-Seabra, Bahia. Incluída no Plano Rodoviário Nacional, essa rodovia partindo de Salvador, **deverá atravessar todo o Estado da Bahia de E para O e, passando por** Barreiras, penetrar em Goiás, seguindo depois para Pôrto Nacional e a Ilha do Bananal.

g) Cr$ 8 000 000,00 — Prosseguimento da rodovia BR 28, trecho Salvador-Feira, inclusive pavimentação, Bahia. Trata-se do prosseguimento do primeiro trecho da BR-28, que partindo de Salvador, deverá atravessar os Estados da Bahia e Goiás, de Leste para Oeste. Os serviços estão sendo atacados nos dois sentidos, de Salvador para **Feira e de Feira para Salvador, numa extensão de 80 Km.**

***h)* Cr$ 4.000.000,00 — Proseguimento da rodovia BR-76, trecho** Bagé-Aceguá, Rio Grande do Sul. Com a conclusão desta rodovia, a ligação do Estado do Rio Grande **do Sul com Montevidéu ficará estabelecido, o que muito contribuirá para** intensificar o intercâmbio entre os dois paises. Os serviços estão em franco andamento, havendo, do Rio Grande do Sul. Com a conclusão desta rodovia, a ligação do Estado do Rio Grande **parte revestida.**

i) Cr$ 1.000.000,00 — Prosseguimento da rodovia Anápolis-Niqualândia, Goiás. A construção da BR-14, no trecho citado, iniciada há alguns anos deve ter seus trabalhos intensificados, dada a necessidade de se atingir Niquelândia, onde se encontram grandes jazidas de níquel.

j) Cr$ 1.000.000,00 — Prosseguimento da RJ-14, entre Itacurussá-Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. Com a dotação proposta, os serviços deverão estar concluídos em 1952.

l) Cr$ 3.000.000,00 — Prosesguimento da rodovia BR-38, Pelotas-Pinheiro Machado-Bagé, Rio Grande do Sul. Esta rodovia terá a extensão de 170 Km e está sendo atacada de Pelotas para Bagé. Os serviços de terraplanagem, entre Pelotas a Venda Nova, numa extensão de 14 Km, estão em pleno andamento. Trata-se de importante empreendimento que ligará duas importantes cidades do Estado.

m) Cr$ 1.500.000,00 — Melhoramentos e reparações na rodovia Curitiba-Joinville, Santa Catarina. Trata-se de rodovia através da qual se efetua, atualmente, todo o tráfego para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, devendo, por isso, estar em perfeitas condições de tráfego.

n) Cr$ 3.000.000,00 — Prosseguimento da construção da ponte do Pina e obras complementares, Pernambuco. Trata-se de obras destinadas a substituir a atual ponte do Pina, sôbre o rio Capebaribe, em precárias condições. Os serviços de construção da nova ponte já foram iniciados.

o) Cr$ 3.000.000,00 — Prosseguimento da pavimentação da rodovia Lorena-Itajubá.

p) Cr$ 1.000.000,00 — Reconstrução da ponte Afonso Pena, sôbre o rio Paraíba, entre os Estados de Minas e Goiás. A citada ponte, importante obra de arte, localizada na rodovia BR-14, acha-se em mau estado de conservação, necessitando de grandes melhoramentos a fim de garantir o tráfego entre o sul de Goiás e Minas Gerais.

q) Cr$ 500.000,00 — Prosseguimento da rodovia Pôrto Esperidião-Pontes e Lacerda. Trata-se de um trecho da rodovia federal BR-30, denominada Centro-Oeste, que ligará as bacias Amazônica e Platina.

r) Cr$ 3.000.000,00 — Prosseguimento da rodovia Ponta Grossa-Foz do Iguaçú.

s) Cr$ 1.000.000,00 — Prosseguimento da rodovia Patí-Petrópolis.

t) Cr$ 6.000.000,00 — Prosseguimento da construção e pavimentação da BR-5, no trecho entre Niterói e Campos. A pavimentação desta rodovia, que serve uma região açucareira e com grande desenvolvimento agrícola em consequência dos trabalhos realizados pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento, representa uma grande necessidade, tanto para o abastecimento do Distrito Federal, como para as comunicações para o norte, pelo litoral.

u) Cr$ 5.000.000,00 — Prosseguimento das obras de ligação Anápolis-Belém, entre Uruaçu e Miracema (Tocantins.

v) Cr$ 500.000,00 — Construção de uma ponte sôbre o rio Araguaia, ligando a cidade do Alto Araguaia (Mato Grosso) à Santa Rita do Araguaia (Goiás).

x) Cr$ 500.000,00 — Conclusão de obras de artes e revestimento da rodovia Parnamirim-Petrolina. Compreende aterros de acesso e revestimento, numa extensão de 180 Km.

z) Cr$ 1.000.000,00 — Conclusão da pavimentação da rodovia Tasso Fragoso, trecho compreendido entre Anchieta (Distrito Federal) e Nova Iguaçú (Rio de Janeiro).

aa) Cr$ 1.000.000,00 — Conclusão da rodovia Ventania-Itararé.

bb) Cr$ 1.000.000,00 — Prosseguimento da pavimentação da rodovia entre Barra do Piraí e a Rio São Paulo.

(2) Para atender despesas com as seguintes obras rodoviárias:

a)	Juiz de Fora-Belo Horizonte — BR. 3, inclusive asfaltamento do trecho Lafaiete-Benfica-Barbacena	25.000.000,00
b)	Terezina-Peritoró-São Luiz, 13, inclusive ponte sôbre o rio Itapicurú e trecho Peritoró-Curador	1.000.000,00
c)	Natal-João Pessoa-Recife-Maceió-Salvador, BR 11, com pavimentação tipo superior entre Natal e Maceió	8.000.000,00
d)	Rio-Vitória, BR 5	4.000.000,00
e)	Belo Horizonte-Vitória, BR 31	13.000.000,00
f)	Barra Mansa-Três Rios, BR 57	4.000.000,00
g)	Rio-Niterói, BR. 5	5.000.000,00
h)	Japerí-Miguel Pereira	3.000.000,00

i) Muriaé-Itaperuna-Campos, BR. 32	4.000.000,00
j) Curitiba-Florianópolis-Pôrto Alegre, BR 59	10.000.000,00
l) Rio Grande-Santa Vitória-Chuí, BR. 77	3.000.000,00
m) Uruguaiana-Barra do Quaraí	1.000.000,00
n) Transbrasiliana, BR. 14, trechos Guamá, Imperatriz, no Estado do Pará; Anápolis-Niquelândia-Rio Preto-Goiânia-Itumbiara e prosseguimento dos trechos entre Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul	20.000.000,00
o) São Paulo-Cuiabá:	
1) Trecho Lins-São José do Rio Preto-Ponte Mendonça Lima	2.000.000,00
2) Trecho Ponte Mendonça Lima-Rio Verde .	3.000.000,00
p) Melhoramentos e obras novas de acesso à Cachoeira de Paulo Afonso, inclusive a ponte à jusante da Cachoeira	30.000.000,00
q) Aquidauana-Jardim Murtinho-Bela Vista	3.000.000,00
r) Cuiabá-Pôrto Velho	3.000.000,00
Total	142.000.000,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Cr$ 207.870.536,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, foi transformada a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, em Departamento Nacional de Obras de Saneamento, subordinado ao Ministro.

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.847, de 24-1-46, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.488, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte composição:

a) Divisão de Projetos.
b) Divisão de Obras;
c) Divisão de Administração;
d) Distritos.

Tem como finalidade promover, orientar, superintender, projetar, executar, contratar, fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos a construção, melhoramento e conservação de obras de saneamento e de defesa contra inundações, competindo-lhe:

a) estudar, executar, projetar, fiscalizar e conservar as obras de saneamento empreendidas pelo Govêrno Federal;

b) realizar os estudos necessários para a realização dos projetos de obras de saneamento;

c) levantar o cadastro imobiliário de tôda a região onde estiver operando ou tenha de operar, anotando os índices de valorização das propriedades beneficiadas;

d) impedir o lançamento de matérias que prejudiquem à salubridade da região, nos cursos d'água e nos canais resultantes ou melhorados pelas obras de saneamento;

e) estudar os programas de obras e melhoramentos das regiões sob sua influência, tendo sempre em vista uma previsão das conseqüências econômicas e sociais resultantes da realização dos trabalhos;

f) preparar e submeter à aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas os planos gerais de trabalho ou programas decenais, qüinqüenais e anuais, nos limites das possibilidades financeiras do País;

g) cooperar com outras repartições no sentido do aproveitamento racional das zonas beneficiadas pelas obras de saneamento.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, a ação do Departamento extende-se por todo o território nacional. Entretanto, em virtude da limitação dos recursos financeiros, da escassez de técnicos e de material, além da impossibilidade de atacar, simultâneamente, tôdas as regiões onde os serviços se tornam necessários, o Departamento estabeleceu o regime de prioridades, realizando obras, preferencialmente, nas zonas de mais elevado índice econômico, e intensificando os serviços naquelas onde a reação para o ressurgimento fôr mais intensa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	3.593.000	—	3.800.520	(1)	3.874.440	+	73.920
Total da Consignação I	3.593.000	—	3.800.520		3.874.440	+	73.920
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	2.292.960	—	2.067.000	(2)	2.787.600	+	720.600
06 — Diaristas	3.195.040	—	3.195.040	(3)	3.386.040	+	191.000
Total da Consignação II	5.488.000	—	5.262.040		6.173.640	+	911.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	362.400	—	362.400	(4)	362.400		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	[illegible] de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		[illegible] sôbre [illegible]
11 — Gratificações por serviço extraordinário	50.000	25.179	50.000	(5)	50.000		-
Total da Consignação III	412.400	—	412.400		412.400		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	50.000	—	30.000		30.000		—
21 — Diárias	180.000	189.782	182.000	(6)	220.000	+	38.0[illegible]
Total da Consignação IV	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
Total da Verba 1	9.723.400	—	9.686.960		10.710.480	+	1.023.[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	180.000	(7)	180.000		—
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhontes de carga	450.000	424.000	320.000	(7)	320.000		—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	25.000	13.201	25.000		25.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	115.335	50.000		50.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	100.000		80.000	—	20.000
08 — Material de acampamento e de campanha	20.000	—	25.000		25.000		-
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	—	1.000		1.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	250.000	133.772	70.000		70.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	180.000		150.000	—	[illegible]
Total da Consignação I	896.000	686.308	951.000		901.000	—	50.[illegible]

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	250.000	133.772	250.00	250.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	15.000	+ 15.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	1.408.569	1.650.000 (8)	1.650.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	50.000	50.000	—
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	30.000	—	30.000	30.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	52.662	120.000 (9)	120.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos; farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	98.469	120.000 (10)	120.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	55.750	60.000	60.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	15.000	15.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	50.000	60.000	+ 10.000
Total da Consignação II	2.040.000	1.749.222	2.345.000	2.370.000	+ 25.000
Total da Verba 2	2.936.000	2.435.530	3.296.000	3.271.000	— 25.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	300.000	181.412	250.000	250.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	770	—	1.056	1.056	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	3.000	3.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	45.000	40.698	45.000	50.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500.000	1.798.905	1.800.000 (11)	2.000.000	+ 200.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	87.366	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	4.490	125.000 (12)	125.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	37.696	60.000	60.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	14.756	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	450.000	—	600.000 (17)	800.000	+ 200.000
Total da Consignação IX	450.000	—	600.000	800.000	+ 200.000
Total da Verba 4	201.400.000	136.912.367	177.200.000	190.300.000	+ 13.100.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	9.723.400	—	9.686.960	10.710.480	+ 1.023.520
Verba 2 — Material	2.936.000	2.435.530	3.296.000	3.271.000	— 25.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.268.770	2.944.743	3.374.056	3.589.056	+ 215.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	201.400.000	136.912.367	177.200.000	190.300.000	+ 13.100.000
Total	217.328.170	—	193.557.016	207.870.536	+ 14.313.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente em exercício no Departamento Nacional de Obras de Saneamento montará, aproximadamente, em 1952, a Cr$ 3.874.440,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério (Quadro I). Estão lotados no Departamento 68 funcionários.

(2) A Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas, criada pelo Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, engloba as funções de extranumerários mensalistas que anteriormente integravam diferentes tabelas. Noventa e nove ocupantes de tais funções têm exercício no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, determinando despesa anual de Cr$ 2.787.600,00, paga por conta de dotação específica, centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) A deficiência de diaristas vem sendo suprida pelo pessoal de obras, em cuja fôlha figuram trabalhadores, feitores, mestres, mecânicos, motoristas, seccionistas, topógrafos e até engenheiros. Vários dêsses diaristas de obras vêm trabalhando desde os tempos da antiga Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, com cêrca de quinze anos de serviços ao D.N.O.S.

O acréscimo, visa transferir parte dêsse pessoal para a tabela de diaristas, cuja estruturação, em 1952, será a seguinte:

		Diária Cr$	*(anuais)* Cr$
16	Mestre	76,00	364.800,00
20	Mestre	60,00	360.000,00
22	Feitor	68,80	454.080,00
21	Feitor	63,20	398.160,00
32	Feitor	50,00	480.000,00
4	Feitor	52,40	62.880,00
25	Feitor	48,00	360.000,00
28	Trabalhador	57,60	483.840,00
3	Motorista	76,00	68.400,00
7	Motorista	68,80	144.480,00
13	Motorista	56,00	218.400,00
191			3.386.040,00

(4) De acôrdo com o Decreto-lei n.° 8.847, de 28-1-46, são funções gratificadas, no Departamento, as seguintes funções:

	Função	(Gratificação em Cr$)	
3	Chefe de Seção	9.600,00	28.800,00
6	Chefe de Seção	5.400,00	32.400,00
1	Chefe de Seção	4.800,00	4.800,00
6	Chefe de Distrito	14.400,00	86.400,00
4	Chefe de Distrito	10.800,00	43.200,00
6	Chefe de Turma	8.400,00	50.400,00
4	Chefe de Turma	7.200,00	28.800,00
6	Chefe de Turma	5.400,00	42.400,00
4	Chefe de Turma	4.200,00	16.800,00
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00	5.400,00
3	Secretário de Diretor de Divisão	4.200,00	12.600,00
1	Chefe de Portaria	2.400,00	2.400,00
1	Diretor de Divisão de Administração	18.000,00	18.000,00
46			362.400,00

(5) A natureza dos trabalhos que estão a cargo do Departamento requer, em certas épocas do ano, sejam acelerados os serviços atinentes aos programas em curso, obrigando as chefias a recorrer ao "serviço extraordinário", tanto nos escritórios da Administração Central como nos Distritos.

(6) Têm âmbito nacional as atividades do Departamento, impondo-se, dêsse modo, o deslocamento frequente de funcionários pela necessidade de fiscalização dos trabalhos em andamento, sendo para tal fim indispensável a importância proposta na subconsignação comentada.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Está prevista, para o exercício de 1951, a compra de duas caminhonetes, com capacidade para seis passageiros, ao preço unitário de Cr$ 90.000,00 e quatro ônibus, para doze passageiros, no prêço unitário de Cr$ 80.000,00.

(8) O Departamento necessita, para as unidades consumidoras que possui veículos e motores de popa, de 450.000 litros de gazolina e 50.000 litros para os motores de partida de 80 drag-lines e 22 grupos moto-bomba, e, ainda, de toneladas de óleo para lavagem, transmissão, freio, etc. Cálculo estribado no consumo verificado no último biênio.

(9) A distribuir-se:

		Cr$
a)	para filmes fotográficos e cinematográficos, papéis fotográficos e similares	50.000,00
b)	para arame farpado	20.000,00
c)	para água-raz, óleo de linhaça, prego, secante e tintas-esmalte	50.000,00
	Total	120.000,00

(10) Aplicar-se-á na compra de produtos químico-farmacêuticos, além de ataduras e gaze, agulhas de platina, esparadrapo, etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) O material do Departamento, pelos longos anos de constante atividade, acha-se em péssimo estado de conservação. De dotação proposta Cr$ [illegible] destinam-se em consertos em veículos; Cr$ 50.000,00 para reparos em instrumentos de engenharia e Cr$ [illegible] Cr$ 1.05[illegible],00 para reforma em drag-lines com substituição de casquilhos, postões injetores, reforma de esteiras, etc.

(12) Destinando-se:

		Cr$
a)	para a publicação do Boletim do Departamento	80.000,00
b)	para serviços de impressão	5.000,00
c)	para serviços de encadernação	20.000,00
d)	para clichés	20.000,00
	Total	125.000,00

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(13) Cobrirá despesas com trabalhos de campo, levantamentos aerofotogramétricos e estudos de solo, executados por firmas especializadas no gênero e que dispõem de aparelhagem própria.

(14) Destinando-se:

a) Cr$ 3.500.000,00 para saneamento do Rio Grande do Norte, estando programada a dragagem dos afluentes da Lagoa do Papari, do curso inferior do Ceará-Mirim e afluentes, do rio Maxacanguape construção das comportas do Surubajá de pontes nos canais dragados e a conservação de cursos de água;

b) Cr$ 3.000.000,00 para dragagem dos afluentes do Paraíba do Norte, do Gramanie e afluentes, limpeza e conservação de cursos de água e construção de pontes nas canais dragados no Estado da Paraíba;

c) Cr$ 10.500.000,00 para o saneamento do Estado de Pernambuco, prevendo-se o prosseguimento dos aterros de Recife e do revestimento do canal Tacaruna;

d) Cr$ 6 000 000,00 para prosseguir obras de dragagem, de revestimento dos canais Reginaldo e Levada, de construção de pontes e de limpeza e conservação de cursos de água, no Estado de Alagoas;

e) Cr$ 2.500.000,00 para adquirir "drag'lines" e prosseguir dragagem na bacia do Poxim Açu, no Estado de Sergipe;

f) Cr$ 5.000.000,00 para prosseguir obras de saneamento no Estado da Bahia constando de dragagem, conservação de canais, e construção de cáis em Jacobina;

g) Cr$ 10 000.000,00 para endicamento e dragagem na bacia Juca, prosseguimento de dragagem nas bacias Santa Maria, Novo, Muqui e da do Rio Itabapoana, conservação de canais e construção de obras de arte no Estado do Espírito Santo;

h) Cr$ 16.000.000,00 para obras de saneamento do Estado de Minas Gerais, constantes de dragagem dos rios Paraibuna e Novo, derrocamento dos rios Novo, Muriaé e Paraibuna, barragem do Bortolan, construção de pontes, obras nos rios Cabo Verde, Picão, Capivari e Bôa Vista e ultimação da galeria de esgotos de Juiz de Fóra;

i) Cr$ 45 000.000,00 para obras de saneamento no Estado do Rio de Janeiro e na zona rural do Distrito Federal, estando programado o endicamento de 8.000.000m3, a conservação de canais e obras de arte, a terraplanagem, e a construção de comportas e tomadas de água;

j) Cr$ 9.500 000,00 para dragagem e endicamento da Baixada Paulista, limpeza, conservação e regularização manual na Alta Paulista, dragagem em Ribeirão Prêto, Guaratinguetá e Marilia e prosseguimento de obras em Sorocaba, no Estado de São Paulo;

k) Cr$ 5.000.000,00 para obras de saneamento no Estado do Paraná tais como dragagem, conservação e limpeza de cursos de água e construção de pontes sôbre canais dragados;

l) Cr$ 5.000.000,00 para dragagem na Ilha de Santa Catarina, Tijuquinhas, Biguaçú e Itapocu, conservação de cursos de água e prosseguimento de dragagem em Tubarão, no Estado de Santa Catarina;

m) Cr$ 45 000 000,00 para obras de saneamento no Estado do Rio Grande do Sul, prevendo-se o atêrro parcial do cais de Navegantes, em Pôrto Alegre, construção de cais de estacas pranchas e casas de bombas, na mesma cidade, canalização do arroio Dilúvio e Prosseguimento de dragagem do canal Gravataí e da região Taim;

n) Cr$ 2.000.000,00 para obras de saneamento no Estado de Mato Grosso.

(15) Os Cr$ 15.000.000,00 destinam-se à aquisição de "drag-lines" e grupos motor-bomba de extrema necessidade para a boa marcha dos trabalhos de saneamento e para equipar os "poldess" recentemente construídos.

(16) Para não obstruir o prosseguimento de obras, algumas no perímetro urbano de cidades, será aplicada a importância de Cr$ 1.500.000,00 na desapropriação de imóveis exigida eventualmente, numa ou outra cidade.

(17) Permitirá a execução de ligeiros reparos, adaptação e conservação das sedes dos Distritos do Nordeste, Goitacazes e Residência de Vigário Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS
(Despesas próprias do Departamento) Cr$ 140.668.000,00

Chamava-se, até 1943, Departamento Nacional de Portos e Navegação, passando a ter o nome atual em virtude do Decreto-lei n.º 6.166, de 31-12-43, que reorganizou a repartição.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.904, de 24-1-46 e o seu novo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.501, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte composição:

a) Divisão de Hidrografia;
b) Divisão de Planos e Obras;
c) Divisão Econômica e Comercial;
d) Serviço de Administração;
e) Distritos de Portos, Rios e Canais (19);
f) Região Norte de Aparelhagem;
g) Região Nordeste de Aparelhagem;
h) Região Sul de Aparelhagem;

É sua finalidade "promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à construção, melhoramento, manutenção e exploração dos portos e vias dágua do país".

Subordina-se ao Ministro de Estado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	13.479.580	—	12.579.000	(1) 12.579.000	—
Total da Consignação I	13.479.580	—	12.579.000	12.579.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	12.333.280	—	12.666.000	(2) 12.666.000	—
06 — Diaristas	[illegible]	—	4.777.780	(3) 5.538.000	+ 760.[illegible]
Total da Consignação II	15.633.200	—	17.443.780	18.204.000	+ 760.[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	623.400	—	618.600	(4) 618.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	70.000	—	70.000	70.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	3.000	—	12.200	12.200	—
Total da Consignação III	696.400	—	700.800	700.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	40.000	—	40.000	40.000	—
21 — Diárias	260.000	—	260.000	260.000	—
Total da Consignação IV	300.000	—	300.000	(5) [illegible]	—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	6.400	—	—	—	—
Total da Consignação VI	6.400	—	—	—	—
Total da Verba 1	30.115.580	—	31.023.580	31.783.800	+ 760.220
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2) caminhonetes de passageiros e ônibus	240.000	240.000	240.000	(6) 240.000	—
3) Auto-caminhões, auto-bombas e caminnhonetes de carga	320.000	320.000	320.000	(7) 320.000	—
7) Dragas e material de dragagem	2.940.000	2.920.268	2.940.000	(8) 2.940.000	—
Total da s/c 02	3.500.000	3.480.268	3.500.000	3.500.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	20.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	760.000	753.281	1.050.000	(9) 1.050.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	50.000	50.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico ..	—	—	200.000	(10) 200.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	250.000	250.000	(11) 250.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	4.867	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	400.000	393.464	280.000	(12) 280.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou para — em relação ao orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
12 — Mobiliário especial, máquinas, [illegible]	—	—	100.000 (13)	100.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	4.940.000	4.901.880	5.480.000	5.480.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	350.000	349.957	400.000 (14)	400.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	200.000 (15)	250.000 +	50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	4.000.000	3.994.574	3.600.000 (16)	3.800.000 +	200.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		—	200.000 (17)	500.000 +	300.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	599.620	800.000 (18)	900.000 +	100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	28.609	30.000	30.000	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	119.931	120.000 (19)	120.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	40.000	40.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	5.100.000	5.092.691	5.420.000	6.070.000 +	650.000
Total da Verba 2	10.040.000	9.994.571	10.900.000	11.550.000 +	650.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	200.000	132.000	170.000 (20)	170.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.500	—	4.800	4.800	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	1.400	1.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz a gás .	100.000	88.200	150.000	(21) 200.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000.000	11.999.842	11.000.000	(22) 10.000.000	— 1.000.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	65.341	70.000	70.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	119.860	120.000	(23) 160.000	+ 40.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	102.810	58.331	62.000	80.000	+ 18.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	30.000	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	55.000	55.000	65.000	65.000	—
Total da Consignação I	12.682.710	12.549.974	11.673.200	10.781.200	— 892.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	10.000	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	171.700	170.980	173.000	(24) 173.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	35.000	50.000	50.000	—
85 — Indenizações	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação X	241.700	205.980	243.000	243.000	—
Total da Verba 3	12.934.410	12.755.954	11.926.200	11.034.200	— 892.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	11.300.000	2.900.095	9.500.000	(25) 2.500.000	— 7.000.000
Total da Consignação I	11.300.000	2.900.095	9.500.000	2.500.000	— 7.000.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
1 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	—	—	1.500.000	—	— 1.500.000
04 — Prosseguimento e conclusão de de obras isoladas e sua fiscalização	2.200.000	1.649.850	—	—	—
Total da Consignação II	2.200.000	1.649.850	1.500.000	—	— 1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] sobre o orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização					
3 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização	9.720.000	3.720.000	—	—	—
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	45.[illegible]	35.712.311	46.550.000	(26) 58.000.000	+ 11.450.000
Total da Consignação III	55.[illegible]	39.432.314	46.550.000	58.000.000	+ 11.450.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	16.000.000	10.128.150	8.000.000	—	8.000.000
Total da Consignação IV	**16.000.000**	**10.128.150**	**8.000.000**	—	8.000.000
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	3.500.000	3.500.000	—	—	—
Total da Consignação V	3.500.000	3.500.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO VII — PLANO SALTE					
16 — Setor transporte	—	—	—	(28) 25.000.000	+ 25.000.000
Total da Consignação VII	—	—	—	25.000.000	+ 25.000.000
CONSIGNAÇÃO VIII — DISPOSITIVOS **CONSTITUCIONAIS**					
18 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)					
2 — Obras					
13 — Pará	—	—	7.100.000	—	— 7.100.000
Total da Consignação VIII	—	—	7.100.000	—	— 7.100.000
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	500.000	500.000	800.000	(27) 800.000	—
Total da Consignação IX	500.000	500.000	800.000	800.000	—
Total da Verba 4	88.850.000	58.110.400	73.450.000	86.300.000	+ 12.850.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	[illegible] 115.580	—	31.023.580	31.783.800	+ 760.220
Verba 2 — Material	10.[illegible]	9.994.571	10.900.000	11.550.000	+ 650.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.934.410	12.755.954	11.926.200	11.034.200	— 892.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	88.850.000	58.110.400	73.450.000	86.300.000	+ 12.850.000
Total	141.939.990	—	127.299.780	140.668.000	+ 13.368.22[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A lotação de pessoal permanente do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, constituída por 209 funcionários, acarretará, no exercício de 1952, a despesa aproximada de Cr$ 12.579.000,00, que correrá à conta da dotação especificada e centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, as funções de extranumerários mensalistas, de diferentes tabelas, passaram a integrar a Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas. Dêsses mensalistas, 663 têm exercício no Departamento, determinando despesa anual aproximada de Cr$ 12.666.000,00. Seu pagamento correrá por conta da dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Tem a composição e a distribuição seguintes a Tabela Numérica de Diaristas do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais:

A) *SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

	DIÁRIA Cr$	(ANUAIS) Cr$	TOTAL Cr$
2 — Mensageiro	38,00	22.800,00	
3 — Operário Especializado	66,00	59.400,00	
1 — Serviçal de 1.ª	60,00	18.000,00	
12 — Serviçal de 2.ª	55,00	198.000,00	
5 — Serviçal de 3.ª	50,20	75.300,00	
6 — Serviçal de 4.ª	44,00	79.200,00	
4 — Trabalhador de 3.ª	40,00	48.000,00	500.700,00

B) 1.º *DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS*

	DIÁRIA Cr$	(ANUAIS) Cr$	TOTAL Cr$
2 — Servente de 1.ª	57,60	34.560,00	34.560,00

C) 2.º *DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS*

	DIÁRIA Cr$	(ANUAIS) Cr$	TOTAL Cr$
6 — Operário Especializado	80,00	144.000,00	
1 — Mecânico Especializado	76,00	22.800,00	
2 — Artífice de 1.ª	68,80	41.280,00	
2 — Artífice de 2.ª	63,20	37.920,00	
3 — Artífice de 4.ª	57,60	51.840,00	
2 — Motorista de 2.ª	63,20	37.920,00	
3 — Serviçal de 2.ª	55,00	49.500,00	
2 — Serviçal de 3.ª	50,20	30.120,00	
2 — Serviçal de 4ª	44,00	26.400,00	
3 — Trabalhador de 2.ª	50,20	45.180,00	
5 — Trabalhador de 3.ª	40,00	60.000,00	546.960,00

D) *T. N. D. PARA TRIPULAÇÃO DAS DRAGAS E EMBARCAÇÕES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PÔRTOS, RIOS E CANAIS*

2.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Lancha "Souza Matos"

	DIÁRIA Cr$	(ANUAIS) Cr$	TOTAL Cr$
1 — Motorista Marítimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
1 — Cosinheiro	60,00	18.000,00	
2 — Marinheiro de 1.ª	52,40	31.440,00	72.240,00

Lancha "Juruá"

	DIÁRIA Cr$	(ANUAIS) Cr$	TOTAL Cr$
1 — Motorista Marítimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
1 — Marinheiro	52,40	15.720,00	38.520,00

Lancha "Engenheiro Gardilho"

	DIÁRIA Cr$	(ANUAIS) Cr$	TOTAL Cr$
1 — Motorista Marítimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
2 — Marinheiro de 1.ª	52,40	15.720,00	38.520,00

Lancha "Alfredo Lisboa"

	DIÁRIA Cr$	(ANUAIS) Cr$	TOTAL Cr$
1 — Motorista Marítimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
1 — Marinheiro de 1.ª	52,40	15.720,00	38.520,00

Draga Inocêncio Bentes"

1 — Draguista de 2.ª	76,00	22.800,00	
2 — Marinheiro de 1.ª	52,40	31.440,00	54.240,00

Draga "Marajó"

1 — Draguista de 2.ª	76,00	22.800,00	
2 — Marinheiro de 1.ª	52,40	31.440,00	54.240,00

Draga "Arariúna"

1 — Draguista de 2.ª	76,00	22.800,00	
2 — Marinheiro de 1.ª	52,40	31.440,00	54.240,00

3.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Draga "Paraíba"

1 — Draguista de 2.ª	76,00	22.800,00	
2 — Marinheiro de 1.ª	52,40	31.440,00	
1 — Marinheiro de 2.ª	50,20	15.060,00	
1 — Moorista Ma-itimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
1 — Motorista Maritimo de 2.ª	63,20	18.960,00	111.060,00

Draga "Morais Rego"

1 — Draguista de 2.ª	76,00	22.800,00	
2 — Marinheiros de 1.ª	52,40	331.440,00	
1 — Marinheiro de 2.ª	50,20	15.060.00	
1 — Motorista Maiitimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
1 — Motorista Ma-ítimo de 2.ª	63,20	18.960,00	111.060,00

Draga "Gomes de Souza"

2 — Carvoeiro	48,00	28.800,00	
1 Draguista de 2.ª	76,00	22.800,00	
2 — Foguistas	52,40	31.440,00	
1 — Foguista Marítimo	57,60	17.280,00	
1 Maquinista Marítimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
1 Maquinista Marítimo de 2.ª	63,00	18.960,00	
2 — Marinheiros de 1.ª	52,40	31.440,00	
1 Marinheiro de 2.ª	50,20	15.060,00	188.580.00

5.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

1 — Artífice de 1.ª	68,80	20.640,00	
4 — Artífice de 2.ª	63,20	75.840.00	
3 — Artífice de 3.ª	60,40	54.360,00	
15 — Artífice de 4.ª	57,50	259.200,00	
1 — Maquinista de 2.ª	63.20	18.960,00	
1 — Maquinista de 3.ª	60,40	18.120,00	
3 — Marinheiros de 1.ª	52,40	47.160,00	
1 — Patrão	68,80	20.640.00	
13 — Trabalhadores de 1.ª	52,40	204.360,00	719.280,00

6.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

1 — Trabalhador de 1.ª	52,40	15.720,00	
1 — Marinheiro de 1.ª	52,40	15.720,00	
1 — Motorista de 3.ª	57,50	17.280,00	
1 — Serviçal de 3.ª	50,20	15.060,00	63.780,00

7.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

2 — Artífice de 2.ª	63,20	37.920,00	
1 — Servente de 1.ª	57,50	17.280,00	55.200,00

Draga "Manoel Borba"

1 — Draguista de 2.ª	76,00	22.800,00	
2 — Marinheiros de 1.ª	52,40	31.440,00	
2 — Marinheiros de 2.ª	50,20	30.120,00	
1 — Motorista Marítimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
1 — Motorista Marítimo de 2.ª	63,20	18.960,00	126.120,00

8.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

1 — Artífice de 4.ª	57,60	17.280,00	17.280,00

11º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

(Residência de Aracajú)

1 — Servente de 1.ª	57,60	17.280,00	17.280,00

13.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

1 — Artífice de 2.ª	63,20	18.960,00	
2 — Artífice de 4.ª	57,60	34.560,00	53.520,00

Dragas "Bahia", "Afonso Pena", "Sandmaster", "Maranhão" e do Batelão "Visconde de Mauá"

2 — Mestres	120,00	72.000,00	
2 — Contramestres	85,00	51.000,00	
1 — Maquinista de 1.ª	100,00	30.000,00	
1 — Maquinista de 3.ª	85,00	25.500,00	
1 — Maquinista-Motorista de 1.ª	120,00	36.000,00	
1 — Maquinista-Motorista de 2.ª	90,00	27.000,00	
1 — Maquinista-Motorista de 3.ª	85,00	25.500,00	
1 — Eletricista	85,00	25.500,00	
5 — Cabo-Foguista	76,00	114.000,00	
6 — Foguista	70,00	126.000,00	
7 — Marinheiro	63,00	132.720,00	
3 — Carvoeiro	63,20	56.880,00	
8 — Moço	52,40	125.760,00	
2 — Cozinheiro	65,00	39.000,00	
2 — Taifeiro	52,40	31.440,00	918.300,00

15.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

1 — Artífice de 4.ª	57,60	17.280,00	
1 — Motorista de 1.ª	68,80	20.640,00	
1 — Servente de 1.ª	57,60	17.280,00	
1 — Serviçal de 3.ª	50,20	15.060,00	
1 — Serviçal de 4.ª	44,00	13.200,00	83.460,00

16.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

1 — Serviçal de 3.ª	50,20	15.060,00	
1 — Serviçal de 4.ª	44,00	13.200,00	28.260,00

18.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

3 — Artífice de 2.ª	63,20	56.880,00	
1 — Artífice de 4.ª	57,60	17.280,00	
1 — Aux. de Artífice	55,00	16.500,00	
1 — Serviçal de 2.ª	55,00	16.500,00	
2 — Trabalhadores de 2.ª	50,20	30.120,00	137.280,00

19.º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

1 — Servente de 1.ª	57,60	17.280,00	17.280,00

E) *REGIÃO SUL DE APARELHAGEM (R.S.A)*

4 — Artífice de 1.ª	68,80	82.560,00	
13 — Artífice de 2.ª	63,20	246.480,00	
3 — Artífice de 3.ª	60,40	54.360,00	
6 — Artífice de 4.ª	57,60	103.680,00	
1 — Auxiliar de Artífice	55,00	16.500,00	
1 — Mecânico Especializado	76,00	22.800,00	
1 — Motorista de 2.ª	63,20	18.960,00	
1 — Motorista Marítimo de 1.ª	76,00	22.800,00	
1 — Servente de 1.ª	57,60	17.280,00	
2 — Trabalhador de 1.ª	52,40	31.440,00	616.960,00

F) *REGIÃO NORDESTE DE APARELHAGEM (R.N. e A.)*

5 — Artífice de 1.ª	68,80	103.200,00	
12 — Artífice de 2.ª	63,20	227.520,00	
7 — Artífice de 3.ª	60,40	126.840,00	
10 — Trabalhador de 1.ª	52,40	157.200,00	
15 — Trabalhador de 2.ª	50,25	225.900,00	840.660,00

As tripulações de lanchas e dragas constituem tabela própria, não obstante foram aqui incluídas juntamente com a tabela numérica do Distrito a que servem.

(4) São gratificadas no Departamento as funções a seguir relacionadas, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.904, de 24-1-46, e com as Leis n.º 378, de 10-9-48 e 488, de 15-11-48:

Função gratificada	(anuais) Cr$
8 — Chefe de Seção (com a gratificação de Cr$ 9.600,00 cada uma)	76.800,00
1 — Chefe de Serviço	14.400,00
1 — Chefe de Serviço	9.600,00
23 — Chefe de Seção (com a gratificação de Cr$ 4.800,00)	110.400,00
1 — Chefe da Biblioteca	4.800,00
1 — Administrador do Pôrto de Natal	18.000,00
1 — Chefe de Portaria	4.800,00
1 — Secretário do Diretor-Geral	6.000,00
1 — Auxiliar de Gabinete do Diretor-Geral	4.800,00
3 — Secretário (com a gratificação de Cr$ 4.800,00)	14.400,00
19 — Chefe de Distrito (com a gratificação de Cr$ 10.800,00)	205.200,00
3 — Chefe de Região (com a gratificação de Cr$ 10.800,00)	32.400,00
21 — Chefe de Turma (com a gratificação de Cr$ 4.200,00)	88.200,00
2 — Chefe de Seção (com a gratificação de Cr$ 7.200,00)	14.400,00
1 — Assistente Técnico	14.400,00
87	618.600,00

(5) Os trabalhos de Comissões de Estudos e Obras dos Rios Tocantins e Araguaia, a intensificação de serviços no interior do país, em regiões de difícil acesso, exigem deslocamentos de funcionários em grande número, e por período cuja duração é extremamente difícil, senão impossível prever. Acresce a êsse número a movimentação de pessoal incumbido de fiscalizar serviços portuários, marítimos ou fluviais, o que se verifica através todo o exercício. A importância sob referência permitirá pagar-se a esses funcionários, aos encarregados de pagamentos e aos removidos, as vantagens a que legalmente têm direito.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O intenso trabalho a que são submetidas viaturas destinadas ao transporte de pessoal e instrumental usado em tarefas do campo, causa desgaste de tal ordem, em algumas que é mais econômico substituí-las que repará-las. Assim, ao prêço unitário de Cr$ 120.000,00, serão adquiridos dois ônibus, com capacidade para 11 passageiros, sendo, um para o 17.º Distrito, em Florianópolis e outro para o 18.º Distrito, no Rio Grande do Sul. No momento atual conta o Departamento com onze automóveis, e 20 ônibus leves, cujo estado de conservação é bom para 8, regular para 11 e máu para um. Há ainda um micro-ônibus recentemente adquirido e utilizado pelo chefe do Serviço de Administração.

(7) Para o transporte de material dispõe o Departamento de frota constituída por 28 caminhões, e 1 auto-socorro cujo estado de conservação é bom para 11 e regular para os demais. Programa-se adquirir, ao prêço unitário provável de Cr$ 80.000,00, 4 novas unidades, comportando 2,5 toneladas, sendo distribuídas para os Distritos 4.º, 11.º, 16.º e 17.º.

(8) Em bom estado de conservação há no Departamento 36 dragas, cujo valor é estimado em cêrca de Cr$ 58.983.210,00. Em regular estado de conservação existem 10, no valor aproximado de Cr$ 5.583.155,00; em mau estado há 8, cujo valor é estimado em Cr$ 7.455.000,00. Será adquirida uma draga de 12'', para limpeza de rios, no valor provável de Cr$ 2.940.000,00.

(9) Sendo:

Cr$ 300.000,00 para aquisição de dois motores elétricos e um gerador, destinados a draga que se acha em reparos;

Cr$ 250.000,00 — para comprar bate-estaca indispensável à execução de muitos dos serviços do Departamento;

Cr$ 500.000,00 — destinados à aquisição de caldeira a vapor para a draga Bahia que se acha em ultimação de reparos.

(10) Dois objetivos deverá atender a dotação sob referência. Primeiro, o melhoramento das comunicações entre a sede e serviços as comissões em funcionamento em locais do acesso difícil, o que se fará mediante aquisição de estação de rádio, com 250 watts de potência e no valor provável de Cr$ 120.000,00. Segundo, o aperfeiçoamento de estudos sôbre efeitos das marés e ressacas nos portos do país, realizável pela compra de aparelho cinematográfico para o Laboratório de Hidráulica Experimental.

(11) Aplicar-se-á na aquisição de aparêlho elétrico para sondagem, mareógrafos e anemógrafos, cuja necessidade para os estudos de hidrografia é imperiosa. Alguns dos existentes no Departamento, por antiquados ou por defeitos mecânicos, devidos ao uso continuado, são de precária utilização, não permitindo aos serviços o rendimento razoàvelmente esperado

(12) Reclamam os 19 Distrito de Portos, Rios e Canais o reaparelhamento de seus serviços burocráticos embaraçados que estão pela insuficiência, pela absolescência, e pelo funcionamento anti-econômico do material de que dispõem. Dêsse modo, programa-se adquirir, em 1952:

	Cr$
10 — Mesa M-2	16.000,00
12 — Mesa M-M-2	5.600,00
1 — Mesa para conferência	8.000,00
30 — Caixas para papeis usados	3.000,00
40 — Cadeiras	10.000,00
8 — Armário de aço	16.000,00
5 — Arquivo de aço	10.000,00
7 — Armário guarda-roupa	5.600,00
6 — Fichário de aço	3.000,00
2 — Prancheta para desenho	5.000,00
2 — Aspirador de pó	4.000,00
3 — Enceradeira elétrica	6.000,00
12 — Máquina de cálculos	36.000,00
2 — Máquina de somar	15.000,00
10 — Máquina de escrever	55.000,00
— Abastecimento	44.500,00
16 — Ventiladores	19.800,00
5 — Relógio de parede	5.500,00
30 — Vidros para mesa	12.000,00

(13) Mareógrafos, taqueômetros, trânsitos, teodolitos, correntógrafos, mira falante para trabalho de campo, balizas de madeira e níveis de 8'' para serviço de campo serão adquiridos pela subconsignação em foco, para atender solicitações dos Distritos de Portos, Rios e Canais que têm falta dêsses instrumentos.

(14) Relativamente ao material citado na ementa, as necessidades da Administração Central, das Administrações de Natal e de Laguna e às do 19.º Distritos de Portos, Rios e Canais serão supridas, totalmente, pela dotação ora analisada.

(15) Sendo:

a) Cr$ 155.000,00 — para a conservação de instalações, máquinas e aparêlhos, existentes nas 6 oficinas onde são reparados veículos e aparelhos do Departamento;

b) Cr$ 45.000,00 — para a compra de 2.000 Kg de estopa branca de 1.ª qualidade, 1.000 Kg de estopa alvejada, fibras de amianto e estopa Alcatroada para calafetar embarcações;

c) Cr$ 50.000,00 — para 750 lâmpadas elétricas de diverso poder iluminativo, fios, tomadas e demais artigos de eletricidade, localizados nos Distritos de Portos, Rios e Canais.

(16) Sessenta e duas lanchas, 12 rebocadores, 68 dragas, 15 locomotivas, 51 automoveis, 41 guindastes, 2 auto-linhas e 2 cábreas consomem combustiveis e lubrificantes, sendo que estes últimos são ainda empregados nas 6 carreiras existentee em: Recife, Distrito Federal, Florianopolis, Itajai, Laguna e Rio Grande do Sul.

O consumo de combustiveis para 1952 está estimado em:

a) 150.000 lt. de Gasolina,
b) 500 tons. de Carvão Mineral p. caldeira,
c) 35 tons. de Carvão para forja,
d) 25 tons. de Carvão para fundição,
e) 2.000 tons. de Óleo combustível tipo 1,
f) 2.500 lits. de Querosene,
g) 100 tons. de Óleo Diesel.

Da previsão do consumo de lubrificantes, para 1952, constam:

a) 1.800 Ks Graxa patente
b) 750 Ks Graxa mobilgroasse n.° 2.
c) 600-l Óleo Texaco S.A.E. 30,
d) 3.200-l Óleo Energina n.° 30,
e) 800-l Óleo Essolube n.° 40,
e) 800-l Óleo Texaco n.° 40,
g) 400-l Óleo Energina n.° 250,
h) 400-l Óleo Energina n.° 40,
i) 200-l Óleo Texaco Thuban.
j) 1.200-l Óleo Atlantic n.° 1.617.
k) 1.000-l Óleo Atlantic n.° 1.615.
l) 1.300-l Óleo Mobiloil A-30
m) 4.500-l Óleo Mobiloil A-P-40,
n) 1.200-l Óleo Mobiloil C-W-90,
o) 1.700-l Óleo Extra Heavy,
p) 1.300-l Óleo Delrac,
q) 1.000-l Óleo Viscolit HH.
r) 400-l Óleo Para freio,
s) 300-l Óleo Para transmissão,
t) 300-l Óleo Para amortecedor,
u) 1.600 Kg de boi para carreiras.

(17) A numerosa frota de lanchas, rebocadores, dragas, além dos automoveis e caminhões existentes no Departamento tornam imprescindivel o acrescimo proposto para a dotação, que se aplica a na compra de um mínimo de 50 caçambas para dragas, 600 metros de tubulação, pneumáticos de rodagens várias e câmaras de ar de diversos tipos.

(18) A saber:

a) Cr$ 170.000,00 — para 3.500 kg de cabo sical, 3.500 m de cabo de aço, 4.500 kg de chapas de cobre, 2.500 kg de chapas de latão, amianto, gaxetas, papelão hidráulico e outros materiais utilizados nas embarcações;

b) Cr$ 80.000,00 — destinados a compra de 800 rolos de arame farpado para proteger plantações empregadas na fixação de dunas nos Estados de Santa Catarina, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

c) Cr$ 30.000,00 — para a aquisição de condutores e demais materiais elétricos utilizados na manutenção da iluminação elétrica dos portos de Laguna e Natal, administrados pelo Departamento;

d) Cr$ 170.000,00, aplicáveis na compra de 3.000 metros lineares de trilhos, de 30 kg, para a ampliação e substituição na linha ferrea do Porto de Laguna;

e) Cr$ 310.000,00, para cimento, tábuas de perobas de Campos, fôlhas de eternite, canos galvanizados, azulejos, fôlhas e outros materiais para construções;

f) Cr$ 50.000,00 destinados à aquisição de 14200 kg de electrodos, 5 Ton de ferro guza para fundição, correntes de 3/8", de aço, destinados as oficinas das Regiões Sul e Nordeste de Aparelhagem e as oficinas de reparos dos Distritos 5.°, 16.°, 17.° e 18.° de Portos, Rios e Canais.

g) Cr$ 90.000,00 a serem empregados na compra de 30 milheiros de tijolos furados 15m3 de madeira e 1.500 sacos de cimento.

(19) Contínuos, serventes, marinheiros, mestres de lanchas e de dragas têm direito ao recebimento de uniforme. Dado o elevado numero dêsses servidores na Administração Central, nas Administrações dos Portos de Natal, Laguna, Itajaí e nos 19 Distritos de Portos, Rios e Canais, serão adquiridos, no exercício de 1952, cêrca de 270 uniformes, de diferentes tecidos, para serem fornecidos a êsses funcionários.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(20) As numerosas, e diversamente sediadas, repartições ligadas administrativamente ao Departamento tornam imprescindivel a dotação sob referência, que cobrirá despesa

com o acondicionamento, embalagem, armazenagem, carreto, capatazia, estiva e transporte de volumes e cargas a êles destinados.

(21) Considerável tem sido o consumo de luz e fôrça pelo funcionamento de estações de rádio, do restaurante, instalado na sede, para uso de seus funcionários, e pela intensificação de trabalho, particularmente nas oficinas do 5.º Distrito de Portos, Rios e Canais e da Região Nordeste de Aparelhagem.

(22) Aplicar-se-á na realização de reparos exigidos pelas dragas "Ceará" e outras sete em mau estado de conservação existentes no Departamento, além de rebocadores, lanchas e pequenas embarcações.

(23) Objetiva: a tiragem de 1.000 exemplares de relatórios do Departamento, relativos a dois exercícios; a encadernação de livros, Diários Oficiais e coleções de revistas da Biblioteca; a confecção de clichés para nova edição de "Portos do Brasil", publicação de grande procura e ampla distribuição entre organizações técnicas estrangeiras.

(24) Destina-se ao pagamento de alugueis dos prédios ocupados pelos Distritos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 11.º, 12.º, 14.º, 17.º, 18.º, e 19.º de Portos, Rios e Canais, num total estimado em cêrca de 40.000 metros quadrados de área ocupada

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(25) Consoante as mais recentes diretrizes técnicas, qualquer obra hidráulica de vulto deve ser rigorosamente estudada em modelos da escala reduzida, antes de encetados os trabalhos de sua execução no local escolhido. Tais estudos são lvado sa efeito no Laboratório de Hidráulica Experimental do Departamento, sendo imprescindível a dotação proposta que visa permitir o prosseguimento dos mesmos.

(26) A saber:

a) Cr$ 1.100.000,00, para a construção de depósito e garagem para o Departamento, na Avenida Rodrigues Alves, absolutamente necessária para a guarda de material a ser distribuído pelos vários órgãos do D.N.P.R.C.;

b) Cr$ 8.100.000,00, para obras destinadas a defender a cidade de Blumenau contra erosões provocadas pelo rio Itajaí;

c) Cr$ 5.100.000,00, para construção de ponte sôbre o rio Bacanga, Maranhão, que visa permitir ligação ferroviária e rodoviária entre a cidade de S. Luís e o pôrto de Itaqui, cujas obras estão sendo iniciadas;

d) Cr$ 5.100.000,00 para obras destinadas à manutenção de profundidade suficiente para permitir o acesso de embarcações ao pôrto de Aracajú, no Estado de Sergipe;

e) Cr$ 3.100.000,00, para obras de acostagem no pôrto de Manga, no Estado de Mato Grosso, integrante do programa de melhoramentos do rio Paraguai;

f) Cr$ 2.600.000,00, para a conservação de carreiras e manutenção de oficinas em diversos portos;

g) Cr$ 25.100.000,00 para melhoramentos de complementação e conservação de profundidades em vários portos e rios;

h) Cr$ 2.600.000,00, para obras de defesa das praias de Iracema, Camalau, Formosa, Olinda e Treze de Julho;

i) Cr$ 2.100.000,00, para ampliação de novo armazem no pôrto de Natal, requerida por motivos de ordem econômica e militar;

j) Cr$ 500.000,00, para obras de pavimentação no terrapleno do pôrto de Laguna, de grande interêsse no que concerne à exportação do carvão nacional e à importação de carga geral para o interior do Estado de Santa Catarina;

k) Cr$ 2.600.000,00, para a conservação de enrocamento de pedras jogadas e outras obras fixas em diversos rios e nos portos de Mucuripe, Natal, Itajaí e Laguna.

(27) Será aplicada a dotação proposta no reparo, adaptação e conservação de imóveis do Departamento, localizados no 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 13º, 17º e 18.º Distritos de Portos, Rios e Canais, bem assim, da séde da Administração Central.

(28) Destinando-se:

I) Construção dos seguintes portos:	
a) Pôrto de Itaqui, Maranhão	5.000.000,00
b) Pôrto de Amarração, Piauí	3.000.000,00
c) Pôrto de Aracajú, Sergipe	2.000.000,00
d) Pôrto de Conceição da Barra, Espírito Santo	1.000.000,00
e) Pôrto de Valença, Bahia	250.000,00
f) Pôrto de Ituberá, Bahia	250.000,00
g) Pôrto Murtinho, Mato Grosso	500.000,00
II) Conclusão dos seguintes portos:	
a) Pôrto de Maceió, Alagoas	2.000.000,00
b) Pôrto de Paranaguá, S. Catarina	3.000.000,00
III) Aparelhamento do Pôrto de Itajaí, Santa Catarina	3.000.000,00
IV) Aquisição de equipamentos	5.000.000,00

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos gerais do Departamento) — Cr$ 9.234.520,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	941.280	800.421	2.622.840	(1) 2.394.400	— 228.440
06 — Diaristas	5.974.810	—	6.840.120	(2) 6.840.120	—
Total da Consignação II	6.916.090	—	9.462.960	9.234.520	— 228.440
Total da Verba 1	6.916.090	—	9.462.960	9.234.520	— 228.440
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
95 — Reposições e restituições					
1) Impôsto adicional de 10% sôbre direitos de importação para consumo, consignados em favor dos concessionários dos seguintes portos:					
1) Fortaleza	1.800.000	—	1.800.000	—	—
2) Cabedelo	500.000	—	500.000	—	—
3) Recife	8.000.000	—	6.500.000	—	—
4) Maceió	350.000	—	350.000	—	—
5) Aracajú	—	—	—	—	—
6) Salvador	3.500.000	—	3.000.000	—	—
7) Vitória	250.000	—	200.000	—	—
8) Rio de Janeiro	70.000.000	—	70.000.000	—	—
9) Niterói	1.000	—	50.000	—	—
10) Angra dos Reis	200.000	—	—	—	—
11) Santos	85.000.000	—	85.000.000	—	—
12) Paranaguá	1.000.000	—	1.000.000	—	—
13) São Francisco	550.000	—	550.000	—	—
14) Pôrto Alegre	6.500.000	—	5.500.000	—	—
15) Pelotas	100.000	—	50.000	—	—
16) Rio Grande	1.500.000	—	1.500.000	—	—
2) Restituição de contribuições do empregado e do empregador, devidas ao I.A.P.I., pela Comissão de Estudos e Obras do Pôrto de São João da Barra	17.044	—	—	—	—
Total da Consignação X	179.268.044	165.037.044	176.000.000	(3)	—176.000.000
Total da Verba 3	179.268.044	165.037.044	176.000.000	—	—176.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.916.090	—	9.462.960	9.234.520	— 228.440
Verba 3 — Serviços e Encargos	179.268.044	165.037.044	176.000.000	—	—176.000.000
Total	186.184.134	—	185.462.960	9.234.520	—176.288.440

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Sendo :

a) Tabela Numérica de Mensalistas para a Administração do Pôrto de Itajaí :

		Referência	(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Tráfego	26	43.440,00
1	Chefe do Serviço de Admin.	26	43.440,00
1	Amanuense	24	30.960,00
1	Amanuense	23	26.040,00
1	Amanuense Auxiliar	21	20.640,00
2	Amanuense Auxiliar	20	37.920,00
2	Armazenista	20	37.920,00
1	Eletricista Chefe	22	22.800,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Auxiliar de Escritório	19	18.720,00
2	Auxiliar de Escritório	18	31.440,00
3	Auxiliar de Escritório	17	43.200,00
1	Guarda	18	15.720,00
2	Guarda	17	57.600,00
1	Mestre de Linha	19	18.720,00
1	Servente	18	15.720,00
2	Servente	17	28.800,00
1	Contabilista	25	35.880,00
3	Conferentes	19	51.840,00
28			599.760,00

b) Tabela Numérica de Mensalistas da Administração do Pôrto de Laguna:

1	Chefe de Serviço de Tráfego	26	43.440,00
1	Chefe de Serviço de Admin.	26	43.440,00
1	Amanuense	24	30.960,00
1	Amanuense	23	26.040,00
5	Amanuense Auxiliar	21	103.200,00
2	Amanuense Auxiliar	20	37.920,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
4	Auxiliar de Escritório	18	62.880,00
1	Auxiliar de Escritório	17	14.400,00
2	Armazenista	20	37.920,00
1	Mestre de Oficina	24	30.960,00
1	Desenhista	21	20.640,00
1	Eletricista Chefe	22	22.800,00
1	Inspetor Geral do Tráfego	23	26.040,00
1	Inspetor Auxiliar	21	20.640,00
1	Chefe de Usina	25	35.880,00
1	Mestre de Carpintaria	22	22.800,00
1	Mestre de Linha	21	20.640,00
10	Guarda	18	157.200,00
1	Servente	18	15.720,00
4	Conferentes	19	69.120,00
46			930.720,00

c) Tabela Numérica de Mensalistas da Administração do Pôrto de Natal:

1	Chefe de Serviço de Tráfego	26	43.440,00
1	Chefe de Serviço de Admin.	26	43.440,00
1	Fiel	27	51.720,00
1	Mestre de Máquina	24	30.960,00
1	Bacteriologista	23	26.040,00
1	Ajudante de Fiel	24	30.960,00
3	Amanuense	22	68.400,00
4	Chefe de Turma	21	82.560,00
2	Laboratorista	21	41.280,00
2	Escrevente Datilógrafo	21	41.280,00
4	Conferente	20	75.840,00
5	Artífice	19	86.400,00
2	Foguista	19	34.560,00
1	Auxiliar de mecânico	19	17.280,00

1	Servente	18	15.720,00
2	Fiscal	23	52.080,00
2	Fiscal	22	45.600,00
3	Guarda	21 ...	61.960,00
38			863.920,00

RESUMO

	N.º de funções	(anuais) Cr$
T. N. M. da Administração do Pôrto de Itajaí	28 ...	599.760,00
T. N. M. da Administração do Pôrto de Laguna	46	930.720,00
T. N. M. da Administração do Pôrto de Natal	38	863.920,00
	112	2.394.400,00

(2) Compreendendo :

a) Tabela Numérica de Diaristas da Administração do Pôrto de Itajaí :

1	Atracador de 1.ª	44,00	13.200,00
3	Atracador de 2.ª	40,50	36.450,00
2	Carpinteiro	52,40	51.440,00
1	Caldereiro	57,60	17.280,00
1	Elerticista Ajudante	44,00	13.200,00
2	Feitor de 1.ª	52,40	31.440,00
2	Feitor de 2.ª	44,00	26.400,00
1	Ferreiro de 1.ª	52,40	15.720,00
1	Ferreiro de 2.ª	48,00	14.400,00
2	Ajudante de Ferreiro	40,50	24.300,00
2	Foguista de 1.ª	52,40	31.440,00
3	Foguista de 2.ª	48,00	43.200,00
1	Fundidor	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Fundidor	44,00	13.200,00
1	Guindasteiro Mestre	63,20	18.960,00
1	Guindasteiro de 1.ª	52,40	15.720,00
1	Guindasteiro de 2.ª	44,00	13.200,00
1	Manobreiro de 1.ª	44,00	13.200,00
1	Manobreiro de 2.ª	40,50	12.150,00
1	Maquinista de 1.ª	57,60	34.560,00
1	Maquinista de 2.ª	52,40	15.720,00
2	Ajudante de Maquinista	48,00	28.800,00
2	Marinheiro	44,00	26.400,00
1	Mecânico Ajustador	52,40	15.720,00
1	Operário de plaina de 1.ª	44,00	13.200,00
1	Operário de plaina de 2.ª	40,50	12.150,00
1	Soldador	44,00	13.200,00
2	Torneiro de 1.ª	57,60	34.560,00
1	Ajudante de Torneiro	40,50	12.150,00
150	Trabalhador	40,50	1.822.500,00
192			2.431.140,00

b) Tabela Numérica de Diaristas da Administração do Pôrto de Natal :

2	Foguista	57,60	34.560,00
1	Mecânico Auxiliar	57,60	17.280,00
1	Mestre Geral de Máquinas	103,20	30.960,00
4	Mestre de Máquinas	68,80	82.560,00
5	Artífice de 4.ª	57,60	86.400,00
16	Trabalhadores de 1.ª	52,40	251.520,00
19	Trabalhadores de 2.ª	50,20	286.140,00
20	Trabalhadores de 3.ª	48,00	288.000,00
68			1.077.420,00

c) Tabela Numérica de Diaristas da Administração do Pôrto de Laguna:

3	Atracador	36,00	32.400,00
2	Carpinteiro	52,40	31.440,00
2	Ajudante de Carpinteiro	44,00	26.400,00
1	Caldereiro	57,60	17.280,00
1	Eletricista	57,60	17.280,00
2	Ajudante de Eletricista	44,00	26.400,00
4	Feitor	52,40	62.880,00
4	Feitor	44,00	52.800,00
1	Ferreiro	52,40	15.720,00
2	Ferreiro	48,00	28.800,00
4	Ajudante de Ferreiro	36,00	43.200,00
8	Foguista	52,00	124.800,00
11	Foguista	44,00	145.200,00
1	Frezador	52,40	15.720,00
1	Fundidor	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Fundidor	44,00	13.200,00
1	Guindasteiro Mestre	57,60	17.280,00
3	Guindasteiro	52,40	47.160,00
5	Guindasteiro	44,00	66.000,00
1	Manobreiro	44,00	13.200,00
4	Maquinista	57,60	69.120,00
1	Maquinista	52,40	15.720,00
1	Marinheiro	44,00	13.200,00
1	Mecânico Ajustador	57,60	17.280,00
1	Mecânico Ajustador	52,40	15.720,00
1	Modelador	52,40	15.720,00
2	Motorista	52,40	31.440,00
1	Operário de plaina	44,00	13.200,00
1	Operário de plaina	36,00	10.800,00
1	Soldador	52,40	15.720,00
1	Ajudante de Soldador	44,00	13.200,00
1	Torneiro Mestre	63,20	18.960,00
1	Torneiro	52,40	15.720,00
3	Torneiro	48,00	43.200,00
200	Trabalhador	36,00	2.160.000,00
277			3.331.560,00

RESUMO

	N.º funções	
T. N. D. da Administração do Pôrto de Itajaí	192	2.431.140,00
T. N. D. da Administração do Pôrto de Natal	68	1.077.420,00
T. N. D. da Administração do Pôrto de Laguna	277	3.331.560,00
	537	6.840.120,00

(3) A arrecadação do impôsto adicional de 10% sôbre a importância dos direitos de importação realmente devidso na forma estabelecida pelo art. 2.º do Decreto 24.343, de 5-6-34, será escriturada como receita especial. Conforme dispõe o art. 2.º, do Decreto-lei n.º 1.342, de 1-2-51: "O produto do aludido impôsto, arrecadado em cada mês, será pago no mês seguinte, pelas alfândegas ou mesas de rendas da União, aos concessionários de portos e às administrações de portos que, em virtude dos seus contratos com o Govêrno Federal, ou de disposições de lei, tenham o direito de o receber, ou de arrecadar a taxa de 2% ouro, suprimida pelo art. 2.º do Decreto n.º 24.343, citado". Deixam por isso de ser consignadas na proposta para o exercício de 1952, as dotações que em propostas anteriores figuravam.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Cr$ 217.933.068,00

Em 1909 foi criada uma divisão especial do Ministério da Viação e Obras Públicas, a Inspetoria de Obras Contra as Sêcas (Decreto n.º 7.619, de 21-10-1909), com o objetivo de centralizar e unificar a direção dos serviços em tôda a zona assolada pelas sêcas, visando, ao mesmo tempo, à execução de um plano, bastante amplo, de combate aos efeitos das irregularidades climatéricas.

De 1911 a 1920 sofreu a Inspetoria sucessivas reformas estabelecidas pelos Decretos ns. 9.256, de 28-12-11; 11.474, de 3-2-15; 12.330, de 27-12-16; e 13.687, de 9-7-19.

A lei n.º 1.348, de 10-2-51, dispõe sôbre a revisão dos limites da área do polígono das sêcas.

Pelo Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45, foi transformada em Departamento Nacional de Obras contra as Secas, tendo o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.284, de 28-1-46, que lhe deu a seguinte composição:

a) Divisão Técnica;
b) Serviço de Administração;
c) Serviço de Documentação;
d) Serviço de Estudos;
e) Serviço Agro-Industrial;
f) Serviço de Psicultura;
g) Distritos.

Tem como finalidade a realização de tôdas as obras destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das secas na região a que se refere o art. 2.º, da Lei n.º 175, de 7-1-36, e em outras zonas do país a que a lei venha a estender o seu campo de ação, competindo-lhe realizar:

a) obras e serviços de execução normal e permanente;

b) obras de emergência e serviços de assistência às populações, durante as crises climáticas que, pela sua intensidade e pela extensão da área então flagelada, exijam imediato socorro às populações.

As obras e serviços de execução normal e permanente, são, principalmente, as seguintes:

a) regularização e derivação de rios para fins de irrigação ou outros, nelas incluídos os canais adutores, as barragens, a elevação mecânica das águas, o preparo e a drenagem das áreas irrigáveis e, bem assim, quaisquer outras obras e serviços complementares ou conexos;

b) perfuração de poços e abertura de galerias de captação de água para os mesmos fins, considerados na alínea anterior, nelas também incluídas as obras e serviços complementares ou conexos;

c) piscicultura nos rios, lagos e açudes, para seleção e melhoramento das espécies de peixes, e as instalações próprias ao reparo e à conservação do pescado;

d) estabelecimento e cultura de hortos florestais e de campos de forragem, para seleção das espécies vegetais, recomendáveis na área assolada pelas sêcas e para distribuição de sementes e mudas;

e) estudo e sistematização dos métodos e processos de irrigação para conveniente orientação dos agricultores no aproveitamento das áreas irrigadas;

f) construção e conservação das rodovias necessárias à execução e à utilização eficiente das obras e serviços mencionados acima;

g) coleta sistemática, mediante postos de observação necessários, de dados e informações sôbre a geologia, a hidrologia e a meteorologia das regiões sob sua jurisdição;

h) organização sistemática de estatística dos dados e informações previstas no número anterior e, bem assim, das obras e serviços projetados e executados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	9.342.280	—	5.768.040	(1) 5.768.040	—
Total da Consignação I	9.342.280	—	5.768.040	5.768.040	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	16.715.680	—	16.661.640	(2)	16.674.240	+ 12.600
06 — Diaristas	3.092.840	—	1.221.840	(3)	1.221.840	—
07 — Tarefeiros	213.000	—	295.000	(4)	295.000	—
Total da Consignação II	20.021.520	—	18.178.480		18.191.080	+ 12.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	207.600	—	207.600	(5)	207.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	100.000	—	100.000	(6)	100.000	—
Total da Consignação III	307.600	—	307.600		307.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	90.000	—	90.000		90.000	—
21 — Diárias	320.000	—	330.000		330.000	—
Total da Consignação IV	410.000	—	420.000	(7)	420.000	—
Total da Verba 1	30.081.400	—	24.674.120		24.686.720	+ 12.600
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins						
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	80.000	—	80.000		80.000	—
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizse; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
1 — Automóveis de passageiros	—	—	120.000	(8)	150.000	+ 30.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	1.850.000	—	1.700.000	(9)	1.670.000	— 30.000
Total da s/c 02	1.850.000	—	1.820.000		1.820.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	20.000	—	20.000	(10)	60.000	+ 40.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	—	400.000	(11)	400.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	50.000		50.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material cinematográfico	—	—	50.000		50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — em Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	—	30.000		30.000
08 — Material de acampamento e de campanha	—	—	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	250.000	—	200.000 (12)	200.000	—
Total da Consignação I	2.720.000	—	2.670.000	2.680.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	300.000	—	300.000 (13)	300.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	—	1.500.000 (14)	1.500.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	220.000	—	220.000 (15)	220.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	190.000	—	190.000 (16)	190.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	25.000	—	25.000	25.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	2.265.000	—	2.265.000	2.265.000	—
Total da Verba 2	4.985.000	—	4.935.000	4.945.000	+ 10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	700.000	—	700.000 (17)	700.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.710	—	3.648	3.648	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	—	2.700	2.700	—
04 — Iluminação fôrça motriz e gás	50.000	—	70.000	70.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	—	100.000 (18)	100:000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	—	80.000 (19)	100.00	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	—	150.000 (20)	150.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	35.000	—	50.000	50.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	—	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	60.000	—	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Consignação I	1.210.410	—	1.266.348	1.306.348	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
48 — Serviços pluvio-fluviométricos ..	400.000	—	515.000 (21)	515.000	—
Total da Consignação III	400.000	—	515.000	515.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	100.000	—	100.000 (22)	100.000	—
Total da Consignação IV	100.000	—	100.00	100.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	600.000	—	700.000 (23)	760.000	+ 60.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	—	120.000 (24)	120.000	—
Total da Consignação X	720.000	—	820.000	880.000	+ 60.000
Total da Verba 3	2.430.410	—	2.701.348	2.801.348	+ 100.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VI — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
11 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Defesa contra as sêcas do Nordeste					
1) Estudos e projetos	—	—	6.000.000 (25)	6.000.000	—
2) Obras	210.350.000	—	171.420.000 (26)	166.500.000	— 4.920.000
3) Equipamentos	—	—	7.000.000 (27)	7.000.000	—
4) Desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	— (28)	6.000.000	+ 6.000.000
Total da Consignação VI	210.350.000	—	184.420.000	185.500.000	+ 1.080.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible] Proposta [illegible] mento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	—	15.000	—	— 15.000
Total da Consignação IX	15.000	—	15.000	—	— 15.000
Total da Verba 4	210 365 000	—	184 435 000	185.500.000	+ 1 065.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	30 081 400	—	24 674 120	24.686.720	+ 12 600
Verba 2 — Material	4 985 000	—	4 935 000	4.945.000	+ 10 000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.430 410		2.701.348	2.801.348	+ 100 000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis	210 365 000		184 435 000	185.500.000	+ 1.065.000
Total	247 861 810		216 745 468	217.933.068	+ 1.187.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Cento e quatro funcionarios constituem a lotação de pessoal permanente do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Seu pagamento, na importância aproximada de Cr$ 5.768 040,00, correrá por conta da dotação especifica, centralizada na **Divisão do Pessoal do Ministério.**

(2) As funções de extranumerarios mensalistas de diferentes tabelas passaram a integrar a Tabela unica de Mensalistas do Ministerio da Viação e Obras Publicas, por fôrça do Decreto n.º 27 809, de 22-2-50. Tem exercicio no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, 646 servidores, nessa modalidade de extranumerário, determinando a despesa anual, aproximada, de Cr$ 16 674 240,00. Seu pagamento correrá por conta **da dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.**

(3) O Departamento conta com diaristas, ocupantes das funções a seguir indicadas:

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 Ascensorista	52,40	15.720,00
1 Ajudante de Carpinteiro	48,00	14.400,00
2 Ajudante de Motorista	52,40	31.440,00
1 Ajudante de Ferreiro	48,00	14.400,00
1 Ajudante de Mecânico	40,00	12.000,00
1 Ajudante de Mecânico	52,40	15.720,00
1 Ajudante de Mecânico	57,60	17.280,00
2 Ajudante de Perfurador	52,40	31 440,00
2 Artífice	35,00	21.000,00
3 Artífice	48,00	43.200,00
8 Artífice	50,20	120 480,00
3 Artífice Especializado	76,00	68 400,00
1 Artífice Especializado	68,80	20 640,00
1 Carpinteiro	57,60	17.280,00
1 Ferreiro	57,60	17 280,00
2 Carpinteiro	52,40	31 440,00
1 Mecânico	63,20	18.960,00
1 Mecânico	57,60	17 280,00
1 Mestre Perfurador	76,00	22.800,00
4 Motorista	57,60	69.120,00
1 Motorista	35,00	10 500,00
1 Motorista	45,00	13 500,00
1 Servente	63,20	18 960,00
7 Servente	57,60	120 960,00
1 Servente	44,00	13.200,00

4	Servente	52,40	62.880,00
8	Servente	48,00	115.200,00
1	Servente	50,20	15.060,00
2	Servente	42,00	25.200,00
2	Servente	30,00	18.000,00
5	Vigia	50,20	75.300,00
4	Vigia	48,00	57.600,00
2	Vigia	33,00	19.800,00
2		35,00	21.000,00
80			1.221.840,00

(4) Os serviços datilográficos de preenchimento de fichas, ofícios e relações, bem como os serviços de escrituração manual e de cálculo de fichas técnicas serão executados por dezessete tarefeiros, dos quais dois, na séde do Departamento, cinco no Serviço Agro-Industrial e seis no Serviço de Estudos. A produção diária e mensal, bem como a natureza dos serviços obedece a discriminação a seguir:

NATUREZA DO TRABALHO	*Condições de execução*	*Prod. por unidade Diár.*	*Mens.*	*Custo Unit.*	*Despesa mensal*
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	23	575	3,30	1.897,50
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	23	575	3,30	1.897,50
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	23	575	2,99	1.719,30
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	22	550	3,12	1.716,00
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	20	500	3,16	1.580,00
Confecção de fichas de registro individual de açudes por cooperação	Manual	58	1.450	1,31	1.899,50
Confecção de quadros e modêlos	Datilografia	26	650	2,86	1.859,00
Execução de cópias (p/fôlha)	Datilografia	65	1.625	0,96	1.560,00
Execução de fôlhas (p/fôlha)	Datilografia	27	675	2,81	1.896,80
Escrituração de fichas técnicas	Datilografia	51	1.275	1,34	1.708,50
Confecção de quadros e modêlos	Datilografia	20	500	1,80	900,00
Confecção de quadros e fichas	Datilografia	20	500	2,00	1.000,00
Escrituração e cálculos de fichas técnicas	Manual	25	625	2,00	1.250,00
Confecção e conferência de fichas e modêlos	Manual	40	1.000	1,00	1.000,00
Escrituração de fichas e registros individuais	Datilografia	60	1.500	0,60	900,00
Preenchimento de modêlos estatísticos	Datilografia	20	500	1,80	900,00
Apropriação de Boletins Estatísticos	Datilografia	20	500	1,80	900,00
					24.584,10

Despesa anual: 295.000,00

(5) De acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45, são gratificadas no Departamento as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção (com a gratificação de Cr$ 7.800,00 cada um)	23.400,00
3	Chefe de Seção (com a gratificação de Cr$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	Secretário Geral	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.600,00
1	Chefe do Serviço de Administração	9.600,00
1	Chefe do Serviço de Documentação	5.400,00
1	Chefe do Serviço de Comunicações	4.800,00
1	Secretário do Diretor da Divisão Técnica	4.200,00

1	Secretário do Chefe de Administração	4.200,00
9	Ajudante do Chefe de Distrito e de Serviço (com a gratificação de Cr$ 7.800,00, cada um)	70.200,00
2	Chefe de Secretaria de Distrito (com a gratificação de Cr$ 5.400,00 cada um)	10.800,00
5	Chefe de Secretaria de Distrito e de Serviço (com a gratificação de Cr$ 4.200,00 cada um)	21.000,00
2	Chefe de Contabilidade de Distrito (com a gratificação de Cr$ 5.400,00 cada um)	10.800,00
5	Chefe de Contabilidade de Distrito e de Serviço (com a gratificação de Cr$ 3.600,00 cada um)	18.000,00
36		207.600,00

(6) A própria natureza das atribuições e serviços do Departamento justifica plenamente a necessidade da dotação para o pagamento de vantagem devida pela execução de serviço extraordinário.

(7) A natureza dos serviços do D.N.E.C.S. obriga periòdicamente o afastamento não só dos Chefes de Serviços, Distritos e Comissões, quando em inspeção às diversas obras, como de outros servídores em tarefas de rotina, tais como, o deslocamento de Agentes Pagadores, Agrônomos, etc., na inspeção de materiais, postos agrícolas, postos de piscicultura, postos pluviométricos e fluviométricos, perfurações de poços, tendo sido provadamente insuficiente a dotação obtida nos exercícios anteriores, para o pagamento das indispensáveis diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Para os serviços de ligação e inspeção das atividades do Departamento nos diversos setores do Nordeste é imprescindível a aquisição de automóveis no exercício de 1952.

(9) Com o constante crescimento dos trabalhos e desdobramento de serviços impõe-se renovar e recompor equipamentos mecânicos e de transportes já existentes, mas, principalmente, adquirir outras unidades requeridas para o bom rendimento e economia no custo das obras.

(10) Para a aquisição de livros, revistas e outras publicações técnicas necessárias à atualização não só de Biblioteca da séde como das de 4 Distritos, 3 Comissões e 3 Serviços localizados no Polígono das Sêcas, o que não foi possível executar pela insuficiência da dotação obtida para o exercício de 1951.

(11) Aplicar-se-á na compra de grupos, motor-bomba, máquinas agrícolas, motores, macacos hidráulicos, ferramentas e utensílios destinados à melhoria do seu equipamento mecânico.

(12) Suprirá os quatro distritos, três comissões e três Serviços do Departamento do material referido na ementa e indispensável para o normal funcionamento dêsses órgãos.

(13) Destina-se à compra de material de expediente, de desenho e ensino, distribuindo-se.

a) Cr$ 55.000,00, para a séde do Departamento;
b) Cr$ 45.000,00, para o 1.º Distrito;
c) Cr$ 35.000,00, para o 2.º Distrito;
d) Cr$ 15.000,00, para o 3.º Distrito;
e) Cr$ 25.000,00, para o 4.º Distrito;
e) Cr$ 15.000,00, para a Comissão do Piauí;
g) Cr$ 15.000,00, para a Comissão do Alto Piranhas;
h) Cr$ 30.000,00, para o Serviço Agro-Industrial;
i) Cr$ 45.000,00, para o Serviço de Estudos;
j) Cr$ 15.000,00, para o Serviço de Piscicultura;
k) Cr$ 15.000,00, para a Comissão Bahia-Minas.

(14) A ter o seguinte desdobramento:

	Cr$
1.º Distrito	300.000,00
2.º Distrito	300.000,00
3.º Distrito	100.000,00
4.º Distrito	100.000,00
Comissão do Piauí	100.000,00
Comissão do A. Piranhas	50.000,00
Serviços de Estudos	200.000,00
Serviço Agro-Industrial	250.000,00
Serviço de Piscicultura	100.000,00
	1.500.000,00

(15) Estando previsto sua distribuição como se indica:

	Cr$
1.º Distrito	20.000,00
2º Distrito	15.000,00
3.º Distrito	10.000,00
4.º Distrito	15.000,00
Comissão do Piauí	10.000,00
Comissão do Alto Piranhas	20.000,00
Serviço Agro-Industrial	10.000,00
Serviço de Estudos	60.000,00
Serviço de Piscicultura	20.000,00
	220.000,00

(16) Para manter estoque adequado de medicamentos e produtos químicos dos serviços médicos, odontológicos e nos laboratórios dos vários setôres do Nordeste, sendo: Cr$ 25.000,00, para cada um dos 4 Distritos, parcelas de Cr$ 12.000,00 para as comissões do Alto Piranhas, do Piauí e para os Serviços de Estudo e de Piscicultura e Cr$ 42.000,00 para o Serviço Agro-Industrial.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) A se compor das parcelas adiante apontadas:

	Cr$
Sede do D.N.O.C.S.	130.000,00
1.º Distrito	70.000,00
2.º Distrito	100.000,00
3.º Distrito	80.000,00
4.º Distrito	80.000,00
Comissão do Piauí	50.000,00
Comissão do Alto Piranhas	15.000,00
Serviço Agro-Industrial	15.000,00
Serviço Agro-Industrial	100.000,00
Serviço de Piscicultura	15.000,00
Serviços de Estudos	60.000,00

(18) Sendo:

	Cr$
Sede do D.N.O.C.S.	30.000,00
1.º Distrito	10.000,00
2.º Distrito	10.000,00
3.º Distrito	8.000,00
4.º Distrito	8.000,00
Comissão do Piauí	6.000,00
Comissão do Alto Piranhas	5.000,00
Serviço Agro-Industrial	8.000,00
Serviço de Estudos	8.000,00
Serviço de Piscicultura	7.000,00

(19) Justificativa idêntica à apresentada sob o n.º 7.

(20) Cobrirá despesas com a impressão de relatórios, trabalhos científicos, boletins técnicos, boletins de pessoal e separatas diversas, de ampla circulação nos diferentes órgãos do Departamento.

(21) O estudo das crises climáticas, que periòdicamente assolam o Nordeste, exigem a coleta de dados pluvio-pluviométricos de pontos esparsos por áreas extensas e de variada localização. A dotação destina-se ao pagamento dos encarregados das observações.

(22) Dado o número de servidores do Departamento e a natureza dos trabalhos que executam, alguns bastante arriscados, a importância da dotação sob referência é a mínima que se pode propor.

(23) Promanando do seguinte cálculo

	Cr$
Sede do D.N.O.C.S.	192.000,00
1.º Distrito	40.000,00
2.º Distrito	100.000,00
4.º Distrito	160.000,00
Serviço de Estudos	200.000,00
Serviço de Piscicultura	33.000,00
Comissão do Piauí	35.000,00

dd) Cr$ 5.000.000,00 para conclusão do ramal de Catolé do Rocha, inclusive a ponte sôbre o Rio Piranhas e a sôbre o Riacho Cobras, R.G. do Norte;

ee) Cr$ 5.000.000,00 para construção da rodovia Central de Sergipe, no trecho Aracajú — Frei Paulo;

ff) Cr$ 16.000.000,00 para obras de pequena açudagem e irrigação em cooperação, em tôda área abrangida pelo polígono das sêcas;

gg) Cr$ 3.000.000,00 para conservação, exploração e reparos em barragens, sangradouros, canais de irrigação, acampamentos, campos de pouso e construção de cêrcas nas bacias hidráulicas de açudes sob conservação direta do Departamento;

hh) Cr$ 1.000.000,00 para melhoramentos em sistema de irrigação;

ii) Cr$ 6.000.000,00 para perfuração e instalação de poços em tôdo polígono das Sêcas;

jj) Cr$ 7.500.000 para trabalhos de demonstração agrícola, orientação e fomento da lavoura irrigada, colonização;

mm) Cr$ 5.000.000,00 para conservação da rêde rodoviária;

ll) Cr$ 1.500.000,00 para prática de peixamento e piscicultura;

nn) Cr$ 1.500.000,00 para melhoramentos e ampliação de próprios da União;

oo) Cr$ 3.000.000,00 para construção da rodovia Araripina — Crato (Pernambuco — Ceará).

Total: 166.500.000,00.

(27) Aplicar-se-á na aquisição de máquinas e equipamentos para construção de barragem a dotação de Cr$ 7.000.000,00.

(28) Destina-se esta importância de Cr$ 6.000.000,00 para a aquisição e desapropriação de imóveis, inclusive terras dos sistemas de irrigação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO E GÁS — Cr$ 62.015.532,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.182, de 28-12-45, a Inspetoria Geral de Iluminação foi transformada em Departamento Nacional de Iluminação e Gás, e teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n. [illegible], de [illegible] que lhe deu a seguinte composição

a) Divisão de Iluminação Pública;
b) Divisão de Instalações Elétricas;
c) Divisão de Gás;
d) Divisão de Laboratório Central;
e) Serviço de Administração.

Tem por finalidade promover, orientar e instruir todas as questões relativas à iluminação pública e particular, produção e distribuição do gás combustível.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.501.600	—	2.073.000 (1)	2.046.840	26.160
Total da Consignação I	3.501.600	—	2.073.000	2.046.840 —	26.160
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	756.720		756.720 (2)	756.720	—
Total da Consignação II	756.720		756.720	756.720	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	76.800	—	76.800 (3)	76.800	—
Total da Consignação III	76.800	—	76.800	76.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	4.000	—	4.000	4.000	—
21 — Diárias	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação IV	10.000	—	10.000 (4)	10.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	500	—	—	—	—
Total da Consignação VI	500	—	—	—	—
Total da Verba 1	4.345.620	—	2.916.520	2.890.360 —	26.160
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	4.000	4.000	4.000	6.000 +	2.00

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	19.565	30.000	30.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	17.326	22.000	22.000	—
Total da Consignação I	44.000	40.891	56.000	58.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	20.000	18.448	25.000	25.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	7.000	7.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	30.000	28.120	23.000	23.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000	898	3.000	3.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.000	6.967	7.000	7.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	6.000	6.000	10.000	+ 4.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	4.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação II	68.000	64.433	77.000	81.000	+ 4.000
Total da Verba 2	112.000	105.324	133.000	(5) 139.000	+ 6.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	—	672	672	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	—	2.000	2.000	—
11 — Serviços contratuais					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais (+) ou para menos (—) sôbre o orçamento de 1951
1) Iluminação, instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais, inclusive taxas e cota de previdência	45.732.006	45.732.006	53.338.500 (6)	55.828.000	+ 2.489.5[illegible]
2) Novas iluminações	1.800.000	1.567.297	2.489.500 (7)	3.080.000	+ 590.50[illegible]
Total da s-c 11	47.532.006	47.299.303	55.828.000	58.908.000	+ 3.[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	500	—	500	500	—
Total da Consignação I	47.538.996	47.304.303	55.836.172	58.916.172	+ 3.080[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	95.000	86.870	95.000	95.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	3.300	5.000	5.000	—
Total da Consignação X	[illegible]	9[illegible].170	100.000	100.000	—
Total da Verba 3	47.638.996	47.394.473	55.936.172	59.016.172	+ 3.080.[illegible]

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.345.620	-	2.916.520	2.890.360	— 26.160
Verba 2 — Material	112.000	105.324	133.000	139.000	+ 6.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	47.638.996	47.394.473	55.936.172	59.016.172	+ 3.080.000
Total	52.096.616	-	58.985.692	62.045.532	+ 3.059.840

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Departamento Nacional de Iluminação e Gás montará, aproximadamente, a Cr$ 2.046.0840,00 no exercício de 1952, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal (Quadro I) do Ministério. Estão efetivamente lotados no Departamento 43 funcionários ocupantes dos cargos das carreiras de Assistente Jurídico, Oficial Administrativo, Dactilógrafo, Engenheiro, Auxiliar de Engenheiro, Desenhista, Contínuo e o Diretor Geral, padrão CC-4.

(2) De acôrdo com o Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, as funções de extranumerários mensalistas de diferentes tabelas passaram a integrar a Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas. Dessa modalidade de servidores 55 têm exercício no Departamento Geral de Iluminação, determinando a despesa aproximada de Cr$ [illegible] 756.720,00 no exercício de 1952. Seu pagamento correrá por conta de dotação específica, centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Nos têrmos do Decreto-lei n.º 8.842, de 28-12-45, são gratificadas as funções de:

Função gratificada

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Serviço de Administração	10.800,00
10	Chefe de Secão (a Cr$ 5.400,00)	54.000,00
1	Chefe da Seção de Comunicações	3.000,00
1	Chefe do Arquivo	3.000,00
1	Chefe da Biblioteca	3.000,00
1	Chefe da Portaria	3.000,00
14		76.800,00

(4) Suas atribuições de orientadora e instrutora de questões relativas à iluminação, à produção e distribuição de gás combustível no território nacional, tornam necessário o afastamento de funcionários da respectiva sede, na Capital Federal às vêzes por período superior a 30 dias, fazendo jús, assim, ao recebimento de gratificação prevista no Estatuto para casos tais.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Com os pequenos ajustes feitos nas subconsignações 03 e 28, as importâncias propostas atendem plenamente às necessidades do Departamento no que se refere a material permanente e de consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A antecedência com que é elaborada a proposta orçamentária não permite qualquer justificativa precisa quanto a programas, neste particular. Por outro lado, observa-se que parte de projetos a serem executados em determinado exercício passam, por falta de dotação adequada, para o que lhe é subseqüente e, em número tal, que por si absorvem quase a totalidade da importância concedida para novos programas, prejudicando-os substancialmente. Não obstante deve-se esclarecer que a importância proposta custeará a iluminação de tôda a área do Distrito Federal, seu reparo e manutenção.

(7) Cobrirá despesas com a iluminação de novas ruas, avenidas, estradas e praças, não só a requerimento de particulares, cujo número cresce diàriamente, como por solicitação da Prefeitura, decorrência do desenvolvimento do plano urbanista.

COMISSÃO MISTA FERROVIÁRIA BRASILEIRO-BOLIVIANA — Cr$ 110.000.000,00

A Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana foi criada em virtude da apro-vação do Protocolo Especial sôbre ligações ferroviárias e aproveitamento [illegible] boliviano, assinado em La Paz, em 25 de novembro de 1937 (Decreto [illegible] de [illegible] de dezembro de 1937).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a [illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	114.266.000	—	126.678.000	(1) 110.000.000	— 16.678.000
Total da Verba 4	114.266.000	—	126.678.000	110.000.000	— 16.678.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) Terá a distribuição seguinte:

	Cr$
Item I — Ponte sôbre o rio Grande	14.000.000,00
Item II — Construção da via permanente	14.000.000,00
Item III — Serviços Permanentes	60.000.000,00
Item IV — Aquisição de Equipamento	22.000.000,00
Total	110.000.000,00

ITEM I

Obras que avulta no conjunto das demais componentes da E. F. Corumbá-Santa Cruz de la Sierra e de toda conveniência considerá-la obra isolada para efeito de financiamento. Terá a ponte 1.000 m de comprimento e a dotação proposta será aplicada no prosseguimento da construção de sua infra-estrutura, na compra de material para a superestrutura e na conclusão das obras de drenagem subsidiárias no leito maior do rio Grande.

ITEM II

A dotação objetiva o prosseguimento e conclusão da via permanente numa extensão de 90 km., com o que estará terminada a ligação Corumbá Santa Cruz de la Sierra. Para tanto está programada a aquisição de dormentes a substituição de superestrutura das pontes de madeira por outras de concreto armado, a conclusão dos serviços de assentamento da linha telegráfica e telefônica, caixas de água e cêrcas de delimitação da faixa de domínio da ferrovia.

ITEM III

Engloba despesas com pessoal, com a aquisição de material permanente e de consumo e diversas despesas como a seguir vai discriminado:

A — PESSOAL

a) Cr$ 11.200.000,00, para o pagamento de pessoal da Administração Central, compreendendo Chefia, Departamento Técnico e Departamento Administrativo;

b) Cr$ 19.190.000,00, para o pessoal da linha, serviços e obras para administração;

c) Cr$ 7.460.000,00 para o pessoal de locomoção, Tração e oficinas;

d) Cr$ 2.660.000,00, para o pessoal do Tráfego;

e) Cr$ 1.630.000,00, para o pessoal do Transporte Rodoviário;

f) Cr$ 1.076.000,00, para fazer face a despesas de indenização e assistência médico-hospitalar.

B — Material

Distribuindo:

a) Cr$ 510.000,00 para a aquisição de material permanente, sendo:

	Cr$
1 — Mobiliário e utensílios de escritório; aparelhos e utensílios para cópa e cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000,00
2 — Ferramentas diversas	400.000,00
3 — Livros e revistas	10.000,00

b) Cr$ 13.740.000,00, para a compra de material de consumo, constando de:

1 — Artigos de expediente e de desenho; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação	200.000,00
2 — Combustíveis: — (gasolina 700.000 litros; lenha 150.000 m³; coke para fundição 40 toneladas; óleo diesel 15.000 litros)	5.000.000,00
3 — Material de lubrificação	700.000,00
4 — Sobressalentes de máquinas e viaturas	2.500.000,00
5 — Material elétrico	300.000,00
6 — Madeiras em geral	1.000.000,00
7 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, para oficinas	800.000,00
8 — Explosivos fulminantes, etc.	100.000,00
9 — Produtos farmacêuticos, remédios, sôros, vacinas, etc.	850.000,00
10 — Roupas de cama, mesa e banho	60.000,00
11 — Vestuários e uniforme de uso civil	30.000,00
12 — Material de construção civil em geral (cimento, tijolos, telhas, etc.)	2.000.000,00
13 — Material de pintura	200.000,00

C — DESPESAS DIVERSAS

Compreende a importância de Cr$ 2.534.000,00, assim discriminados:

	Cr$
1 — Armazenagem, carretos, estivas e capatazias (Descarga de trilhos e acessórios e outros materiais)	200.000,00
2 — Transporte de encomendas e cargas	500.000,00
3 — Aluguel de imóveis	200.000,00
4 — Seguros de bens móveis e imóveis	64.000.00
5 — Pequenas despesas de pronto pagamento	50.000,00
6 — Iluminação e fôrça motriz	200.000,00
7 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	50.000,00
8 — Ligeiros reparos, adaptações, conservação de bens móveis e imóveis	120.000,00
9 — Gratificações por serviços extraordinários	250.000,00
10 — Passageis, transporte de pessoal e de suas bagagens	450.000,00
11 — Ajuda de custo	200.000,00
12 — Diárias	150.000,00
13 — Acondicionamento e embalagens	50.000,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000,00
15 — Taxas de água	10.000,00

ITEM IV

Provàvelmente no exercício de 1935 serão entregues ao tráfego os 650 km. de linha entre Corumbá e Santa Cruz de la Sierra. A fim de transferir ao Govêrno da Bolívia, devidamente equipado, o trecho compreende 642,5 Km no território daquele país, a Comissão cabe adquirir o material rodante, de tração e de oficina para isso necessário. No programa de compras constam: 8 caminhões de 5 a 6 toneladas, 3 caminhonetes, 25 vagões, 25 gôndolas, 25 plataformas, 4 locomotivas, 4 motores elétricos, geradores e transformadores, 5 motores térmicos e 6 máquinas-ferramentas.